



Banco Montepio

Valores que crescem consigo.

RELATÓRIO E CONTAS

1º Semestre 2020

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	3
GOVERNO CORPORATIVO	5
PRINCIPAIS INDICADORES	9
MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2020	11
O GRUPO BANCO MONTEPIO	17
QUEM SOMOS	17
ESTRUTURA DO GRUPO	17
A MARCA BANCO MONTEPIO	19
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE	22
INOVAÇÃO E QUALIDADE	25
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	28
ECONOMIA	28
SISTEMA FINANCEIRO	32
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020	33
INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS	36
SEGMENTOS DE NEGÓCIO	41
BANCA DE RETALHO	43
BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO	43
ECONOMIA SOCIAL	44
EMPRESAS PARTICIPADAS	54
ATIVIDADE INTERNACIONAL	59
ANÁLISE FINANCEIRA	63
CAPITAL	63
LIQUIDEZ	65
BALANÇO	67
RESULTADOS	79
FUNDO DE PENSÕES	87
GESTÃO DOS RISCOS	90
NOTAÇÕES DE RISCO	111
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2020	114
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS	116
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA ..	118
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL	310
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	489
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS	491
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO	495
RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR EXTERNO	503

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

GOVERNO CORPORATIVO

GOVERNO CORPORATIVO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), apresenta um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do nº1 do art.º 278º, art.º 423º-B e seguintes da Secção III e art.º 446º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais, com um Conselho de Administração, que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

Em 30 de junho de 2020 a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio para o mandato 2018-2021 era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Lopes Tavares
Secretário	Cassiano da Cunha Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores ¹	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira ² Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão ³ Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Vítor Manuel do Carmo Martins

¹ O Eng. Carlos Miguel López Leiria Pinto exerceu funções executivas, tendo renunciado às mesmas com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

² O Dr. José Nunes Pereira, eleito em Assembleia Universal de 05 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 16 de março de 2020, tendo iniciado funções no dia 01 de abril de 2020.

³ O Dr. Pedro Leitão, eleito em Assembleia Universal de 05 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 09 de janeiro de 2020.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 903 e inscrito na CMVM com o nº 20160522
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1737 e inscrito na CMVM com o nº 20161347

O Conselho de Administração criou Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos, a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

Em 30 de junho de 2020, a composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio era a seguinte:

COMISSÃO DE RISCOS

Presidente	Vítor Manuel do Carmo Martins
Vogais	Manuel Ferreira Teixeira Rui Pedro Brás de Matos Heitor

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais	Carlos Francisco Ferreira Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei, ou aqueles que o Conselho de Administração reserve para si, nos termos do seu Regulamento.

Em 30 de junho de 2020, a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio era a seguinte:

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Pedro Manuel Moreira Leitão ⁴
Vogais ⁵	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

⁴ O Dr. Pedro Leitão, eleito em Assembleia Universal de 05 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 09 de janeiro de 2020.

⁵ O Eng. Carlos Miguel López Leiria Pinto exerceu funções executivas, tendo renunciado às mesmas com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

PRINCIPAIS INDICADORES

PRINCIPAIS INDICADORES

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)				
Ativo líquido	18 695	17 740	17 882	(4,3%)
Crédito a clientes (bruto)	12 578	12 239	12 417	(1,3%)
Depósitos de clientes	12 680	12 525	12 422	(2,0%)
Resultado líquido	4	22	(51)	(<100%)
SOLVABILIDADE ^(a)				
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,7%	12,4%	11,5%	(2,2 p.p.)
Rácio <i>Tier 1</i>	13,7%	12,4%	11,5%	(2,2 p.p.)
Rácio Capital Total	15,2%	13,9%	13,5%	(1,7 p.p.)
Rácio <i>Leverage</i>	7,5%	7,0%	6,3%	(1,2 p.p.)
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	10 429	10 299	10 119	(3,0%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(b)	92,0%	91,5%	93,0%	1,0 p.p.
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(c)	85,5%	82,4%	84,0%	(1,5 p.p.)
QUALIDADE DO CRÉDITO				
Custo do risco de crédito	0,7%	1,0%	1,8%	1,1 p.p.
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	6,9%	5,6%	5,7%	(1,2 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	106,4%	113,2%	122,9%	16,5 p.p.
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(d) / Crédito a clientes bruto	14,7%	12,2%	11,9%	(2,8 p.p.)
Cobertura de NPE ^(d) por Imparidade para crédito em balanço	49,7%	52,1%	58,4%	8,7 p.p.
Cobertura de NPE ^(d) por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	82,9%	87,2%	89,9%	7,0 p.p.
<i>Forborne exposures</i> ^(d) / Crédito a clientes bruto	7,5%	7,1%	7,4%	(0,1 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto bancário / Ativo líquido médio ^(b)	2,0%	2,3%	1,9%	(0,1 p.p.)
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio ^(b)	0,2%	0,2%	(0,8%)	(1,0 p.p.)
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios ^(b)	1,9%	2,9%	(10,5%)	(12,4 p.p.)
<i>Cost-to-income</i> (Custos operacionais / Produto bancário) ^(b)	68,8%	59,2%	75,5%	6,7 p.p.
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos ^(e)	68,2%	69,5%	73,9%	5,7 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário ^(b)	42,7%	36,7%	46,7%	4,0 p.p.
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo Banco Montepio	3 937	3 962	3 962	25
Banco Montepio	3 552	3 563	3 551	(1)
Balcões				
Rede Doméstica - Banco Montepio	329	332	335	6
Dos quais: Balcões de proximidade e conveniência	6	7	7	1
Dos quais: Espaços Empresa BEM	-	2	7	7
Rede Internacional	24	24	24	0
Finibanco Angola ^(f)	24	24	24	0
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(d) Definição EBA.

(e) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

(f) Inclui centros de empresas.

MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2020

MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2020

- **Nomeação de novos membros dos órgãos sociais**

Em conformidade com as autorizações concedidas pelo Banco de Portugal, iniciaram funções no início de 2020 para o período remanescente do mandato 2018/2021 os seguintes membros do Conselho de Administração do Banco Montepio:

- O Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão, também nomeado Presidente da Comissão Executiva (CEO), em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de janeiro de 2020;
- O Dr. José da Cunha Nunes Pereira, também nomeado membro da Comissão de Auditoria, tendo iniciado o exercício de funções no dia 01 de abril de 2020.

- **Banco Montepio é pioneiro na implementação de processo de abertura de conta 100% online para empresas**

O Banco Montepio é a primeira instituição financeira a lançar o serviço de Abertura de Conta Online para Empresas no mercado português. Com este novo serviço, as empresas têm a facilidade de abrir uma conta bancária 100% online, sem a necessidade de deslocação a um balcão.

Basta aceder a <http://www.bancomontepio.pt/> e - sem a obrigatoriedade de fazer *download* de uma app - iniciar um processo 100% digital, em que é feita a recolha de dados e documentos, videochamada e ativação da conta. Em apenas três passos e menos de 20 minutos, a conta fica imediatamente ativa e pronta a movimentar, sem restrições.

Numa primeira fase, esta funcionalidade está disponível para as sociedades unipessoais com um sócio gerente, que representam mais de 50% do universo de empresas que abre atividade num ano, e em breve será alargada às empresas com mais sócios.

Além da conveniência e comodidade, este novo serviço garante às empresas um conjunto de vantagens importantes, como agilidade, rapidez e segurança.

Pedro Leitão, presidente executivo do Banco Montepio, acredita que “o lançamento da abertura de Conta Online para Empresas é um passo importante no processo de transformação digital do Banco. O facto de sermos pioneiros demonstra a agilidade e capacidade de inovação do Banco Montepio, que desenvolveu e lançou o novo serviço em apenas dois meses. Mas este é também um compromisso com as empresas, um segmento para o qual o Banco Montepio está naturalmente vocacionado, com uma estratégia de serviço e de proximidade”.

A abertura de Conta Online para Empresas foi também pensada para complementar a iniciativa ‘Empresa na Hora’. Com este novo serviço do Banco Montepio, os empresários podem abrir a conta bancária no local e no exato momento da constituição da sociedade, sem ter de se deslocar ao balcão do Banco, como tinham de fazer até aqui.

Com esta facilidade, os empresários passam a ter acesso, automaticamente, ao Montepio24 Empresas, o serviço de *homebanking* do Banco Montepio. Todo o relacionamento da empresa com o seu banco pode ser feito à distância ou através do canal que mais lhe convier.

- **Banco Montepio acelera Transformação Digital com soluções de Inteligência Artificial**

No primeiro trimestre de 2020 o Banco Montepio e a IBM estabeleceram uma parceria para colaborar na Transformação Digital, na otimização da experiência do Cliente e na inovação nos processos e modelo de negócio através de Inteligência Artificial e implementação de tecnologia cognitiva (*Cognitive Process Automation* - CPA), para acelerar a estratégia de inovação e automação do Banco Montepio.

Com a introdução desta tecnologia, quando um Cliente ligar para o Banco Montepio, será atendido pela M.A.R.I.A. (*Montepio's Automated Real-time Interaction Assistant*), uma agente virtual com inteligência artificial que visa revolucionar o atendimento ao Cliente. M.A.R.I.A. é uma unidade de resposta de voz que utiliza uma linguagem natural, com capacidade de lidar com vários tópicos simultaneamente, reconhecendo a forma como as pessoas falam e adequando o tipo de resposta. Como resultado, é possível criar conversas virtuais que atendam aos requisitos do Cliente sem precisar de recorrer a um operador humano, melhorando a resolução no primeiro contacto.

A M.A.R.I.A. iniciou o atendimento ao Cliente no *Contact Center* do Banco Montepio no dia 19 de julho, começando por efetuar a ativação de cartões (débito e crédito) e progredindo em fase posterior para outras operações (ex: transferências, consulta de saldos e movimentos), ao mesmo tempo que “aprende” o serviço de excelência que o Banco Montepio pretende prestar aos Clientes e Não Clientes que o contactam através do 707 20 20 24, do 707 10 26 26 e do 707 20 20 25.

Ao disponibilizar um agente virtual como M.A.R.I.A., o Banco Montepio ambiciona uma melhor execução do contacto, permitindo ao Cliente uma experiência mais empática, personalizada e de construção gradual de confiança.

Os componentes do CPA lidam com processos de negócios automatizados que requerem capacidades de tomada de decisão. O objetivo dessa tecnologia de automação é treinar robôs virtuais para garantir a execução de tarefas sistemáticas, como agendamentos, pesquisas de tarefas, preenchimento de formulários e outros. Isso permite aos Colaboradores do Banco Montepio concentrarem-se na realização de atividades mais complexas, reduzindo o erro humano e otimizando o desempenho e a satisfação das suas pessoas.

- **Emissão de dívida subordinada**

Em 09 de junho de 2020, o Banco Montepio realizou uma emissão de dívida subordinada ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Note* (EMTN) no montante de 50 milhões de euros, com um prazo de 10 anos e com opção de reembolso antecipado pelo Banco Montepio no final do quinto ano, com uma taxa de juro de 9,5%, integralmente subscrita pelo Montepio Geral Associação Mutualista, tendo por objetivo o reforço dos Fundos Próprios Complementares.

- ***Peripheral Deal of the Year award***

A emissão de obrigações hipotecárias (*covered bonds*) do Banco Montepio, que estará em vigor até novembro de 2024, foi distinguida pelo site *The Covered Bond Report* com o *Peripheral Deal of the Year award*. O *The Covered Bond Report* é um site e uma publicação bimensal, especializados no mercado de *covered bonds*, constituindo-se uma referência na indústria. Esta emissão teve grande procura por parte dos investidores (mais de 145 institucionais) e excedeu em mais de seis vezes o montante da emissão.



- **Assinatura da Carta de Compromisso Social**

A Carta de Compromisso Social do Banco Montepio que o Conselho de Administração apresentou aos acionistas em Assembleia Geral de 30 de junho de 2020 foi aprovada por unanimidade.

O Banco Montepio é único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes particulares, em todas as fases da sua vida, para os Clientes do setor empresarial e para as instituições da economia social e empreendedores sociais.

Consciente de que é detentor de um património de quase dois séculos de serviço à comunidade, de que resultam acrescidas responsabilidades sociais e em matéria de desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio compromete-se perante a comunidade e todos os seus *stakeholders* a reger a sua atividade por determinados padrões e condutas que constam da sua Carta de Compromisso Social.

Proposta de Carta de Compromisso Social do Banco Montepio ⁽¹⁾:

«Ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 175 anos»

O Conselho de Administração da Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") propõe que os acionistas deliberem sobre a seguinte **Carta de Compromisso Social** do Banco Montepio:

O Banco Montepio foi fundado em 1844, tendo sido autorizado, por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral - Associação Mutualista. É, por isso, a mais antiga instituição financeira de Portugal.

O Banco Montepio é também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os clientes particulares, em todas as fases da sua vida, para os clientes do setor empresarial e para as instituições da economia social e empreendedores sociais.

Ao longo dos mais de 175 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das famílias, dos pequenos e médios empreendedores, das empresas e da comunidade em geral. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises de saúde pública, crises de financiamento público, revoluções e crises políticas. Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado, presente e futuro de Portugal, a origem mutualista, a tradição, a proximidade, a solidez, a confiança, a transparência, a inovação e a inclusão.

Assim, consciente de que é detentor de um património de quase dois séculos de serviço à comunidade, de que resultam acrescidas responsabilidades sociais e em matéria de desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio vem comprometer-se perante a comunidade e todos os seus *stakeholders* a reger a sua atividade pelos seguintes padrões e condutas:

- Servir bem e privilegiar o interesse de todos os seus clientes, entre os quais se incluem, com predominância e fator de diferenciação, os que são também associados do MGAM e representam a sua base mutualista, prestando um serviço eficiente e rigoroso e cumprindo as suas expectativas em matéria de segurança nos compromissos, responsabilidade no investimento, e acesso a instrumentos e serviços que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas e das famílias e a produtividade das empresas;
- Dar cumprimento à sua vocação histórica de proporcionar serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza das instituições da economia social e para os empreendedores sociais;
- Promover a inovação tecnológica nos seus serviços e operações no entendimento de que a tecnologia deve estar ao serviço das pessoas e comunidades para melhoria da sua qualidade de vida e apoiar os processos de inovação social;
- Tratar de forma justa e ética os seus fornecedores;
- Valorizar os seus colaboradores, dando-lhes condições de trabalho que permitam conciliar as suas vidas profissionais e pessoais, adotando o critério do mérito para fins de recrutamento, remuneração e progressão na carreira, bem como promovendo as suas formação e valorização profissional e pessoal e fomentando a igualdade de género;
- Adotar as melhores práticas internacionais e os padrões éticos mais elevados em matérias de cumprimento da lei ou dos contratos, designadamente no que respeita a práticas de branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de evasão fiscal, violações da legislação laboral ou da legislação ambiental;
- Respeitar e proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis nas suas operações, e promover a sustentabilidade económica, social e ambiental junto de todos os seus *stakeholders*; e
- Disponibilizar serviços bancários e instrumentos de financiamento ajustados a situações de crise grave ou calamidade pública, nacional, regional ou local, com afetação severa dos circuitos económicos e perturbação do normal funcionamento das estruturas sociais, por forma a prover em permanência as necessidades da comunidade e a contribuir para a confiança e a segurança do sistema bancário.

Por fim, mas não menos importante, criar valor para todos os seus acionistas, proporcionando a justa remuneração do capital investido, tendo sempre presentes os princípios que presidiram à criação da Caixa Económica do Montepio Geral, agora com a marca Banco Montepio.

Lisboa, 28 de Maio de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(1) Aprovada em Assembleia Geral de 30 de junho de 2020.

• Política de Implantação Geográfica

A Política de Implementação Geográfica do Banco Montepio que o Conselho de Administração apresentou aos acionistas em Assembleia Geral de 30 de junho de 2020 foi aprovada por unanimidade.

As opções que o Banco tomará sobre distribuição direta presencial compreendem a instalação ou encerramento e/ou desinstalação de meios de distribuição, atendendo a diversos fatores, garantindo o acesso a serviços bancários às populações menos servidas pelo sistema bancário, assegurando uma cobertura equilibrada do território nacional e explorando as tecnologias de informação e a utilização de serviços financeiros à distância.

Proposta de Política de Implantação Geográfica ⁽¹⁾

O Conselho de Administração da CEMG propõe à Assembleia Geral de Acionistas que se delibere sobre a seguinte Política de Implantação Geográfica da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante, Banco Montepio):

Os modelos de distribuição em que as Instituições Financeiras operam têm vindo a sofrer transformações significativas num espaço temporal muito curto. Prevê-se que tal se venha a intensificar com a aceleração da inovação, o aumento da disponibilidade de meios tecnológicos e a generalização da sua utilização. Por outro lado, alterações nas necessidades e nos comportamentos dos agentes económicos, muitas das quais potenciadas por padrões de usabilidade em diversos sectores de atividade, levam a uma mudança na forma como interagem com os serviços financeiros, tendência que se prevê vir a manter-se, ou mesmo intensificar-se. Essa constante transformação desafia, em continuidade, a gestão das Instituições Financeiras no sentido:

- da adequação dos serviços às expectativas dos seus clientes e potenciais clientes;
- da capacidade competitiva face a concorrentes que operam no mercado;
- do impacto na eficiência e rentabilidade, por via da otimização de custos e da melhoria dos níveis de serviço.

Neste contexto, torna-se fundamental a definição de uma política de Implantação Geográfica que reafirme a distribuição adaptada às necessidades, características e expectativas dos clientes como variável crucial de gestão, com implicações diretas no cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco Montepio, balanceando as vertentes de receita comercial decorrentes da intermediação e comissionamento de serviços e a vertente de custos operacionais de distribuição, e que igualmente reflita a sua raiz mutualista e as suas preocupações históricas com a sociedade e com a economia social.

Definição de Formas de Distribuição

Distribuição Direta Presencial - a implantação geográfica decorre da opção de o Banco Montepio operar no mercado tendo presente a utilização de meios de distribuição própria, baseada na presença física assegurada por balcões, extensões de balcões, complementados por meios de auto serviço (como caixas automáticos ou outros meios eletrónicos presenciais) que podem igualmente operar em espaço físico autónomo, bem como outros espaços de atendimento sem manuseamento de valores (escritórios de atendimento, postos de atendimento, ou outros);

Distribuição Direta à Distância - outros canais de distribuição direta são desenvolvidos e utilizados pelo Banco Montepio para servir os clientes através de meios telemáticos suportados por tecnologias de comunicação como a *internet*, fixa ou móvel, ou o telefone, entre outros;

Distribuição Indireta - o Banco Montepio pode optar pela distribuição dos seus produtos e serviços através de promotores, agentes ou outros intermediários nos termos que regulamentam a atividade.

1. Adequação do Modelo de Distribuição aos Segmentos de Mercado

O Banco Montepio adota as diversas formas de distribuição consoante os segmentos de mercado a que se dirige, nomeadamente segmentos de Particulares, Empresas e Instituições do Setor Social.

2. Implantação Geográfica

O Banco Montepio opera no mercado nacional, compreendendo o território do continente e ilhas. Pode operar em mercados internacionais, considerando a presença de portugueses residentes no estrangeiro, ou outras oportunidades de desenvolvimento do negócio, cumprindo com a regulamentação da atividade nas respetivas jurisdições.

Tendo presente a já sublinhada importância da distribuição na gestão do Banco Montepio, as opções que o Banco tomará sobre distribuição direta presencial compreendem a instalação ou encerramento e/ou desinstalação de meios de distribuição, atendendo aos seguintes fatores, não mutuamente exclusivos:

- Operacionalização de definições estratégicas sobre segmentos de Particulares, Empresas ou Instituições do Setor Social;
- Rentabilidade potencial ou efetiva de cada unidade de distribuição;
- Potencial geográfico em dimensão de número de clientes e de volume de negócio gerado, ou que se perspetiva gerar;
- Sem prejuízo de b) e c), garantir o acesso a serviços bancários às populações menos servidas pelo sistema bancário, assegurando uma cobertura equilibrada do território nacional;
- Penetração de tecnologias de informação e evolução do comportamento dos segmentos prioritários quanto à utilização de serviços financeiros à distância.

Atenta a natureza e a origem do Banco Montepio, salvaguarda-se a particular importância do serviço prestado pelo Banco Montepio aos associados da Montepio Geral Associação Mutualista, cuja ponderação em termos de concentração geográfica e de atividade mutualista destes, deve também ser tida em consideração no quadro das opções tomadas em matéria de distribuição, com a devida articulação em observância do quadro legal e regulamentar.

Lisboa, 4 de Junho de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(1) Aprovada em Assembleia Geral de 30 de junho de 2020.

- **Renovação da frota automóvel**

No final do primeiro semestre de 2020, o projeto de implementação de uma frota verde constituída exclusivamente por viaturas híbridas e elétricas, iniciado em 2019 com o objetivo de reduzir a pegada de carbono, já se materializou na substituição de 171 viaturas a combustão, que correspondem a 26% do parque total, permitindo a redução dos consumos de combustível. A renovação da frota automóvel prossegue à medida que os contratos de aluguer operacional de viaturas se vão renovando, concretizando uma das principais iniciativas desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental do Grupo Montepio.

- **Assembleia Geral Anual**

No dia 30 de junho de 2020, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2019, da atividade individual e consolidada – Aprovado por unanimidade;
2. Proposta de aplicação de resultados – Aprovado por unanimidade;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 376º e 455º do Código das Sociedades Comerciais – Aprovado por unanimidade;
4. Declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização, a que se refere os nºs 1 e 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 – Aprovado por unanimidade;
5. Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) e Titulares de Funções Essenciais (TFE) – Aprovado por unanimidade;
6. Revisão da Política de Remunerações dos MOAF – Aprovado por unanimidade;
7. Regulamento de Execução de Reforma Complementar dos Administradores, nos termos do artigo 402º do Código das Sociedades Comerciais – Aprovado por unanimidade;
8. Política de Implantação Geográfica – Aprovado por unanimidade;
9. Carta de Responsabilidade Social – Aprovado por unanimidade;
10. Condições Finais de emissão “Finibanco Valor Invest 2010” – Aprovado por unanimidade.

O GRUPO BANCO MONTEPIO

O GRUPO BANCO MONTEPIO

QUEM SOMOS

O Banco Montepio foi fundado em 1844, tendo sido autorizado, por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

É por isso a mais antiga instituição financeira de Portugal.

O Banco Montepio é também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes particulares, em todas as fases da sua vida, para os Clientes do setor empresarial e para as instituições da economia social e empreendedores sociais.

Ao longo dos mais de 175 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das famílias, dos pequenos e médios empreendedores, das empresas e da comunidade em geral. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises de saúde pública, crises de financiamento público, revoluções e crises políticas. Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado, presente e futuro de Portugal, a origem mutualista, a tradição, a proximidade, a solidez, a confiança, a transparência, a inovação e a inclusão.

Consciente de que é detentor de um património de quase dois séculos de serviço à comunidade, de que resultam acrescidas responsabilidades sociais e em matéria de desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio compromete-se perante a comunidade e todos os seus *stakeholders* a reger a sua atividade por determinados padrões e condutas que constam da sua Carta de Compromisso Social.

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima. Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

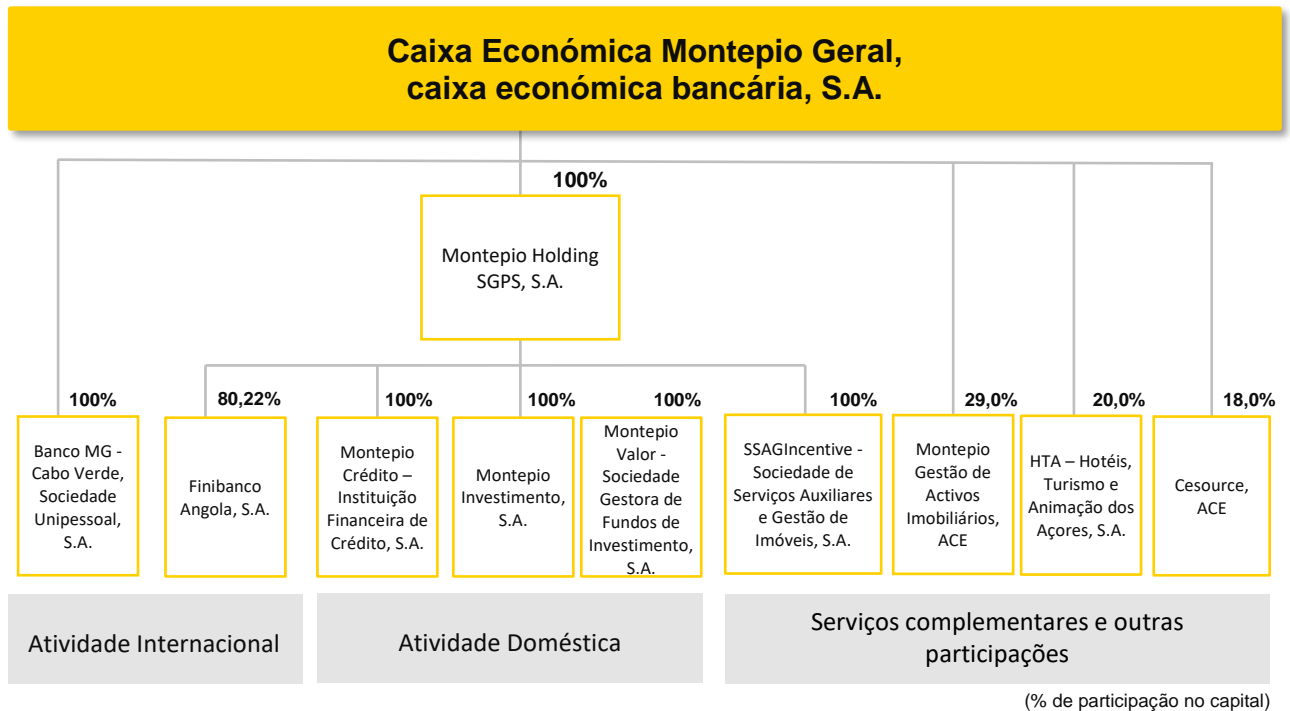
O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que visam proporcionar aos Clientes uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O Grupo Banco Montepio apresenta-se, assim, como um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo Banco Montepio era composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio);

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

- Consolidação por equivalência patrimonial: Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. e; Cesource, ACE.



No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, encontra-se em curso um conjunto de diligências com vista à desconsolidação da participada Finibanco Angola, na qual com referência 30 de junho de 2020 o Grupo Banco Montepio detinha o controlo e uma participação efetiva de 80,22%.

Considerando as deliberações tomadas pelo órgão de administração, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por aquela participada foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016. Neste sentido, ao nível das demonstrações financeiras, os resultados do Finibanco Angola, S.A. passaram a estar relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

Em 30 de junho de 2020, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1; Pelican Mortgages No 5; Pelican Mortgages No 6; Pelican Finance No 1 e Aqua Finance No 4.

A MARCA BANCO MONTEPIO

PRÉMIOS E RECONHECIMENTO

Superbrand 2020

Pela 11ª vez o Banco Montepio recebeu a chancela de *Superbrand*. Este reconhecimento reflete a satisfação dos consumidores e coloca, uma vez mais, a instituição, entre as melhores do setor. A marca Banco Montepio é uma marca com características únicas, cada vez mais humana e merecedora de confiança, e que continua a entregar valor aos seus Clientes.



Valor da marca

A consultora OnStrategy elaborou, com base numa avaliação rigorosa e meticulosa, o *ranking* das empresas portuguesas mais valiosas, tendo a marca Banco Montepio conquistado o 39º lugar de entre as cerca de 2.700 marcas estudadas.

A empresa de avaliação reputacional MERCO também colocou o Banco Montepio no *ranking* das empresas com melhor reputação corporativa, atribuindo-lhe a 61ª posição.

Peripheral Deal of the Year award

A emissão de obrigações hipotecárias (*covered bonds*) do Banco Montepio, que estará em vigor até novembro de 2024, foi distinguida pelo site The Covered Bond Report com o *Peripheral Deal of the Year award*. O The Covered Bond Report é um site e uma publicação bimensal, especializados no mercado de *covered bonds*, constituindo-se uma referência na indústria. Esta emissão teve grande procura por parte dos investidores (mais de 145 institucionais) e excedeu em mais de seis vezes o montante da emissão.



PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

Ao longo do primeiro semestre de 2020, o Banco Montepio reforçou junto dos seus diferentes *stakeholders* os principais eixos de reputação da marca, designadamente, o *Governance*, a Cidadania, a Inovação, os Produtos e Serviços e o Ambiente de Trabalho.

O primeiro passo nesse sentido foi dado no início do ano, com a nomeação do CEO do Banco, posicionado como o rosto de uma nova liderança focada na inovação e na sustentabilidade, e associada a valores como a credibilidade, o rigor e a juventude.

A Cidadania, o eixo em que assenta o posicionamento histórico do Banco Montepio, foi reforçada com um conjunto de ações desenvolvidas para apoiar as instituições de solidariedade social bem como as famílias mais impactadas pelos efeitos da COVID-19. Entre estas contam-se a Conta Acordo, uma linha de crédito dirigida às instituições do terceiro setor, o depósito solidário Poupança + Vida, que reverte a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, a associação à AEP – Associação Empresarial de Portugal, através de um donativo e da iniciativa SOS Coronavírus, ou ainda a oferta de um seguro adaptado à nova realidade, para proteger os voluntários em ações de apoio no âmbito da COVID-19.

A necessidade de estar ainda mais próximo dos Clientes particulares e empresa devido à pandemia funcionou como um acelerador da inovação no desenvolvimento de produtos e serviços, todos 100% digitais. Foi o que aconteceu com o processo de adesão às moratórias no crédito ou com outras medidas de apoio excepcional, como o salário extra ou o aumento do *plafond* do cartão de crédito.

Abertura de Conta Empresas 100% Online

O Banco Montepio homenageia a sua história ao ser o primeiro banco a lançar a abertura de conta empresas 100% *online*. Com apenas 3 passos, as empresas passam a ter uma conta pronta a ser utilizada.



Um Banco atento e inclusivo

Sempre atento à sociedade, o Banco Montepio, lançou no mercado português uma solução única e inovadora para Clientes com deficiência visual. As pessoas portadoras de deficiência visual deparam-se com diversas adversidades, às quais o Banco Montepio não é indiferente. Os cartões do Banco Montepio possuem uma ranhura, em forma de meia lua, posicionada no canto inferior direito que permite às pessoas com deficiência visual distinguir de forma simples e imediata, a posição correta para inserir o cartão nas Caixas Automáticas e nos Terminais de Pagamento Automático e, também, o distingue dos demais cartões.



CAMPANHAS E PARCERIAS

Uma Casa para Festas

Há casas para festas, há casas para jantaradas e há as casas para noitadas, num jogo entre as palavras e imagens, a campanha de crédito habitação reforçou que o Banco Montepio é o parceiro certo para quem procura a casa perfeita.



Carta Digital aos Avós

Em abril de 2020, o Banco Montepio assinalou a Páscoa dirigindo uma carta digital aos Avós. Uma homenagem aos mais velhos, os mais frágeis nesta pandemia e os que estão mais sozinhos, para que se sintam lembrados e amados. Tendo em conta os desafios que este ano atípico coloca, as mensagens do Banco Montepio foram de força, esperança e amor, sob o tema “Esta Páscoa vai ser diferente. Mas tudo o resto é tão igual.”

Campanha “Amo-te”

O Banco Montepio assinalou o dia da Mãe com a Campanha “Amo-te” que celebra a maternidade e homenageia a figura familiar materna.

Campanha “Fique em Casa”

Num período de confinamento, no âmbito da pandemia de COVID-19, o Banco Montepio assinalou o momento com a campanha “Fique em Casa”. Campanha, muito especial, colocada nas montras digitais da instituição, YouTube e LinkedIn com um vídeo cuja mensagem era de esperança, crença e otimismo no futuro que está a chegar.

Campanha Recomeçar com Confiança

“Voamos Juntos?”

Recomeçar faz parte do Banco Montepio, mesmo nas crises que parecem mais invencíveis. E foi de olhos postos no futuro que o Banco Montepio lançou uma ação institucional muito simples e cheia de simbolismo, que ao longo de 3 semanas, com o *statement* de marca "Recomeçar com confiança", passou na televisão e na *internet*.

O Banco Montepio e a Cruz Vermelha

O Banco Montepio associou-se à causa “#Eu ajudo quem ajuda”, da Cruz Vermelha Portuguesa e lançou a campanha “Poupar e ajudar andam juntos”. Trata-se de um depósito a prazo onde por cada subscrição efetuada, o Banco Montepio oferece 0,05% do montante subscrito ao movimento “#Eu Ajudo quem ajuda”.



Crédito Responsável

Atento aos comportamentos dos portugueses, no contexto da pandemia de COVID-19, o Banco Montepio lança uma mensagem de responsabilidade para quem pretende contrair crédito. Esta mensagem leva a que o Cliente coloque na balança todos os prós e contras que uma decisão destas acarreta.



CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

CANAIS E REDES

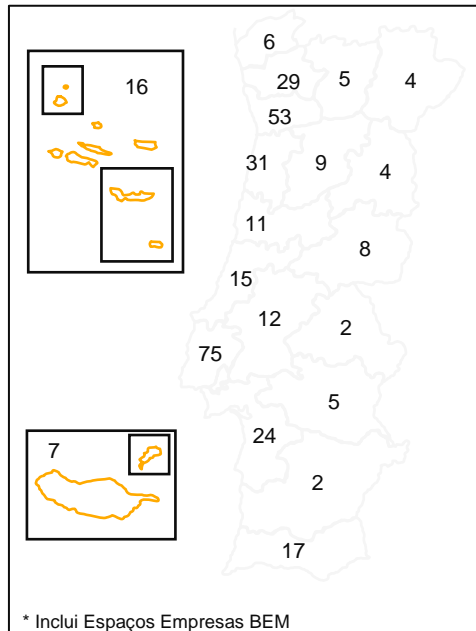
Em 30 de junho de 2020 o Banco Montepio detinha uma rede de 335 balcões em Portugal, dos quais 7 balcões de proximidade e conveniência e 7 Espaços Empresa do Banco BEM. Na atividade internacional, a rede de distribuição do Finibanco Angola preservava um total de 24 balcões, incluindo 5 centros de empresas. Em 30 de junho de 2020 o Banco Montepio manteve os 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro.

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

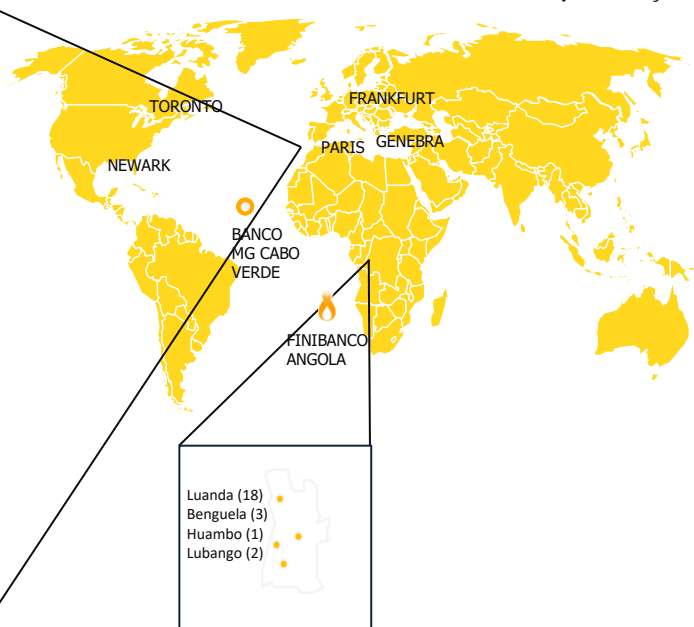
	jun-19	dez-19	jun-20
Rede Doméstica	329	332	335
Dos quais: Balcões de proximidade	6	7	7
Dos quais: Espaços Empresa BEM	-	2	7
Rede Internacional	24	24	24
Finibanco Angola ^(a)	24	24	24
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas.

Balcões* (por distritos e regiões autónomas)



Escritórios de Representação



O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes particulares e empresa um conjunto de canais complementares de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).

GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de cliente do Banco Montepio totalizava 503 gestores no primeiro semestre de 2020, evidenciando um aumento de 11 gestores face ao período homólogo de 2019. O aumento no número de gestores de cliente, bem como as variações intra-segmentos, prende-se com a reorganização dos segmentos no Banco Montepio, procurando aumentar o nível de especialização, proximidade e capacidade de resposta na Banca de Retalho, nos segmentos dos Pequenos Negócios e de Empresas e na Economia Social. Esta reorganização refletiu-se na distribuição dos gestores, nomeadamente 191 gestores afetos a Pequenos Negócios, 53 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões

de euros, 39 a Institucionais e Economia Social e 33 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros). O segmento de Particulares contava, no primeiro semestre de 2020, com 187 gestores, continuando a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

N.º de Gestores por Segmento

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Banca de Retalho	428	428	431	3	0,7
Particulares	200	200	187	(13)	(6,5)
Pequenos Negócios	183	183	191	8	4,4
Empresas ^(a)	45	45	53	8	17,8
Economia Social	29	29	39	10	34,5
Institucionais e Economia Social ^(b)	29	29	39	10	34,5
Banca de Empresas	35	34	33	(2)	(5,7)
Empresas ^(c)	35	34	33	(2)	(5,7)
Total de gestores	492	491	503	11	2,2

(a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.

(b) Inclui os gestores de Microcrédito.

(c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

CANAIS COMPLEMENTARES

MONTEPIO 24

O Serviço Montepio24 corresponde a uma plataforma multicanal que integra os canais à distância, tendo registado no primeiro semestre de 2020 um aumento de Clientes ativos de 3,2% face ao período homólogo de 2019, totalizando 369.877 utilizadores, 308.792 no segmento de Particulares (+3,3%) e 61.085 no segmento de Empresas (+2,6%).

Distribuição por Canal e por Segmento de Cliente no Primeiro Semestre de 2020

Distribuição Canal / Segmento	Serviço M24	Phone24	Net24	SMS24	Netmóvel24
Particulares	308 792	22 892	221 990	574	198 279
Empresas	61 085	4 898	58 555	9	18 722

O Connect24 é um canal dedicado onde o Cliente pode autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias quando solicitadas por entidades certificadas, indo ao encontro dos requisitos do *Open Banking*. No primeiro semestre de 2020, o Connect24 registou um total de 12.594 consentimentos e 1.656.629 operações provenientes de *Third Party Providers* (TPP)/Bancos. Das operações realizadas através deste canal destacam-se a “Consulta de Movimentos”, maioritariamente efetuada por Bancos (com um total de 1.155.466 pedidos) mediante os consentimentos dados pelos Clientes do Banco Montepio.

AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de máquinas ATM do Banco Montepio no primeiro semestre de 2020 ascendia a 955, das quais 377 encontravam-se instaladas em balcões e 578 estavam disponíveis em locais externos. Em termos

líquidos, o número de máquinas apresentou uma redução de 14 unidades quando comparado com o período homólogo de 2019, devido, essencialmente, ao programa interno de otimização do parque de máquinas.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de ATM fixou-se em 8,0% no primeiro semestre de 2020, que compara com 8,3% registado no período homólogo de 2019. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS aumentou em 322 máquinas, atingindo um total de 12.010.

A rede interna Chave24 totalizava 337 máquinas instaladas, das quais 283 ATM, 8 Selfcheques e 46 atualizadores de Caderneta.

TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

O Parque de TPA do Banco Montepio cresceu 0,5% no primeiro semestre de 2020 comparativamente ao período homólogo de 2019, contabilizando um total de 23.895 terminais instalados.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 6,4%, valor que compara com 6,8% registados no primeiro semestre de 2019. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS aumentou em 25.345 máquinas face ao número contabilizado no período homólogo de 2019, atingindo 373.095 unidades (+7,3%).

RELAÇÃO COM O CLIENTE

Cartões

O negócio de cartões do Banco Montepio registou no primeiro semestre de 2020 um acréscimo de 0,4% no número de cartões face ao número contabilizado no período homólogo de 2019, que compara com um aumento de 8,0% no mercado, de acordo com dados fornecidos pela SIBS. No que respeita ao valor transacionado verificou-se um decréscimo de 5,0% no Banco Montepio face ao montante observado no período homólogo de 2019, enquanto o mercado assinalou uma diminuição de 8,2% decorrente do contexto de pandemia, em particular do período de confinamento que afetou significativamente a transacionalidade no segundo trimestre de 2020.

Sistema de Prevenção e Detecção de Fraude - Canais Montepio24

No primeiro semestre de 2020 entrou em vigor o novo Sistema de Prevenção e Detecção de Fraude nos canais do Serviço Montepio24. Este sistema tem como objetivo reforçar a segurança na utilização dos canais digitais, mitigar situações de fraude e atuar de um modo mais preventivo. Tem por base um algoritmo comportamental e irá, em tempo real, atribuir um nível de risco de fraude a qualquer transação que for efetuada nos canais *online* que, em função daquele, poderá ter como consequência o pedido do(s) método(s) de autenticação de forma variada (entre Cartão Matriz e SMS Code) ou o bloqueio da operação, pelo seu elevado nível de risco, não podendo ser concretizada.

1º login Montepio24 - App M24

Com o lema: "Leve o seu Banco no bolso!", no primeiro semestre de 2020 foi disponibilizado aos Clientes do Banco Montepio a possibilidade de efetuar o 1º acesso através da App M24, efetuando a certificação de contactos e a adesão ao serviço SMS Code. Basta ligar-se à Rede WI-Fi @CEMG através do seu dispositivo móvel, sendo que de seguida lhe será pedido para que "inicie sessão" na rede.

Open Banking

No âmbito da diretiva relativa aos serviços de pagamento (PSD2) proposta pela Comissão Europeia, a SIBS disponibilizou às instituições financeiras e às entidades que prestam serviços financeiros a Clientes, um novo serviço Open Banking API. Através de uma APP de uma determinada entidade financeira, o Cliente terá a possibilidade de efetuar consultas/ operações sobre contas que estão associadas a uma ou mais instituições financeiras.

No primeiro semestre de 2020 o Banco Montepio disponibilizou nesse âmbito:

- As operações de Pagamentos por lote (*Bulk Payments*), Pagamentos à Segurança Social e Pagamentos da TSU;
- As funcionalidades já existentes no canal *web*, referentes a Open Banking, tais como consultar os consentimentos dados a prestadores de serviço (ou TPP), prestar consentimentos de confirmação da disponibilidade de fundos, e gerir os consentimentos prestados aos prestadores de serviços (TPP).

INOVAÇÃO E QUALIDADE

O primeiro semestre de 2020 assistiu à concretização de iniciativas de modernização para o segmento de Empresas e Particulares, dando continuidade à execução do Plano de Transformação definido para o Banco em 2018 no que se refere às medidas no âmbito da transformação digital necessária ao aporte de valor na relação com os nossos Clientes:

- Abertura de Conta *Online* para Empresas – permite, nesta 1ª fase de disponibilização a empresas com forma jurídica Unipessoal, fazer a abertura de conta à ordem *online*. Esta medida reveste-se de especial importância para a captação de novos Clientes deste segmento, principalmente no que diz respeito ao momento da criação das próprias empresas, que podem desde o momento zero da sua constituição contar com o Banco Montepio para formalizar o seu Capital Social.
- Atualização de dados pessoais *online* – processo desenhado para agilizar a necessária atualização de dados de Clientes particulares, com valias e sinergias para o processo de venda à distância, proporcionando igualmente uma melhor experiência e simplificação para o Cliente.
- Introdução de soluções de inteligência artificial em conjunto com a IBM, acelerando a transformação digital do Banco. O grande objetivo deste projeto é criar soluções inovadoras tanto para os Clientes como para os Colaboradores, recorrendo a tecnologias pioneiras no setor bancário português.

O contexto económico-financeiro provocado pela COVID-19 e o quadro legal criado para apoiar e proteger as famílias, empresas e instituições da economia social, com a criação de Moratórias Públicas e Privadas, representaram um desafio à capacidade de resposta e inovação do Banco Montepio, que de imediato disponibilizou:

- A linha de Apoio às Famílias - COVID-19 *Online* – No dia 23 de março o Banco Montepio disponibilizou uma linha de crédito específica para apoiar e dar liquidez às famílias, num primeiro momento e até à criação das iniciativas governamentais e regulamentares, que permitiu contratar de forma 100% *online* o equivalente a um ordenado extra que acomodasse o impacto inicial das medidas de confinamento e redução de rendimentos.

- Um portal de Pedidos de Adesão a Moratórias Pública e Privada – Foi criado um portal específico para recolher e tratar os pedidos de adesão à Moratória Pública, alargado posteriormente à Moratória Privada aquando da sua entrada em vigor. Este portal, com processo totalmente *online* e digital, permitiu acolher e dar resposta rápida aos pedidos de moratória registados desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, dotando o Banco Montepio de elevada capacidade e agilidade para fazer face a este pico de atividade, indo igualmente ao encontro da necessidade de apoiar os Clientes em pleno Estado de Emergência e respetiva imposição de confinamento.

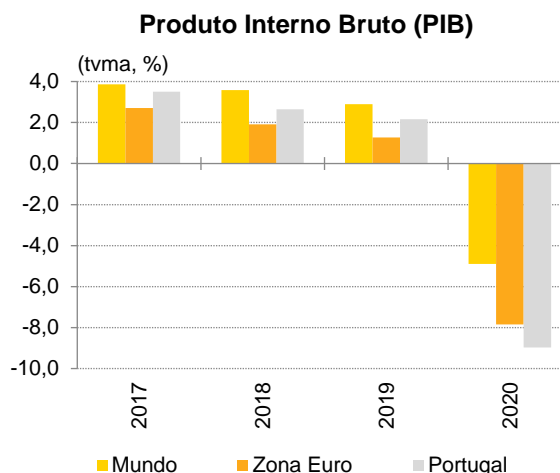
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ECONOMIA

Economia Mundial

No recente *update* ao World Economic Outlook (WEO), em 26 de junho de 2020, o Fundo Monetário Internacional (FMI/Fundo) veio estimar a dimensão do impacto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) numa contração da economia mundial de 4,9% em 2020, seguida de uma recuperação assente numa expansão do Produto Interno Bruto (PIB) de 5,4% no ano seguinte. Trata-se de uma nova forte revisão em baixa do crescimento face ao cenário traçado pelo Fundo em abril (-3,0% em 2020 e +5,8% em 2021). A revisão é ainda mais intensa quando se compara com o cenário previsto pelo FMI na atualização feita em janeiro deste ano, quando o surto estava ainda praticamente confinado à China, e a instituição projetava uma expansão económica de 3,3% neste ano e de 3,6% no próximo.



O FMI referiu em junho que a pandemia de COVID-19 teve um impacto mais negativo do que o esperado na atividade, durante a 1.ª metade de 2020, e projetando que a recuperação económica seja mais gradual do que o anteriormente previsto, antecipando maiores quedas nas economias avançadas e significativas revisões em baixa para o Brasil (-3,8 p.p., para -9,1%) e para a Índia (-6,4 p.p., para -4,5%). O FMI passou a apontar para uma quebra inédita de 10,2% no PIB da Zona Euro em 2020, bem pior do que o antecipado em abril (-7,5%). Espanha deverá registar uma contração de 12,8% este ano, quando no WEO de abril era antecipada uma quebra de 8,0%, com o Fundo a antecipar contrações de 12,8% em Itália (-9,1% em abril), de 7,8% na Alemanha (-7,0% em abril) e 12,5% em França (-7,2% em abril). Os países europeus são dos que pior ficam na fotografia, mas as previsões para outras grandes economias também são negras. O PIB dos EUA deverá, segundo o FMI, recuar 8,0% este ano (-5,9% em abril), ao passo que o Brasil deverá enfrentar uma recessão de 9,1% e o México de 10,5%. A economia do Japão deverá encolher 5,8%, a Índia sofrer uma contração de 4,5% e só a China deverá escapar ao vermelho, com um crescimento de 1,0% este ano. O cenário base do FMI aponta para que o ponto de viragem da economia mundial aconteça durante o 2.º trimestre de 2020, mas a má notícia é que a retoma vai ser "incerta" e "gradual", uma vez que, apesar da abertura das economias, persiste o distanciamento social e os receios de contágios, com a recuperação incerta a adiar o regresso aos níveis pré-pandemia para 2022. O Fundo realçou que esta será a primeira vez desde há quase um século que as economias avançadas e os mercados emergentes estarão em simultâneo em recessão, com a economia global a viver a pior recessão desde a Grande Depressão.

Economia da Zona Euro

Depois de a economia da Zona Euro ter prosseguido em expansão ao longo de 2019, observando-se um crescimento médio anual de 1,3% nesse ano (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), regressou, como esperado, às contrações económicas nos dois primeiros trimestres de

2020 (quedas em cadeia de 3,7% no 1.º trimestre e de 11,8% no 2.º trimestre), com a economia a ser, como esperado, bastante penalizada pelo impacto da pandemia de COVID-19 na região. Apesar de se perspetivar um regresso da economia aos crescimentos em cadeia na 2.ª metade do ano, prevê-se que a Zona Euro feche 2020 a exibir uma expressiva contração média anual do PIB de 7,6%. Ao longo do 1.º semestre do ano, e com o intuito de tentar acomodar ao máximo o impacto da pandemia sobre a economia, o Banco Central Europeu (BCE) intensificou a sua política monetária já bastante expansionista, mantendo as suas taxas de juro de referência nos atuais níveis mínimos históricos (a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e a taxa de depósitos nos -0,50%) e tendo, designadamente, lançado um programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme* – *PEPP*). Um programa que foi lançado, em 18 de março, com uma dotação de 750 mil milhões de euros, mas que acabou por ser reforçado cerca de três meses depois (em 4 de junho), em 600 mil milhões de euros, para 1.350 mil milhões de euros, e com término do programa a ser estendido de final de 2020 até, pelo menos, o final de junho de 2021. De referir, ainda, a decisão, em 12 de março, de aumentar em 120 mil milhões de euros a compra de ativos através do programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – *APP II*) até ao final de 2020, com este aumento a acrescentar às compras um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros que já se encontravam em vigor e que irão igualmente prosseguir.

Economia Portuguesa

O ano de 2020 está a ficar marcado pela grave crise sanitária e económica que está a afetar todo o globo, e cujo impacto na economia portuguesa está a ser, como esperado, bastante expressivo, condicionou as atuais previsões do Banco Montepio que apontam para uma contração do PIB de cerca de 9,0% em 2020, refletindo o impacto negativo muito marcado da pandemia observado ao longo da 1.ª metade do ano, o qual refletiu, essencialmente, as diversas medidas de contenção à propagação do vírus adotadas, como o encerramento das escolas e universidades no dia 11 de março (com efeitos a partir do dia 16 de março) e decretado o estado de emergência no dia 18 de março, que ditou o encerramento temporário de várias atividades económicas e restrições à livre circulação de pessoas. De referir também que, ainda antes da adoção destas medidas, existiam já perturbações no funcionamento normal de algumas atividades e na procura dirigida aos seus produtos, nomeadamente na restauração e hotelaria, afetando a atividade económica desde praticamente o início do mês de março. Assim, no 1.º trimestre de 2020, o PIB exibiu uma forte contração em cadeia de 3,8%, tendo depois, como esperado, intensificado bastante o ritmo de contração económica no 2.º trimestre – mais afetado pelo impacto das respetivas medidas de contenção –, para uma queda de 13,9% (de acordo com os dados da 3.ª estimativa do INE), naquele que representou o maior ritmo de contração em cadeia do PIB do regime democrático. O gradual levantamento das medidas de contenção, num contexto de relativo controlo da pandemia, deverá traduzir-se numa retoma da atividade económica aos crescimentos em cadeia a partir do 3.º trimestre, mas não evitando, como referido, uma expressiva contração média anual em 2020. Realçar também que as previsões do Banco Montepio permanecem rodeadas de muita incerteza e riscos descendentes, decorrentes dos desenvolvimentos da pandemia do coronavírus no país, em concreto dos *timings* e processo de desconfinamento seguido pela economia portuguesa (estamos a admitir que não vão existir passos atrás nas medidas de reabertura da economia), bem como das respostas dos agentes económicos aos novos modos de vida. A evolução das finanças públicas em 2020 será também muito afetada pelo atual contexto de grave crise sanitária e económica que o país atravessa, sendo designadamente muito condicionada pelas medidas de mitigação

do impacto da pandemia, e com os dados da execução orçamental já conhecidos para este ano (na ótica da contabilidade nacional, até ao 1.º trimestre, e, na ótica da contabilidade pública, até ao mês de julho) a deixarem já bem patente esse impacto, o que tem vindo a ser realçado pelo Ministério das Finanças (que, no âmbito da divulgação dos números até julho, estimou que cerca de 30% da degradação do saldo orçamental observada até esse mês se tivesse devido a "medidas extraordinárias de política de apoio às famílias e às empresas"). Embora ainda com muita incerteza associada, o Banco Montepio aponta para um défice orçamental na ordem dos 8,5% do PIB (+0,2% em 2019), um défice superior ao admitido pelo Governo no Orçamento Suplementar de 2020 (-7,0%), uma previsão que permanece, ademais, rodeada de riscos desfavoráveis. No mercado laboral, depois da redução da taxa de desemprego em 2019, dos 7,0% observados em 2018 para 6,5%, dando, assim, continuidade à tendência de redução desde o pico atingido no início de 2013 (17,5%), prevê-se agora um marcado agravamento em 2020, para 8,9%, e com este agravamento a não ser ainda mais intenso unicamente por causa da incapacidade (temporária) de a taxa de desemprego "medir corretamente" a real situação do mercado laboral (a taxa de desemprego acabou por se cifrar nos 5,6% no 2.º trimestre, abaixo dos 6,7% observados no 1.º trimestre e no final de 2019, contrastando com a evolução sugerida pelo desemprego registado desde o deflagrar da crise da COVID-19). A inflação, medida pela variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), foi de 0,3% em 2019, menos 0,9 p.p. que o apurado para 2018 (+1,2%), devendo voltar a desacelerar este ano, para um valor na ordem dos 0,1%, com esta reduzida inflação prevista para 2020 a refletir os baixos níveis de atividade e dos preços do petróleo previstos, refletindo o impacto da crise do coronavírus (em junho, a variação homóloga do IHPC estava em +0,2%, abaixo dos +0,4% observados em dezembro de 2019, tendo, entretanto, descido um pouco mais em julho, para 0,0%).

Outras economias

Relativamente a outras economias, refira-se que, em **Angola**, o PIB registou uma queda homóloga de 1,8% no 1.º trimestre de 2020, em agravamento (-0,6% no 4.º trimestre de 2019), refletindo os primeiros impactos negativos da pandemia de COVID-19, prevendo-se uma intensificação do ritmo de queda da economia angolana em 2020 para 3,6% (-0,6% em 2019). Já em **Cabo Verde**, o PIB ainda exibiu um crescimento homólogo no 1.º trimestre do ano (+5,8%), mas, refletindo o impacto da crise da COVID-19, prevê-se uma forte queda de 7,9% no total de 2020 (+5,7% em 2019), refletindo, designadamente, a quebra perspetivada para o importante setor do turismo.

Mercados financeiros

O ano de 2019 contou com uma evolução positiva do sentimento nos mercados financeiros, devido ao comportamento muito favorável, nomeadamente, do mercado acionista. Já o comportamento dos mercados durante o 1.º semestre de 2020 ficou, naturalmente, muito afetado negativamente pelo efeito da pandemia, que começou a sentir-se a partir de final do mês de fevereiro, ainda antes da adoção de muitas das medidas mais restritivas nas economias avançadas, mas com esse impacto desfavorável a ser mais marcado durante o mês de março.

Os principais índices acionistas registaram quedas abruptas em março, tendo apresentado apenas uma reversão parcial até final do semestre, com a principal exceção a caber ao índice Nasdaq, que conseguiu fechar o semestre a valorizar (acima dos 10%) e a renovar níveis máximos históricos. O contexto de grande incerteza refletiu-se também num aumento muito significativo da volatilidade nos mercados financeiros.

Observaram-se, assim, movimentos maioritariamente negativos nos principais índices de ações. Nos EUA, salvo a já referida exceção do Nasdaq (+12,1%), registaram-se quedas no Dow Jones (-9,6%) e no S&P 500 (-4,0%), mas com ambos a terem também feito níveis máximos históricos durante o semestre (no início do ano). Na Europa, o Eurostoxx 50 caiu 13,6% durante o 1.º semestre, tendo o FTSE 100 do Reino Unido descido ainda mais (-18,2%), assim como o português PSI-20 (-15,8%). Na Ásia, o japonês Nikkei 225 desvalorizou 5,8% e o chinês Shanghai Composite 2,1%. O índice MSCI para os mercados emergentes desceu 10,7%, ao passo que o MSCI mundial desvalorizou 7,1%.

O forte aumento da aversão ao risco observado aquando do deflagrar da pandemia foi também evidente no mercado de dívida soberana, sobretudo em países da Zona Euro com níveis de dívida pública mais elevados. Em meados de março, os *spreads* das taxas de juro de longo prazo de Itália, Espanha e Portugal face à Alemanha aumentaram de forma abrupta, ainda que para níveis distantes dos máximos observados em 2012. A intervenção do BCE foi rápida e decisiva, nomeadamente com o anúncio, em 18 de março, de um novo programa de aquisição de títulos de dívida especialmente vocacionado para minimizar o impacto negativo da pandemia (*PEPP*, na sigla inglesa), permitiu inverter, parcialmente, aquela tendência e garantir alguma estabilização desse mercado. As taxas de rendibilidade da dívida alemã desceram tanto no curto prazo (dois anos), como no longo prazo (10 anos), ficando ainda mais negativas, enquanto, nos EUA, desceram, igualmente, nos dois casos e de uma forma ainda mais intensa, com as taxas a 10 anos a fazerem mínimos históricos em ambas as geografias no dia 9 de março, sendo que, no caso da dívida americana, acabaram por ser superados na última sessão do semestre. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã, como referido, alargaram e os *spreads* do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente desfavoráveis. As taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos subiram de 0,442%, no final de 2019, para 0,476%, no final de junho, afastando-se, ligeiramente, do registo de 15 de agosto de 2019 (0,071%), quando fez níveis mínimos históricos.

As taxas *Euribor* desceram ligeiramente nos 3 meses durante o 1.º semestre, mas subindo, ligeiramente, nos 6 e 12 meses (refletindo a subida do prémio de risco no mercado monetário). A *Euribor* a 3 meses fez mínimos históricos de -0,489% no 12 de março, tendo *Euribor* a 6 meses aumentado ligeiramente a distância face aos mínimos históricos registados em 3 de setembro de 2019 (-0,448%) e a *Euribor* a 12 meses em relação aos mínimos históricos observados em 21 de agosto de 2019 (-0,399%), com os níveis reduzidos a continuarem a refletir a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE. Já as taxas *Libor* do dólar desceram bastante em todos os prazos, como consequência das medidas adotadas pela Fed desde março, destacando-se as duas descidas das taxas dos *Fed Funds*, num acumulado de 150 p.b., para o intervalo [0,00%; 0,25%].

Nas *commodities*, assistiu-se a fortes quedas dos índices compósitos, refletindo um comportamento descendente da generalidade dos tipos de *commodities*, com destaque para a energia (resultado das marcadas descidas nos preços do petróleo) e com a única exceção dos metais preciosos, que assumiram o tradicional papel de ativo de refúgio em períodos marcados pela maior aversão ao risco, com o ouro a fechar o semestre em máximos históricos. De realçar que o impacto da pandemia sobre o preço do petróleo foi muito pronunciado e fortemente influenciado pela queda significativa da procura global, em particular no setor dos transportes. A diminuição da procura refletiu-se num aumento significativo das existências, que rapidamente se aproximaram da capacidade de armazenamento instalada, de tal forma que, no mercado de

futuros norte-americano, se chegaram a observar preços negativos para entrega de petróleo no curto prazo. No mercado do Brent, o preço do petróleo alcançou um mínimo de 19 dólares no dia 21 de abril, naquilo que representava uma redução de cerca de 70% face ao final de 2019, tendo fechado o 1.º semestre com uma queda inferior, mas ainda expressiva, de 37,7%, relativamente semelhante à observada pelo WTI (-35,7%). Depois de algum desacordo inicial entre os principais produtores, os membros da OPEP decidiram reduzir a oferta a partir de maio, permitindo alguma recuperação do preço do petróleo a partir do final de abril.

SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2020, marcado pelo atual contexto de crise sanitária e económica, devido à pandemia de COVID-19, está a representar um verdadeiro teste à resiliência de todos os agentes económicos, incluindo os bancos, que estão a confrontar-se com um enquadramento macroeconómico bastante adverso, caracterizado por uma recessão económica profunda e elevada incerteza.

Na verdade, no atual contexto da crise pandémica, as condições para a continuação do processo de redução dos empréstimos *non-performing* (NPL) no sistema bancário deverão ficar comprometidas, quer pela dificuldade de prosseguir com a venda e recuperação dos NPL já existentes, quer pelo expectável aumento do incumprimento, devendo, por esta via, afetar negativamente a rentabilidade das instituições. O perfil de recuperação da atividade económica deverá também refletir-se na evolução do negócio bancário. Um cenário de recuperação débil em termos de concessão de novo crédito, conjugado com o expectável prolongamento do ambiente de taxas de juro muito baixas na Zona Euro, também condicionará a rentabilidade dos bancos, impedindo a acumulação interna de capital. Tal realça a importância da flexibilidade que foi dada às instituições, de operarem temporariamente com níveis de capital mais reduzidos.

Entretanto, de acordo com os dados já publicados pelo Banco de Portugal, relativos ao 1.º trimestre de 2020, o ativo total do sistema bancário aumentou 1,1% face ao trimestre anterior, o que assentou, essencialmente, na subida da exposição a títulos de dívida (+2,7%), incluindo títulos de dívida pública (+1,9%) e títulos emitidos por sociedades não financeiras (SNF) (+6,3%), e, em menor grau, no aumento dos empréstimos a instituições de crédito (+12,0%) e a clientes (+0,4%).

O rácio de NPL manteve a tendência decrescente, registando 6,0% no final do 1.º trimestre deste ano, 0,2 p.p. abaixo do observado no final de 2019 e bem abaixo dos 9,4% verificados no final de 2018. O *stock* de NPL diminuiu 492 milhões de euros (-2,9%). Esta evolução representa uma redução menos intensa dos NPL, por comparação com o trimestre homólogo de 2019. O rácio de NPL líquido de imparidades atingiu 2,9% (-0,1 p.p.). O rácio de NPL situou-se em 11,9% (-0,4 p.p.), no caso das SNF e em 3,7% no caso dos particulares (permanecendo inalterado). O rácio de cobertura dos NPL por imparidades registou uma ligeira diminuição (-0,1 p.p.) para 51,3%. O rácio de cobertura no segmento das SNF reduziu-se em 0,1 p.p., para 56,4%, enquanto no dos particulares aumentou 1,2 p.p., para 43,3%.

A posição de liquidez do sistema bancário manteve-se em níveis confortáveis, com um rácio de transformação de 86,4% no final do 1.º trimestre deste ano, apesar de em diminuição (87,1% no final de 2019 e 89,0% no final de 2018), e um rácio de cobertura de liquidez de 225,9%, aumentando 7,4 p.p. face ao trimestre anterior (final de 2019) e estando ainda mais acima do valor com que fechou 2018 (196,4%), beneficiando da evolução dos ativos de elevada liquidez. O financiamento obtido junto de bancos centrais subiu 13,1%, passando a representar 4,9% do ativo (4,4% no final de 2019 e 5,3% no final de 2018).

No 1.º trimestre de 2020, a rentabilidade do ativo (ROA) registou uma queda de 0,39 p.p. face ao 1.º trimestre de 2019, situando-se em 0,23%. Por seu turno, a rentabilidade do capital próprio (ROE) diminuiu 4,2 p.p., para 2,5%. A evolução do ROA refletiu o impacto da pandemia de COVID-19 no que respeita ao aumento do fluxo líquido de provisões e de imparidades. Adicionalmente, a diminuição dos resultados de operações financeiras e dos outros resultados também contribuiu negativamente para a evolução da rentabilidade. Esta dinâmica foi parcialmente compensada pela subida dos outros resultados de exploração. O rácio *cost-to-income* aumentou 1,6 p.p., para 58,7%. Esta evolução assentou quer na subida dos custos operacionais (+1,0%), quer na redução do produto bancário (-1,8%). O custo do risco de crédito situou-se em 0,67%, tendo aumentado 0,31 p.p., o que se deveu ao já referido aumento das provisões e imparidades, em particular para crédito.

O rácio de fundos próprios totais e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET1) reduziram-se ambos em 0,2 p.p., para 16,7% e 14,1%, respetivamente. Esta evolução assentou quer na diminuição dos fundos próprios totais (-160 milhões de euros) e do CET1 (-121 milhões de euros), quer no aumento dos ativos ponderados pelo risco (1,7 mil milhões de euros). O rácio de alavancagem situou-se em 7,8%, mantendo-se, significativamente, acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%), o qual se tornará um requisito de cumprimento obrigatório a partir da data de início de aplicação do novo CRR - Capital Requirements Regulation (28 de junho de 2021). Em junho, o Conselho e o Parlamento Europeu aprovaram uma alteração ao CRR (*CRR quick fix adjustments*), que permite a exclusão de determinadas exposições a bancos centrais do rácio de alavancagem, mediante autorização das autoridades competentes.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020

Nas atualizações do WEO do FMI em abril e junho, o foco dos riscos e incertezas ficou completamente dominado pelos desenvolvimentos e estimativas de impacto real da pandemia de COVID-19. Como referido, o FMI espera que a economia global assista em 2020 à pior recessão desde a Grande Depressão, sendo que a recuperação prevista para 2021 será apenas parcial, refletindo uma retoma (iniciada algures em meados do 2.º trimestre do ano) que o FMI antecipa "incerta" e "gradual", uma vez que, apesar do processo de gradual abertura das economias, vai persistir o distanciamento social e os receios de contágios.

De resto, o FMI salienta que o cenário para 2020 poderá ainda agravar-se em função da evolução de um conjunto de fatores: *i*) prolongamento das medidas de contenção [que, nalguns casos, poderá passar pelo regresso à situação de confinamento, como de resto já sucedeu em algumas zona do globo]; *ii*) severidade do impacto nas economias em desenvolvimento [apesar de terem já sido conhecidos muitos dados económicos que ilustram bem a intensidade da contração observada nos dois primeiros trimestres do ano em grande parte das economias, a incerteza relativamente ao processo de recuperação (bem como possibilidades de retrocesso na recuperação) continua muito elevada]; *iii*) deterioração das condições de financiamento, ou ainda; *iv*) degradação suplementar da confiança em resultado do progressivo encerramento de empresas e do aumento do desemprego. Na verdade, segundo o FMI, continua a ser uma incógnita a forma como será o mundo quando a pandemia de COVID-19 for vencida: como se comportarão as pessoas e como será a estrutura da economia, bem como quais são os riscos e oportunidades decorrentes dessa crise. Neste sentido, na atualização de junho ao WEO, o FMI reforçou que nas economias que estão com maiores dificuldades em controlar as infeções, a queda na atividade económica será

naturalmente mais forte. Tal como nos países mais pobres, onde o impacto será particularmente "agudo". Já os países que estão a lidar melhor com a pandemia vão continuar a ser penalizados pelas medidas de distanciamento social e receio dos agentes económicos com o curso da doença. De acordo com o FMI, nos países que continuem a necessitar de *lockdowns*, os governos devem continuar a providenciar apoios para as famílias que perdem rendimentos e para as empresas que sofrem com a paragem da atividade económica. Já nos países que já iniciaram os processos de abertura, os apoios diretos devem ser removidos de forma gradual, mas devem persistir os estímulos para impulsionar a procura e incentivar a reafecção de recursos dos setores que vão ter menor dimensão depois da pandemia. O FMI apelou, ainda, para que a comunidade internacional acelere os esforços para apoiar os países mais pobres, sobretudo na disponibilização de uma vacina, assim que esta esteja desenvolvida.

No caso de Portugal, a elevada exposição do país ao setor do turismo – um dos mais afetados pela pandemia – constitui um fator de risco adicional comparativamente a economias com uma maior exposição ao setor industrial, como a economia alemã.

INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS

INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde qualificou a emergência de saúde pública causada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, seguindo-se a declaração de estado de emergência em Portugal, através do decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março.

O estado de emergência vigorou em Portugal até ao dia 2 de maio de 2020, sucedido por situações de calamidade, contingência e de alerta que têm exigido a adaptação da atividade económica e social à nova realidade sanitária.

Foi aprovado um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias de apoio à população e economia, cabendo ao setor financeiro, nomeadamente pela sua função de financiamento, uma participação essencial num esforço que tem sido conjunto entre autoridades e agentes económicos.

A resposta do Banco Montepio

Com 176 anos ao serviço das famílias, empresas e entidades do terceiro setor, o Banco Montepio, instituição bancária privada, detida a 100% por capital nacional, que nunca recorreu a fundos públicos, tem uma direção específica para desenvolver atividade na área da Economia Social, cujo objetivo é estar cada vez mais próximo e fazer a verdadeira diferença na vida de todos os portugueses.

Neste âmbito, o Banco Montepio lançou, no dia em que foi decretado o regime de confinamento, a “Conta Acordo”, uma linha de apoio à tesouraria para as entidades da economia social no contexto COVID-19, através da qual já apoiou mais de 200 entidades. Num momento em que o voluntariado era essencial, o Banco Montepio mais uma vez agiu e, disponibilizou de imediato o “Seguro Voluntários Por Todos”, a todas as instituições particulares de solidariedade social, com o objetivo de salvaguardar e proteger todos aqueles que estavam na primeira linha de combate à pandemia.

Em iniciativa conjunta com a Associação Portuguesa de Bancos (APB), o Banco Montepio contribuiu com 230 mil euros para reforçar os meios à disposição dos profissionais de saúde através da aquisição de 100 ventiladores e 100 monitores que foram doados ao Sistema Nacional de Saúde.

Face à situação que o país enfrentava em março, o Banco Montepio disponibilizou de imediato um conjunto de apoios de emergência destinados às famílias como a duplicação do *plafond* da conta ordenado, o aumento do limite do cartão de crédito para os Clientes particulares e uma linha de curto prazo para as empresas, com maturidade até seis meses, ainda antes da disponibilização das linhas protocoladas.

Paralelamente, as equipas do Banco Montepio trabalharam incessantemente para que, no primeiro dia útil após o decreto de confinamento, fosse disponibilizada a todos os seus Clientes uma solução inovadora e totalmente digital que possibilitasse, de forma segura e sem necessidade de deslocação, a adesão à moratória no crédito em apenas quatro passos: pedido de adesão à moratória; envio de documentos; assinatura eletrónica e ativação automática da moratória.

Entre 27 de março e 30 de junho, o Grupo Banco Montepio concedeu 36.361 moratórias (no valor de 3,1 mil milhões de euros).

O apoio ao tecido empresarial português faz parte das bases do Banco Montepio. Entre abril e junho do corrente ano foram subscritas linhas protocoladas específicas para as empresas: (i) Apoio à economia; (ii) Capitalizar 2018 COVID-19; (iii) Investe RAM; e (iv) Açores COVID-19. Com base nestas linhas, com

referência a 30 de junho de 2020, o Banco apoiou as empresas nacionais com um montante total contratado de 102,0 milhões de euros, do qual 80,0 milhões de euros utilizados.

O Banco Montepio orgulha-se de ter estado na linha da frente no apoio a todos os portugueses, quer através dos canais digitais, quer através da rede de balcões, tendo mantido sempre aberto pelo menos um balcão em todos os concelhos onde está presente. Esta iniciativa só foi possível graças à dedicação, entrega e resiliência dos mais de 3.600 Colaboradores da instituição, que incessantemente estiveram ao lado de todos os Clientes do Banco Montepio.

Impactos da COVID-19

A atividade do Banco Montepio encontra-se em 2020 marcada pelo impacto provocado pela pandemia de COVID-19 com efeitos transversais que se fizeram sentir ainda no final do primeiro trimestre nos mercados financeiros e que se materializou posteriormente na economia real, com quedas históricas na atividade económica, com maior reflexo no segundo trimestre por via do período de confinamento.

Com efeito, no primeiro semestre de 2020 o Banco Montepio registou 109,4 milhões de euros de imparidade de crédito que resultaram do aumento do risco de crédito motivado pela pandemia de COVID-19 (39,5 milhões de euros) e pelo reforço de dossiers individuais. Este foi o principal motivo que esteve na origem do resultado negativo de 51,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, assim como a redução das comissões, destacando-se impactos diretos decorrentes da COVID-19 relacionados com:

- A concessão de moratórias de crédito no valor de 3,1 mil milhões de euros, correspondente a 25,1% da carteira de crédito bruto em 30 de junho de 2020, com suspensão de pagamentos e consequente impacto na liquidez por via de menor reembolso de prestações de crédito. Entre 27 de março e 30 de junho o Grupo Banco Montepio concedeu 36.361 moratórias, no valor de 1,2 mil milhões de euros concedidos a famílias e de 1,9 mil milhões de euros a empresas.
- A redução significativa da transacionalidade e as medidas legislativas impostas sobre pagamentos, com impacto no produto bancário por via de menores comissões.
- A alocação de custos e investimentos, em mais de 2 milhões de euros, para salvaguardar a segurança dos Colaboradores e Clientes e a adaptação dos postos de trabalho a regime de teletrabalho, para o qual passaram mais de 1.400 Colaboradores, envolvendo o reforço dos serviços de limpeza, a aquisição de *kits* de proteção individual e o investimento em aplicações e equipamento informático.
- O agravamento das reservas cambiais no primeiro semestre de 2020 em 12 milhões de euros, decorrente essencialmente da exposição ao kwanza no âmbito da atividade do Finibanco Angola.

Perspetivas

As perspetivas para o curto e médio prazo apontam para impactos desfavoráveis associados à COVID-19, de magnitude ainda incerta, nomeadamente ao nível do negócio comercial, do capital e liquidez, da rentabilidade, da qualidade do crédito e da redução de ativos não produtivos:

- No que respeita ao negócio comercial, mais concretamente ao nível do crédito concedido: a publicação do DL 10-J/2020 – Moratória legal, bem como a assinatura das moratórias privadas da APB e da ASFAC, terão reflexo direto ao nível da liquidez, via menor reembolso das prestações da

carteira de crédito. O Grupo apresenta confortáveis níveis de liquidez, consubstanciados num rácio de LCR de cerca de 224% no final do primeiro semestre de 2020.

- No que respeita às componentes de capital e liquidez, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal autorizou que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão, onde se inclui o Banco Montepio, operem, de forma temporária, com um nível inferior ao da recomendação de fundos próprios (*Pillar 2 Guidance – P2G*) e da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito do rácio LCR. O BCE comprometeu-se a deixar os bancos operarem abaixo do P2G e das reservas de conservação pelo menos até ao final de 2022, sem acionar quaisquer medidas de supervisão, referindo que o calendário para o reestabelecimento deverá ser realizado numa base casuística de acordo com a situação individual de cada banco, e após serem conhecidos os resultados do exercício de *stress testing*. Não é requerido aos bancos reporem os *buffers* de capital até ser atingido o pico de deterioração de capital.
- Ao nível da liquidez, de relevar ainda o anúncio do BCE sobre a adoção de um conjunto de medidas de flexibilização com impactos positivos ao nível dos *buffers* de liquidez no sistema financeiro, visando a mitigação de efeitos negativos do novo coronavírus na situação financeira das contrapartes de política monetária do Eurosistema, nomeadamente por via da redução das margens de avaliação (*haircuts*) aplicáveis a ativos transacionáveis e não transacionáveis dados em garantia, do aumento do limite de concentração de instrumentos de dívida sem garantia emitidos por instituições de crédito, da flexibilização das regras de mobilização de direitos de crédito individuais, da flexibilização das regras de mobilização de portefólios de direitos de crédito, bem como pela aceitação de garantias de entidades públicas e de títulos de dívida pública. Estas medidas têm um impacto positivo adicional na posição de liquidez do Grupo.
- Quanto ao produto bancário, já se sentiram impactos negativos materiais ao nível do comissionamento, nomeadamente nos proveitos decorrentes da transacionalidade, tendo em conta as medidas legais impostas e a redução abrupta da atividade económica durante o estado de emergência, cujo ritmo de recuperação é de difícil previsão. Contudo, verificou-se já uma recuperação do nível de comissões após o término do período de confinamento, para níveis próximos, mas ainda aquém, do observado nos primeiros meses do ano.
- Ao nível do custo do risco, por via de uma menor capacidade dos mutuários cumprirem com o serviço da dívida, não obstante as iniciativas governamentais e setoriais em curso, bem como pela potencial pressão descendente sobre os preços do imobiliário.
- Ao nível da desalavancagem de ativos *non-core*, implicando a necessidade de rever o plano de redução de crédito não produtivo, bem como o plano de redução da exposição ao risco imobiliário. O BCE autorizou os bancos sob a sua supervisão a apresentarem novos planos no final de março de 2021, período em que se encontrava previsto o fim das moratórias.

Em consequência do ajustamento necessário perante a pandemia, patente na revisão dos planos de negócio, e a incerteza sobre o desenvolvimento da recuperação da atividade económica, o Banco Montepio propôs a implementação de um conjunto de ações em 2020, que já se encontram em curso, com o objetivo de acelerar a transição digital, ajustar o modelo de serviço e aumentar a eficiência, preservando a convergência para as grandes metas definidas no Plano de Transformação aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, das quais se destacam:

- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- Acelerar a transição digital, tanto nos processos internos, como nas plataformas de relação com Clientes;
- Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
- Ajustar o modelo de distribuição com a fusão de balcões redundantes, devido à sua proximidade geográfica.
- Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, que valorizem a colaboração e a flexibilidade, promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo englobam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito, e a Gestão de Ativos, promovida pela Montepio Valor, a Banca de Empresas e de Investimento, providenciada pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Os segmentos de Clientes alvo do Grupo compreendem o de Particulares e o de Empresas, com ênfase nas pequenas e médias empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das famílias, no apoio à economia social e na atenção às necessidades das pequenas e médias empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

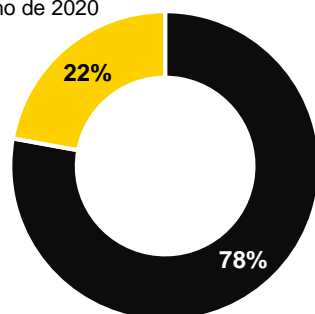
A atividade internacional tem sido desenvolvida através do Finibanco Angola, do Banco Montepio Geral Cabo Verde e pelos escritórios de representação. A participação no Finibanco Angola encontra-se em processo de redução significativa, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, em particular para o mercado africano.

Em 30 de junho de 2020, as operações em Portugal representavam 98,3% do total do ativo, 100,0% do total de crédito a clientes (bruto) e 99,0% do total de recursos de clientes; o Banco Montepio detinha uma rede de 335 balcões em Portugal, servindo 1.504,3 mil Clientes, dos quais 156,3 mil Empresas e 1.348,0 mil Particulares, com quotas de mercado de 5,4% em Depósitos e 5,5% em Crédito concedido a clientes.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO

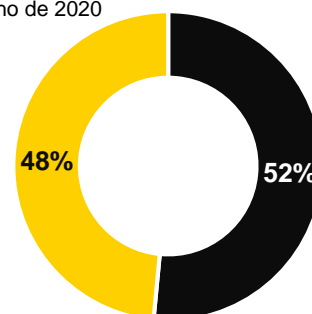

Em 30 de junho de 2020, os depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,4 mil milhões de euros, com os Clientes particulares a representar 77,9% deste montante, e o crédito a clientes bruto atingiu 12,4 mil milhões de euros, repartido por 52% de Clientes particulares e 48% de Clientes empresa e institucionais.

Estrutura dos Depósitos
30 de junho de 2020



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Estrutura do Crédito (bruto)
30 de junho de 2020



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os Clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira	99,8	200,0	88,9	(10,9)	(10,9)
Comissões líquidas	49,4	102,4	47,8	(1,6)	(3,2)
Produto bancário	149,3	302,6	136,6	(12,7)	(8,5)
Balanço					
Crédito bruto	8 741	8 624	8 318	(423,9)	(4,8)
Depósitos	10 838	10 908	10 965	127,0	1,2

BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (empresas integradas em grupos económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade providenciada pelo Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com *booking* no Banco Montepio e BEM, através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro, e a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira	22,5	42,8	20,3	(2,2)	(9,4)
Comissões líquidas	4,3	10,8	4,6	0,3	6,4
Produto bancário	27,8	52,2	24,8	(3,0)	(10,8)
Balanco					
Crédito bruto	1 693	1 748	2 001	308,0	18,2
Depósitos	306	306	283	(23,1)	-7,5

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado e a gestão de ativos, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva empresa participada, na seção “Empresas participadas” do presente relatório.

Em Angola e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas. A atividade internacional é analisada na seção “Atividade internacional” do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência da economia social no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público. A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra.

Síntese de indicadores - Economia Social

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira	2,3	4,7	2,4	0,1	6,0
Comissões líquidas	0,5	1,1	0,6	0,1	20,2
Produto bancário	2,8	5,8	3,0	0,2	7,7
Balanco					
Crédito bruto	130	134	121	(8,8)	(6,7)
Depósitos	664	605	595	(69,1)	-10,4

Em seguida apresentam-se os principais destaques de 2020 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de clientes-alvo: Particulares, Empresas e Economia Social.

PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares continua a privilegiar o incentivo à poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes

características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades das famílias.

DEPÓSITOS

No primeiro semestre de 2020 foi lançada a Poupança Solidária +Vida, um depósito a prazo de cariz solidário em que a remuneração é repartida em partes iguais como juro do depósito e como donativo à Instituição particular de solidariedade social (IPSS) alvo.

Com o objetivo de incentivar a poupança dos segmentos mais jovens, o Banco Montepio continua a disponibilizar para o Segmento de Menores (dos 0 aos 17 anos) uma oferta única designada por Conta Cresce, que tem uma conta de Depósito à Ordem e duas contas de Depósito a Prazo (Poupança Cresce 1 ano e Poupança Cresce 3 anos).

No âmbito do conceito de “oferecer poupança” o Banco Montepio continuou a disponibilizar via *web*, no Serviço Montepio24, a obtenção dos “vouchers-poupança” que permitem oferecer a qualquer pessoa o primeiro passo para reforçar ou iniciar uma poupança.



FUNDOS DE INVESTIMENTO E DE PENSÕES

A oferta de Fundos de Investimento tem sido uma constante no Banco Montepio, continuando a promover-se a comercialização de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Neste primeiro semestre de 2020 realizou-se a campanha promovida pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., designada “Reforma Dinâmica”, destinada a dinamizar e incentivar a poupança numa ótica de investimento para a reforma através de entregas livres ou periódicas em Fundos de Pensões PPR/PPA. De destacar que a subscrição de PPR ficou ativa via *web*, no Serviço Montepio24, evitando a deslocação dos Clientes ao balcão em plena pandemia de COVID-19.

OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

O Banco Montepio enquanto entidade colocadora no âmbito das Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações, continuou, no primeiro semestre de 2020, a facultar aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades de renome nacional, como a emissão de obrigações de um clube desportivo, e conseqüentemente a diversificação dos seus investimentos.

MEIOS DE PAGAMENTO

Atendendo à fase sensível de confinamento decorrente da pandemia de COVID-19 e para fazer face à necessidade de movimentação de conta e realização de pagamentos, no primeiro semestre de 2020 iniciou-se uma campanha de *outbound* para atribuição de cartões de débito a Clientes pensionistas sem outro meio de movimentação da conta de Depósito à Ordem, garantindo simplicidade e segurança na obtenção de um cartão que lhes permitisse efetuar as suas compras de forma segura *online* ou através de *contactless*.



Após apresentação pelo *Contact Center* das condições vantajosas da campanha, os Clientes pensionistas apenas tiveram que aceitar a subscrição do cartão que foi posteriormente remetido para a sua morada.

SEGUROS

No âmbito da Banca-Seguros foi dada continuidade à política de simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e a melhoria da experiência dos Clientes.

Destacando-se, no primeiro semestre de 2020, a articulação com a Lusitania Companhia de Seguros S.A. para disponibilização do seguro de Acidentes Pessoais da Lusitania, designado por **Acidentes Pessoais - Voluntários por Todos**, um seguro de grupo destinado a todas as entidades/IPSS que organizaram/desenvolveram ações de voluntariado, e que pretenderam segurar os seus voluntários durante os períodos das ações no terreno.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

No âmbito da habitual disponibilização das Soluções integradas de produtos e serviços 'Mais Consigo' e 'Mais Contigo', que facilitam a gestão financeira diária do Cliente, com um preço mais convidativo do que se fossem adquiridos os produtos/serviços individualmente, o Banco Montepio aprovou uma isenção temporária, no decurso da pandemia de COVID-19, para novas subscrições destas soluções, pretendendo aliviar os encargos com os principais meios de pagamento (transferências/pagamentos) utilizados pelas famílias.

CRÉDITO

Prosseguindo o objetivo de se repositonar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a desenvolver iniciativas com vista à dinamização das soluções de crédito à habitação, destacando-se, no primeiro semestre de 2020, as condições promocionais para compra de casa, designadamente, 'Troca de Casa', 'Jovem', 'Transferência de Outras Instituições de Crédito', 'Crédito e Casas Sustentáveis' e 'Família'.

Na sequência da pandemia de COVID-19 e, face aos eventuais constrangimentos na capacidade de cumprimento pontual das obrigações das famílias, o Banco Montepio colocou em prática as medidas excecionais de proteção dos créditos, disponibilizando, no site público, um processo para pedido de Moratórias integralmente realizado *online*.



EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas continua centrada na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

O Banco Montepio reconhecendo a excecionalidade da situação e emergência desencadeada pela pandemia de COVID-19, aprovou medidas de carácter extraordinário com vista a apoiar os trabalhadores e as empresas no sentido da normalização da sua atividade, nomeadamente a **Conta Corrente Caucionada COVID-19**, incluída na oferta do Banco Montepio com objetivo de proporcionar apoio às dificuldades das empresas em honrar compromissos de pagamento de salários e fornecedores.

Neste âmbito, o Banco Montepio colocou também em prática medidas excecionais de proteção dos créditos, disponibilizando um processo para pedido de Moratórias para fazer face aos eventuais constrangimentos na capacidade de cumprimento pontual das obrigações das empresas.

No primeiro semestre de 2020 o Banco Montepio reforçou ainda a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às empresas nas suas diferentes vertentes, com especial enfoque nas linhas de apoio para fazer face aos constrangimentos da pandemia de COVID-19, destacando-se:

- **Linha de Crédito Capitalizar 2018 - Linha Específica COVID-19**

A Linha de Crédito Capitalizar 2018 foi alvo de ajustes, constituindo-se esta linha específica direcionada a financiamento de fundo maneio e necessidades de tesouraria das empresas afetadas.

- **Linha de Apoio à Economia COVID-19**

Linha de Crédito para que as empresas afetadas possam aceder a financiamento bancário com custos adequados, direcionada a financiamento de necessidades de tesouraria.

- **Linha de Crédito Investe RAM COVID-19**

Linha de Crédito destinada a apoiar a tesouraria das empresas afetadas da Região Autónoma da Madeira.

- **Linha Específica COVID-19 - Apoio às Empresas dos Açores**

Linha de Crédito de apoio de carácter extraordinário, direcionada a financiamento de necessidades de tesouraria e de fundo de maneio, por forma a minimizar os prejuízos económicos das empresas afetadas na Região Autónoma dos Açores.

- **Linha de Crédito de Apoio ao Setor da Pesca 2020 – COVID-19**

Linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às entidades do sector das pescas, com o objetivo de disponibilizar os meios financeiros necessários para fazer face às necessidades de fundo de maneio e de tesouraria, como medida de auxílio em apoio da economia no atual contexto do surto COVID-19.

RENTING

O Banco Montepio continua a destacar a oferta da mais recente gama de viaturas elétricas, associando a eficácia à sustentabilidade, através do serviço de Aluguer Operacional de Veículos, para os Clientes que pretendam utilizar uma ou várias viaturas para fins pessoais ou comerciais. Esta solução automóvel, através de uma oferta integrada de serviços disponibilizada pelo Montepio Crédito, S.A., contribui de forma eficaz para a gestão racional das viaturas dos Clientes.



PROGRAMA FINCRESCER | PME LÍDER 2020

O Banco Montepio mantém acordo com o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. na renovação do Programa Fincrece, contribuindo assim para distinguir as empresas com perfis de desempenho superiores em diferentes setores de atividade em Portugal, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e PME Excelência.

SERVIÇOS

Terminal de Pagamento Automático (TPA)

O Banco Montepio continua a disponibilizar este equipamento nas modalidades TPA Fixo (terminal baseado em comunicações fixas), TPA Móvel GPRS (terminal baseado em comunicações móveis, permitindo a deslocação até ao consumidor para a realização do pagamento) e TPA WI-FI (baseado em comunicações fixas, permitindo mobilidade total, pois funciona sobre *Wi-Fi*), com o objetivo de simplificar e agilizar os pagamentos recebidos pelos Clientes Empresa.

Também neste serviço foram implementadas medidas de apoio às empresas afetadas pela pandemia de COVID-19, como por exemplo, a suspensão temporária da mensalidade de TPA.

De destacar, no final do primeiro semestre de 2020, a disponibilização de uma solução mobile POS inovadora (Touch2Pay) que permite aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar. A oferta é composta por uma APP de pagamento que está disponível para IOS e Android e por um Leitor de Cartões, de dimensões reduzidas, que se liga por Bluetooth e permite efetuar pagamentos com cartão EMV (chip), Banda Magnética e *Contactless*.



Serviço Net Global

O Banco Montepio continua a disponibilizar um conjunto ilimitado de transferências via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas, mediante uma única comissão mensal. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

ECONOMIA SOCIAL

Durante o primeiro semestre de 2020 e com a pandemia de COVID-19 em Portugal e no Mundo, o Banco Montepio enquanto Banco da Economia Social esteve, como sempre, ao lado das instituições do Setor Social para minimizar o impacto causado pela COVID-19.

Em complementaridade ao serviço de proximidade oferecido pela rede de balcões, a Direção Comercial da Economia Social e Setor Público (DCESSP) analisou as necessidades específicas dos Clientes dos segmentos que compõem o Setor Social (Economia Social, Microcrédito, Empreendedorismo Social e Sustentabilidade), de forma a encontrar a solução que melhor se adequava à realidade de cada Cliente.

Composta por 7 Departamentos especializados em Economia Social e Setor Público e um Departamento de Microcrédito, Empreendedorismo e Sustentabilidade (DMES), a DCESSP conta com uma equipa de 32 gestores de Cliente e 3 gestores dedicados ao Microcrédito e ao Empreendedorismo Social.

No início de 2020, o Banco Montepio desenvolveu produtos e serviços no âmbito da COVID-19 para as instituições da Economia Social, efetuou acompanhamento comercial na aplicação das Moratórias, apoiou iniciativas e contribuiu para a aquisição de material de proteção, de forma a que as instituições conseguissem assegurar as necessidades do dia-a-dia.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social do Governo e das Linhas Protocoladas, o Banco Montepio assegurou um acompanhamento próximo às instituições da Economia Social e, através de pedidos, analisou a concessão de linhas de apoio de financiamento à tesouraria e ao investimento.

O Banco Montepio está há 176 anos ao lado das famílias, das empresas e das instituições da Economia Social, e neste momento, não foi diferente. Na sua qualidade de Banco da Economia Social, o Banco Montepio apoiou projetos sociais no âmbito da COVID-19. Destacam-se em seguida as principais iniciativas apoiadas no primeiro semestre de 2020:

- **Linhas de Financiamento para as instituições da Economia Social no âmbito da COVID-19**, nomeadamente Apoio à Tesouraria COVID-19 e acompanhamento aos Clientes para avaliar o enquadramento para futuras Linhas Protocoladas específicas para o Setor Social, bem como para o futuro PARES 3.0 (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais);
- **E-Social**, uma plataforma de comunicação do Banco Montepio direcionada a todos os *stakeholders* do Setor Social. Presente nas redes sociais digitais *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *YouTube*, esta plataforma funciona como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, no Empreendedorismo, na Inovação Social e na Sustentabilidade em Portugal. Em tempos de COVID-19, o E-Social partilhou regularmente dicas, ferramentas e sugestões para o Setor Social e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação;
- **Social Good Summit**, evento da Fundação das Nações Unidas, curado em Portugal pela It's About Impact, *powered by* Casa do Impacto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e patrocinado pelo Banco Montepio. Esta edição especial, digital e aberta a todos, foi dedicada ao impacto social depois da COVID-19 e dividiu-se em sete painéis de discussão. Temas como a importância da Economia Social, as consequências da COVID-19 na saúde mental, a cultura como fator chave no desenvolvimento económico ou a chegada da revolução digital foram alguns dos assuntos – à volta de sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas – que foram debatidos. Entre os oradores estiveram Ana Mendes Godinho - Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Graça Fonseca - Ministra da Cultura, Edmundo Martinho, Provedor da SCML, Pedro Leitão - CEO do Banco Montepio, Carlos Moedas - Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian, empreendedores

do ecossistema de impacto, ativistas e Catarina Furtado, a Embaixadora de Boa Vontade do *United Nations Population Fund* (UNFPA);

- **Fundo de Emergência para o Setor Solidário** (FESS), desenhado pela UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social e apoiado pelo Banco Montepio, SIC Esperança e KGSA Advogados. Este instrumento de apoio tem como propósito a mobilização da sociedade civil em torno da reparação/minimização dos impactos negativos decorrentes da COVID-19, com o intermédio das IPSS portuguesas;
- **Liga-te**, uma rede jovem de intervenção e combate à COVID-19, lançada pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) e apoiada pelo Banco Montepio, que funciona através de uma plataforma de contacto de jovens e associações juvenis e uma rede de apoio à solidão e isolamento social da juventude;
- **Atribuição de donativos a entidades da Economia Social para aquisição de material de proteção no âmbito da COVID-19**, tais como a Associação Portuguesa de Mutualidades (APM-RedeMut), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém e a Associação Cultural e Recreativa de Tondela (ACERT).

Apoio ao Setor Público

O Banco Montepio considera que o Setor Público é um dos pilares fundamentais para a geração de valor na economia portuguesa. A área do Setor Público está integrada na DCESSP e dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico do setor e das suas distintas vertentes de atuação, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade. Ao longo do primeiro semestre de 2020, destacaram-se as seguintes iniciativas:

- **Reforço do conhecimento do Banco Montepio no segmento do Setor Público**, dando continuidade à melhoria da capacidade de resposta a concursos públicos, através de propostas de crédito;
- **Estruturação de uma *Green, Social ou Sustainability Bond***. Análise, discussão e definição da estratégia, em conjunto com o Banco Empresas Montepio, sobre a Dívida Financeira Sustentável no contexto das Autarquias Locais.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

Em tempos de pandemia verificaram-se mudanças nos comportamentos que obrigaram as pessoas a repensar os modelos das organizações e dos projetos ao contexto atual. No primeiro semestre de 2020, o Banco Montepio evidenciou-se pelo papel importante e crucial no Empreendedorismo e Inovação Social como um todo, quer através do financiamento, quer através de parcerias com impacto na vida de quem ousa empreender.

O Banco Montepio, como Parceiro do Empreendedorismo Social, tem participado ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando:

- **Parceria com a <Academia de Código_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio criou a Linha

de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que vão frequentar os *bootcamps* em Lisboa, no Porto, em Aveiro e na Ilha Terceira;

- **Montepio Acredita Portugal**, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, promovido pela organização sem fins lucrativos Acredita Portugal, em parceria com o Banco Montepio. Ao longo dos quatro anos de parceria, anos que englobam as edições 7, 8, 9 e 10 do concurso Montepio Acredita Portugal, verificaram-se os seguintes resultados:
 - 45.443 candidaturas ao concurso Montepio Acredita Portugal. Para além da categoria de Empreendedorismo Social, a categoria apoiada pelo Banco Montepio, o concurso aceita candidaturas de áreas como a mobilidade, sustentabilidade, tecnologia, inovação, novos produtos e educação;
 - 6.586 candidaturas à categoria de Empreendedorismo Social, a categoria que é apoiada pelo Banco Montepio e é aquela que mais cresce e recebe o maior número de candidaturas.

Para complementar o processo e ajudar todos aqueles que querem colocar os seus projetos em prática e acompanhar as tendências, o Banco Montepio disponibiliza a Linha Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 – StartUp, que apoia a criação de empresas e o desenvolvimento de novos negócios, na fase inicial do ciclo de vida.

O Banco Montepio, enquanto Investidor Social, tem seguido de perto as melhores práticas na área do investimento social e, assumindo-se como o Banco da Economia Social, tem vindo a desenvolver várias iniciativas:

- **Projetos de Impacto Social**, uma iniciativa conjunta do Banco Montepio e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que visa promover a dinamização do investimento social através do financiamento a 9 projetos (2 Títulos de Impacto Social e 7 Parcerias para o Impacto), dois instrumentos financeiros da iniciativa Portugal Inovação Social, que se destinam a apoiar projetos inovadores que respondam a problemas sociais prioritários da competência da política pública, numa lógica de pagamento por resultados;
- **Títulos de Impacto Social (TIS)**, um instrumento de financiamento disponibilizado pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS). O Banco Montepio investiu no primeiro TIS em Portugal, em conjunto com o Fundação Calouste Gulbenkian, com o Projeto Família, implementado pela Associação Movimento Defesa da Vida. Este projeto, que se encontra no último ano de implementação, pretende assegurar a não institucionalização de crianças e jovens em risco, preservando a estrutura e o equilíbrio familiar de pelo menos 50% dos casos identificados;
- **Centro de Inovação Social** da Fundação Eugénio de Almeida, localizado em Évora, continua com o co-investimento anual do Banco Montepio. Este projeto de Parceria para o Impacto é um polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras com modelos de negócio sustentáveis com potencial de escalabilidade, focados no impacto social e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade.

O Banco Montepio enquanto Parceiro da Inovação Social continuou a apoiar as seguintes entidades:

- **Casa do Impacto**, criada pela SCML, visa a promoção de soluções inovadoras na resolução de problemas e necessidades sociais com vista à construção de uma sociedade mais solidária e sustentável. O Banco Montepio, enquanto único banco parceiro, continua a fazer parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal;
- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS)**, situada em Amarante, é uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;
- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA)**, um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça, criado com o objetivo de promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja.

Apoio ao Microcrédito

No decorrer de 2020 a sociedade começou a preparar-se para o período pós-pandemia, uma época que irá integrar novas formas de atuar, novas profissões e funções. A área do Microcrédito do Banco Montepio, que está ligado à promoção do crescimento sustentado em Portugal, deve fazer parte do futuro do trabalho e da requalificação das pessoas, de forma a acompanhar as mudanças, as evoluções e as acelerações consequentes da pandemia de COVID-19.

O Banco Montepio, que dispõe de uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional, continuou a disponibilizar soluções de financiamento de montantes reduzidos, destinados a apoiar a criação de pequenos negócios, possibilitando a várias pessoas dar início a um novo ciclo na sua vida, concretizando projetos sustentáveis de emprego próprio e até mesmo criando outros postos de trabalho.

Ao longo do primeiro semestre de 2020, o Banco Montepio continuou também a apostar no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e as quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante) que contêm duas linhas de crédito distintas para montantes diferentes: *Microinvest* e *Invest+*.

No âmbito do investimento em Microcrédito, o Banco Montepio apoiou no primeiro semestre de 2020:



43 Projetos



748.044 euros
de financiamento



63 postos de
trabalho

Antes do surgimento da pandemia, os gestores especializados do Banco Montepio participaram no Módulo – Elaboração do Plano Financeiro da 2ª Edição do Programa de Aceleração Grow Innovation, bem como marcaram presença como oradores em sessões sobre Microcrédito e Investimento, realizadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Sustentabilidade

A definição, a implementação e o acompanhamento do Plano de Ações de 2020 para a Sustentabilidade do Banco Montepio é um dos marcos de 2020 para a Sustentabilidade da Instituição. O plano, que vai ao encontro da Estratégia de Responsabilidade Social e Sustentabilidade definida pelo Grupo Montepio para o horizonte 2019-2021, contou com os contributos e a participação de várias áreas do Banco Montepio, nomeadamente a DCESSP, a Direção de Gestão de Pessoas (DGP), a Direção de Comunicação e Marca (DCM), a Direção de Marketing Estratégico (DMEI), a Direção de Marketing Operacional (DMO), o Centro de Transformação e Inovação (CTI), a Direção de Risco (DRI), a Unidade de Serviços Partilhados (USP) e a Direção Central de Compras (DCCOMP).

Durante o primeiro semestre de 2020, a DCESSP, promoveu, assegurou e reforçou o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência da Sustentabilidade no mercado e com os diferentes *stakeholders* através das seguintes iniciativas:

- **Acompanhamento da temática da Sustentabilidade financeira, social e ambiental aplicável à atividade bancária em Portugal**, em sede de grupos de trabalho existentes;
- **Articulação interna para cumprimento da estratégia de Responsabilidade Social e Sustentabilidade** do Banco Montepio, efetuando o acompanhamento e a monitorização das iniciativas estabelecidas por 9 Direções do Banco Montepio;
- **Adesão do Banco Montepio à Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE)**, entidade aderente e *host* do United Nations Global Compact;
- **Candidatura efetuada e validada à 6.ª Edição do Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade**, nas categorias 3 (Trabalho Digno e Conciliação) e 4 (Ambiente – Redução de Impactes) da APEE;
- **Implementação da iniciativa interna “Sustentabilidade: Colaboradores e boas práticas no âmbito da COVID-19”**, uma ação composta por 15 dinâmicas, divulgadas na intranet e na *newsletter* interna #Juntos à Distância, que decorreu de 5 de maio a 17 de agosto de 2020.

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A. – Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou, em 4 de junho de 2019, a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver, de forma integrada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

Na génese da criação do BEM esteve subjacente o contributo que o novo modelo aportaria ao nível do negócio incremental para o Grupo Banco Montepio. Assim, com o lançamento do Banco de Empresas Montepio, foi criada a Direção de Banca de Empresas (DBE), que assumiu a missão de gerir o crédito respeitante aos segmentos de Empresas e Institucionais (excluindo as entidades do setor financeiro) com volume de negócios anual igual ou superior a 20 milhões de Euros, área de vocação do desenvolvimento de atividade do BEM, cujo negócio é domiciliado nas duas entidades de acordo com a especialização estabelecida.

A área de Banca de Empresas apoia as empresas Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento (que incorpora áreas de Corporate Finance, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e Equity) apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português. Para tal, o BEM dispõe de uma equipa de profissionais especializados, que trabalham lado a lado em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado.

No primeiro semestre de 2020 o BEM prosseguiu uma atuação orientada para o objetivo de ampliar a oferta de produtos e serviços do Grupo dirigidos ao segmento das empresas, sobretudo dos segmentos de PME e *middle market*, e de apoiar as suas necessidades emergentes no contexto da pandemia de COVID-19.

O BEM conta com 7 Espaços Empresa distribuídos pelo país, onde gestores dedicados recebem os seus Clientes, identificam as suas necessidades e apresentam propostas de valor cultivando uma relação de proximidade.

Em 30 de junho de 2020 o Ativo líquido do Banco de Empresas Montepio situou-se em 365,0 milhões de euros, apresentando um aumento de 154,1 milhões de euros (+73,1%) face ao valor relevado no final de 2019 (210,9 milhões de euros) e um acréscimo de 173,5 milhões de euros entre períodos homólogos, traduzindo o crescimento do Crédito a clientes.

O Crédito a clientes líquido totalizou 233,8 milhões de euros em 30 de junho de 2020, que compara com 75,2 milhões de euros contabilizados no final de 2019, registando um aumento de 158,6 milhões de euros desde o final do ano passado e de 209,1 milhões de euros entre períodos homólogos, determinados pelo desempenho das rubricas de Empréstimos e de Créditos titulados. Até setembro de 2019 a carteira de crédito do BEM resumia-se a *leasing* mobiliário e imobiliário em amortização. A primeira operação de crédito, no âmbito do novo modelo de negócio, foi contratada no final de setembro de 2019, iniciando um crescimento paulatino e sustentado da carteira de crédito.

Em 30 de junho de 2020 o Capital próprio (182,7 milhões de euros) e os Recursos de outras instituições de crédito (180,0 milhões de euros) constituíam a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,4% do Ativo total (99,1% no final de 2019).

No modelo de negócio adotado para a área de banca de empresas e de investimento, o BEM acompanha as empresas com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em todas as vertentes do relacionamento, sendo, todavia, a transacionalidade destas empresas (depósitos, contas correntes, cartões, TPA, entre outras operações) assegurada pelo Banco Montepio, através dos mesmos interlocutores comerciais (pertencentes aos dois bancos), permitindo sinergias e racionalização dos custos não só nesta área, como de uma forma transversal nas respetivas estruturas organizativas.

No primeiro semestre de 2020, período que assinala o primeiro ano de atividade do BEM sob o novo modelo de negócio, que incorpora as áreas de Banca de Empresas e de Investimento, a evolução da componente operacional foi marcada pelo necessário acréscimo dos custos operacionais, resultante da afetação de recursos às novas atividades e que no semestre homólogo não existiam, e pela preservação do nível de receitas.

No que diz respeito ao BEM quando considerado isoladamente, saliente-se a evolução favorável, face ao período homólogo de 2019, das Comissões (+1,1 milhões de euros) e da Margem financeira (+0,1 milhões de euros), por via das receitas pelos serviços prestados às empresas, nomeadamente com a montagem de operações e a subscrição de emissões, e do crescimento do Crédito a clientes, respetivamente, traduzindo a aderência da proposta de valor do BEM junto do seu mercado alvo. De destacar, por outro lado, o efeito negativo sobre o Produto bancário da diminuição dos ganhos com a alienação de imóveis por comparação com o período homólogo de 2019 (-1,0 milhões de euros) e da desvalorização de Unidades de participação em Fundos de investimento (-0,4 milhões de euros), relacionados com o legado histórico do Montepio Investimento.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	191,5	210,9	365,0	173,5	90,6
Crédito a clientes, líquido	24,7	75,2	233,8	209,1	>100
Capital próprio	186,4	183,9	182,7	(3,7)	(2,0)
Produto bancário	2,5	2,4	2,3	(0,2)	(10,1)

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas áreas de crédito pessoal, crédito com bem afeto, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado num *back-office* especializado.

Em 30 de junho de 2020 o Ativo líquido atingiu 577,1 milhões de euros (587,5 milhões de euros apurados no final de 2019), revelando um crescimento de 19,7% face ao valor registado em 30 de junho de 2019 (482,3 milhões de euros).

O Crédito concedido a clientes (líquido de imparidades) ascendeu a 470,9 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2020, representando um aumento de 2,8 milhões de euros (+0,6%) face ao valor observado no final de 2019 e de 27,9 milhões de euros (+6,3%) comparativamente ao período homólogo de 2019.

O Capital próprio situou-se em 54,2 milhões de euros, revelando um aumento de 1,3 milhões de euros (+2,4%) face ao valor de 52,9 milhões de euros apurado no final de 2019, suportado no acréscimo das Outras reservas e resultados transitados.

O Produto bancário atingiu 8,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, valor que compara com 9,4 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2019, determinado, por um lado, pela evolução negativa da Margem financeira, que diminuiu 1,7 milhões de euros (-25,3%), e dos Outros resultados de exploração que se situaram em -0,4 milhões de euros face a 1,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, neste caso em resultado do reconhecimento de um ganho de 1,8 milhões de euros associado à correção da estimativa de impostos, e por outro, pelo o contributo positivo das Comissões líquidas, que cresceram 0,2 milhões de euros (+8,6%) e dos Resultados de operações financeiras que se fixaram em 2,6 milhões de euros face a -0,02 milhões de euros no primeiro semestre de 2019.

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2020 totalizaram 5,9 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,3 milhões de euros (+6,0%) face ao período homólogo de 2019, motivado pelo aumento de 0,1 milhões de euros nos Gastos gerais administrativos (+6,5%) e de 0,2 milhões de euros nas Depreciações e amortizações (+62,5%), associado à contenção dos Custos com pessoal.

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões do primeiro semestre de 2020 foi de 3,0 milhões de euros, valor que compara com valor 3,8 milhões de euros apurados no período homólogo de 2019.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	482,3	587,5	577,1	94,8	19,7
Crédito a clientes, líquido	443,0	468,1	470,9	27,9	6,3
Capital próprio	54,0	52,9	54,2	0,2	0,5
Produto bancário	9,4	16,7	8,9	(0,5)	(5,2)
Custos operacionais*	5,6	11,6	5,9	0,3	6,0
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	3,8	5,0	3,0	(0,8)	(21,5)

*Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Montepio Valor) é controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., e tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários.

O Ativo líquido da Montepio Valor situou-se em 6,3 milhões de euros em 30 de junho de 2020 (6,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019), traduzindo um aumento de 0,5 milhões de euros (+7,8%) entre períodos homólogos.

Os Ativos sob gestão totalizaram 401,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, evidenciando um acréscimo de 0,7 milhões de euros face ao valor de 400,8 milhões de euros apurado no final de 2019, e uma redução de 150,9 milhões de euros (-27,3%) face ao valor de 552,4 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2019. A evolução entre períodos homólogos foi determinada pela diminuição do capital dos Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH) que evidenciavam excesso de liquidez (-159,4 milhões de euros).

Em 30 de junho de 2020 o Capital próprio situou-se em 4,5 milhões de euros e constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 71,4% do Ativo total (73,0% no final de 2019).

No primeiro semestre de 2020 o Produto bancário fixou-se em 2,2 milhões de euros, que compara com 2,5 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2019, influenciado fundamentalmente pelo desempenho das Comissões líquidas que diminuíram 0,2 milhões de euros (-9,9%), em função do menor valor recolhido em comissões de gestão dos Organismos de Investimento Coletivo geridos pela Montepio Valor.

Os Custos operacionais totalizaram 1,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, valor que compara com 1,7 milhões de euros relevados no semestre homólogo de 2019 (-8,6%), que ainda não incluía o impacto da IFRS 16, refletindo a diminuição dos Custos com pessoal (-11,7%) e do agregado Gastos gerais administrativos e Depreciações e amortizações (-4,8%).

A evolução favorável dos Custos operacionais compensou parcialmente o menor desempenho das Comissões líquidas, situando-se o Resultado operacional antes de imparidades e provisões em 0,6 milhões de euros, valor que compara com valor 0,7 milhões de euros apurados no período homólogo de 2019.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da Montepio Valor:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)					
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga		
				Valor	%	
Ativos sob gestão	552,4	400,8	401,5	(150,9)	(27,3)	
Ativo líquido	5,8	6,5	6,3	0,5	7,8	
Capital próprio	4,4	4,7	4,5	0,1	1,9	
Produto bancário	2,5	5,0	2,2	(0,3)	(11,9)	
Custos operacionais*	1,7	3,6	1,6	(0,1)	(8,6)	
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	0,7	1,4	0,6	(0,1)	(19,5)	

* Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos, e Amortizações do exercício.

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 30 de junho de 2020 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 57,9 milhões de euros, em linha com o valor registado no final de 2019 (58,0 milhões de euros) e evidenciando uma redução de 2,0% entre períodos homólogos que traduziu a diminuição da rubrica de Inventários.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas, nomeadamente, com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados a valor de mercado. Em 30 de junho de 2020 a rubrica de Inventários totalizou 39,5 milhões de euros, dos quais 20,7 milhões de euros respeitantes a edifícios e 18,7 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 1,1 milhões de euros face ao valor de 40,6 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2019, determinada pelas vendas ocorridas no primeiro semestre de 2020.

Em 30 de junho de 2020 o Capital próprio situou-se em 57,6 milhões de euros e continua a constituir a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,4% do Ativo total (99,7% do final de 2019).

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 1,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, comparando com 1,4 milhões de euros relevados no período homólogo de 2019, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários, no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 1,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, que compara com 1,3 milhões de euros no período homólogo de 2019, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 0,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, evoluindo favoravelmente face ao valor de 0,6 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2019 devido ao menor nível de imparidade de imóveis de negociação nos primeiros seis meses de 2020.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos evoluiu de 0,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2019 para 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2020 e compreende a restituição de impostos referentes a imóveis vendidos e rendimentos obtidos de imóveis.

A rubrica de Outros gastos e perdas, que inclui os custos com a manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis, totalizou 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, em linha com o valor contabilizado no primeiro semestre de 2019.

O Resultado operacional evoluiu de -0,7 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2019 para -0,2 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2020.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	59,1	58,0	57,9	(1,2)	(2,0)
Inventários	45,6	40,6	39,5	(6,1)	(13,4)
Capital próprio	58,9	57,8	57,6	(1,3)	(2,3)
Resultado operacional	(0,7)	(2,2)	(0,2)	0,5	64,7

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. tendo o Banco Terra, S.A. sido alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais, o Banco Montepio encontra-se num processo negocial que tem em vista recentrar a abordagem para o mercado africano, acentuando assim o foco doméstico da atividade do Grupo.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares, e ao comércio externo angolano com incidência especial nas transações entre Portugal e Angola, e que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura aconselhar e financiar Clientes particulares e microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completa 12 anos de atividade em setembro de 2020, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008. A expansão da rede de distribuição, alavancada na experiência e na evolução favorável da sua atividade, tem sido concretizada através de financiamento próprio, numa ótica de proximidade com os seus Clientes, totalizando 24 agências e centros de empresas em 30 de junho de 2020.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibiliza uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para os segmentos de particulares, institucionais e empresas com vocação internacional.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores da atividade internacional:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	330,1	361,6	340,0	9,9	3,0
Crédito a clientes líquido	37,0	35,1	27,6	(9,4)	(25,5)
Depósitos de clientes	257,6	272,2	248,3	(9,3)	(3,6)
Produto bancário	7,9	21,4	12,0	4,1	52,5
Custos operacionais	3,8	9,5	4,9	1,1	28,8
<i>Cost-to-income</i>	48,7%	44,3%	41,2%	(7,5 p.p.)	
Resultado líquido	3,3	8,2	4,8	1,5	44,7

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de jun-19, dez-19 e jun-20 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 649,419.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 340,0 milhões de euros em 30 de junho de 2020, comparando com 361,6 milhões de euros contabilizados no final de 2019, representando uma redução de 6,0%. Esta evolução foi determinada, pelas diminuições de 1,5% e de 12,5% observadas no total do Ativo do Finibanco Angola e do Banco MG Cabo Verde, respetivamente, face aos valores alcançados no final de 2019.

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional relevado no final do primeiro semestre de 2020 registou uma diminuição de 21,4% face ao valor de final de 2019, ao evoluir de 35,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 para 27,6 milhões de euros em 30 de junho de 2020. Esta evolução foi motivada, exclusivamente, pela redução assinalada no crédito concedido a clientes pelo Finibanco Angola, uma vez que o Banco MG Cabo Verde não regista valores nesta rubrica.

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que formam a atividade internacional do Grupo Banco Montepio totalizaram 248,3 milhões de euros em 30 de junho de 2020, traduzindo uma diminuição de 8,8% face ao valor de 272,2 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2019, evidenciando a redução de 4,7% nos Depósitos de clientes do Finibanco Angola, que evoluíram de 133,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 para 127,6 milhões de euros em 30 de junho de 2020, e representavam 51,4% do total dos depósitos da atividade internacional, associada à diminuição de 12,7% nos Depósitos de clientes no Banco MG Cabo Verde que se fixaram em 120,7 milhões de euros em 30 de junho de 2020 face a 138,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

O Produto bancário da atividade internacional no primeiro semestre de 2020 totalizou 12,0 milhões de euros, valor que compara com 7,9 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2019, representando um acréscimo de 52,5%, suportado no aumento dos Resultados de reavaliação cambial que atingiram 5,8 milhões de euros (+185,0%), da Margem financeira, que alcançou 5,8 milhões de euros (+18,4%), e dos Outros resultados de exploração que permaneceram negativos em 0,3 milhões de euros (+48,4%), não obstante a diminuição registada nas Comissões líquidas que se fixaram em 0,7 milhões de euros (-50,4%).

No Finibanco Angola, o Produto bancário cifrou-se em 11,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, representando um aumento de 53,1% face aos 7,6 milhões de euros apurados no período homólogo de 2019, evidenciando os aumentos observados nos Resultados de reavaliação cambial, na Margem financeira e nos Outros resultados de exploração, não obstante a diminuição assinalada nas Comissões líquidas.

No Banco MG Cabo Verde, o Produto bancário fixou-se em 0,4 milhões de euros, representando um aumento de 0,1 milhões de euros comparativamente ao valor registado no semestre homólogo de 2019 assente na evolução favorável da Margem financeira.

Os Custos operacionais da atividade internacional situaram-se em 4,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, revelando um aumento de 28,8% face aos 3,8 milhões de euros registados no período homólogo de 2019, suportado nos acréscimos assinalados nos Custos com pessoal (+42,2%) e nas Depreciações e amortizações (+133,8%), enquanto os Gastos gerais administrativos diminuíram (-4,2%). No Finibanco Angola os Custos operacionais aumentaram 31,9% no primeiro semestre de 2020 comparativamente ao valor contabilizado no período homólogo de 2019, enquanto no Banco MG Cabo Verde diminuíram 8,4%, refletindo a evolução da atividade desenvolvida e as características dos respetivos mercados.

No Finibanco Angola o aumento verificado nos Custos operacionais no primeiro semestre de 2020 foi motivado pelos acréscimos assinalados nas componentes Custos com pessoal (+43,3%) e Depreciações e amortizações (+135,3%), enquanto os Gastos gerais administrativos diminuíram (-2,1%) face ao semestre homólogo de 2019.

No Banco MG Cabo Verde a redução, em termos homólogos, revelada nos Custos operacionais no primeiro semestre de 2020 foi originada pelas diminuições registadas nas componentes Gastos gerais administrativos (-18,3%) e Depreciações e Amortizações (-5,3%), não obstante o acréscimo assinalado nos Custos com pessoal (+17,3%).

Em resultado do desempenho operacional, o rácio *Cost-to-income* da atividade internacional fixou-se em 41,2% no primeiro semestre de 2020, que compara com 48,7% apurado no período homólogo de 2019.

As dotações para Imparidades e provisões da atividade internacional no primeiro semestre de 2020 fixaram-se em 1,1 milhões de euros, comparando com o valor de -45,5 milhares de euros contabilizado no primeiro semestre de 2019, das quais 0,2 milhões de euros referentes ao Finibanco Angola e 0,9 milhões de euros relativas ao Banco MG Cabo Verde.

No primeiro semestre de 2020 o Resultado Líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 4,8 milhões de euros (3,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2019), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais, com resultados positivos em Angola e negativos em Cabo Verde (5,6 milhões de euros e -0,8 milhões de euros, respetivamente).

ANÁLISE FINANCEIRA

ANÁLISE FINANCEIRA

Tendo presentes as deliberações tomadas pelo órgão de administração e o disposto na IFRS 5, a atividade desenvolvida pelo Finibanco Angola S.A. foi considerada como operação em descontinuação desde o final do exercício de 2016.

Ao nível das demonstrações financeiras, e sempre que aplicável, o resultado desta subsidiária é relevado numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e os ativos e passivos encontram-se registados no balanço, respetivamente, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

A atividade do Banco Montepio no primeiro semestre de 2020 foi marcada pelo impacto provocado pela pandemia de COVID-19, que motivou nomeadamente o aumento do risco de crédito e o decorrente registo de imparidade, e pelo processo de ajustamento, atualmente em curso, cujo objetivo é acelerar a transição digital, ajustar o modelo de serviço e aumentar a eficiência do Banco.

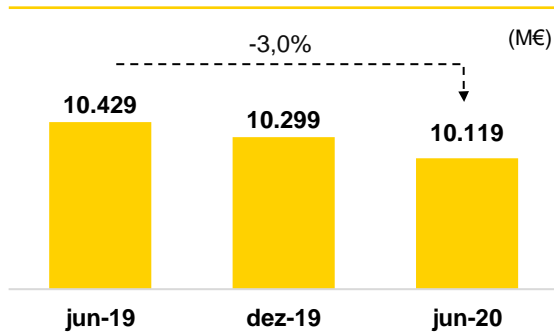
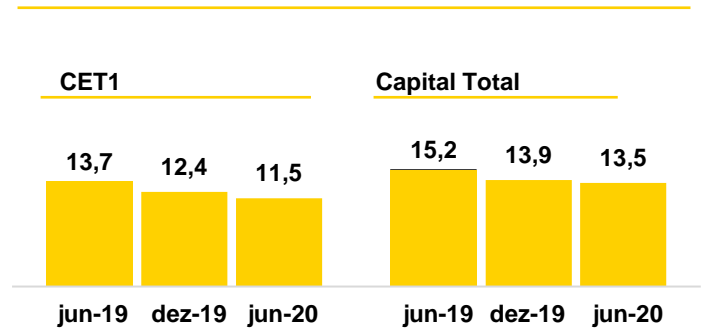
CAPITAL

No primeiro semestre de 2020, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) e Capital Total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, fixaram-se em 11,5% e 13,5%, respetivamente, comparando com 12,4% e 13,9% no final de 2019.

Os Fundos próprios totais situaram-se em 1.370 milhões de euros em 30 de junho de 2020, face a 1.430 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, refletindo o impacto desfavorável da pandemia nos resultados líquidos, assim como nas reservas cambiais. Em sentido contrário, verificou-se o reforço dos Fundos próprios de nível 2 na sequência da emissão de 50 milhões de euros de dívida subordinada realizada no final do primeiro semestre de 2020 ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Note* (EMTN).

Os Ativos ponderados pelo risco (RWA - *Risk Weighted Assets*) registaram uma redução de 180 milhões de euros face ao final de 2019, em resultado da diminuição de ativos não estratégicos, alcançada no *stock* de NPL e de imobiliário apesar do contexto adverso de pandemia, de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, e da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/873 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho 2020, nomeadamente ao nível do fator de ajustamento relativo às exposições em risco sobre as pequenas e as médias empresas.

A par dos efeitos positivos da emissão de dívida subordinada e da entrada em vigor do Regulamento referido, os rácios de capital em 30 de junho de 2020 incorporam também os efeitos adversos exógenos aportados pela pandemia de COVID-19 ao determinar impactos desfavoráveis ao nível da desvalorização do kwanza e do Real, com agravamento das Reservas cambiais, e do reforço da Imparidade de crédito com impacto nos resultados do primeiro semestre de 2020.

Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)

Rácios de Capital (*phasing-in*)*


(*) Rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Em base *fully implemented*, e com referência a 30 de junho de 2020, o rácio CET1 situou-se em 10,2% e o rácio de Capital Total em 12,3%, cujo diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado pela componente da IFRS 9. De salientar que no final de 2019 o Banco impactou integralmente o *phasing-in* relativo aos ativos por impostos diferidos, estando atualmente sujeito apenas ao regime prudencial transitório da IFRS 9. Adicionalmente, aderiu ao filtro prudencial relativo às reservas de justo valor da dívida pública, mas cujo impacto é pouco significativo.

O rácio de alavancagem, de acordo com as regras *phasing-in*, em 30 de junho de 2020 fixou-se em 6,3%, face a 7,0% no final de 2019, mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

Em consequência da pandemia de COVID-19, e em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, permitindo que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a junho de 2020 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Capital Total eram de 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Com referência a 30 de junho de 2020, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos tendo em consideração as medidas de flexibilização emitidas pelo Banco de Portugal no contexto da pandemia de COVID-19. Não obstante, o Conselho de Administração encetou um conjunto de iniciativas com vista a robustecer os rácios de capital, que têm vindo a sofrer impactos desfavoráveis decorrentes da pandemia.

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para junho e dezembro de 2019 e junho de 2020:

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	jun-19	dez-19	jun-20	(milhões de euros)	
				Var. Homóloga Valor	%
Fundos próprios totais					
<i>Common Equity Tier 1</i>	1 433	1 274	1 164	(269)	(18,8)
Tier 1	1 434	1 274	1 164	(270)	(18,8)
Fundos próprios totais	1 590	1 430	1 370	(220)	(13,8)
Ativos ponderados pelo risco	10 429	10 299	10 119	(310)	(3,0)
Rácios <i>Phasing-in</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	13,7%	12,4%	11,5%	(220) pb	
Tier 1	13,7%	12,4%	11,5%	(220) pb	
Capital Total	15,2%	13,9%	13,5%	(170) pb	
Rácios <i>Fully implemented</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	11,9%	11,2%	10,3%	(160) pb	
Tier 1	11,9%	11,2%	10,3%	(160) pb	
Capital Total	13,4%	12,8%	12,3%	(110) pb	
Leverage ratios					
<i>Phasing-In</i>	7,5%	7,0%	6,3%	(120) pb	
<i>Fully implemented</i>	6,5%	6,4%	5,6%	(90) pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

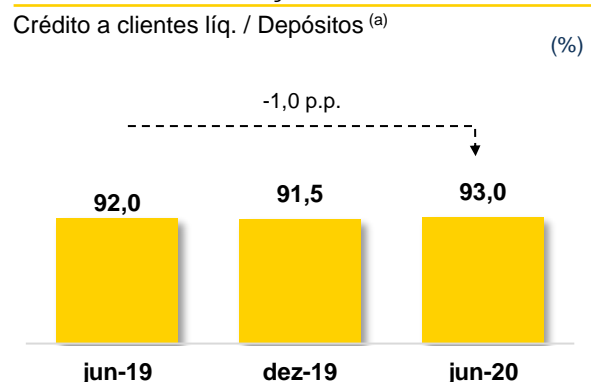
LIQUIDEZ

No primeiro semestre de 2020 o Banco Montepio continuou a promover medidas de gestão tendo em vista a manutenção de uma posição de liquidez robusta, com níveis bastante acima dos limites regulamentares em vigor.

A gestão efetuada do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se situasse em 224,4%, evoluindo favoravelmente face ao rácio de 179,9% registado em 31 de dezembro de 2019, situando-se 124,4 p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e o crescimento do Crédito concedido a clientes, por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 93,0% em 30 de junho de 2020, valor que compara com 91,5% em 31 de dezembro de 2019.

Rácio de transformação



(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

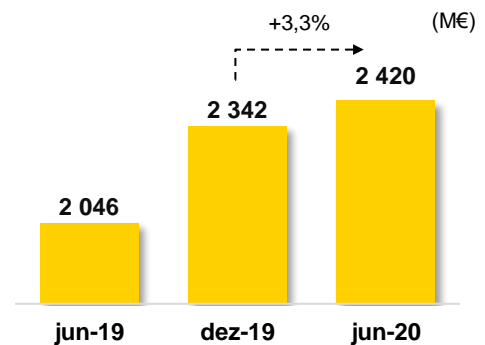
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(a)	92,0	91,5	93,0	1,0 p.p.
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(b)	85,5	82,4	84,0	(1,5 p.p.)

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

O valor total da *pool* de ativos elegíveis registou, no final do primeiro semestre de 2020, um incremento de 424 milhões de euros face a 31 dezembro de 2019. Em 30 junho de 2020 o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 4.057 milhões de euros, valor que compara com 3.633 milhões de euros registados no final de 2019. A utilização de recursos do BCE no final do primeiro semestre de 2020 registou um aumento face ao valor de final do ano de 2019. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-III (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE. Em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis registou um aumento de 3,3% ao evoluir de 2.342 milhões no final de 2019 para 2.420 milhões de euros em 30 junho de 2020.

Pool de ativos disponíveis para refinanciamento junto do BCE

POOL DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
<i>Pool</i> de Ativos Elegíveis ^(a)	3 439	3 633	4 057	618	18,0
Utilização da <i>Pool</i>	1 393	1 291	1 637	244	17,5
<i>Pool</i> Ativos Disponíveis	2 046	2 342	2 420	374	18,3

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

As operações de reporte para efeitos de *funding* apresentam, no final do primeiro semestre de 2020, uma posição líquida nula.

No mercado monetário interbancário do euro, o Banco Montepio não apresentava, no final do primeiro semestre de 2020, qualquer tomada ou cedência de liquidez. No mercado interbancário de moeda estrangeira, o Banco Montepio apresentava uma posição de 21 milhões de dólares americanos cedidos à taxa de 0,25%.

BALANÇO

No primeiro semestre de 2020, o Banco Montepio deu continuidade ao processo iniciado no âmbito do Plano de Transformação com vista ao desenvolvimento e implementação de um modelo de negócio economicamente sustentável, que assegure uma rentabilidade estável e o enfoque na redução de exposições não produtivas e que permita o crescimento orgânico dos níveis de capital e dos *buffers* de liquidez.

Nesse sentido prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets*) e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar os níveis regulamentares de capital e de liquidez em vigor.

Neste âmbito, salienta-se a emissão de dívida subordinada no montante de 50 milhões de euros pelo prazo de 10 anos elegível para reforço dos fundos próprios de nível 2 (*Tier 2*) realizada no primeiro semestre de 2020, que permitiu diversificar as fontes de financiamento com vista a cumprir requisitos regulatórios e a materializar os objetivos de negócio.

O conjunto de iniciativas delineadas, nomeadamente a venda de uma carteira de créditos não produtivos (NPL) pelo montante bruto de 321 milhões de euros em julho de 2019 e o reforço da recuperação de crédito orgânica, permitiu que o Banco Montepio prosseguisse com o plano de redução de NPL, cujo *stock* atingiu 1.442 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2020, face a 1.816 milhões de euros em 30 de junho de 2019.

Por outro lado, prosseguiram as negociações com acionistas do Banco de Negócios Internacional, S.A. (Angola) com vista a uma fusão com o Finibanco Angola S.A. e conseqüente desconsolidação desta participada do Grupo Banco Montepio.

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

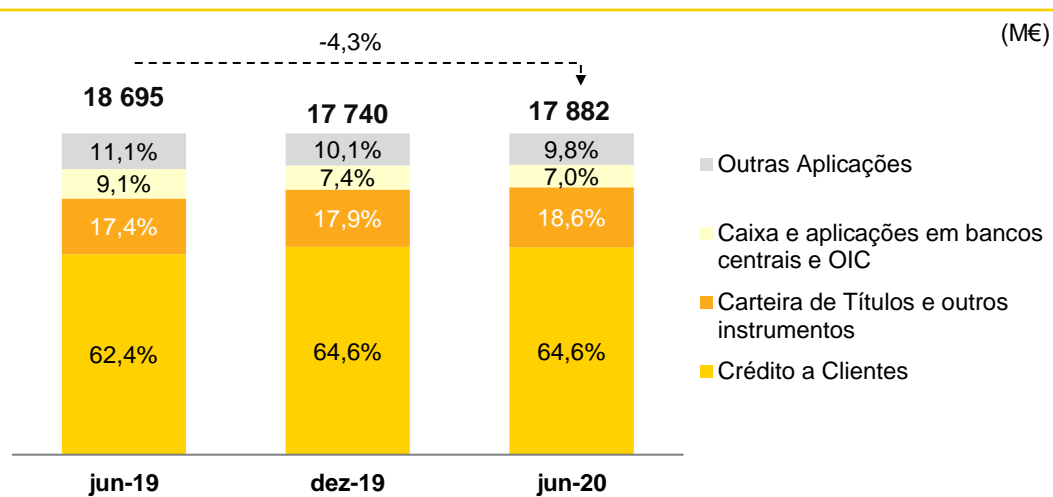
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1 710	1 309	1 250	(460)	(26,9)
Crédito a clientes	11 660	11 465	11 554	(106)	(0,9)
Carteira de títulos e outros instrumentos*	3 246	3 179	3 319	73	2,2
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	228	145	135	(93)	(40,9)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	261	217	179	(82)	(31,2)
Ativos por impostos correntes e diferidos	437	450	478	41	9,2
Outros	1 153	975	967	(186)	(16,1)
Ativo líquido	18 695	17 740	17 882	(813)	(4,3)
Recursos de bancos centrais e OIC	2 693	1 813	2 172	(521)	(19,3)
Recursos de clientes	12 680	12 525	12 422	(258)	(2,0)
Dívida emitida	1 115	1 548	1 539	424	38,0
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	157	134	96	(61)	(38,9)
Outros	526	268	295	(231)	(43,9)
Total do passivo	17 171	16 288	16 523	(648)	(3,8)
Capital social	2 420	2 420	2 420	0	0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(901)	(990)	(1 010)	(109)	(12,0)
Resultado líquido	4	22	(51)	(55)	(<100)
Total dos capitais próprios	1 523	1 452	1 359	(164)	(10,8)
Total do passivo e capitais próprios	18 695	17 740	17 882	(813)	(4,3)

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (Solely Payments of Principal and Interest).

ATIVO

O Ativo Líquido situou-se em 17.882 milhões de euros em 30 de junho de 2020, comparando com o valor de 18.695 milhões de euros registado no período homólogo de 2019 e com 17.740 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

Estrutura do Ativo



A evolução do Ativo líquido evidencia uma diminuição de 813 milhões de euros (-4,3%) face ao valor de final junho de 2019. A variação do Ativo foi determinada, por um lado, pela diminuição na rubrica de Crédito a clientes, que foi em parte impactada pela desalavancagem de NPL, bem como pela redução da rubrica Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC, refletindo a gestão ativa da posição de liquidez, e por outro, pelo aumento da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Por comparação com o final do ano de 2019, o Ativo líquido evidenciou um aumento de 142 milhões de euros, determinado por sua vez pelo aumento do Crédito a clientes e da Carteira de títulos, associado à diminuição da rubrica de Caixa e disponibilidades em bancos centrais.

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito.

Em 30 de junho de 2020, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC situou-se em 1.250 milhões de euros, valor que compara com 1.710 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2019, traduzindo uma diminuição de 460 milhões de euros (-26,9%), justificada pela redução na rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais, não compensada pelo acréscimo assinalado nas rubricas Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de junho de 2020 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 12.417 milhões de euros, representando um decréscimo de 1,3% face aos 12.578 milhões de euros registados no período homólogo de 2019, revelando, por um lado, a política de gestão do risco e *repricing* na concessão de crédito, e por outro, os créditos abatidos ao ativo (*write-offs*) e as vendas de créditos não produtivos (*non-performing loans*) realizadas no segundo semestre de 2019.

Em resultado das medidas que têm vindo a ser implementadas verificou-se uma redução no primeiro semestre de 2020 quer no número de novos contratos⁶ que entraram em incumprimento (-8,1%), quer no montante em incumprimento (-35,6%).

Ao longo do primeiro semestre de 2020 o Banco Montepio prosseguiu o aperfeiçoamento do processo de aprovação, concessão e controlo de crédito com vista à concretização do objetivo estratégico de reforço da qualidade dos ativos e, deste modo, potenciar a melhoria dos indicadores de qualidade de crédito, suportada na redução da concentração do risco, designadamente nos setores da construção e atividades imobiliárias.

A carteira de crédito em 30 de junho de 2020 registou uma diminuição de 161 milhões de euros face ao período homólogo de 2019 evidenciando a redução do crédito concedido aos particulares, quer na finalidade habitação (-6,4%), que continua a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas, quer no crédito concedido para outros fins (-35,8%), não obstante o acréscimo assinalado no crédito concedido às empresas (+11,5%) face ao valor contabilizado em 30 de junho de 2019.

O crescimento progressivo da carteira de crédito a empresas veio determinar a variação positiva do Crédito a clientes (bruto) do Grupo Banco Montepio face ao final do ano de 2019 (+1,4%).

Para a redução da carteira de crédito entre períodos homólogos contribuiu, também, a venda de uma carteira de créditos não produtivos (operação Atlas II) pelo montante bruto de 321 milhões de euros no segundo semestre de 2019, e o registo de créditos abatidos ao ativo no valor de 52,0 milhões de euros.

No âmbito do Plano de Transformação do Banco Montepio a melhoria da qualidade do crédito assenta também numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing*), através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos particulares, das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas (PME), e nas entidades da Economia Social.

⁶ Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

CRÉDITO A CLIENTES

(por setor de atividade)

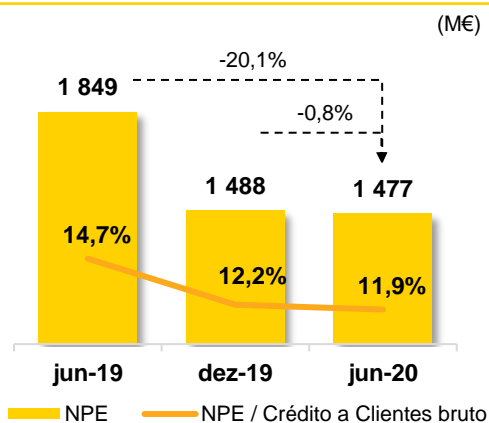
(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Particulares	7 177	6 546	6 397	(780)	(10,9)
Habitação	6 080	5 823	5 693	(387)	(6,4)
Outros	1 096	723	704	(392)	(35,8)
Empresas	5 402	5 693	6 020	618	11,5
Indústrias transformadoras	907	927	1 014	107	11,8
Comércio por grosso e a retalho	812	852	885	73	9,0
Construção e atividades imobiliárias	1 457	1 454	1 476	19	1,3
Atividades de alojamento e restauração	429	440	497	68	15,9
Atividades financeiras e de seguros	505	568	676	171	33,7
Transportes e armazenagem	395	365	375	(20)	(5,1)
Serviços prestados às empresas	393	397	384	(9)	(2,3)
Outras atividades de serviços coletivos	136	256	268	132	96,4
Outros	367	435	445	78	21,3
Crédito (bruto)	12 578	12 239	12 417	(161)	(1,3)
Imparidade de balanço	918	775	863	(55)	(6,0)
Crédito líquido	11 660	11 465	11 554	(106)	(0,9)

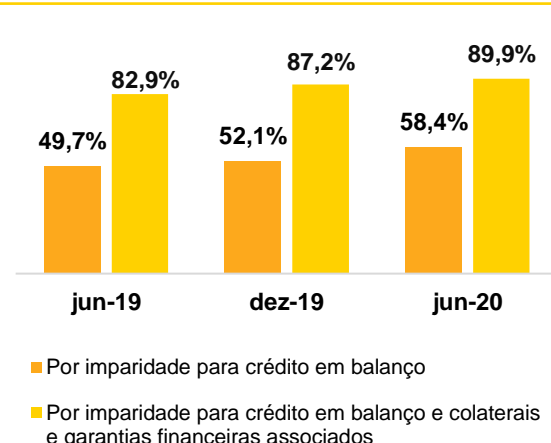
A proporção de *Non-Performing Exposures* (NPE) face ao total do Crédito a clientes bruto fixou-se em 11,9%, comparando com os 12,2% em 31 de dezembro de 2019, relevando por um lado, a diminuição do saldo das exposições não produtivas (NPE) face ao valor contabilizado no final de 2019, que se fixou em 1.477 milhões de euros em 30 de junho de 2020, e por outro, o acréscimo da carteira de Crédito a clientes bruto nesse período.

Entre 30 de junho de 2019 e o final do primeiro semestre de 2020, o Banco Montepio concretizou a redução do stock de NPE em 372 milhões de euros (-20,1%).

O Plano de Transformação do Banco Montepio perspetiva uma tendência de redução do rácio de NPE suportada pelo reforço da estrutura de recuperação do crédito em incumprimento e na venda seletiva de exposições não produtivas.

Non-performing exposures (NPE)*


* Definição EBA

Cobertura de NPE*


* Definição EBA

No primeiro semestre de 2020, como resultado da atualização dos cenários macroeconómicos devido à pandemia determinada pela COVID-19, foi efetuado um reforço significativo das imparidades relacionadas com a carteira de crédito, facto que contribuiu para o reforço da cobertura de NPE por imparidades.

A cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados atingiu 89,9% em 30 de junho de 2020, comparando com 87,2% em 31 de dezembro de 2019, enquanto a cobertura por imparidades de balanço se situou em 58,4% face a 52,1% relevados em 31 de dezembro de 2019.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, no primeiro semestre de 2020, à identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 30 de junho de 2020, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizava 3.319 milhões de euros, valor que compara com 3.246 milhões de euros relevados no período homólogo de 2019 e com 3.179 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019. A evolução da carteira de títulos e outros instrumentos face ao período homólogo de 2019 revela, por um lado, o aumento da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado em 791 milhões de euros, decorrente do aumento das obrigações de emissores públicos nacionais e estrangeiros, e por outro, as reduções das carteiras de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, no primeiro caso, influenciada pela venda de instrumentos de dívida pública e *corporate*, e no segundo determinada, sobretudo, pela redução das Unidades de participação de Títulos de rendimento variável. No primeiro trimestre de 2020 efetuou-se a alienação da carteira de dívida *corporate* em 246 milhões de euros como medida de geração de capital, com aplicação subsequente em instrumentos de dívida pública.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	48	36	44	(4)	(8,0)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 848	1 859	1 200	(648)	(35,1)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	913	899	1 704	791	86,6
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	437	385	371	(66)	(15,1)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	3 246	3 179	3 319	73	2,2

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um crescimento homólogo de 161 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública portuguesa, espanhola, italiana e grega, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos (+2,2% face a 30 de junho de 2019).

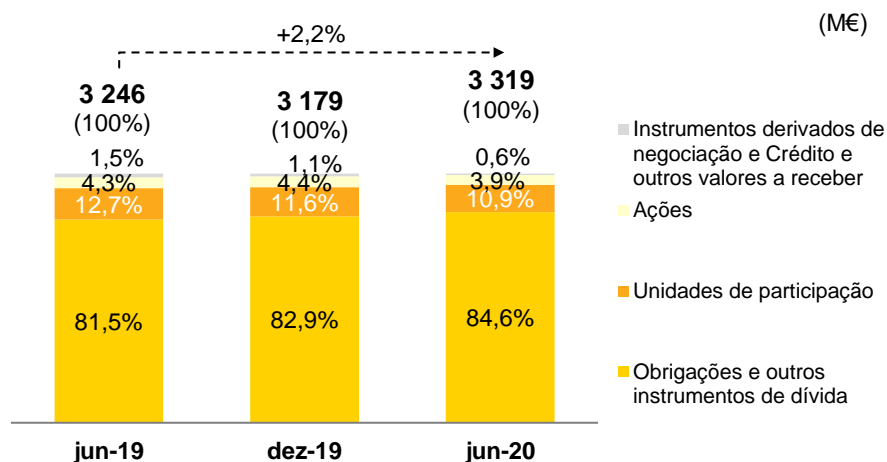
CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 647	2 635	2 808	161	6,1
Ações	140	141	131	(9)	(6,7)
Unidades de participação	411	369	360	(51)	(12,4)
Instrumentos derivados de negociação	22	23	10	(12)	(54,5)
Crédito a clientes ao justo valor	26	11	10	(16)	(61,2)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	3 246	3 179	3 319	73	2,2

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 30 de junho de 2020, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 84,6%. Por sua vez a proporção de Unidades de participação e Ações diminuiu para 10,9% e 3,9% da carteira, respetivamente.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos



ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento encontra-se influenciado pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda, relativos essencialmente a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando a reclassificação de imóveis referida, evidenciou uma diminuição em termos homólogos de 21,5% em 30 de junho de 2020, ao evoluir de 918 milhões de euros no final de junho de 2019 para 720 milhões de euros em 30 de junho de 2020, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos, evidencia, fundamentalmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, assinalou uma diminuição de 15,1% ao evoluir de 690 milhões de euros em 30 de junho de 2019 para 585 milhões de euros no final de junho de 2020, revelando o efeito da recuperação de crédito e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho. No primeiro semestre de 2020 observaram-se entradas de imóveis em dação de 8 milhões de euros e vendas no mercado de retalho de 41 milhões de euros.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 40,8%, ao evoluir de 228 milhões de euros no final de junho de 2019 para 135 milhões de euros em 30 de junho de 2020, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2020 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 179 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 60 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

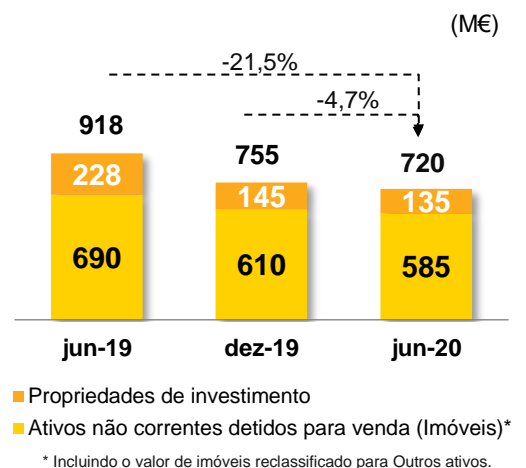
Em 30 de junho de 2020, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 478 milhões de euros, valor que compara com 437 milhões de euros no período homólogo de 2019.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

Exposição a Ativos Imobiliários

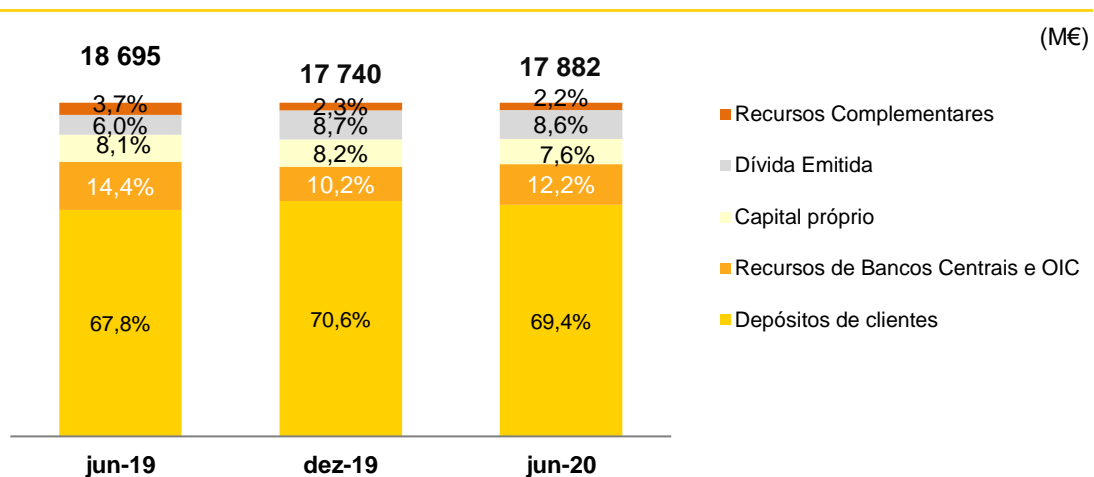


Em 30 de junho de 2020 o agregado de Outros situou-se em 967 milhões de euros e compara com 1.153 milhões de euros em 30 de junho de 2019, dos quais 585 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

PASSIVO

Em 30 de junho de 2020, o total do Passivo fixou-se em 16.523 milhões de euros, revelando uma redução de 648 milhões de euros (-3,8%) face ao valor de 17.171 milhões de euros registado no período homólogo de 2019, evidenciando, por um lado, a diminuição registada nos Recursos de bancos centrais e OIC (-521 milhões de euros), nos Recursos de clientes (-258 milhões de euros), nos Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação (-61 milhões de euros), e no agregado Outros apresentado no Passivo do balanço sintético (-231 milhões de euros), e por outro, o incremento da Dívida emitida (+424 milhões de euros). Em 30 de junho de 2020, o Capital próprio financiava 7,6% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, atingindo 69,4% do total do passivo e capitais próprios.

Estrutura do Passivo e Capital



RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 30 de junho de 2020, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizou 2.172 milhões de euros, valor que compara com 2.693 milhões de euros registados no final de junho de 2019 revelando uma diminuição de 19,3%. Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que totalizaram 1.637 milhões de euros em 30 de junho de 2020 e que comparam com 1.392 milhões de euros em 30 de junho de 2019 (+17,6%), e o *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito que se situou em 535 milhões de euros em 30 de junho de 2020, que compara com 1.300 milhões de euros no final de junho de 2019 (-58,8%), traduzindo, neste caso, a redução de 779,7 milhões de euros contabilizados na rubrica Operações de venda com acordo de recompra.

RECURSOS DE CLIENTES

Ao longo do primeiro semestre de 2020 o Banco Montepio desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, no âmbito da estratégia de gestão do risco de liquidez.

Os Recursos totais de clientes totalizaram 13.418 milhões de euros em 30 de junho de 2020, dos quais 12.623 milhões de euros correspondem a Recursos de clientes de balanço, sendo que 98,4% destes se referem a Depósitos de clientes.

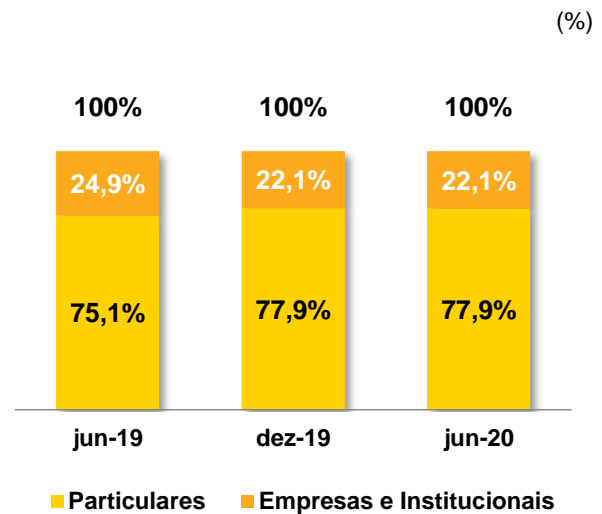
Em 30 de junho de 2020 os Depósitos de clientes atingiram 12.422 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes particulares, segmento que se manteve predominante ao representar 77,9% do total de depósitos.

Os Depósitos de clientes em 30 de junho de 2020 assinalaram uma redução homóloga de 2,0%, perante um contexto de taxas de juro em níveis historicamente baixos e de redução dos níveis de atividade económica, mantendo-se a cadência de recomposição da estrutura da carteira de depósitos com a alteração do *mix* Depósitos à ordem/Depósitos a prazo, que se fixou em 40%/60% em junho de 2020.

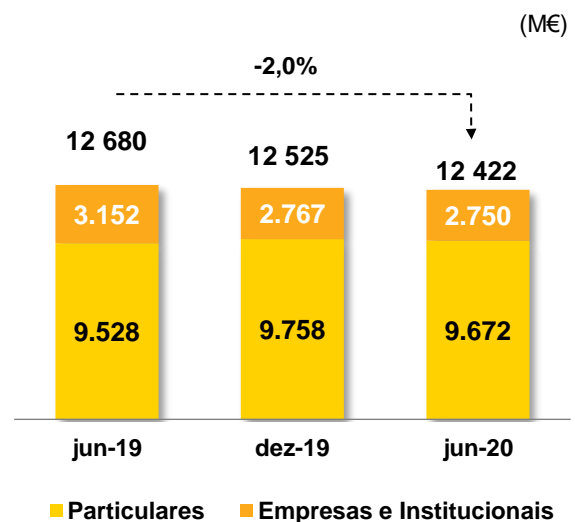
Em 30 de junho de 2020 a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 201 milhões de euros, face a 171 milhões de euros no final de junho de 2019.

Os Recursos fora de balanço atingiram 795 milhões de euros em 30 de junho de 2020, valor que compara com 732 milhões de euros apurados no final de junho de 2019, representando um aumento de 8,6%, suportado nos acréscimos assinalados nos Fundos de investimento imobiliário e nos Fundos de Pensões, não obstante a redução observada nos Fundos de investimento mobiliário e nos Seguros de capitalização.

Estrutura de depósitos de clientes



Depósitos de clientes



RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga Valor	%
Depósitos de Clientes	12 680	12 525	12 422	(258)	(2,0)
Depósitos à ordem	4 528	4 617	4 998	470	10,4
Depósitos a prazo	8 152	7 908	7 424	(728)	(8,9)
Títulos colocados em clientes	171	154	201	30	17,2
Recursos de clientes de balanço	12 851	12 679	12 623	(228)	(1,8)
Recursos fora de balanço	732	817	795	63	8,6
Recursos totais de clientes	13 583	13 496	13 418	(165)	(1,2)

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 30 de junho de 2020, o montante de Dívida emitida situou-se em 1.539 milhões de euros, representando um aumento de 424 milhões de euros (+38,0%) face ao valor de 1.115 milhões de euros registado em 30 de junho de 2019, em resultado dos acréscimos assinalados nas Responsabilidades representadas por títulos (+366 milhões de euros) e nos Outros passivos subordinados (+56 milhões de euros). A evolução observada nas Responsabilidades representadas por títulos face ao período homólogo de 2019 revela, por um lado, a diminuição das Obrigações de caixa (-23,9 milhões de euros) e das Securitizações (-67,3 milhões de euros), e por outro, o acréscimo das Obrigações hipotecárias (+457,9 milhões de euros) determinado por uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de 500 milhões de euros realizada em novembro de 2019. O aumento registado nos Outros passivos subordinados face a 30 de junho de 2019 foi motivado pela emissão de 50 milhões de euros de dívida subordinada, ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Note* (EMTN) do Banco Montepio e pela reclassificação da emissão “Finibanco Valor Invest 2010” para o passivo, pelo montante de 6,3 milhões de euros, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em junho de 2020.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2020 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 96 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pela operação do Grupo em Angola, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 60 às demonstrações financeiras consolidadas.

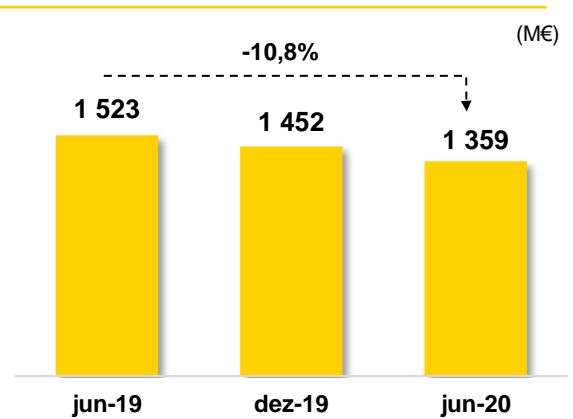
OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, alcançou 295 milhões de euros em 30 de junho de 2020, que compara com 526 milhões de euros em 30 de junho de 2019 e com 268 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio situou-se em 1.359 milhões de euros em 30 de junho de 2020, assinalando uma diminuição de 6,4% face ao valor de final de 2019, refletindo, por um lado, o impacto de fatores exógenos, traduzidos, nomeadamente, na evolução da reserva cambial e da reserva de justo valor, neste caso, também, devido à realização de valias com a alienação de títulos, que, conjuntamente, aportaram uma diminuição de 39,9 milhões de euros, e por outro, o registo dos resultados líquidos negativos de 51,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2020. Com materialidade mais reduzida, registou-se um desvio atuarial positivo no Fundo de Pensões de 5,4 milhões de euros e procedeu-se à reclassificação da emissão “Finibanco Valor Invest 2010” para o passivo, pelo montante de 6,3 milhões de euros, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em junho de 2020.

Capital Próprio



RESULTADOS

O Banco Montepio registou um resultado líquido consolidado no primeiro semestre de 2020 de -51,3 milhões de euros, que compara com o valor de 3,6 milhões de euros no período homólogo de 2019. O resultado líquido do primeiro semestre de 2020 foi determinado pelo maior nível de imparidades e provisões constituídas na sequência da revisão em baixa do cenário macroeconómico associado aos impactos da COVID-19 nos agentes económicos, quer nos particulares, quer nas empresas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

	jun-19	dez-19	jun-20	(milhões de euros)	
				Var. Homóloga Valor	%
Margem financeira	120,1	236,8	114,7	(5,4)	(4,5)
Margem financeira comercial	123,7	244,9	117,9	(5,8)	(4,7)
Comissões líquidas de serviços a clientes	57,7	121,5	56,1	(1,6)	(2,7)
Produto bancário core	177,8	358,3	170,8	(7,0)	(3,9)
Rendimentos de instrumentos de capital	6,2	7,6	1,7	(4,5)	(72,3)
Resultado de operações financeiras	(0,3)	49,9	7,2	7,5	>100
Outros resultados	(1,5)	13,7	(10,8)	(9,3)	(<100)
Produto bancário	182,2	429,5	168,9	(13,3)	(7,3)
Custos com pessoal	77,8	157,6	78,8	1,0	1,3
Gastos gerais administrativos	31,2	65,5	32,5	1,3	4,2
Amortizações e depreciações	16,4	31,2	16,2	(0,2)	(1,2)
Custos operacionais	125,4	254,3	127,5	2,1	1,7
Resultado operacional antes de imparidades	56,8	175,2	41,4	(15,4)	(27,1)
Imparidades e provisões líquidas	47,2	141,1	122,3	75,1	>100
Resultados por equivalência patrimonial	(0,0)	0,2	(0,3)	(0,3)	(<100)
Resultado antes de impostos	9,6	34,3	(81,2)	(90,8)	(<100)
Impostos	(10,7)	(22,7)	24,9	35,6	>100
Resultado após impostos de operações em continuação	(1,1)	11,6	(56,3)	(55,2)	(<100)
Resultados de operações em descontinuação	5,9	12,6	6,2	0,3	6,5
Interesses que não controlam	1,2	2,5	1,2	0,0	6,5
Resultado líquido	3,6	21,7	(51,3)	(54,9)	(<100)

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário no primeiro semestre de 2020 totalizou 168,9 milhões de euros comparando com o valor de 182,2 milhões de euros no semestre homólogo de 2019 (-7,3%), influenciado pelos contributos desfavoráveis da Margem financeira, das Comissões líquidas, dos Rendimentos de instrumentos de capital e dos Outros resultados de exploração, não obstante a evolução favorável do Resultado de operações financeiras.

MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira no primeiro semestre de 2020 situou-se em 114,7 milhões de euros, comparando com o valor de 120,1 milhões de euros apurado no período homólogo de 2019, traduzindo os efeitos desfavoráveis de fatores exógenos associados à pandemia de COVID-19 e que determinaram menores níveis de atividade nos Clientes particulares e empresa, e também das taxas de juro de mercado permanecerem em níveis muito baixos.

A gestão do custo de *funding* continuou a contribuir positivamente para a Margem financeira, permitindo atenuar os impactos do desempenho da carteira de Crédito.

A evolução da Margem financeira foi influenciada desfavoravelmente pela diminuição dos juros referentes à carteira de Crédito e à carteira de Títulos, e pelo acréscimo nos juros pagos pela Dívida subordinada, e positivamente pela redução alcançada nos juros pagos pelos Recursos de OIC, pelos Depósitos de clientes e pela Dívida sénior emitida.

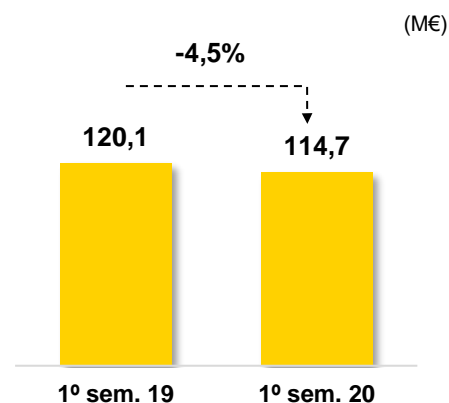
No primeiro semestre de 2020 registou-se uma diminuição nos juros da carteira do Crédito a clientes em 14,5 milhões de euros, traduzindo a redução do saldo da carteira (efeito volume), refletindo a desalavancagem em créditos *non-performing*, bem como a evolução da taxa de juro média (efeito preço) de 2,22% no primeiro semestre de 2019 para 2,07% no primeiro semestre de 2020, num contexto em que os principais indexantes continuam em níveis negativos mínimos.

A redução de 2,8 milhões de euros observada nos juros da carteira de Títulos face ao período homólogo de 2019 reflete a redução da taxa de juro média (efeito preço) de 0,69% no primeiro semestre de 2019 para 0,33% no primeiro semestre de 2020, não obstante o aumento do saldo da carteira (efeito volume).

O acréscimo nos juros pagos pela Dívida subordinada no primeiro semestre de 2020 face ao período homólogo de 2019 traduz o aumento do saldo da carteira (efeito volume), bem como da taxa de juro média (efeito preço) de 8,23% no primeiro semestre de 2019 para 8,98% nos primeiros seis meses de 2020, em resultado da emissão de dívida subordinada de 50 milhões de euros realizada em junho de 2020.

A Margem financeira do primeiro semestre de 2020 beneficiou do impacto positivo da redução do custo associado aos Depósitos de clientes em 8,6 milhões de euros, por via do efeito preço, evidenciando, fundamentalmente, os impactos da diminuição da taxa média, de 0,31% no primeiro semestre de 2019 para 0,18% no primeiro semestre de 2020, revelando a gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos bem como na renovação dos depósitos existentes.

Margem Financeira



Os juros pagos pela dívida sénior emitida, embora com materialidade mais reduzida, contribuíram positivamente para a evolução da Margem financeira ao diminuírem 1,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2019, por via do efeito preço, tendo a taxa de juro média evoluído de 1,06% no primeiro semestre de 2019 para 0,63% no primeiro semestre de 2020, apesar do aumento do saldo médio entre os dois períodos em análise, em resultado de uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de 500 milhões de euros realizada em novembro de 2019 a uma taxa de juro de 0,125%.

A Margem financeira beneficiou também da redução dos encargos com juros de recursos de OIC em 4,0 milhões de euros, por via do efeito volume e preço, tendo a taxa de juro média diminuído de 0,76% no primeiro semestre de 2019 para 0,30% no primeiro semestre de 2020. Para esta evolução contribuiu o reembolso de um conjunto de repos no final de 2019.

No primeiro semestre de 2020 a Taxa de margem financeira situou-se assim em 1,41%, face a 1,45% no primeiro semestre de 2019, revelando, nomeadamente, o impacto da COVID-19 nos agentes económicos, o contexto de baixas taxas de juro e o ambiente concorrencial altamente competitivo, que continuam a condicionar o desempenho da margem financeira.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	1º semestre de 2019			1º semestre de 2020		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades ¹⁾	1 261	0,45	2,8	794	0,75	3,0
Aplicações em OIC	258	1,02	1,3	283	0,66	0,9
Crédito a clientes	12 834	2,22	143,4	12 328	2,07	128,9
Carteira de títulos	2 083	0,69	7,2	2 690	0,33	4,4
Outros ativos ao justo valor	27	1,27	0,2	11	1,28	0,1
Outros (inclui derivados)	-	-	9,6	-	-	8,9
subtotal	16 463	1,99	164,5	16 106	1,79	146,2
Recursos						
Recursos de bancos centrais	1 394	0,30	2,1	1 443	0,04	0,3
Recursos de OIC	1 249	0,76	4,8	546	0,30	0,8
Depósitos de clientes	12 568	0,31	19,6	12 394	0,18	11,0
Dívida sénior	1 015	1,06	5,4	1 357	0,63	4,3
Dívida subordinada	109	8,23	4,5	165	8,98	7,5
Outros (inclui derivados)	-	-	8,0	-	-	7,6
subtotal	16 335	0,54	44,4	15 905	0,39	31,5
Margem financeira		1,45	120,1		1,41	114,7

**EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE
O 1º SEMESTRE DE 2019 E O 1º SEMESTRE DE 2020**

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	(1,1)	1,9	(0,7)	0,2
Aplicações em OIC	0,1	(0,5)	(0,1)	(0,4)
Crédito a clientes	(5,7)	(9,9)	1,1	(14,5)
Carteira de títulos	2,1	(3,8)	(1,1)	(2,8)
Outros ativos ao justo valor	(0,1)	0,0	0,0	(0,1)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(0,7)	(0,7)
subtotal	(3,6)	(15,9)	1,2	(18,3)
Recursos				
Recursos de bancos centrais	0,1	(1,8)	(0,1)	(1,8)
Recursos de OIC	(2,7)	(2,9)	1,5	(4,0)
Depósitos de clientes	(0,3)	(8,5)	0,2	(8,6)
Dívida sénior	1,8	(2,2)	(0,7)	(1,1)
Dívida subordinada	2,3	0,4	0,3	3,0
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(0,4)	(0,4)
subtotal	(1,2)	(12,3)	0,6	(12,9)
Variação na margem financeira	(2,4)	(3,6)	0,6	(5,4)

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

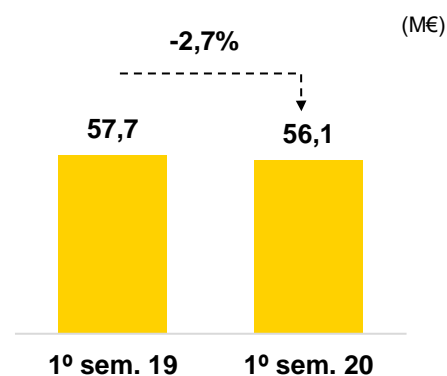
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. Em 30 de junho de 2020 esta rubrica regista o montante de 1,7 milhões de euros (6,2 milhões de euros em 30 de junho de 2019), onde se incluem 0,95 milhões de euros (2,38 milhões de euros em 30 de junho de 2019) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 0,55 milhões de euros (2,67 milhões de euros em 30 de junho de 2019) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

COMISSÕES LÍQUIDAS

No âmbito do Plano de Transformação, a estratégia delineada para a progressão das comissões é suportada na gestão continuada do preçário mediante a sua adequação à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

As comissões líquidas contabilizadas no primeiro semestre de 2020 evoluíram de 57,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2019 para 56,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, representando uma redução de 1,6 milhões de euros. Ainda que atenuada pela evolução

Comissões Líquidas



favorável das Comissões de Serviços de pagamento⁷ (+0,6 milhões de euros), a redução das Comissões Líquidas traduziu a estabilização das Comissões de mercado⁸ (+0,04 milhões de euros) e a diminuição das Comissões de crédito (-0,6 milhões de euros), para a qual contribuiu as moratórias concedidas, e das Outras comissões⁹ (-1,6 milhões de euros), ao incorporarem o efeito da redução da atividade económica no segundo trimestre de 2020.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras fixaram-se em 7,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, valor que compara com -0,3 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2019, refletindo, por um lado, o aumento dos resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (+21,7 milhões de euros), e que traduzem, nomeadamente, os ganhos na alienação de títulos de dívida pública e *corporate*, e por outro, a redução dos resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (-14,2 milhões de euros), devido à diminuição dos resultados com Instrumentos derivados.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

				(milhões de euros)	
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2,3	8,5	(11,9)	(14,2)	(<100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2,9)	42,3	18,8	21,7	>100
Resultados da reavaliação cambial	0,3	(0,9)	0,3	0,0	(0,7)
Resultados de operações financeiras	(0,3)	49,9	7,2	7,5	>100
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	0,6	42,0	11,2	10,6	>100

OUTROS RESULTADOS

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Os outros resultados de exploração evoluíram de -1,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2019 para -10,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, não obstante o efeito positivo dos maiores ganhos pela alienação de imóveis de negociação em 1,9 milhões de euros, uma vez que a mais-valia relevada no primeiro semestre de 2019 com a venda de instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado atingiu o montante de 10,0 milhões de euros relacionados com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa. De referir o montante de 0,2 milhões de euros relevado nesta rubrica, relativos à contribuição

⁷ Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.

⁸ Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.

⁹ Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

do Banco Montepio para a aquisição de 100 ventiladores e 100 monitores que foram doados ao Sistema Nacional de Saúde no âmbito da pandemia de COVID-19.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2020 totalizaram 127,5 milhões de euros representando um acréscimo de 1,7% face ao valor relevado no período homólogo de 2019, explicado, por um lado, pelo aumento dos Custos com pessoal em 1,0 milhão de euros (+1,3%) e dos Gastos gerais administrativos em 1,3 milhões de euros (+4,2%), e por outro, pela diminuição das Amortizações e depreciações em 0,2 milhões de euros (-1,2%).

O nível dos Custos operacionais reflete os impactos da atualização salarial e dos investimentos efetuados em renovação e modernização tecnológica no âmbito da transformação digital que o Banco Montepio tem em curso, não obstante as sinergias capturadas na renegociação de alguns contratos, em particular nos custos com consultoria e com conservação e reparação de imóveis.

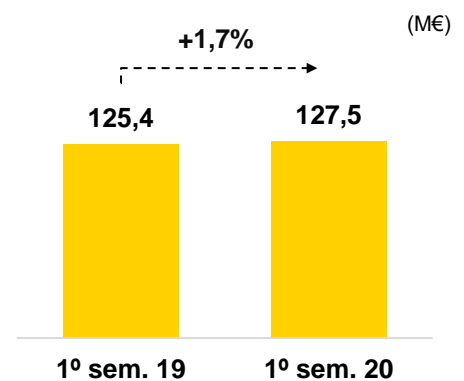
Os Custos com pessoal no primeiro semestre de 2020 fixaram-se em 78,8 milhões de euros, valor que compara com 77,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2019, em resultado, nomeadamente, do acréscimo de 0,2 milhões de euros com Remunerações, de 0,1 milhões de euros com encargos sociais obrigatórios e de 0,2 milhões de euros com encargos com o Fundo de Pensões.

Os Gastos gerais administrativos atingiram 32,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, face a valor de 31,2 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2019, refletindo, por um lado, o aumento dos custos com serviços especializados em 1,9 milhões de euros, e por outro, o decréscimo dos custos de com Água, energia e combustíveis e com Transportes em 0,8 milhões de euros (-0,4 milhões de euros cada um). Esta rubrica incorpora também impactos diretos da pandemia de COVID-19, nomeadamente no reforço dos serviços de limpeza e a aquisição de *kits* de proteção individual para salvaguardar a segurança dos Colaboradores e Clientes e a adaptação dos postos de trabalho a regime de teletrabalho.

As Amortizações e depreciações totalizaram 16,2 milhões de euros (-1,2%) no primeiro semestre de 2020, valor que compara com 16,4 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2019.

No primeiro semestre de 2020 o rácio de eficiência *Cost-to-income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 73,9%, que compara com 68,2% apurados no primeiro semestre de 2019, traduzindo, por um lado, a redução do Produto bancário, e por outro, o acréscimo dos Custos operacionais.

Custos Operacionais



CUSTOS OPERACIONAIS

	(milhões de euros)				
	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Custos com pessoal	77,8	157,6	78,8	1,0	1,3
Gastos gerais administrativos	31,2	65,5	32,5	1,3	4,2
Amortizações e depreciações	16,4	31,2	16,2	(0,2)	(1,2)
Custos operacionais	125,4	254,3	127,5	2,1	1,7
Rácios de eficiência					
<i>Cost-to-income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) ^(a)	68,8%	59,2%	75,5%	6,7 p.p.	
<i>Cost-to-income</i> , sem impactos específicos ^(b)	68,2%	69,5%	73,9%	5,7 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(b) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativo e outros resultados de exploração).

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões no primeiro semestre de 2020 totalizaram 122,3 milhões de euros, traduzindo um aumento de 75,1 milhões de euros (+159,1%) face ao período homólogo de 2019, suportado nos acréscimos da Imparidade de crédito em 67,4 milhões de euros (dos quais, 39,5 milhões de euros para reforço de imparidades no âmbito da COVID-19), da Imparidade de outros ativos financeiros em 2,5 milhões de euros, da imparidade de outros ativos em 2,1 milhões de euros e das Outras provisões em 3,1 milhões de euros.

As dotações para Imparidades do crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No primeiro semestre de 2020 a Imparidade do crédito fixou-se em 109,4 milhões de euros, que compara com o valor de 42,0 milhões de euros registado no período homólogo de 2019 (+67,4 milhões de euros), como resultado do aumento do risco de crédito determinado pela pandemia de COVID-19, por um lado, e do reforço dos níveis de imparidade para algumas exposições creditícias que se encontravam em incumprimento, por outro. Em paralelo, o Crédito concedido a clientes (bruto) registou uma diminuição de 161 milhões de euros. Os dois efeitos combinados determinaram que o custo do risco de crédito se situasse em 1,8%, face a 0,7% em primeiro semestre de 2019.

A Imparidade de outros ativos financeiros situou-se em 5,6 milhões de euros, aumentando 2,5 milhões de euros face ao valor de 3,1 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2019, explicada, por um lado, pelo aumento da dotação do exercício líquida de reversões para imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (+2,9 milhões de euros), e por outro, diminuição da dotação do exercício líquida de reversões para Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (-0,4 milhões de euros).

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado no primeiro semestre de 2020 fixou-se em 5,5 milhões de euros representando um acréscimo de 2,1 milhões de euros face ao valor registado no período homólogo de 2019, determinado pela menor reversão do período para imparidades de Outros ativos

(-2,9 milhões de euros), não obstante a diminuição da dotação para imparidades de Outros ativos (-0,3 milhões de euros).

Por sua vez as Outras provisões totalizaram 1,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, revelando um aumento de 3,1 milhões de euros comparativamente ao valor de -1,3 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2019. Esta evolução foi determinada, por um lado, pela maior dotação do exercício para Provisões para outros riscos e encargos e para garantias e compromissos assumidos, e por outro, pela menor reversão do período para Provisões para outros riscos e encargos e para garantias e compromissos assumidos.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Imparidade do crédito	42,0	120,3	109,4	67,4	>100
Imparidade de outros ativos financeiros	3,1	9,5	5,6	2,5	81,5
Imparidade de outros ativos	3,4	11,7	5,5	2,1	62,6
Outras provisões	(1,3)	(0,4)	1,8	3,1	>100
Total das imparidades e provisões líquidas	47,2	141,1	122,3	75,1	>100

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos no primeiro semestre de 2020 totalizaram -24,9 milhões de euros, que comparam com 10,7 milhões de euros relevados primeiro semestre de 2019, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício da subsidiária Finibanco Angola, S.A. atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, que se situou em 6,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2020.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados no primeiro semestre de 2020 correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A.

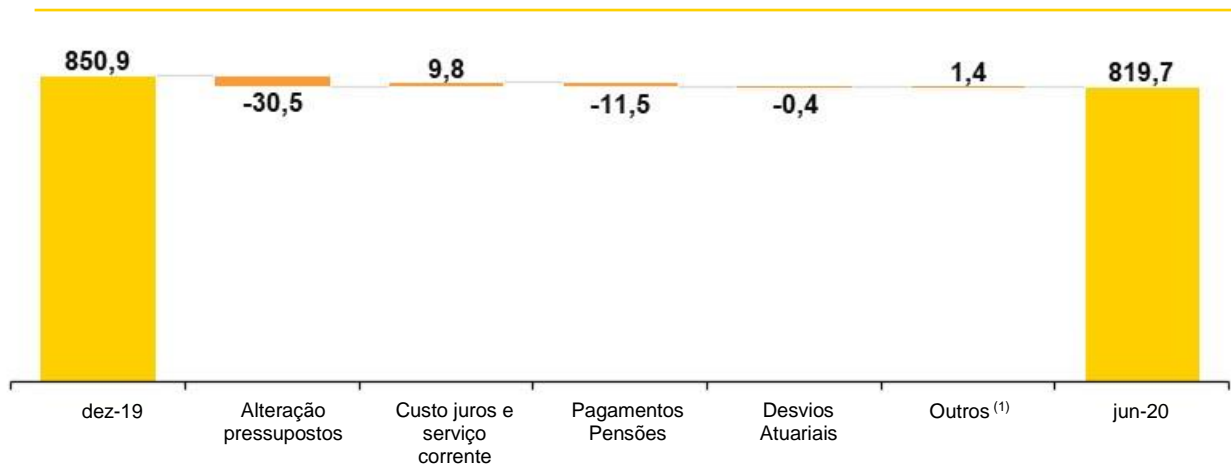
FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência totalizaram 819,7 milhões de euros em 30 de junho de 2020 e compararam com 850,9 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2019, evidenciando uma redução de 31,2 milhões de euros.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo efeito associado à alteração do pressuposto atuarial da taxa de desconto, que se traduziu numa diminuição das responsabilidades em 30,5 milhões de euros, e pelo pagamento de pensões no período no valor de 11,5 milhões de euros, e por outro, pelos acréscimos resultantes do custo de juros e serviço corrente em 9,8 milhões de euros, conforme ilustrado pelo gráfico seguinte.

Evolução das responsabilidades com pensões em junho 2020

(M€)

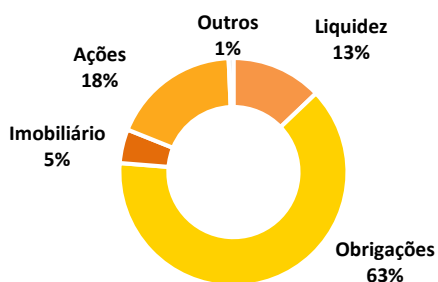


(1) Inclui contribuição dos participantes, reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros.

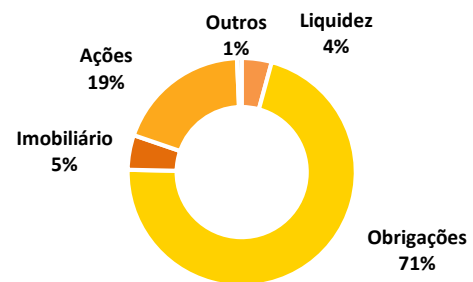
O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou uma diminuição de 3,4% totalizando 809,0 milhões de euros em 30 de junho de 2020, face aos 837,1 milhões de euros apurados no final de 2019, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 71% desses ativos aplicados em Obrigações face a 63% em 31 de dezembro de 2019.

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro 2019



30 de junho 2020



Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a junho 2020 e dezembro 2019, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

	(milhões de euros)			
	dez-19	jun-20	Var. jun-20/dez-19	
			Valor	%
Responsabilidades totais	850,9	819,7	(31,2)	(3,7)
Responsabilidades mínimas a financiar	825,5	795,1	(30,4)	(3,7)
Valor dos Ativos do Fundo	837,1	809,0	(28,1)	(3,4)
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas ⁽¹⁾	103,2%	103,4%	0,2 p.p.	
Responsabilidades totais ⁽¹⁾	100,1%	100,3%	0,2 p.p.	

(1) Considerando também, em dez-19 e jun-20, a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 100,3% em 30 de junho de 2020.

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 1,7% em 30 de junho de 2020, face a 1,50% em 31 de dezembro de 2019, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e com a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em junho de 2020 e dezembro de 2019, foram os seguintes:

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	dez-19	jun-20
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,50%	1,70%
Taxa de desconto	1,50%	1,70%
Taxa de revalorização	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Actuarial ⁽¹⁾	UCP	UCP

(1) UCP - Unit Credit projetado.

A informação anteriormente apresentada pode ser complementada com o detalhe constante da Nota 50 às demonstrações financeiras consolidadas.

GESTÃO DOS RISCOS

GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados e assim como para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal e restantes disposições, o sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos no Grupo Banco Montepio com o objetivo de assegurar:

- a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazos, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de mitigação contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes;
- b) A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das normas de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais, da prestação de informação relevante sobre partes relacionadas nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (conforme Nota 52 às demonstrações financeiras consolidadas) e das recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS), de modo a proteger a reputação do Grupo e evitar que este seja alvo de sanções.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

- a) Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
- b) Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;
- c) Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;

- d) Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

As três funções de controlo suportam o sistema de controlo interno, respetivamente: função de gestão de riscos, função de *compliance* e função de auditoria interna com o objetivo de assegurar uma efetiva gestão e controlo dos riscos associados à atividade do Grupo Banco Montepio, incluindo as filiais no exterior. Estas três funções do Banco Montepio asseguram a função corporativa e de alinhamento ao nível do Grupo, não obstante a existência de funções locais em diversas entidades do Grupo. Deste modo, o sistema de controlo interno é aplicado de forma consistente nas entidades do Grupo, salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares das diferentes jurisdições.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

- a) Promover a implementação das políticas de risco do Grupo Banco Montepio aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito da função de gestão e controlo de riscos;
- b) Assegurar a identificação adequada da natureza dos riscos subjacentes à atividade das entidades que compõem o Grupo, a avaliação e mensuração precisa da magnitude dos referidos riscos, assim como a monitorização e controlo efetivos do respetivo impacto;

- c) Monitorizar os indicadores de apetite ao risco aprovados, propondo, em caso de necessidade, as medidas que assegurem o seu cumprimento;
- d) Apoiar a Comissão Executiva na tomada de decisões com influência material no perfil de risco do Grupo; e
- e) Dar cumprimento à legislação e regulamentação em vigor.

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos no decorrer do ano de 2020:

- Revisão do modelo de cálculo de rendibilidade e *pricing* ajustados ao risco das operações de crédito.
- Continuação do reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a nova Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA.
- Continuação da implementação de nova definição de *default* de acordo com as *guidelines* da EBA.
- Continuação da atualização/revisão do modelo de imparidade para populações homogéneas e para Clientes individualmente significativos;
- A atualização/revisão dos modelos de *ratings* do Banco Montepio e reforço dos procedimentos de acompanhamento da performance dos modelos;
- Reforço de processos de apoio ao negócio, nomeadamente com a revisão do sistema de alerta de risco de crédito e implementação de novos simuladores de crédito à habitação, crédito ao consumo e crédito online.
- Ao nível da Continuidade de Negócio foi ativado o Plano de Pandemia, o que obrigou a alterações significativas no modo de trabalho e na execução de alguns processos, estando a decorrer sem que se tenha verificado grandes perturbações na relação com os Clientes.
- Ajustamento de processos à atividade do BEM, de acordo com a nova estratégia.
- Reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela DRI.
- Atualização e revisão de normativo interno sobre vários processos relacionados com a gestão de risco.

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam de *compliance*. Para o efeito, o Banco Montepio possui uma política dedicada a este risco – Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* – sendo a mesma comunicada a todos os Colaboradores da Instituição. Esta política serve de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

A função de *compliance* dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, nomeadamente em

matérias relevantes como sejam a aprovação do plano de atividades e formação, o orçamento, bem como as políticas de Compliance.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência para o plano anual de formação dos Colaboradores e nos processos institucionais, associados a produtos e serviços com a consolidação do processo de análise prévia e monitorização da oferta de produtos e serviços do Banco Montepio, deveres de informação para com os Clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

No primeiro semestre de 2020, no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), destaca-se a adoção de uma nova aplicação informática de monitorização de Clientes e operações, baseada em cenários preditivos e seguindo uma abordagem assente no perfil de risco dos Clientes. Deste modo, a filtragem de Clientes e operações passou a ser complementada por uma monitorização reforçada da transacionalidade, robustecendo assim as ferramentas de combate ao crime financeiro em que o Banco Montepio está fortemente empenhado. A intervenção da função de *compliance* nos processos de abertura de Clientes também foi reforçada, permitindo desta forma um maior controlo no *onboarding* de Clientes que potencialmente apresentam maior risco para o Banco de acordo como o modelo que se encontra implementado.

De destacar ainda que foram criadas estruturas de compliance próprias em determinadas entidades do grupo (Banco Empresas Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor) permitindo deste modo uma gestão mais próxima dos riscos de *compliance* a um nível micro, sem prejuízo da coordenação que é feita ao nível macro pela função de *compliance* do Banco Montepio.

A função de *compliance* mantém uma intervenção no acompanhamento constante de alterações legislativas e regulamentares e na respetiva adequação na atividade do Banco Montepio garantindo-se o cumprimento atempado do quadro legal vigente. Nesta ótica, destacam-se as medidas legislativas adotadas em resposta à pandemia da doença COVID-19, nomeadamente abrangendo moratória dos créditos, linhas de crédito de apoio à economia ou a insenção de comissões em determinados serviços. Estas alterações legislativas exigiram uma adaptação num prazo muito curto e, por outro lado, as limitações às deslocações resultantes das medidas de confinamento implicaram que se tivesse acelerado a digitalização de processos de negócio, exigindo um maior apoio da função *compliance* às diferentes áreas do Banco nestas matérias.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), tem carácter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, que visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo Banco Montepio.

A função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação as atividades, sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

Estão incluídas no âmbito de atuação todas as entidades que integram o perímetro de consolidação do Banco Montepio e para as quais este detém a maioria do capital ou o controlo de gestão.

Relativamente às filiais no exterior, no caso de possuírem funções de auditoria próprias, a função de auditoria interna corporativa encontra-se atribuída à DAI do Banco Montepio que assegurará a coordenação funcional das funções de auditoria locais, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, podendo incluir a realização de ações de auditoria locais.

Nos processos assegurados por áreas de serviços partilhados que não integram o organograma do Banco Montepio deve ser garantida à função de Auditoria Interna a possibilidade de auditar os mesmos.

Risk Appetite Framework (RAF)

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI) em parceria com a Direção de Análise Especializada de Crédito (DAEC), unidades orgânicas que asseguram essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, tendo acesso e reporte regular ao Conselho de Administração (incluindo membros não executivos e independentes), designadamente à Comissão de Riscos, comissão delegada do Conselho de Administração especializada nas matérias de risco, composto exclusivamente por Administradores não executivos e à Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização do Banco.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos tem reporte funcional à Comissão de Riscos, constituída exclusivamente por Administradores não executivos.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para a subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (*compliance*) e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

Direção de Risco e Direção de Análise Especializada de Crédito

A DRI em complemento com a DAEC são as unidades do Banco Montepio responsáveis pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsáveis pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

A DRI assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de capital e liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

A DAEC assegura o processo de atribuição de rating empresas bem como o processo de apuramento da imparidade em base individual. Adicionalmente também emite pareceres técnicos sobre novas operações de crédito de apoio a tomada de decisão.

Comitês de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comitês de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Crédito reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Capital, Ativos e Passivos (CCAP) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução

real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade, assim como nas reuniões regulares no âmbito da Continuidade de Negócios, do Gabinete de Gestão de Crise e de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O Gabinete de Validação de Modelos é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

No primeiro semestre de 2020 o Gabinete de Validação de Modelos concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP. Adicionalmente, e no âmbito dos planos de ação desenvolvidos pelos *model owners* para a desativação dos limites de risco de modelo, foram efetuadas validações específicas aos modelos de *rating* para os segmentos de Large, Mid e Small Corporate.

No que respeita à sua função global de gestão de risco de modelo do Grupo, o Gabinete de Validação de Modelos procedeu ao controlo do inventário de modelos, à execução de *follow-up* de recomendações junto dos *model owners* e análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes trimestrais, e à monitorização de limites de risco de modelo. O Gabinete de Validação de Modelos elaborou o relatório

anual de risco de modelo do Grupo, no final do primeiro trimestre de 2020 e com o apoio dos diversos *model owners* e da função de Auditoria Interna, assegurou a apresentação e reporte à Comissão de Riscos e à Comissão Executiva, de acordo com os requisitos definidos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo que o Gabinete criou em 2018.

Gestão de Informação

A política de gestão de dados do Banco Montepio encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA-DMBOK (DAMA *International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*), que estabelecem as diretrizes e o modelo de governo nos processos de gestão de dados. Durante o primeiro semestre de 2020 mantiveram-se os investimentos na modernização da infraestrutura tecnológica e em ferramentas de *software* para suportar os processos de governação e qualidade de dados que permitiram novos progressos na implementação efetiva da política de dados do Banco Montepio.

A concretização destas iniciativas demonstra o compromisso do Banco Montepio no suporte efetivo de uma estratégia de gestão para os seus dados, garantindo a fiabilidade da informação na resposta aos requisitos de reporte interno e externo, promovendo a eficiência operacional e assegurando o cumprimento dos requisitos regulamentares neste âmbito.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No decurso do primeiro semestre de 2020, prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

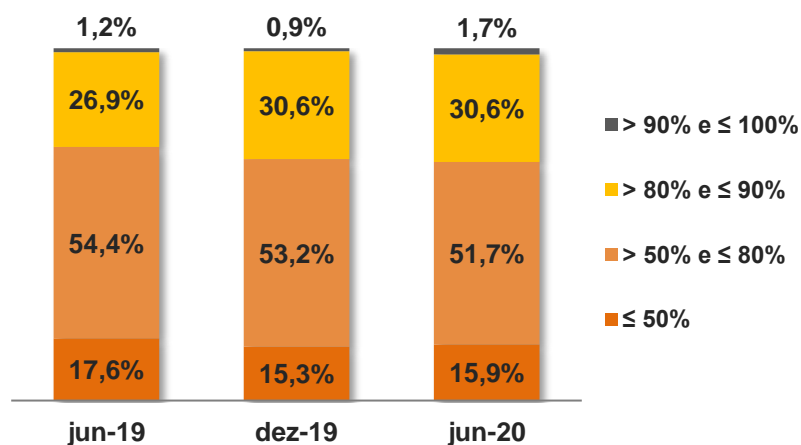
O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e de modelos de *rating* para o segmento de empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte ao Comité de Riscos (composto por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão do primeiro semestre de 2020 registou um decréscimo, face a 2019, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 70,7% (71,6% em 2019 e 68,2% em 2018), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV



Em 30 de junho de 2020, o peso das exposições não produtivas (NPE - *Non-Performing Exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 30 de junho de 2019 de 2,8 p.p., situando-se em 11,9%, determinada pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas, pese embora o efeito desfavorável da evolução do denominador do rácio, decorrente da contração da carteira de crédito, que apresentou uma redução de cerca de 161 milhões de euros no período.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 863 milhões de euros em 30 de junho de 2020, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 122,9%, um reforço de 16,5 p.p. face ao período homólogo de 2019. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 58,4%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, ascendeu a 89,9%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	jun-19	dez-19	jun-20	Var. Homóloga	
				Valor	%
Crédito a clientes bruto	12 578	12 239	12 417	(161)	(1,3)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	863	685	702	(161)	(18,7)
Imparidade para crédito	918	775	863	(55)	(6,0)
Rácios (%)					
Custo do risco de crédito	0,7	1,0	1,8	1,1 p.p.	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	6,9	5,6	5,7	(1,2 p.p.)	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a) / Crédito a clientes bruto	14,7	12,2	11,9	(2,8 p.p.)	
<i>Forborne exposures</i> ^(a) / Crédito a clientes bruto	7,5	7,1	7,4	(0,1 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)					
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	106,4	113,2	122,9	16,5 p.p.	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a)	49,7	52,1	58,4	8,7 p.p.	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE), incluindo colaterais e garantias financeiras associados ^(a)	82,9	87,2	89,9	7,0 p.p.	

(a) Definição EBA.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

No âmbito da política de investimento na carteira bancária, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa, italiana e espanhola. No que respeita ao peso das obrigações classificadas como *investment grade* no total da carteira de obrigações, em junho de 2020 as mesmas representavam 88,3% (face a 84,2% em dezembro 2019).

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE RATING

Rating	(milhões de euros)					
	dez-19		jun-20		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	8	0,3	4	0,2	(4)	(50,0)
AA+	1	-	1	-	0	0,0
AA	8	0,3	-	-	(8)	-
AA-	21	0,8	-	-	(21)	-
A+	18	0,7	1	-	(17)	(94,4)
A	32	1,2	1	-	(31)	(96,9)
A-	35	1,3	2	0,1	(33)	(94,3)
BBB+	280	10,3	394	13,7	114	40,7
BBB	90	3,3	17	0,6	(73)	(81,1)
BBB-	1 797	66,0	2 125	73,7	328	18,3
BB+	21	0,8	-	-	(21)	-
BB	21	0,8	1	-	(20)	(97,6)
B+	257	9,4	239	8,3	(18)	(7,0)
NR	46	1,6	23	0,8	(23)	(50,0)
Subtotal	2 635	96,8	2 808	97,4	173	6,6
Subsidiárias em descontinuação	88	3,2	76	2,6	(12)	(13,6)
Total	2 723	100,0	2 884	100,0	161	5,9

Em junho de 2020 o montante de 2.882 milhões de euros (31 de dezembro de 2019: 2.723 milhões de euros) inclui o valor de 76 milhões de euros (31 de dezembro de 2019: 88 milhões de euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola, que pertence à subsidiária sujeita à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente, é registada contabilisticamente em operações descontinuadas.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2019 e junho 2020:

INDICADORES VaR ⁽¹⁾

	jun-20		dez-19	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
VaR de Mercado ^{(1) (2) (3)}	2,55%	6,68%	0,58%	1,93%
Risco de Taxa de Juro	1,46%	1,65%	0,63%	1,32%
Risco de Taxa de Câmbio	0,01%	0,65%	0,01%	1,12%
Risco de Preço	0,09%	4,06%	0,01%	0,74%
Risco de crédito (spread)	1,93%	2,43%	0,58%	0,63%
Risco de Commodity	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(1) - Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; % sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

Note-se que o acréscimo do VaR das carteiras bancária e de negociação, face ao observado em 2019, decorre da situação de instabilidade que afetou os mercados financeiros, com especial incidência em março, associada à pandemia de COVID-19. Esta envolvente é, por definição, um cenário de *stress*.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições de legado decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Americano no que diz respeito ao Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e em sede do Comité CCAP, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfazamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité CCAP, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

GAPS DE REPRICING DE TAXA DE JURO EM JUNHO DE 2020

(milhões de euros)

	Prazos residuais de <i>repricing</i>				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
Ativo	7 587	3 421	1 201	1 688	1 218
Fora de balanço	1	7	0	763	0
Total	7 589	3 428	1 201	2 452	1 218
Passivo	2 793	1 353	2 940	3 926	57
Fora de balanço	750	0	0	0	1
Total	3 543	1 353	2 940	3 926	58
GAP (Ativos - Passivos) em jun 2020	4 046	2 075	(1 739)	(1 475)	1 160
GAP (Ativos - Passivos) em dez 2019	3 590	1 079	(1 080)	(892)	816

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2020, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma variação do impacto no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de -37,0 milhões de euros.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité CCAP. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados

altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em junho de 2020, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM JUNHO DE 2020

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	3 402	3 393	3 376	3 351	3 351

Os recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 75,2% do total das fontes de financiamento em junho de 2020.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	9,9
Recursos de outras instituições de crédito	3,2
Recursos de clientes	75,2
Responsabilidades representadas por títulos	8,0
Outros passivos	3,7
Total	100,0

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 224,4% em junho de 2020, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito líquido e os depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante o primeiro semestre de 2020 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 38 milhões de euros, passando de 1.010 milhões de euros, no final de 2019, para 972 milhões de euros.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

No primeiro semestre de 2020 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 295 milhões de euros, sendo que durante o primeiro semestre o mesmo evoluiu favoravelmente em 5 milhões de euros.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

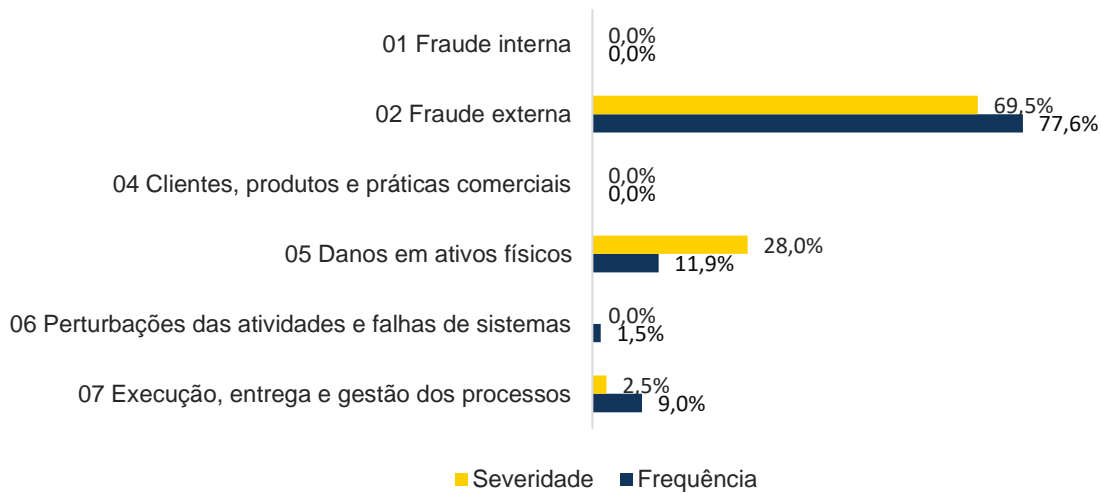
A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional no primeiro semestre de 2020, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda. Em termos de exposição ao risco operacional, e considerando a sua frequência e severidade, a grande maioria dos eventos com impacto financeiro apresentam valores relativamente baixos (95,5% dos eventos com impacto financeiro registaram uma perda líquida inferior a 5.000 euros).

No primeiro semestre de 2020, observou-se um crescimento dos eventos com fraude externa e atos de vandalismo, quer em termos de quantidade, quer em termos de valor. Por outro lado, os eventos relacionados com a incorreta execução de processos diminuíram significativamente.

Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade 1º Semestre 2020



Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, procedeu-se à revisão dos indicadores chave de risco, revendo-se alguns dos KRIs atuais, alterando a métrica e os limites de aceitação/apetência ao risco e foram adicionados novos indicadores relacionados com os principais macroprocessos do Banco Montepio.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco

residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Decorrentes das alterações promovidas no âmbito do Plano de Transformação, foram atualizados os Mapas de Riscos e Controlos e Autoavaliações em conjunto com os interlocutores das respetivas áreas.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O ano de 2020 está a ser marcado pela situação epidemiológica relacionada com a pandemia de COVID-19. Esta situação obrigou a uma reorganização de alguns processos decorrente da Ativação do Plano de Continuidade de Negócio e das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde.

No contexto foi ativado o Plano de continuidade de Negócio, tendo sido tomadas as medidas previstas para a situação de crise, com o objetivo de garantir que os processos críticos são realizados sem disrupções, ou que o impacto sobre eles seja pouco significativo, o que, até à data, foi conseguido com sucesso.

Conforme previsto no Plano de Continuidade de Negócio, foi também ativado o Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio e retorno à normalidade.

Apesar desta situação trazer um conjunto de desafios, o Banco Montepio conseguiu dar resposta atempada às necessidades que se colocavam tendo como princípio a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Colaboradores e dos seus Clientes.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;

- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos contemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (STRESS TESTS)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

A expansão da COVID-19 a nível global gerou uma crise sanitária que desencadeou também uma crise financeira de características ímpares, sendo um evento extraordinário não antecipado pelo sistema financeiro, em geral, e que levou a alteração das perspetivas do desempenho financeiro e com impactos esperados ao nível da evolução e perfil de risco do Banco Montepio.

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na atual crise da COVID-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

NOTAÇÕES DE RISCO

NOTAÇÕES DE RISCO

Eventos de *rating* referentes ao primeiro semestre de 2020

Em comunicado de 30 de junho de 2020, a agência de notação financeira Fitch Ratings apresentou a revisão das notações de risco do Banco Montepio, a saber: notação do Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Default Rating (IDR)*) de B+ para B- e rating intrínseco (*Viability Rating (VR)*) de b+ para b-. Foi retirado o estado de “sob observação negativa” (*Rating Watch Negative*), tendo sido atribuída a perspectiva negativa (*Negative Outlook*) ao IDR de Longo Prazo, que reflete em grande medida os riscos de médio prazo decorrentes das consequências económicas da crise do coronavírus (COVID-19). Em consequência da revisão do IDR e do VR, a agência alterou a notação de risco da dívida subordinada de longo prazo (*Long-Term subordinated debt*), da dívida sénior preferencial de longo prazo (*Long-Term senior preferred debt*) e da dívida sénior não preferencial de longo prazo (*Long-Term senior non-preferred debt*) de B- para CCC, e dos depósitos de longo prazo (*Long-Term deposits*) de BB- para B. Nesta ação de *rating* foram ainda confirmadas a notação de risco do Emitente de Curto Prazo (*Short-Term Issuer Default Rating*), dos depósitos de curto prazo (*Short-term deposits*) e da dívida sénior preferencial de curto prazo (*Short-term senior preferred debt*) em B.

Já após o encerramento do 1º semestre de 2020, em comunicado de 2 de julho de 2020, a agência de notação financeira Fitch Ratings apresentou a revisão da notação de risco atribuída às Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, de AA- para A, com perspectiva negativa (*Outlook Negative*), na sequência da alteração à notação de risco do Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Default Rating (IDR)*) divulgada no dia 30 de junho de 2020.

Adicionalmente, em comunicado de 15 de julho de 2020, a agência de notação financeira DBRS apresentou a revisão das notações de risco do Banco Montepio, a saber: Confirmação das notações de Emitente de Curto Prazo (*Short-Term Issuer Rating*) e da Dívida de Curto Prazo (*Short-Term Debt*) em R-4; Revisão da avaliação intrínseca (*Intrinsic Assessment*), da notação de Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Rating*) e da Dívida Sénior de Longo Prazo (*Long-Term Senior Debt*) para B; e da notação da Dívida Subordinada (*Subordinated Debt*) para CCC (*high*); Revisão da notação de Depósitos de Longo Prazo (*Long-Term Deposits*) para B (*high*); A estas notações foi atribuída a tendência negativa (*Negative Trend*). A notação dos depósitos de curto prazo (*Short-Term Deposits*) foi revista para R-4, com tendência estável (*Stable Trend*). Em comunicado de 16 de julho de 2020, a agência de notação financeira DBRS apresentou a revisão da notação de risco atribuída às Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio para BBB (*high*) na sequência da alteração à notação de risco do Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Rating*) divulgada no dia 15 de julho de 2020.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências de *rating* com referência a 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Notações de Rating em 30 de junho de 2020								
Agências de Rating	Obrigações Hipotecárias (CPT ¹)		Longo Prazo*		Curto Prazo		Outlook	
	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020
<i>Fitch Ratings</i> ⁽²⁾	AA-	AA-	B+	B-	B	B	Estável	Negativo
<i>Moody's Investors Service</i>	A3	A1	Caa1	b3	NP	NP	Positivo	Estável
<i>DBRS Ratings Limited</i> ⁽²⁾	A	A	BB	BB	R-4	R-4	Negativo	Negativo

* Rating do emitente (*Issuer Default Rating*) da Fitch, *Baseline Credit Assessment* (BCA) da Moody's e *Intrinsic Assessment* (IA) da DBRS.

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme*.

(2) Ratings a 30 de junho de 2020. Após o fecho do semestre (em 2, 15 e 16 de julho de 2020), a Fitch e a DBRS divulgaram as alterações de rating descritas no texto acima.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2020

Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Valores expressos em milhares de euros)

	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	914 755	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 562	29 445
Aplicações em instituições de crédito	286 486	275 598
Crédito a clientes	11 554 304	11 464 542
Ativos financeiros detidos para negociação	43 955	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	371 469	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 199 387	1 859 691
Derivados de cobertura	15 259	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 703 767	899 145
Investimentos em associadas	4 274	4 439
Ativos não correntes detidos para venda	167	-
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	179 481	216 538
Propriedades de investimento	134 828	144 868
Outros ativos tangíveis	242 761	248 469
Ativos intangíveis	34 349	33 839
Ativos por impostos correntes	11 627	15 284
Ativos por impostos diferidos	466 273	434 665
Outros ativos	670 389	678 242
Total do Ativo	17 882 093	17 740 142
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 636 639	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	535 388	522 161
Recursos de clientes	12 421 589	12 524 697
Responsabilidades representadas por títulos	1 327 340	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	13 185	13 368
Derivados de cobertura	799	547
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	96 051	134 429
Provisões	33 399	31 633
Passivos por impostos correntes	2 279	1 783
Outros passivos subordinados	211 164	157 847
Outros passivos	245 511	220 676
Total do Passivo	16 523 344	16 288 154
Capitais próprios		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	-	6 323
Reservas de justo valor	(28 236)	809
Outras reservas e resultados transitados	(992 442)	(1 008 378)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	(51 291)	21 684
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 348 031	1 440 438
Interesses que não controlam	10 718	11 550
Total dos Capitais Próprios	1 358 749	1 451 988
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	17 882 093	17 740 142

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2020	jun 2019
Juros e rendimentos similares	146 149	164 490
Juros e encargos similares	31 470	44 439
Margem financeira	114 679	120 051
Rendimentos de instrumentos de capital	1 719	6 210
Resultados de serviços e comissões	56 127	57 689
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(11 931)	2 260
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 836	(2 902)
Resultados de reavaliação cambial	268	270
Resultados de alienação de outros ativos	9 146	16 714
Outros resultados de exploração	(19 989)	(18 064)
Total de proveitos operacionais	168 855	182 228
Custos com pessoal	78 819	77 854
Gastos gerais administrativos	32 503	31 206
Depreciações e amortizações	16 176	16 379
	127 498	125 439
Imparidade do crédito	109 381	42 000
Imparidade de outros ativos financeiros	5 580	3 074
Imparidade de outros ativos	5 491	3 376
Outras provisões	1 766	(1 316)
Resultado operacional	(80 861)	9 655
Resultados por equivalência patrimonial	(330)	(47)
Resultado antes de impostos	(81 191)	9 608
Impostos		
Correntes	1 433	(2 051)
Diferidos	23 466	(8 650)
Resultado após impostos de operações em continuação	(56 292)	(1 093)
Resultados de operações em descontinuação	6 234	5 854
Resultado líquido consolidado após impostos	(50 058)	4 761
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	(51 291)	3 603
Interesses que não controlam	1 233	1 158
Resultado líquido consolidado do período	(50 058)	4 761
Resultado por ação (em euros)		
Operações em continuação		
Básico	-0,0233	-0,0005
Diluído	-0,0233	-0,0005
Operações em descontinuação		
Básico	0,0021	0,0019
Diluído	0,0021	0,0019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INTERCALARES
CONDENSADAS E
NOTAS EXPLICATIVAS
EM BASE
CONSOLIDADA**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2020	jun 2019
Juros e rendimentos similares	3	146 149	164 490
Juros e encargos similares	3	31 470	44 439
Margem financeira	3	114 679	120 051
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 719	6 210
Resultados de serviços e comissões	5	56 127	57 689
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	(11 931)	2 260
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	18 836	(2 902)
Resultados de reavaliação cambial	8	268	270
Resultados de alienação de outros ativos	9	9 146	16 714
Outros resultados de exploração	10	(19 989)	(18 064)
Total de proveitos operacionais		168 855	182 228
Custos com pessoal	11	78 819	77 854
Gastos gerais administrativos	12	32 503	31 206
Depreciações e amortizações	13	16 176	16 379
		127 498	125 439
Imparidade do crédito	14	109 381	42 000
Imparidade de outros ativos financeiros	15	5 580	3 074
Imparidade de outros ativos	16	5 491	3 376
Outras provisões	17	1 766	(1 316)
Resultado operacional		(80 861)	9 655
Resultados por equivalência patrimonial	18	(330)	(47)
Resultado antes de impostos		(81 191)	9 608
Impostos			
Correntes	33	1 433	(2 051)
Diferidos	33	23 466	(8 650)
Resultado após impostos de operações em continuação		(56 292)	(1 093)
Resultados de operações em descontinuação	60	6 234	5 854
Resultado líquido consolidado após impostos		(50 058)	4 761
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(51 291)	3 603
Interesses que não controlam	47	1 233	1 158
Resultado líquido consolidado do período		(50 058)	4 761
Resultado por ação (em euros)			
Operações em continuação			
Básico		-0,0233	-0,0005
Diluído		-0,0233	-0,0005
Operações em descontinuação			
Básico		0,0021	0,0019
Diluído		0,0021	0,0019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

jun 2020					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de dívida				
45	(22 772)	-	(22 772)	(22 772)	-
45	(269)	-	(269)	(269)	-
45	(99)	-	(99)	(99)	-
33	6 954	-	6 954	6 954	-
45	-	(12 905)	(12 905)	(10 840)	(2 065)
	(16 186)	(12 905)	(29 091)	(27 026)	(2 065)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de capital				
45	(12 859)	-	(12 859)	(12 859)	-
50	5 254	-	5 254	5 254	-
	(7 605)	-	(7 605)	(7 605)	-
	(23 791)	(12 905)	(36 696)	(34 631)	(2 065)
Outro rendimento integral do período					
	(56 292)	6 234	(50 058)	(51 291)	1 233
Resultado líquido consolidado do período					
	(80 083)	(6 671)	(86 754)	(85 922)	(832)
Total do rendimento integral consolidado do período					

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2019				Interesses que não controlam
		Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida	45	63 318	-	63 318	63 318	-
Crédito a clientes	45	-	-	-	-	-
Risco de crédito próprio	45	779	-	779	779	-
Impostos relativos a variações de justo valor	33	(20 171)	-	(20 171)	(20 171)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	45	-	(7 015)	(7 015)	(5 287)	(1 728)
		<u>43 926</u>	<u>(7 015)</u>	<u>36 911</u>	<u>38 639</u>	<u>(1 728)</u>
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de capital	45	4 589	-	4 589	4 589	-
Remensurações do exercício	50	(59 320)	-	(59 320)	(59 320)	-
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	(398)	-	(398)	(398)	-
		<u>(55 129)</u>	<u>-</u>	<u>(55 129)</u>	<u>(55 129)</u>	<u>-</u>
Outro rendimento integral do exercício		<u>(11 203)</u>	<u>(7 015)</u>	<u>(18 218)</u>	<u>(16 490)</u>	<u>(1 728)</u>
Resultado líquido consolidado do período		<u>(1 093)</u>	<u>5 854</u>	<u>4 761</u>	<u>3 603</u>	<u>1 158</u>
Total do rendimento integral consolidado do período		<u>(12 296)</u>	<u>(1 161)</u>	<u>(13 457)</u>	<u>(12 887)</u>	<u>(570)</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2020	dez 2019
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	914 755	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	48 562	29 445
Aplicações em instituições de crédito	21	286 486	275 598
Crédito a clientes	22	11 554 304	11 464 542
Ativos financeiros detidos para negociação	23	43 955	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	24	371 469	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	1 199 387	1 859 691
Derivados de cobertura	26	15 259	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	27	1 703 767	899 145
Investimentos em associadas	28	4 274	4 439
Ativos não correntes detidos para venda	29	167	-
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	179 481	216 538
Propriedades de investimento	30	134 828	144 868
Outros ativos tangíveis	31	242 761	248 469
Ativos intangíveis	32	34 349	33 839
Ativos por impostos correntes	33	11 627	15 284
Ativos por impostos diferidos	33	466 273	434 665
Outros ativos	34	670 389	678 242
Total do Ativo		17 882 093	17 740 142
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	1 636 639	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	36	535 388	522 161
Recursos de clientes	37	12 421 589	12 524 697
Responsabilidades representadas por títulos	38	1 327 340	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	23	13 185	13 368
Derivados de cobertura	26	799	547
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	96 051	134 429
Provisões	39	33 399	31 633
Passivos por impostos correntes	-	2 279	1 783
Outros passivos subordinados	40	211 164	157 847
Outros passivos	41	245 511	220 676
Total do Passivo		16 523 344	16 288 154
Capitais próprios			
Capital social	42	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	43	-	6 323
Reservas de justo valor	45	(28 236)	809
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(992 442)	(1 008 378)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(51 291)	21 684
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		1 348 031	1 440 438
Interesses que não controlam	47	10 718	11 550
Total dos Capitais Próprios		1 358 749	1 451 988
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		17 882 093	17 740 142

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio
**Demonstração consolidada intercalar condensada dos fluxos de caixa
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2020	jun 2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	130 010	153 007
Pagamento de juros	(13 561)	(37 717)
Comissões recebidas	67 119	71 787
Pagamento de comissões	(11 077)	(14 569)
Despesas com pessoal e fornecedores	(109 415)	(79 942)
Recuperação de crédito e juros	1 132	3 455
Outros pagamentos e recebimentos	(45 540)	(16 409)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	5 586	981
	24 254	80 593
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(207 135)	361 438
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	55 442	168 901
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(20 760)	(28 968)
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados	11 867	(403 822)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	627 906	(878 145)
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	14 816	2 173
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	(1 382)	(1 726)
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(806 614)	353 187
Outros ativos	7 194	146 402
	(318 666)	(280 560)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(99 887)	110 740
Recursos de instituições de crédito	13 361	54 650
Recursos de Bancos Centrais	335 000	-
	248 474	165 390
	(45 938)	(34 577)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Ativos/passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	4 913	(4 952)
Dividendos recebidos	1 719	6 210
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(12)	-
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(10 756)	(10 938)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	10 816	25 352
	6 680	15 672
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos	-	(1 285)
Outros instrumentos de capital	(162)	(163)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	50 000	100 000
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	(30 191)	(141 737)
Contratos de locação	5 009	-
	24 656	(43 185)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	268	270
Variação líquida em caixa e equivalentes	(14 334)	(61 820)
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 19)	194 530	194 597
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	29 445	78 074
	223 975	272 671
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa (Nota 19)	161 079	170 879
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	48 562	39 972
	209 641	210 851

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Banco Montepio
Demonstração consolidada intercalar consolidada das alterações dos capitais próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (Nota 42)	Outros instrumentos de capital (Nota 43)	Reservas de justo valor (Nota 45)	Reserva geral e legal (Nota 44)	Lucros retidos (Nota 45)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 47)	Total dos capitais próprios
Saldos em 01 de janeiro de 2019	2 420 000	6 323	(18 710)	191 767	(1 111 608)	13 583	1 501 355	15 551	1 516 906
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(5 287)	-	(5 287)	(1 728)	(7 015)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018	-	-	-	-	13 583	(13 583)	-	-	-
Remensurações no exercício (nota 50)	-	-	-	-	(59 320)	-	(59 320)	-	(59 320)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados (nota 33)	-	-	-	-	(398)	-	(398)	-	(398)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	68 686	-	-	-	68 686	-	68 686
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	(19 975)	-	(196)	-	(20 171)	-	(20 171)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	3 603	3 603	1 158	4 761
Total do rendimento integral do período	-	-	48 711	-	(51 618)	(9 980)	(12 887)	(570)	(13 457)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(163)	-	(163)	-	(163)
Reserva Legal	-	-	-	202	(202)	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-	-	25	-	25	-	25
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(1 147)	-	(1 147)	-	(1 147)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	1 444	-	1 444	(440)	1 004
Saldos em 30 de junho de 2019	2 420 000	6 323	30 001	191 969	(1 163 269)	3 603	1 488 627	14 541	1 503 168
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(15 274)	-	(15 274)	(5 002)	(20 276)
Remensurações no exercício (nota 50)	-	-	-	-	(18 510)	-	(18 510)	-	(18 510)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	-	-	-	-	(2 006)	-	(2 006)	-	(2 006)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	(39 233)	-	-	-	(39 233)	-	(39 233)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	10 041	-	196	-	10 237	-	10 237
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	18 081	18 081	1 339	19 420
Total do rendimento integral do período	-	-	(29 192)	-	(35 594)	18 081	(46 705)	(3 663)	(50 368)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(158)	-	(158)	-	(158)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(776)	(776)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	(1 326)	-	(1 326)	1 448	122
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2 420 000	6 323	809	191 969	(1 200 347)	21 684	1 440 438	11 550	1 451 988
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(10 840)	-	(10 840)	(2 065)	(12 905)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019	-	-	-	1 297	20 387	(21 684)	-	-	-
Remensurações no exercício (nota 50)	-	-	-	-	5 254	-	5 254	-	5 254
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	(35 999)	-	-	-	(35 999)	-	(35 999)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	6 954	-	-	-	6 954	-	6 954
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(51 291)	(51 291)	1 233	(50 058)
Total do rendimento integral do período	-	-	(29 045)	1 297	14 801	(72 975)	(85 922)	(832)	(86 754)
Reclassificação dos Valores mobiliários perpétuos (nota 43)	-	(6 323)	-	-	-	-	(6 323)	-	(6 323)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(162)	-	(162)	-	(162)
Saldos em 30 de junho de 2020	2 420 000	-	(28 236)	193 266	(1 185 708)	(51 291)	1 348 031	10 718	1 358 749

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas em 30 de junho de 2020

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Fazem parte do Grupo as seguintes entidades:

Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.

A Montepio Holding é a entidade central de um grupo de empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para empresas e investidores, institucionais e particulares. O Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e da Ssag incentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A.

As diversas empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, passando pela gestão de ativos, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

O Banco Montepio Geral Cabo Verde disponibiliza aos seus clientes uma oferta especializada de produtos e serviços, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

No âmbito da Lei n.º 79/IX/2020 de 23 de março, que vem estabelecer um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo, procedam até 30 de dezembro de 2020 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica. De acordo com o mesmo

enquadramento jurídico, se ultrapassada aquela data, são revogadas as autorizações das instituições que não promovam as referidas alterações. Neste contexto, o Grupo encontra-se a analisar o conjunto de opções estratégicas disponíveis tendo em consideração o novo enquadramento jurídico, económico e financeiro.

Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, prosseguiu, em 2019, uma intervenção orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (“BEM”), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de “*Corporate Finance*”, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das empresas.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

A Montepio Valor tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários destacando-se o Valor Prime (Fundo Aberto), três fundos de arrendamento habitacional (FIAH) e diversos fundos fechados de subscrição particular.

Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A Ssagincentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio

das mesmas. Cabe ainda à Ssaginentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE

A Montepio Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

CESource

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 59.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por “Grupo”) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2020 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 24 de setembro de 2020. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2020. Estas demonstrações financeiras foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”), tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1aa).

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2020, conforme descrito na nota 56. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias (“Grupo”) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo

até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Associadas

As empresas associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer 1 ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de 1 ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses

que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controle sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controle

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controle, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controle, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017, conforme nota 60. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola, S.A., ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Montepio.

No primeiro semestre de 2020 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e

- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas

receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

c.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

c.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

c.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do

cálculo de imparidade e é igualmente considerada para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (*ECL lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (*ECL 12 meses*). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base

no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.8) Política de abates

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.9) Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto que a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros. As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou à taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.10.1) *Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.10.2) *Definição de incumprimento*

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

c.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro.

c.10.4) *Graus de risco de crédito*

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Grupo, cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Grupo utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos.

c.10.5) *Inputs na mensuração da ECL*

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

c.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de

transação. Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre:

- i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e
- ii) os valores recuperáveis dos itens na

data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Grupo alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
 - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) na rubrica Fluxos de caixa de atividades de investimento - Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);

3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
- (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
 - (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
 - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos. Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou

perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contábilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

o) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

p) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma.

Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente

anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades nas pensões de reforma.

t) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Grupo passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se

revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

u) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade Internacional, Mercados e Outros segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

v) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associados tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
 - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

w) Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;

- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

x) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

y) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

z) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

aa) **Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

- c) *Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

- d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

- e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Pandemia COVID-19

No contexto da crise pandémica provocada pela COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Grupo Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis no final do primeiro semestre de 2020 nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível das PD e das LGD (ver Nota 14).

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 21, 22, 25 e 27, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 23, 24, 25 e 26.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 49.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 59.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 33.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi apresentada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019 e aprovada na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2020, foram consideradas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Grupo procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Grupo da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 50.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 29, 30 e 34.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 39.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Margem financeira	114 679	120 051
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(11 931)	2 260
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 836	(2 902)
	<u>121 584</u>	<u>119 409</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	128 914	143 374
Depósitos e outras aplicações	3 951	4 168
Ativos financeiros detidos para negociação	5 737	6 407
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 327	1 388
Derivados de cobertura	3 263	3 254
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 882	5 670
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	68	173
Outros juros e rendimentos similares	7	56
	<u>146 149</u>	<u>164 490</u>
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	11 026	19 636
Títulos emitidos	4 347	5 404
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 115	6 839
Passivos financeiros detidos para negociação	5 317	5 606
Derivados de cobertura	1 801	1 895
Outros passivos subordinados	7 494	4 508
Loações	368	548
Outros juros e encargos similares	2	3
	<u>31 470</u>	<u>44 439</u>
Margem financeira	<u>114 679</u>	<u>120 051</u>

A rubrica Crédito a clientes relevada no agregado Juros e rendimentos similares inclui em 30 de junho de 2020 comissões no montante de 8.382 milhares de euros (30 de junho de 2019: 9.844 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 4.243 milhares de euros (30 de junho de 2019: 4.268 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 30 de junho de 2020 o montante de 68 milhares de euros (30 de junho de 2019: 173 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui também em 30 de junho de 2020 o montante de 9.075 milhares de euros (30 de junho de 2019: 8.824 milhares de euros) relacionados com clientes classificados no estágio 3.

A rubrica Loações relevada no agregado de Juros e encargos similares refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica regista o montante de 1.719 milhares de euros (30 de junho de 2019: 6.210 milhares de euros) onde se incluem 950 milhares de euros (30 de junho de 2019: 2.375 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 550 milhares de euros (30 de junho de 2019: 2.672 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	47 695	50 884
Operações realizadas por conta de terceiros	10 872	12 109
Serviços de mediação de seguros	4 919	4 277
Garantias prestadas	2 146	2 502
Compromissos assumidos perante terceiros	405	855
Operações com instrumentos financeiros	171	157
Outros rendimentos de serviços e comissões	922	1 473
	<u>67 130</u>	<u>72 257</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	9 133	10 309
Operações realizadas com títulos	140	215
Outros encargos com serviços e comissões	1 730	4 044
	<u>11 003</u>	<u>14 568</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u><u>56 127</u></u>	<u><u>57 689</u></u>

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Ramo Vida	2 319	2 385
Ramo Não Vida	2 600	1 892
	<u>4 919</u>	<u>4 277</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2020			jun 2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 574	2 331	243	2 087	732	1 355
De outros emissores	161	8	153	81	-	81
Ações	546	1 091	(545)	659	640	19
Unidades de participação	471	704	(233)	389	9	380
	<u>3 752</u>	<u>4 134</u>	<u>(382)</u>	<u>3 216</u>	<u>1 381</u>	<u>1 835</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	36 121	34 754	1 367	35 042	36 413	(1 371)
Contratos sobre taxas de câmbio	17 525	18 084	(559)	11 378	11 502	(124)
Contratos de futuros	2 713	3 159	(446)	1 088	1 942	(854)
Contratos de opções	1 225	1 715	(490)	1 470	1 406	64
Contratos sobre <i>commodities</i>	-	12 940	(12 940)	423	479	(56)
	<u>57 584</u>	<u>70 652</u>	<u>(13 068)</u>	<u>49 401</u>	<u>51 742</u>	<u>(2 341)</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	1 638	520	1 118	9 663	4 212	5 451
Crédito a clientes	87	10	77	364	1 689	(1 325)
	<u>1 725</u>	<u>530</u>	<u>1 195</u>	<u>10 027</u>	<u>5 901</u>	<u>4 126</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	36	(36)	-	-	-
Ações	17	-	17	-	1 742	(1 742)
Crédito a clientes	28	14	14	143	5	138
	<u>45</u>	<u>50</u>	<u>(5)</u>	<u>143</u>	<u>1 747</u>	<u>(1 604)</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	-	-	-	11	-	11
Responsabilidades representadas por títulos	149	49	100	901	812	89
	<u>149</u>	<u>49</u>	<u>100</u>	<u>912</u>	<u>812</u>	<u>100</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	17 229	16 214	1 015	23 001	14 197	8 804
	<u>17 229</u>	<u>16 214</u>	<u>1 015</u>	<u>23 001</u>	<u>14 197</u>	<u>8 804</u>
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	3 248	4 034	(786)	1 461	10 121	(8 660)
	<u>3 248</u>	<u>4 034</u>	<u>(786)</u>	<u>1 461</u>	<u>10 121</u>	<u>(8 660)</u>
	<u>83 732</u>	<u>95 663</u>	<u>(11 931)</u>	<u>88 161</u>	<u>85 901</u>	<u>2 260</u>

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

No primeiro semestre de 2020 a rubrica Ativos e passivos detidos para negociação evidencia o impacto da valorização da carteira de instrumentos derivados, incluindo, nomeadamente, a perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspetivado.

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2020			jun 2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
	(milhares de euros)					
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	24 339	9 928	14 411	144	3 223	(3 079)
Outros emissores	4 698	273	4 425	177	-	177
	<u>29 037</u>	<u>10 201</u>	<u>18 836</u>	<u>321</u>	<u>3 223</u>	<u>(2 902)</u>

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 11.536 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 2.294 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola no montante de 581 milhares de euros. Em 30 de junho de 2019 esta rubrica incluía o montante e 144 milhares de euros relativo às valias de obrigações de dívida pública espanhola, bem como menos valias de 3.223 milhares de euros relativos à alienação de títulos de dívida pública italiana e grega.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2020			jun 2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
	(milhares de euros)					
Reavaliação cambial	<u>36 490</u>	<u>36 222</u>	<u>268</u>	<u>14 365</u>	<u>14 095</u>	<u>270</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2020		jun 2019	
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
	(milhares de euros)			
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	-	10 024		
Alienação de outros ativos	9 316	6 986		
Alienação de crédito a clientes	(170)	(296)		
	<u>9 146</u>	<u>16 714</u>		

Em 30 de junho de 2019 a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista a mais-valia realizada com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 9.983 milhares de euros e de dívida pública italiana de 41 milhares de euros.

A rubrica Alienação de outros ativos inclui o resultado gerado com a venda de imóveis.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros proveitos de exploração, inclui a recuperação de alguns valores de clientes.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Outros proveitos de exploração		
Revalorização de propriedades de investimento	3 358	4 154
Reembolso de despesas	1 826	3 298
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 889	2 877
Rendas de propriedades de investimento	842	1 477
Prestação de serviços	2 283	2 206
Recompra de emissões próprias	380	45
Outros	4 210	5 287
	<u>14 788</u>	<u>19 344</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	9 253	9 819
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 145	6 559
Fundo de Resolução	4 441	4 296
Fundo de Garantia de Depósitos	23	22
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	2 216	3 446
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação e alienação de crédito	1 595	1 353
Impostos	893	1 314
Encargos com emissões	580	349
Donativos e quotizações	618	337
Outros	9 013	9 913
	<u>34 777</u>	<u>37 408</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(19 989)</u>	<u>(18 064)</u>

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º.

No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no primeiro semestre de 2020 e 2019, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, no primeiro semestre de 2020, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 7.093 milhares de euros (30 de junho de 2019: 6.024 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 21. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 34), e com despesas judiciais.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Remunerações	56 879	56 716
Encargos sociais obrigatórios	16 279	16 146
Encargos com o Fundo de Pensões	3 619	3 450
Outros custos	2 042	1 542
	78 819	77 854

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem diretamente no Grupo e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

No primeiro semestre de 2020 e 2019 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2020, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Administração das Subsidiárias do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	115	1 607	657	2 544	4 930
Custos com pensões de reforma	-	-	13	9	59	81
Custos com SAMS	-	-	9	4	52	65
Encargos com Segurança Social	1	24	344	140	564	1 073
	8	139	1 973	810	3 219	6 149

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2019, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	140	1 535	531	2 096	4 309
Custos com pensões de reforma	-	-	11	1	60	72
Custos com SAMS	-	-	8	4	38	50
Encargos com Segurança Social	1	27	328	114	462	932
	8	167	1 882	650	2 656	5 363

A 30 de junho de 2020, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 639 milhares de euros (30 de junho de 2019: 676 milhares de euros), aos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.450 milhares de euros (30 de junho de 2019: 2.455 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 4.248 milhares de euros (30 de junho de 2019: 3.740 milhares de euros).

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2020	jun 2019
Rendas e alugueres	483	710
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	9 196	8 491
Informática	6 219	5 681
Trabalho independente	1 432	762
Conservação e reparação	2 462	2 310
Comunicações e expedição	3 275	3 010
Água, energia e combustíveis	1 722	2 127
Publicidade e publicações	1 377	1 240
Transportes	940	1 310
Material de consumo corrente	709	479
Seguros	531	529
Deslocações, estadias e despesas de representação	388	580
Formação	117	158
Outros gastos administrativos	3 652	3 819
	32 503	31 206

A rubrica Rendas e alugueres inclui, a 30 de junho de 2020, o montante de 278 milhares de euros (30 de junho de 2019: 575 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 66 milhares de euros (30 de junho de 2019: 284 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 212 milhares de euros (30 de junho de 2019: 291 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados

com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui em 30 de junho de 2020, o montante de 1.615 milhares de euros (30 de junho de 2019: 1.791 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	7 850	7 395
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	1 673	1 661
Obras em imóveis arrendados	327	326
Equipamento		
Equipamento informático	1 728	1 685
Instalações interiores	840	774
Mobiliário e material	76	120
Equipamento de segurança	71	68
Equipamento de transporte	53	47
Máquinas e ferramentas	19	8
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	3 488	3 761
Viaturas	51	534
	<u>8 326</u>	<u>8 984</u>
	<u>16 176</u>	<u>16 379</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)		
Dotação do período	1 349	487
Reversão do período	(1 349)	(702)
	<u>-</u>	<u>(215)</u>
Crédito a clientes (Nota 22)		
Dotação do período líquida de reversões	110 513	45 670
Recuperação de crédito e de juros	(1 132)	(3 455)
	<u>109 381</u>	<u>42 215</u>
	<u>109 381</u>	<u>42 000</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

No decurso do exercício de 2019 o Grupo revisitou os modelos e os processos associados ao apuramento da imparidade para riscos de crédito, envolvendo, nomeadamente, as definições de *staging*, EADs e LGDs.

O Grupo Banco Montepio, no primeiro semestre de 2020, registou um impacto derivado da pandemia COVID-19 na imparidade do crédito no montante estimado de 39,5 milhões de euros.

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 25)		
Dotação do período líquida de reversões	3 589	689
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 27)		
Dotação do período líquida de reversões	1 991	2 385
	<u>5 580</u>	<u>3 074</u>

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Ativos não correntes detidos para venda (nota 29)		
Dotação do período	70	-
Reversão do período	(62)	-
	<u>8</u>	<u>-</u>
Outros ativos (nota 34)		
Dotação do período	6 461	6 743
Reversão do período	(978)	(3 367)
	<u>5 483</u>	<u>3 376</u>
	<u>5 491</u>	<u>3 376</u>

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Garantias e compromissos assumidos (nota 39)		
Dotação do período	19 359	9 109
Reversão do período	(17 031)	(10 178)
	<u>2 328</u>	<u>(1 069)</u>
Outros riscos e encargos (nota 39)		
Dotação do período	185	1 435
Reversão do período	(747)	(1 682)
	<u>(562)</u>	<u>(247)</u>
	<u>1 766</u>	<u>(1 316)</u>

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	<u>(330)</u>	<u>(47)</u>

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Caixa	161 079	194 530
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	<u>753 676</u>	<u>809 119</u>
	<u>914 755</u>	<u>1 003 649</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Em instituições de crédito no país	2 087	1 320
Em instituições de crédito no estrangeiro	29 030	11 774
Valores a cobrar	<u>17 445</u>	<u>16 351</u>
	<u>48 562</u>	<u>29 445</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	6 433	6 416
	<u>6 433</u>	<u>6 416</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	29 049	29 109
Depósitos a prazo	30 092	37 964
Operações de compra com acordo de revenda	56 186	54 199
Outras aplicações	164 845	148 020
	<u>280 172</u>	<u>269 292</u>
	<u>286 605</u>	<u>275 708</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(119)	(110)
	<u>286 486</u>	<u>275 598</u>

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 29.049 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 29.109 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 7.093 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.024 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	110	399
Dotação do período líquida de reversões	-	(215)
Outros	9	-
Saldo em 30 de junho	<u>119</u>	<u>184</u>

No primeiro semestre de 2020 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,66% (31 de dezembro de 2019: 0,91%).

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 702 644	2 561 639
Créditos em conta corrente	435 295	424 254
Locação financeira	444 995	446 149
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	51 350	63 251
<i>Factoring</i>	171 298	196 896
Descobertos em depósitos à ordem	1 027	1 935
Outros créditos	509 811	547 713
Créditos titulados		
Papel comercial	457 898	294 310
Obrigações	259 149	168 634
Particulares		
Habitação	5 639 260	5 771 290
Locação financeira	55 436	59 453
Consumo e outros créditos	906 151	924 679
	<u>11 634 314</u>	<u>11 460 203</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	60	46
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	80 929	94 667
Mais de 90 dias	701 631	684 549
	<u>782 560</u>	<u>779 216</u>
	<u>12 416 934</u>	<u>12 239 465</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(862 630)</u>	<u>(774 923)</u>
	<u>11 554 304</u>	<u>11 464 542</u>

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo no montante de 2.728.716 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.719.463 milhares de euros), conforme descrito na nota 38.

Em 30 de junho de 2020, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascenderam a 31.550 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 30.718 milhares de euros), conforme descrito na nota 52. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 563 milhares de euros em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019: 130 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2020 o Crédito a clientes inclui 1.974.142 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.130.303 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 53.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019 a rubrica de Crédito a clientes regista créditos que se encontram valorizados ao justo valor através dos resultados no montante de 1.207 milhares de euros. Em 30 de junho de 2020 a correção do justo valor ascendeu ao valor positivo de 60 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: positivo em 46 milhares de euros), e o impacto em resultados em 30 de junho de 2020 foi positivo em 14 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: positivo em 153 milhares de euros), conforme nota 23.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 49.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Crédito contratado a taxa variável	10 531 710	10 583 230
Crédito contratado a taxa fixa	1 885 224	1 656 235
	<u>12 416 934</u>	<u>12 239 465</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Crédito com garantias reais	548 360	554 305
Crédito com outras garantias	141 405	130 828
Crédito em locação financeira	7 638	8 696
Crédito titulado	34 800	34 800
Outros créditos	50 357	50 587
	<u>782 560</u>	<u>779 216</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o período findo em 30 de junho de 2020, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	139 323	642 911	7 875 970	548 360	9 206 564
Crédito com outras garantias	453 527	144 472	311 059	141 405	1 050 463
Crédito em locação financeira	38 033	226 302	236 096	7 638	508 069
Crédito titulado	457 449	172 241	87 357	34 800	751 847
Outros créditos	219 462	116 225	513 947	50 357	899 991
	<u>1 307 794</u>	<u>1 302 151</u>	<u>9 024 429</u>	<u>782 560</u>	<u>12 416 934</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	149 111	626 711	7 919 262	554 305	9 249 389
Crédito com outras garantias	453 403	208 871	266 959	130 828	1 060 061
Crédito em locação financeira	14 873	238 582	252 147	8 696	514 298
Crédito titulado	370 240	77 597	15 001	34 800	497 638
Outros créditos	236 389	134 487	496 616	50 587	918 079
	<u>1 224 016</u>	<u>1 286 248</u>	<u>8 949 985</u>	<u>779 216</u>	<u>12 239 465</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 30 de junho de 2020, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 577	246 741	127 123	431 441
Juros vincendos	(11 776)	(34 018)	(19 389)	(65 183)
Valores residuais	26 775	60 007	47 391	134 173
	<u>72 576</u>	<u>272 730</u>	<u>155 125</u>	<u>500 431</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2019, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	60 741	236 621	135 776	433 138
Juros vincendos	(9 677)	(33 942)	(21 424)	(65 043)
Valores residuais	4 843	81 030	51 634	137 507
	<u>55 907</u>	<u>283 709</u>	<u>165 986</u>	<u>505 602</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
	Empresas	
Construção/Produção	154 757	159 455
Investimento	314 260	312 716
Tesouraria	204 344	201 083
Outras finalidades	26 324	22 071
Particulares		
Habitação	43 973	39 728
Crédito ao consumo	19 471	21 664
Outras finalidades	19 431	22 499
	<u>782 560</u>	<u>779 216</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo inicial	774 923	944 576
Dotação do período líquida de reversões		
Operações em continuação	110 513	45 670
Operações em descontinuação	(624)	(213)
Utilização de imparidade	(22 806)	(86 655)
Transferências associadas a operações em descontinuação	624	213
Alteração do perímetro de consolidação	-	14 282
Saldo final	<u>862 630</u>	<u>917 873</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Crédito com garantias reais e locação	616 961	611 313
Crédito com outras garantias	171 672	191 533
Crédito sem garantias	73 997	115 027
	<u>862 630</u>	<u>917 873</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Crédito com garantias reais e locação	4 370	32 008
Crédito com outras garantias	17 385	36 371
Crédito sem garantias	1 051	18 276
	<u>22 806</u>	<u>86 655</u>

O total da recuperação de créditos e juros relevado em 30 de junho de 2020 ascendeu a 1.132 milhares de euros (30 de junho de 2019: 3.455 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 924.911 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 868.739 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 434.358 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 365.280 milhares de euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE*, *PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	114 697	149 396
Créditos em conta corrente	130	311
Locação financeira	693	1 525
Outros créditos	400	2 018
Particulares		
Habitação	1 662	4 893
Consumo e outros créditos	1 757	6 424
	<u>119 339</u>	<u>164 567</u>

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 59.255 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 49,7% (31 de dezembro de 2019: 58.584 milhares de euros, taxa de imparidade de 35,6%).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	2 549	1 089
Obrigações	28 227	11 793
Unidades de participação	2 798	127
	<u>33 574</u>	<u>13 009</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	10 381	22 896
	<u>43 955</u>	<u>35 905</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 185	13 368
	<u>13 185</u>	<u>13 368</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

	(milhares de euros)			
	<u>jun 2020</u>			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	2 549	-	-	2 549
Obrigações	28 227	-	-	28 227
Unidades de participação	2 798	-	-	2 798
	<u>33 574</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33 574</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	3 767	6 614	10 381
	<u>33 574</u>	<u>3 767</u>	<u>6 614</u>	<u>43 955</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	13 185	-	13 185
	<u>-</u>	<u>13 185</u>	<u>-</u>	<u>13 185</u>

	(milhares de euros)			
	<u>dez 2019</u>			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 089	-	-	1 089
Obrigações	11 793	-	-	11 793
Unidades de participação	127	-	-	127
	<u>13 009</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13 009</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	7 785	15 111	22 896
	<u>13 009</u>	<u>7 785</u>	<u>15 111</u>	<u>35 905</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	13 368	-	13 368
	<u>-</u>	<u>13 368</u>	<u>-</u>	<u>13 368</u>

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2020 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	jun 2020					Ativo / Passivo associado			
		Derivado				Variação de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total					
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	34	17	2 196	2 148
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	5	(69)	(64)	(15)	60	14	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 729 737	10 902	(12 921)	(2 019)	1 282	-	-	-	-
Swap Cambial (<i>Short</i>)	-	50 253	5	(177)	(172)	(475)	-	-	-	-
Swap Cambial (<i>Long</i>)	-	50 081	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (<i>Short</i>)	-	6 006	8	-	8	8	-	-	-	-
Futuros (<i>Long</i>)	-	7 691	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (<i>Short</i>)	-	29 371	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (<i>Long</i>)	-	29 119	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (<i>Short</i>)	-	63 714	(539)	(18)	(557)	(12 941)	-	-	-	-
Opções (<i>Long</i>)	-	139 789	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>2 106 961</u>	<u>10 381</u>	<u>(13 185)</u>	<u>(2 804)</u>	<u>(12 332)</u>	<u>94</u>	<u>31</u>	<u>3 403</u>	<u>3 348</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2019 e a comparação com os respectivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2019								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nacional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	225	(34)	191	(110)	17	(61)	3 461	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	4	(53)	(49)	(172)	46	153	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 820 428	9 499	(12 800)	(3 301)	(1 209)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	53 682	311	(8)	303	341	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	53 974	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	3 410	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	1 493	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	56 539	12 857	(473)	12 384	402	-	-	-	-
Opções (Long)	-	342 592	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>2 338 112</u>	<u>22 896</u>	<u>(13 368)</u>	<u>9 528</u>	<u>(716)</u>	<u>63</u>	<u>81</u>	<u>4 668</u>	<u>4 500</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado italiano e espanhol ao valor nominal de 11.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.000 milhares de euros do estado italiano) conforme descrito na nota 36.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 3.357 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 35. Em 30 de junho de 2020 não existem ativos dados em garantia nesta categoria.

24 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	361 354	373 220
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	10 115	11 455
	<u>371 469</u>	<u>384 675</u>

As Unidades de participação incluídas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 30 de junho de 2020 o montante de 80.805 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 83.830 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 57.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 824	-	354 530	361 354
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	10 115	10 115
	<u>6 824</u>	<u>-</u>	<u>364 645</u>	<u>371 469</u>

(milhares de euros)

	dez 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 551	-	365 669	373 220
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	11 455	11 455
	<u>7 551</u>	<u>-</u>	<u>377 124</u>	<u>384 675</u>

Em 30 de junho de 2020, os ativos de nível 3, referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 354.530 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 365.669 milhares de euros), dos quais 251.944 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 256.298 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2020, para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 35.453 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 36.567 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Saldo no início do período	365 669	457 946
Aquisições	97	699
Revalorizações	(3 451)	3 426
Alienações	(7 785)	(96 402)
Saldo no final do período	<u>354 530</u>	<u>365 669</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019.

25 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	262 193	873	(3 380)	(587)	259 099
Estrangeiros	791 381	2 520	(1 443)	(3 007)	789 451
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	13 266	329	(851)	(608)	12 136
Estrangeiros	15 417	18	(116)	(39)	15 280
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 336	9 885	(2 150)	-	82 071
Estrangeiras	71 554	5 353	(35 557)	-	41 350
	<u>1 228 147</u>	<u>18 978</u>	<u>(43 497)</u>	<u>(4 241)</u>	<u>1 199 387</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	dez 2019				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	602 723	15 115	-	(1 360)	616 478
Estrangeiros	805 728	6 239	(497)	(3 609)	807 861
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	58 699	292	(2 077)	(175)	56 739
Estrangeiros	240 962	2 435	(785)	(183)	242 429
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 240	9 885	(2 150)	-	81 975
Estrangeiras	71 554	5 294	(22 639)	-	54 209
	<u>1 853 906</u>	<u>39 260</u>	<u>(28 148)</u>	<u>(5 327)</u>	<u>1 859 691</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações são apresentados conforme segue:

Almina

O Grupo detém 19,0% do capital social da Almina. O valor contabilístico da Almina nas demonstrações financeiras do Grupo ascende a 67.200 milhares de euros em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2019 foi efetuada por uma entidade externa tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo *management* da Almina. Em 30 de junho de 2020 o Grupo Banco Montepio considera que a referida avaliação continua a refletir o justo valor, perspetivando-se a atualização do valor deste investimento até ao final do exercício de 2020.

O exercício de valorização da Almina considera um conjunto de variáveis e pressupostos, nomeadamente:

- Pressupostos macroeconómicos – previsões sobre a perspetiva de evolução da inflação e da taxa de câmbio €/USD;
- Previsões sobre a evolução dos preços dos metais (cobre, zinco, chumbo, prata e estanho);
- Parâmetros da taxa de desconto;
- Razoabilidade dos KPI's assumidos no período de projeção, nomeadamente, sobre a recuperação do zinco e sobre os custos comerciais.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração dos minérios: zinco e cobre, tendo sido utilizada uma taxa de desconto entre 8,0% e 9,8% e os preços de mercado dos minérios foi determinado com base em índices internacionais.

SIBS

O justo valor da participação detida na SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e de *Discounted Cash Flows* (DCF) e que tem por base o desempenho projetado pela empresa para o ano de 2019 e a adoção de uma abordagem conservadora nos pressupostos utilizados para projetar o período previsional.

Unicre

O justo valor da participação detida na Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Gordon Growth Model* assumindo para as projeções um crescimento flat para a evolução futura dos resultados operacionais da empresa.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência ao primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 é apresentada como segue:

	jun 2020				(milhares de euros)
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	258 065	1 034	-	-	259 099
Estrangeiros	789 451	-	-	-	789 451
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 043	-	8 093	-	12 136
Estrangeiros	3 095	12 185	-	-	15 280
	<u>1 054 654</u>	<u>13 219</u>	<u>8 093</u>	<u>-</u>	<u>1 075 966</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	671	82 071
Estrangeiras	29 751	-	11 138	461	41 350
	<u>29 751</u>	<u>-</u>	<u>92 538</u>	<u>1 132</u>	<u>123 421</u>
	<u>1 084 405</u>	<u>13 219</u>	<u>100 631</u>	<u>1 132</u>	<u>1 199 387</u>

(milhares de euros)

	dez 2019				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	616 478	-	-	-	616 478
Estrangeiros	807 861	-	-	-	807 861
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	50 585	3 052	3 102	-	56 739
Estrangeiros	229 858	12 571	-	-	242 429
	<u>1 704 782</u>	<u>15 623</u>	<u>3 102</u>	<u>-</u>	<u>1 723 507</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	575	81 975
Estrangeiras	42 669	-	11 079	461	54 209
	<u>42 669</u>	<u>-</u>	<u>92 479</u>	<u>1 036</u>	<u>136 184</u>
	<u>1 747 451</u>	<u>15 623</u>	<u>95 581</u>	<u>1 036</u>	<u>1 859 691</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 10.063 milhares de euros em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019: 9.558 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 12.554 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: montante positivo de 11.459 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Saldo no início do período	95 581	87 226
Aquisições	5 143	-
Revalorizações	491	8 224
Transferências para nível 3	-	1 603
Reembolso	(584)	(1 472)
Saldo no final do período	<u>100 631</u>	<u>95 581</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	5 327	671
Dotação do período		
Operações em continuação	3 589	690
Operações em descontinuação	420	-
Reversão do período		
Operações em continuação	-	(1)
Utilização de imparidade	(4 675)	(494)
Transferências	-	2 413
Transferências associadas a operações em descontinuação	(420)	-
Saldo em 30 de junho	<u>4 241</u>	<u>3 279</u>

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2020, a 843.628 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2019: 1.608.159 milhares de euros), conforme descrito na nota 35;
- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019;
- Em 30 de junho de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 93.499 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 205.201 milhares de euros) do estado português, espanhol, grego, países baixos, francês e alemão), conforme descrito na nota 36; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.000 milhares de euros em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 48.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	15 259	11 148
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	799	547
Valor líquido	<u>14 460</u>	<u>10 601</u>

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>jun 2020</u>			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	14 460	14 460
	<u>750 000</u>	<u>750 000</u>	<u>14 460</u>	<u>14 460</u>

	(milhares de euros)			
	<u>dez 2019</u>			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	10 601	10 601
	<u>750 000</u>	<u>750 000</u>	<u>10 601</u>	<u>10 601</u>

A operação de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

jun 2020							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	14 460	848	(10 009)	(786)
			750 000	14 460	848	(10 009)	(786)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

dez 2019							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)
			750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

27 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 300 573	699 604
Estrangeiros	406 935	201 291
	<u>1 707 508</u>	<u>900 895</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(3 741)	(1 750)
	<u>1 703 767</u>	<u>899 145</u>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 49.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2020, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	198 000	232 162
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 523
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	224 300
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	124 264
OT 2,875% 15-OUT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	110 100	122 735
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	115 000	132 143
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	80 000	96 599
OT 0,475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	15 000	14 781
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	68 000	77 839
OT 1,950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 de junho de 2029	1,950%	5 000	5 618
OT 0,700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	35 000	34 983
BT ZERO COUPON 18SEP2020	20 setembro 2019	18 setembro 2020	0,000%	50 000	49 892
BT ZERO COUPON 17JUL2020	19 julho 2019	17 julho 2020	0,000%	50 000	49 891
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 478
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 949
GREECE T BILL 10JUL2020	14 abril 2020	10 julho 2020	0,000%	20 000	19 812
GREECE T BILL 02OCT2020	3 abril 2020	02 outubro 2020	0,000%	15 000	14 850
BOTS ZERO COUPON 14SEP2020	13 setembro 2019	14 setembro 2020	0,000%	10 000	9 974
BOTS ZERO COUPON 30SEP2020	31 março 2020	30 setembro 2020	0,000%	10 000	9 973
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	0,000%	25 000	24 895
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 de maio de 2021	0,000%	45 000	44 830
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 de junho de 2021	0,000%	64 000	63 940
ADIF 1,875% 28JAN2025	28 janeiro 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 336
				1 573 300	1 703 767

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2019, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 830
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 474
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	223 931
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 596
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	198 183
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 184
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	70 991
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	27 695
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	42 261
				833 500	899 145

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 30 de junho de 2020 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, italiano e espanhol com o valor nominal de 259.825 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 182.300 milhares de euros do estado português e espanhol), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 36. O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende em 30 de junho de 2020 a 1.044.200 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 824.250 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Saldo em 1 de janeiro	1 750	2 550
Dotação do período líquida de reversões		
Operações em Continuação	1 991	2 385
Operações em Descontinuação	(208)	-
Utilização	-	(710)
Transferências	-	(2 413)
Transferências associadas a operações em descontinuação	208	-
Saldo em 30 de junho	3 741	1 812

28 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 564	3 741
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	710	698
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 424	4 589
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	4 274	4 439

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 59. A informação relativa às empresas associadas, com exceção da participação detida na Naviser que se encontra com imparidade a 100%, é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
30 de junho de 2020						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	36 046	18 227	17 819	1 497	(1 652)	3 564
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	5 250	2 800	2 450	2 250	-	711
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2019						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 015	16 310	18 705	11 297	1 441	3 741
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	5 869	3 419	2 450	6 060	-	698
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-

	(milhares de euros)					
	Porcentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	jun 2020	dez 2019	jun 2020	dez 2019	jun 2020	jun 2019
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 564	3 741	330	(47)
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	29,00%	28,50%	711	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-
Cesource, ACE	18,00%	18,00%	-	-	-	-

O movimento bruto verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Saldo no início do período	4 439	4 282
Aquisições	12	-
Resultados de associadas	(330)	208
Outras reservas e resultados transitados	153	(51)
Saldo no final do período	<u>4 274</u>	<u>4 439</u>

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

No primeiro semestre de 2020 ocorreu uma transmissão de participação da Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A. para a Ssaginentive de 0,5%, do Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE, no montante de 12 milhares de euros.

29 Ativos não correntes detidos para venda

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica era apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	jun 2020
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	245
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(78)
	<u>167</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 55 apresenta informação complementar sobre os Ativos não correntes detidos para venda.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou com a promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do primeiro semestre de 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	<u>jun 2020</u>
Saldo no início do período	97
Aquisições	607
Alienações	(459)
Saldo no final do período	<u>245</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	70
Dotação do período	70
Reversão do período	(62)
Saldo em 31 de junho	<u>78</u>

30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela Ssagincensive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 30 de junho de 2020 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 842 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.581 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 1.401 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 3.750 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Saldo no início do período	144 868	253 097
Aquisições	47	-
Reavaliações	2 523	7 512
Alienações	(12 039)	(85 728)
Transferências	(571)	(30 013)
Saldo no final de período	<u>134 828</u>	<u>144 868</u>

31 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	223 732	218 179
Obras em imóveis arrendados	29 374	40 150
Equipamento		
Equipamento informático	96 344	95 625
Instalações interiores	32 338	32 276
Mobiliário e material	18 782	19 003
Equipamento de segurança	7 689	7 670
Máquinas e ferramentas	2 845	2 847
Equipamento de transporte	1 622	1 532
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	27 477	28 038
Viaturas	1 129	278
Outros ativos tangíveis	2 097	2 092
Outros ativos tangíveis em curso	1 694	1 227
	<u>448 107</u>	<u>451 901</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(8 326)	(16 837)
Relativas a períodos anteriores	(197 020)	(186 595)
	<u>(205 346)</u>	<u>(203 432)</u>
	<u>242 761</u>	<u>248 469</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

32 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Investimento		
Software	144 582	138 456
Ativos intangíveis em curso	2 239	5 194
Outros ativos intangíveis	6 509	1 319
	153 330	144 969
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(7 850)	(14 406)
Relativas a períodos anteriores	(111 131)	(96 724)
	(118 981)	(111 130)
	34 349	33 839

33 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2020	dez 2019	jun 2020	dez 2019	jun 2020	dez 2019
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 625	42 123	-	-	42 625	42 123
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 067	16 149	-	-	22 067	16 149
	64 692	58 272	-	-	64 692	58 272
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	-	-	(15 795)	(19 772)	(15 795)	(19 772)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	189 736	170 140	-	(306)	189 736	169 834
Outros riscos e encargos	9 170	8 813	-	-	9 170	8 813
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	5 940	4 887	-	-	5 940	4 887
Imparidade em ativos financeiros	1 177	109	-	-	1 177	109
Benefícios pós-emprego e longo prazo	34 639	40 273	-	-	34 639	40 273
Outros	1 658	1 984	(130)	(1 401)	1 528	583
Prejuízos fiscais reportáveis	175 186	171 666	-	-	175 186	171 666
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	482 198	456 144	(15 925)	(21 479)	466 273	434 665

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas

contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo inclui, 30 de junho de 2020, o montante de 9.168 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 9.168 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remensurações reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2020, o montante de 2.562 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.811 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto

decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

No primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 21.853 milhares de euros relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

No primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício do *Funding and Capital Plan* remetido ao Banco de Portugal, e que incorpora o cenário macroeconómico, as estimativas e os pressupostos divulgados pelo Banco de Portugal no contexto da pandemia causada pela COVID-19, por um lado, e as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito, por outro.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e

alavancando o potencial da base de clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.

- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Grupo Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao primeiro semestre de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
2027	-	42 836
2028	-	128 830
2029	42 836	-
2030	128 831	-
2032	3 519	-
	175 186	171 666

Na sequência da aprovação do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que a partir de 2021, inclusive, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2019 e 2018 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	jun 2020		dez 2019	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(328)	7 142	(8 317)	(9 934)
Imparidade/ Provisões	20 222	-	(17 600)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	171	(188)	2 064	(734)
Prejuízos fiscais reportáveis	3 520	-	1 474	-
Outros	(119)	-	362	(1 670)
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	23 466	6 954	(22 017)	(12 338)
Impostos correntes	1 433	-	(722)	-
	24 899	6 954	(22 739)	(12 338)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2020		jun 2019	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(81 191)		9 608
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	17 050	(21,0)	(2 018)
Mais e menos valias fiscais	0,2	(156)	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	2,4	(1 943)	(21,6)	(2 072)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(0,2)	196	-	-
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	1,6	(1 339)	(8,7)	(837)
Tributações autónomas	0,6	(498)	(5,7)	(546)
Outros	(0,5)	417	(19,4)	(1 864)
Correções relativas a exercícios anteriores	(2,9)	2 346	(0,5)	(46)
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(6,2)	5 045	(13,4)	(1 287)
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável ⁽¹⁾	(4,7)	3 781	(21,1)	(2 031)
Imposto do exercício	(30,7)	24 899	(111,4)	(10 701)

⁽¹⁾ Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 30 de junho de 2020, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018. A entidade Montepio Crédito adotou o novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2017, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2018.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 11.627 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 15.284 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta e pagamento por conta.

34 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	716 274	737 057
Outros devedores	46 325	50 819
Contas diversas	40 404	19 271
Depósitos de preço	11 589	13 502
Bonificações a receber do Estado Português	6 797	6 338
Despesas com custo diferido	7 145	4 998
Outros valores a receber	3 398	3 354
	<u>831 932</u>	<u>835 339</u>
Imparidade para outros ativos	<u>(161 543)</u>	<u>(157 097)</u>
	<u>670 389</u>	<u>678 242</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	716 274	737 057
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(130 924)	(128 100)
	<u>585 350</u>	<u>608 957</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 30 de junho de 2020 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.655 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.637 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.655 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.533 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2020 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 17.120 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Saldo no início do período	737 057	876 762
Aquisições	7 737	33 130
Alienações	(28 924)	(198 530)
Outros movimentos	404	3 208
Transferências	-	22 487
Saldo no fim do período	<u>716 274</u>	<u>737 057</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	128 100	138 825
Dotação do período	2 990	5 720
Reversão do período	(790)	(93)
Utilização e outros	624	(8 222)
Saldo em 30 de junho	<u>130 924</u>	<u>136 230</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 300	2 300
Outros	29 115	33 609
	<u>46 325</u>	<u>50 819</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A 30 de junho de 2020, a rubrica Entidades públicas regista o montante a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

O valor relevado em Outros, incluído na rubrica Outros devedores, considera montantes a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Grupo com liquidação financeira em 2020.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

No primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 483	2 398
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 737	3 350
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	577	590
	<u>6 797</u>	<u>6 338</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Saldo em 1 de janeiro	28 997	32 109
Dotação do período	3 471	1 024
Reversão do período	(188)	(3 275)
Utilizações	(1 661)	(1 763)
Saldo em 30 de junho	30 619	28 095

A imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos preço (5.084 milhares de euros) e de Outros devedores (10.625 milhares de euros).

35 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 25 e 27.

Estes recursos são compostos por três operações com maturidades em março de 2021, no montante de 451.791 milhares de euros, em março de 2023, no montante de 284.873 milhares de euros e em junho de 2023, no montante de 899.975 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2020			dez 2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	39 291	-	39 291	29 559	-	29 559
Depósitos a prazo	-	9 210	9 210	-	14 294	14 294
Outros recursos	39	-	39	-	-	-
	39 330	9 210	48 540	29 559	14 294	43 853
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 355	350 355	-	350 359	350 359
Depósitos à ordem	21 803	-	21 803	12 119	-	12 119
Depósitos a prazo	-	-	-	-	576	576
Operações de venda com acordo de recompra	-	109 620	109 620	-	109 756	109 756
Outros recursos	5 070	-	5 070	5 498	-	5 498
	26 873	459 975	486 848	17 617	460 691	478 308
	66 203	469 185	535 388	47 176	474 985	522 161

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 364.824 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 388.501 milhares de euros dos estados português, grego, espanhol, países baixos, italiano, francês e alemão), registadas na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros

ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23, 25 e 27, respetivamente.

37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020			dez 2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	4 937 801	38 493	4 976 294	4 284 276	313 817	4 598 093
Depósitos a prazo	-	7 296 935	7 296 935	-	7 783 733	7 783 733
Depósitos de poupança	-	126 468	126 468	-	123 952	123 952
Outros recursos	21 892	-	21 892	18 919	-	18 919
	<u>4 959 693</u>	<u>7 461 896</u>	<u>12 421 589</u>	<u>4 303 195</u>	<u>8 221 502</u>	<u>12 524 697</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

No primeiro semestre de 2020 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,18% (31 de dezembro de 2019: 0,27%).

38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
	Obrigações de caixa	3 162
Obrigações hipotecárias	1 223 750	1 255 904
Securitizações	100 428	126 719
	<u>1 327 340</u>	<u>1 389 980</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 49.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 3.162 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.611 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística na nota 1 c), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2020 um ganho no montante de 100 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 192 milhares de euros).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 30 de junho de 2020, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbors)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 226	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 104	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 154	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	763 343	763 343	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 407	460 407	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 274 234</u>	<u>1 223 750</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2019, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbors)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 167	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 120	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	759 001	759 001	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	496 903	496 903	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 306 296</u>	<u>1 255 904</u>					

No exercício de 2019, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 500.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro fixa anual de 0,125% e ao reembolso da emissão das obrigações hipotecárias série 5 no montante de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2020, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.728.716 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.719.463 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o período findo em 30 de junho de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 30 de junho
Obrigações de caixa	7 357	(3 900)	(295)	3 162
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	(32 154)	1 223 750
Securitizações	126 719	(26 291)	-	100 428
	<u>1 389 980</u>	<u>(30 191)</u>	<u>(32 449)</u>	<u>1 327 340</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variaç

O movimento ocorrido durante o exercício de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	124 719	-	(114 000)	(3 362)	7 357
Obrigações hipotecárias	753 612	500 000	-	2 292	1 255 904
Securitizações	215 603	-	(88 884)	-	126 719
	<u>1 093 934</u>	<u>500 000</u>	<u>(202 884)</u>	<u>(1 070)</u>	<u>1 389 980</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

	(milhares de euros)			
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-10-2017	17-10-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30-03-2007	15-09-2054	Euribor 3M + 0,13%	43 468
AQUA FINANCE n.º 4 A	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 1,05%	41 960
AQUA FINANCE n.º 4 B	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14-11-2019	14-11-2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 353 488</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	10 063
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(36 211)
				<u>1 327 340</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-10-2017	17-10-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30-03-2007	15-09-2054	Euribor 3M + 0,13%	45 799
AQUA FINANCE n.º 4 A	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 1,05%	65 919
AQUA FINANCE n.º 4 B	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14-11-2019	14-11-2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 383 678</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	9 279
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(2 977)
				<u><u>1 389 980</u></u>

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Provisões para garantias e compromissos assumidos	17 725	15 397
Provisões para outros riscos e encargos	15 674	16 236
	<u>33 399</u>	<u>31 633</u>

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo.

Esta rubrica inclui provisões para contingências para Contingências fiscais (Impostos selo, IRC, IMI e TSC), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos primeiros semestres de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Saldo inicial	15 397	14 438
Dotação do período		
Operações em continuação	19 359	9 109
Operações em descontinuação	5 914	329
Reversão do período		
Operações em continuação	(17 031)	(10 178)
Operações em descontinuação	(5 228)	(179)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(686)	692
Saldo final	17 725	14 211

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Saldo inicial	16 236	16 642
Dotação do período	185	1 435
Reversão do período	(747)	(1 682)
Saldo final	15 674	16 395

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

40 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019 são apresentadas como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	(milhares de euros)	
					jun 2020	dez 2019
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 033	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 531	107 803
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	50 277	-
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 323	-
					211 164	157 847

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2020			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	1 989	52 033
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	(5 272)	102 531
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	277	50 277
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	<u>157 847</u>	<u>50 000</u>	<u>3 317</u>	<u>211 164</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	dez 2019			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	7 803	107 803
	<u>50 044</u>	<u>100 000</u>	<u>7 803</u>	<u>157 847</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

No exercício de 2019, ao abrigo do *Euro Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

No primeiro semestre de 2020, ao abrigo do *Euro Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da “Finibanco Valor Invest 2010” foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 41. As principais características desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	136 994	95 523
Contas diversas	25 445	8 838
Benefícios pós-emprego	10 643	13 807
Encargos com o pessoal a pagar	25 176	25 633
Passivos de locação	18 758	21 273
Outros custos a pagar	10 098	32 978
Fornecedores	7 212	10 323
Setor Público Administrativo	10 668	11 773
Receitas antecipadas	517	528
	245 511	220 676

A 30 de junho de 2020, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 19.789 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 19.730 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2020 esta rubrica inclui também o montante de 2.523 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.059 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira.

A rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Até 1 ano	906	1 263
1 ano até 5 anos	17 573	20 877
Mais de 5 anos	721	903
	19 200	23 043
Custos a periodificar em margem financeira	(442)	(1 770)
	18 758	21 273

42 Capital social

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

No primeiro semestre de 2020, o MGAM alienou 7.500 ações (exercício de 2019: 3.000 ações) do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	jun 2020		dez 2019	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 838 080	99,9933%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	161 920	0,0067%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

43 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados (“Finibanco Valor Invest 2010” - ISIN: PTFNI10M0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na assembleia de obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020 e ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

44 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 45.

45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	(2 050)	20 722
Instrumentos de capital	(22 469)	(9 610)
Crédito a clientes	288	557
Risco de crédito próprio	58	157
	<u>(24 173)</u>	<u>11 826</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 975)	(10 847)
Crédito a clientes	(88)	(170)
	<u>(4 063)</u>	<u>(11 017)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(28 236)</u>	<u>809</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	193 266	191 969
Reservas cambiais de consolidação	(104 891)	(94 052)
Outras reservas e resultados transitados	<u>(1 080 817)</u>	<u>(1 106 295)</u>
	<u>(992 442)</u>	<u>(1 008 378)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Crédito a clientes.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o primeiro semestre de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	15 115	(136)	(2 828)	(15 431)	773	(2 507)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 742	(655)	75	(4 687)	602	1 077
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 785)	1 255	188	253	(433)	(522)
Estrangeiros	1 650	(366)	-	(1 526)	144	(98)
	<u>20 722</u>	<u>98</u>	<u>(2 565)</u>	<u>(21 391)</u>	<u>1 086</u>	<u>(2 050)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 735	-	-	-	-	7 735
Estrangeiras	(17 345)	(12 859)	-	-	-	(30 204)
	<u>(9 610)</u>	<u>(12 859)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(22 469)</u>
	<u>11 112</u>	<u>(12 761)</u>	<u>(2 565)</u>	<u>(21 391)</u>	<u>1 086</u>	<u>(24 519)</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	863	1 242	14 344	-	(1 334)	15 115
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 009)	3 169	5 664	5 094	(3 176)	5 742
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 329)	322	(440)	(317)	(21)	(1 785)
Estrangeiros	(584)	1 344	979	36	(125)	1 650
	<u>(6 059)</u>	<u>6 077</u>	<u>20 547</u>	<u>4 813</u>	<u>(4 656)</u>	<u>20 722</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	4 461	1 175	-	-	7 735
Estrangeiras	(15 303)	(2 034)	(8)	-	-	(17 345)
	<u>(13 204)</u>	<u>2 427</u>	<u>1 167</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(9 610)</u>
	<u>(19 263)</u>	<u>8 504</u>	<u>21 714</u>	<u>4 813</u>	<u>(4 656)</u>	<u>11 112</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 228 147	1 853 906
Imparidade acumulada reconhecida	(4 241)	(5 327)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	1 223 906	1 848 579
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 199 387	1 859 691
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(24 519)	11 112

46 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2020	dez 2019	jun 2020	jun 2019
Finibanco Angola, S.A.	10 718	11 550	1 233	1 158

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Saldo inicial	11 550	15 551
Diferenças cambiais	(2 065)	(6 730)
Outras reservas	-	1 008
Dividendos	-	(776)
	9 485	9 053
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 233	2 497
	10 718	11 550

	Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
				jun 2020	dez 2019
	Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

O resumo da informação financeira para a Instituição acima descrita, preparada de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 60.

De referir que o Finibanco Angola se encontra classificado como operação em descontinuação, conforme definido na IFRS 5.

48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Garantias e avales prestados	498 779	513 824
Compromissos perante terceiros	1 496 603	1 315 399
Custódia e guarda de valores	6 861 853	7 327 873
	<u>8 857 235</u>	<u>9 157 096</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	460 906	464 734
Créditos documentários	37 873	49 090
	<u>498 779</u>	<u>513 824</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	698 132	579 670
Subscrição de títulos	1 439	7 813
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	7 741	1 431
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	766 523	703 717
	<u>1 496 603</u>	<u>1 315 399</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 26.189 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 37.965 milhares de euros) relativo a compromissos assumidos perante o cliente do Finibanco Angola, S.A., entidade que está classificada como em descontinuação, conforme descrito na nota 60.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento

de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos. Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é exetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2020, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

49 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como

por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
 - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
 - a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
 - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).
 - b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da *Bloomberg* ou *Reuters*.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,23% para as operações vivas em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019: negativa em 0,4%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade

residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2020 a taxa média de desconto foi negativa de 0,29% (31 de dezembro de 2019: 0,21%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,47% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2019: 2,81%), de 5,42% para o crédito individual (31 de dezembro de 2019: 5,86%) e de 2,78% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2019: 4,24%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de

desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2020 foi de 0,11% (31 de dezembro de 2019: 0,18%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 5,66% (31 de dezembro de 2019: 6,17%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi negativa de 0,30% (31 de dezembro de 2019: 0,17%).

A taxa de desconto para a emissão subordinada reflete os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais suposições	
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados ¹	<i>Swaps</i>	Curvas de taxa de juro	
		Opções sobre taxa de câmbio	Volatilidades implícitas	
		Opções sobre taxa de juro	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA	
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Prémios de risco	
			Ativos comparáveis ³	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Preços observáveis em mercado	
			Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Curvas de taxa de juro
			Instrumentos financeiros representativos de dívida	Prémios de risco
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Ativos comparáveis ³	
			Empréstimos e valores a cobrar	Preços observáveis em mercado
				<i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Volatilidades implícitas	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA	
			Valores representativos de dívida emitidos	Curvas de taxa de juro
				<i>Spreads</i>

⁽¹⁾ Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

⁽²⁾ Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

⁽³⁾ Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA

	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Ajustamento	547	446
Do qual: Vencimento de derivados	1	(4)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Banco e o Grupo não apurou qualquer ajustamento relacionado com o DVA na medida em que os derivados OTC sujeitos ao risco de crédito do Banco (justo valor negativo) são na sua maioria contratados com contrapartes com as quais o Banco e o Grupo mantêm acordos de troca de colateral (CSA’s), conforme nota 21.

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM, procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,500000	0,150000	0,145000	-0,745000	-0,210000
7 dias	-0,518000	0,145536	0,145000	-0,595000	-0,290000
1 mês	-0,510000	0,150000	0,195000	-0,800000	-0,290000
2 meses	-0,466000	0,185000	0,195000	-0,695000	-0,260000
3 meses	-0,422000	0,225000	0,245000	-0,705000	-0,240000
6 meses	-0,308000	0,295000	0,295000	-0,475000	-0,200000
9 meses	-0,265341	0,385000	0,400000	-0,470000	-0,220000
1 ano	-0,225000	0,475000	0,500000	-0,355000	-0,150000
2 anos	-0,389000	0,495204	0,499377	-0,632500	-0,150037
3 anos	-0,390500	0,515134	0,499377	-0,618000	-0,150037
5 anos	-0,355500	0,555213	0,499377	-0,544000	-0,150037
7 anos	-0,296000	0,595292	0,499377	-0,453000	-0,150037
10 anos	-0,181500	0,655466	0,499377	-0,307000	-0,150037
15 anos	-0,006000	0,758295	0,499377	-0,147500	-0,150037
20 anos	0,065000	0,862900	0,499377	-0,147500	-0,150037
30 anos	0,024000	0,895100	0,499377	-0,147500	-0,150037

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,510000	1,530000	0,745000	-0,745000	-0,200000
7 dias	-0,499000	1,586327	0,745000	-0,770000	-0,084600
1 mês	-0,438000	1,790000	0,745000	-0,755000	-0,370000
2 meses	-0,411417	1,850000	0,810000	-0,725000	-0,310000
3 meses	-0,383000	1,920000	0,850000	-0,695000	-0,350000
6 meses	-0,324000	1,930000	0,920000	-0,650000	-0,310000
9 meses	-0,285892	1,910000	0,945000	-0,580000	-0,130000
1 ano	-0,249000	1,940000	0,995000	-0,590000	-0,270000
2 anos	-0,293500	1,937916	0,992537	-0,607000	-0,270156
3 anos	-0,238000	1,935827	0,992537	-0,558000	-0,270156
5 anos	-0,119500	1,931643	0,992537	-0,436000	-0,270156
7 anos	0,016000	1,927458	0,992537	-0,302000	-0,270156
10 anos	0,211000	1,921190	0,992537	-0,112000	-0,270156
15 anos	0,467000	1,958212	0,992537	0,094000	-0,270156
20 anos	0,599000	2,027000	0,992537	0,094000	-0,270156
30 anos	0,631000	2,056000	0,992537	0,094000	-0,270156

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	jun 2020	dez 2019	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1198	1,1234	7,225	7,415	7,605	7,455	7,452
EUR/GBP	0,9124	0,8508	7,700	8,038	8,563	8,663	8,712
EUR/CHF	1,0651	1,0854	5,410	5,582	5,890	5,920	5,935
EUR/JPY	120,66	121,94	7,950	8,275	8,760	8,875	8,940
EUR/BRL	6,1118	4,5157	27,650	23,500	21,125	19,925	19,225
EUR/AOA	646,9330	540,0370	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	914 755	914 755	914 755
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	48 562	48 562	48 562
Aplicações em instituições de crédito	-	-	286 486	286 486	286 486
Crédito a clientes	1 207	-	11 553 097	11 554 304	11 362 485
Ativos financeiros detidos para negociação	43 955	-	-	43 955	43 955
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	371 469	-	-	371 469	371 469
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 199 387	-	1 199 387	1 199 387
Derivados de cobertura	15 259	-	-	15 259	15 259
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 703 767	1 703 767	1 748 490
	<u>431 890</u>	<u>1 199 387</u>	<u>14 506 667</u>	<u>16 137 944</u>	<u>15 990 848</u>
Recursos de bancos centrais	-	-	1 636 639	1 636 639	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	535 388	535 388	540 873
Recursos de clientes	-	-	12 421 589	12 421 589	12 433 597
Responsabilidades representadas por títulos	3 009	-	1 324 331	1 327 340	1 323 475
Passivos financeiros detidos para negociação	13 185	-	-	13 185	13 185
Derivados de cobertura	799	-	-	799	799
Outros passivos subordinados	-	-	211 164	211 164	231 752
	<u>16 993</u>	<u>-</u>	<u>16 129 111</u>	<u>16 146 104</u>	<u>16 180 320</u>

(milhares de euros)

	dez 2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 003 649	1 003 649	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	29 445	29 445	29 445
Aplicações em instituições de crédito	-	-	275 598	275 598	275 598
Crédito a clientes	1 207	-	11 463 335	11 464 542	11 319 181
Ativos financeiros detidos para negociação	35 905	-	-	35 905	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	-	-	384 675	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 859 691	-	1 859 691	1 859 691
Derivados de cobertura	11 148	-	-	11 148	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	899 145	899 145	927 464
	<u>432 935</u>	<u>1 859 691</u>	<u>13 671 172</u>	<u>15 963 798</u>	<u>15 846 756</u>
Recursos de bancos centrais	-	-	1 291 033	1 291 033	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	522 161	522 161	528 445
Recursos de clientes	-	-	12 524 697	12 524 697	12 526 985
Responsabilidades representadas por títulos	6 587	-	1 383 393	1 389 980	1 383 789
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	-	13 368	13 368
Derivados de cobertura	547	-	-	547	547
Outros passivos subordinados	-	-	157 847	157 847	172 668
	<u>20 502</u>	<u>-</u>	<u>15 879 131</u>	<u>15 899 633</u>	<u>15 916 835</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2020:

(milhares de euros)

	jun 2020			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	914 755	-	-	-	914 755
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 562	-	-	-	48 562
Aplicações em instituições de crédito	-	-	286 486	-	286 486
Crédito a clientes	-	1 207	11 361 278	-	11 362 485
Ativos financeiros detidos para negociação	33 574	3 767	6 614	-	43 955
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 824	-	364 645	-	371 469
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 084 405	13 219	100 631	1 132	1 199 387
Derivados de cobertura	-	15 259	-	-	15 259
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 748 490	-	-	-	1 748 490
	3 836 610	33 452	12 119 654	1 132	15 990 848
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 636 639	-	-	-	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	540 873	-	540 873
Recursos de clientes	-	-	12 433 597	-	12 433 597
Responsabilidades representadas por títulos	-	3 009	1 320 466	-	1 323 475
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 185	-	-	13 185
Derivados de cobertura	-	799	-	-	799
Outros passivos subordinados	-	-	231 752	-	231 752
	1 636 639	16 993	14 526 688	-	16 180 320

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

	dez 2019			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 003 649	-	-	-	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29 445	-	-	-	29 445
Aplicações em instituições de crédito	-	-	275 598	-	275 598
Crédito a clientes	-	1 207	11 317 974	-	11 319 181
Ativos financeiros detidos para negociação	13 009	7 785	15 111	-	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 551	-	377 124	-	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 747 451	15 623	95 581	1 036	1 859 691
Derivados de cobertura	-	11 148	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	927 464	-	-	-	927 464
	3 728 569	35 763	12 081 388	1 036	15 846 756
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	528 445	-	528 445
Recursos de clientes	-	-	12 526 985	-	12 526 985
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 587	1 377 202	-	1 383 789
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 368	-	-	13 368
Derivados de cobertura	-	547	-	-	547
Outros passivos subordinados	-	-	172 668	-	172 668
	1 291 033	20 502	14 605 300	-	15 916 835

50 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

Não obstante, refira-se que o Grupo Banco Montepio considera adequado calcular as referidas responsabilidades com referência a 30 de junho de 2020.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	jun 2020	dez 2019
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,70%	1,50%
Taxa de desconto	1,70%	1,50%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela *IAS 19*. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2020, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 19,3 anos (31 de dezembro de 2019: 19,7 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	jun 2020	dez 2019
Ativos	3 382	3 386
Reformados e sobreviventes	1 317	1 313
	4 699	4 699

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(304 787)	(318 871)
Ativos	(446 915)	(461 544)
	<u>(751 702)</u>	<u>(780 415)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(22 108)	(22 884)
Ativos	(42 212)	(43 873)
	<u>(64 320)</u>	<u>(66 757)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 863)	(1 913)
Ativos	(1 781)	(1 825)
	<u>(3 644)</u>	<u>(3 738)</u>
Total das responsabilidades	<u>(819 666)</u>	<u>(850 910)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	809 022	837 103
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	<u>(10 644)</u>	<u>(13 807)</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	<u>295 433</u>	<u>300 878</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	jun 2020				dez 2019			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	780 415	66 757	3 738	850 910	683 366	56 124	3 006	742 496
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	2 499	926	40	3 465	4 786	1 477	59	6 322
Custo dos juros	5 854	500	28	6 382	15 376	1 263	68	16 707
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	50	-	-	50	344	-	-	344
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	(27 564)	(2 749)	(181)	(30 494)	81 235	-	-	81 235
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	649	(1 030)	19	(362)	15 186	7 893	605	23 684
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(10 135)	-	-	(10 135)	(19 507)	-	-	(19 507)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 341)	-	-	(1 341)	(2 764)	-	-	(2 764)
Contribuição dos participantes	1 187	-	-	1 187	2 393	-	-	2 393
Outros	88	(84)	-	4	-	-	-	-
Responsabilidades no final do período	<u>751 702</u>	<u>64 320</u>	<u>3 644</u>	<u>819 666</u>	<u>780 415</u>	<u>66 757</u>	<u>3 738</u>	<u>850 910</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Valor do Fundo no início do período	837 103	725 797
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	6 278	16 331
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)		
Desvios financeiros	(25 411)	27 089
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	-	85 000
Contribuições dos participantes	1 187	2 393
Pensões pagas pelo Fundo	(10 135)	(19 507)
Valor do Fundo no fim do período	809 022	837 103

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	jun 2020				dez 2019			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável								
Ações	43 432	5%	43 432	-	46 229	6%	46 229	-
Fundos de investimento de ações	111 056	14%	-	111 056	106 585	13%	-	106 585
Obrigações	575 035	71%	509 937	65 098	530 645	63%	475 324	55 321
Imóveis	5 574	1%	-	5 574	5 494	1%	-	5 494
Fundos de investimento imobiliário	34 238	4%	204	34 034	34 722	4%	685	34 037
Fundos de capital de risco	5 339	1%	-	5 339	5 638	1%	-	5 638
Aplicações em bancos e outras	34 348	4%	-	34 348	107 790	13%	-	107 790
Total	809 022	100%	553 573	255 449	837 103	100%	522 238	314 865

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Aplicações em bancos e outras	34 348	107 790
Imóveis	5 574	5 494
Obrigações	2 114	2 110
	42 036	115 394

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Remensurações no início do período	300 878	223 048
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(30 494)	111 474
Atualização da taxa de processamento de salários	-	(30 239)
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	25 411	(27 089)
Outros desvios	(362)	23 684
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>295 433</u>	<u>300 878</u>

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Custo do serviço corrente	3 465	3 181
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	104	188
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	50	81
Custos do período	<u>3 619</u>	<u>3 450</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
No início do período	(13 807)	(16 699)
Contribuições do Banco Montepio	-	85 000
Custo do serviço corrente	(3 465)	(6 322)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(104)	(376)
Ganhos / (Perdas) atuariais	30 856	(104 919)
Ganhos / (Perdas) financeiras	(25 411)	27 089
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 341	2 764
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(50)	(344)
Outros	(4)	-
No final do período	<u>(10 644)</u>	<u>(13 807)</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2020		dez 2019	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(34 692)	37 023	(36 015)	38 434
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	25 736	(23 772)	26 717	(24 678)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	32 331	(30 918)	33 564	(32 097)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 657	(3 657)	3 796	(3 796)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(24 994)	24 956	(25 947)	25 907

Em 30 de junho de 2020 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 2.523 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.059 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 41.

51 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Fundos de investimento mobiliário	146 622	171 457
Fundos de investimento imobiliário	553 563	550 669
Fundos de pensões	243 155	249 258
Bancasseguros	963	996
	<u>944 303</u>	<u>972 380</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

52 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 59, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2020, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Tavares da Silva ⁽¹⁾

Vogais não executivos

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves ⁽²⁾

José da Cunha Nunes Pereira ⁽³⁾

Pedro Jorge Gouveia Alves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Vítor Manuel do Carmo Martins

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Manuel Moreira Leitão ⁽⁴⁾

Vogais executivos

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto ⁽⁵⁾

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

José Carlos Sequeira Mateus

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Comissão de Auditoria

Presidente

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras
Partes Relacionadas

Aldina Antónia da Costa Romaneiro

Amândio Manuel Carrilho Coelho

António Manuel de Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Carlos Vicente Morais Beato

Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Ferreira Santo

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimarães

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João Carlos Carvalho das Neves

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

Joaquim Mariano Gargana Cabaço

Jorge Manuel Santos Oliveira

Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima

José António Fonseca Gonçalves

José António Truta Pinto Rabaça

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Carlos Costa da Silva

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archanbeau Duarte

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Conselho de Administração de Outras
Partes Relacionadas (cont.)

Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

Maria Rosa Almas Rodrigues

Nuno Henrique Serra Mendes

Nuno Manuel Marques da Silva

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

Pedro Miguel Moura Libano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

Vítor Manuel Lopes Marques Saraiva

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

Ana Paula Maia Fernandes

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Boavista Coelho

António José Miranda Lopes Coutinho

António Miguel Coelho Oliveira

Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes

Armando José Lemos Cardoso

Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres Magalhães

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Daniel Maximino Caçador

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Filipa Castro Costa

Filipe José Silva Rocha

Gabriel Fernando Sá Torres

Helder Ferreira Reis

Hélio Miguel Gomes Marques

Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan

Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

José Luís Dias Jesus

José Miguel Carneiro Mello

Luís Filipe Pereira Cruz Nunes

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Carmo Martins Ventura Calvão

Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno Augusto Pereira Coelho

Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Miguel Soares Vieira

Pedro Nuno Coelho Pires

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira

Sanguini Shirish

Susana Cristina Costa Pinheiro

Tânia Carina Cardoso Madeira

Tiago Luís Marques Coelho Martins

Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito

Vasco Francisco Coelho Almeida

Vítor António Santos Ventura

Vítor Fernando Santos Cunha

⁽¹⁾ O Dr. Carlos Tavares exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, em regime de acumulação, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, até 11 de fevereiro de 2019, data a partir da qual assumiu as funções de Presidente do Conselho de Administração.

- (2) O Doutor Carlos Ferreira Alves, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 27 de dezembro de 2018, tendo iniciado funções no dia 15 de janeiro de 2019.
- (3) O Dr. José da Cunha Nunes Pereira, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 16 de março de 2020, tendo iniciado funções em 1 de abril de 2020.
- (4) O Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 9 de janeiro de 2020.
- (5) A Dra. Dulce Mota foi eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018 e autorizada pelo Banco de Portugal em 8 de janeiro de 2019, tendo iniciado funções no dia 9 de janeiro de 2019. Na qualidade de Vice-Presidente executiva exerceu o cargo de Presidente da Comissão Executiva, em regime de substituição, no período entre 11 de fevereiro de 2019 e 08 de janeiro de 2020.

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Audiconta – Contabilistas e Peritos Contabilistas,Lda.	Gesimet Industria Siderugica de Angola, S.A.
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)	Grupo Gema
Bifashion	Himoinsa Angola
Chamavo e Companhia	Medabil Angola
Cominder Comércio e Industria	Novacal
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços	Porto Seco da Mulemba
Fundação Mucusso	Shafaris
Gelcon Holding Company	Vauco Automóveis e Equipamentos
Geminas	

À data de 30 de junho de 2020, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas								
Conselho de Administração	639	-	-	-	-	-	-	639
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 450	1	-	-	-	8	-	2 457
Outro Pessoal Chave de Gestão	4 248	3	-	-	-	-	-	4 245
CESource, ACE	-	-	-	-	49	-	-	49
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2	2	-	-	13	-	-	13
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	6 594	306	-	-	-	5 431	-	11 719
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	500	-	500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	1	-	-	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 648	40	-	46	1	1 653
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	2	6	-	-	1 861	382	-	2 239
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	5	-	-	6
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	2 256	-	-	2 256
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7 623	165	-	-	-	-	-	7 458
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	555	49	-	-	-	1 554	3	2 057
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 015	26	-	-	28	500	-	1 517
	23 129	559	2 064	40	4 212	8 421	4	37 223

À data de 31 de dezembro de 2019, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	dez 2019							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas								
Conselho de Administração	664	-	-	-	-	-	-	664
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 499	1	-	-	-	8	-	2 506
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 600	3	-	-	-	-	-	3 597
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	-	14
CESource, ACE	-	-	-	-	49	-	-	49
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	69	18	-	-	-	11 931	18	11 964
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	500	1	499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	923	58	93	46	-	1 004
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	5	-	-	-	5 465	382	-	5 852
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	2	-	-	-	-	2
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7 544	56	-	-	-	-	-	7 488
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	968	17	-	-	-	1 354	10	2 295
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	646	5	-	-	9	500	1	1 149
	15 997	100	1 340	58	5 629	14 721	30	37 499

À data de 30 de junho de 2020, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2020		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração	1 669	-	1 669
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 592	-	3 592
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 468	-	2 468
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	6 634	-	6 634
Clínica CUF Belém, S.A.	29	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	9	-	9
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	178	-	178
Fundação Montepio Geral	913	-	913
Fundo de Pensões - Montepio Geral	44 981	2 100	47 081
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 361	-	1 361
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1 350	-	1 350
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	175	-	175
In Posterum, A.C.E.	93	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	11 294	-	11 294
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3 341	-	3 341
Montepio Geral Associação Mutualista	128 822	190 316	319 138
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	1 724	-	1 724
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 745	-	2 745
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	125	-	125
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	565	-	565
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 228	-	1 228
N Seguros, S.A.	599	-	599
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	514	-	514
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	95	-	95
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	59	-	59
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 864	-	2 864
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	154	-	154
	217 581	192 416	409 997

À data de 31 de dezembro de 2019, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2019		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração	1 881	-	1 881
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 640	-	3 640
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 088	-	2 088
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	358	-	358
Clínica CUF Belém, S.A.	29	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2	-	2
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	113	-	113
Fundação Montepio Geral	918	-	918
Fundo de Pensões - Montepio Geral	87 682	2 100	89 782
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	327	-	327
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1 125	-	1 125
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	71	-	71
In Posterum, A.C.E.	100	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	19 297	-	19 297
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 998	-	2 998
Montepio Geral Associação Mutualista	131 971	140 105	272 076
Montepio Gestão de Activos - S. G. F. O. I.C. , S.A.	1 830	-	1 830
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 388	-	2 388
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	22	-	22
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	526	-	526
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 021	-	1 021
N Seguros, S.A.	327	-	327
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	1 150	-	1 150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	560	-	560
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	32	-	32
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 948	-	2 948
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	189	-	189
	263 593	142 205	405 798

À data de 30 de junho de 2020, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2020					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	3	2	-	1	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	12	8	5	-	1	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	36	8	5	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	(288)	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	24	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	1 277	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	299	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	24	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	2 665	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	3 568	-	13	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	7 368	644	(9 442)	3	1 102
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1	5	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	(2 863)	-	1 615
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	322	5	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	2	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	42	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	51	2	87	-	6	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	32	-	27	(56)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	12	1	-	-	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
	784	7 460	8 332	(12 649)	25	2 717

À data de 30 de junho de 2019, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2019					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	4	5	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	10	3	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	-	(39)	-	-
CESource, ACE	-	-	-	(289)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	10	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	5	1 278	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	173	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	14	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	2 010	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	1 831	-	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	5 543	1 117	(4 677)	3	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	(1 285)	-	1 791
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	108	1	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	2	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	-	5	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	14	-	31	-	2	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	9	-	10	(48)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	-	-	-	-
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	15	-	2	-	-	-
	348	5 585	6 319	(6 338)	9	4 142

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

53 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, existem sete operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio, uma no Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 5. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebraram com a Tagus um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance* No. 1). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus, um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance* n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses

e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Grupo, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No. 1*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	157 558	762 375	162 171	43 468
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	472 448	1 028 600	504 020	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	80 879	236 500	85 480	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	473 922	1 027 500	501 367	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	598 352	1 107 000	681 687	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	94 888	308 700	105 615	-
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	96 095	200 200	102 148	56 960
				4 670 875	1 974 142	4 670 875	2 142 488	100 428

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	171 989	762 375	177 299	45 799
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	495 965	1 028 600	528 439	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	87 968	236 500	90 177	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	499 050	1 027 500	524 377	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	637 106	1 107 000	713 822	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	118 586	308 700	136 103	-
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	119 639	200 200	126 118	80 920
				4 670 875	2 130 303	4 670 875	2 296 335	126 719

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2020 é apresentado como segue:

	Operações de titularização não desreconhecidas							Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	
Crédito interno								
A empresas								
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	41 208	41 208
A particulares								
Habitação	156 416	470 984	79 615	472 282	589 609	-	-	1 768 906
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	89 611	52 587	142 198
	156 416	470 984	79 615	472 282	589 609	89 611	93 795	1 952 312
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	99	806	449	594	2 744	251	39	4 982
Mais de 90 dias	1 043	658	815	1 046	5 999	5 026	2 261	16 848
	1 142	1 464	1 264	1 640	8 743	5 277	2 300	21 830
	157 558	472 448	80 879	473 922	598 352	94 888	96 095	1 974 142

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

	Operações de titularização não desreconhecidas							Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	
Crédito interno								
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	55 270	55 270
A particulares								
Habitação	170 787	494 581	86 853	497 884	629 540	-	-	1 879 645
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	113 804	61 455	175 259
	170 787	494 581	86 853	497 884	629 540	113 804	116 725	2 110 174
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	86	726	365	424	2 394	236	134	4 365
Mais de 90 dias	1 116	658	750	742	5 172	4 546	2 780	15 764
	1 202	1 384	1 115	1 166	7 566	4 782	2 914	20 129
	171 989	495 965	87 968	499 050	637 106	118 586	119 639	2 130 303

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Pelican Finance* No. 1 e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3 e *Aqua Finance* No. 4:

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio (“Interesses retidos pelo Grupo”) são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages</i> No 3	Class A	717 375 000	149 225 536	107 427 617	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	3 852 792	3 852 792	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 244 456	3 244 456	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	1 723 618	1 723 618	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages</i> No 4	Class A	832 000 000	374 947 188	374 947 188	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	55 500 000	33 191 729	33 191 729	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	35 882 951	35 882 951	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	14 951 229	14 951 229	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	16 446 352	16 446 352	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages</i> No 5	Class A	750 000 000	330 130 967	330 130 967	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	115 624 129	115 624 129	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	16 305 967	16 305 967	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	16 305 967	16 305 967	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages</i> No 6	Class A	750 000 000	326 487 168	326 487 168	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AAH
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage</i> No 1	Class A	203 176 000	61 827 998	61 827 998	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	20 152 375	20 152 375	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance</i> No 1	Class A	202 900 000	56 416 010	56 416 010	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AH
	Class B	91 100 000	34 498 951	34 498 951	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Finance</i> n.º 4	Class A	140 000 000	65 917 710	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	BBBH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2019, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	163 508 676	117 781 633	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	4 221 562	4 221 562	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 555 000	3 555 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	1 888 594	1 888 594	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	394 205 764	394 205 764	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	55 500 000	34 896 571	34 896 571	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	37 726 022	37 726 022	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	15 719 176	15 719 176	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	17 291 094	17 291 094	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	346 010 604	346 010 604	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	121 185 768	121 185 768	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	358 622 246	358 622 246	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	65 596 503	65 596 503	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	21 080 228	21 080 228	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	75 334 714	75 334 714	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AH
	Class B	91 100 000	46 067 926	46 067 926	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	65 917 710	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	BBBH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

54 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a empresas e a particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo detinha uma rede de 335 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2019: 331 balcões), uma instituição de crédito em Cabo Verde e um banco em Angola com 24 balcões, em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019.

A informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2020 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas definidas no Plano de Transformação que foi aprovado pelo Conselho de Administração no final de 2018. Este plano é objeto de monitorização regular pelo respetivo PMO e reportado aos órgãos de gestão e administração. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Estratégia Planeamento e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;
- 2) Economia Social, que incorpora os clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;
- 3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;
- 4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor;
- 5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);
- 6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e Finibanco Angola, relevada nas demonstrações financeiras como Operações em Descontinuação, bem como o BTM até à sua alienação;
- 7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*; e
- 8) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Gestão de Ativos

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor.

Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e do Finibanco Angola.

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*, a atividade de gestão financeira global do Grupo. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;

- (ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;
- (iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.
- (vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 30,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)											
Banco Montepio Consolidado											
	Banca comercial				Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos							
Juros e rendimentos similares	106 920	2 949	9 334	-	119 203	23 849	1	16 507	9 482	(22 893)	146 149
Juros e encargos similares	17 974	511	90	4	18 579	3 508	706	19 955	4 645	(15 923)	31 470
MARGEM FINANCEIRA	88 946	2 438	9 244	(4)	100 624	20 341	(705)	(3 448)	4 837	(6 970)	114 679
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 719	1 719
Comissões líquidas	47 821	607	1 863	1 524	51 815	4 590	-	1 185	(1 262)	(201)	56 127
Resultados de operações financeiras	-	-	1	-	1	(49)	8	8 132	(3)	(916)	7 173
Outros resultados de exploração	(120)	(64)	(1 287)	(240)	(1 711)	(99)	2	-	8 911	(17 946)	(10 843)
PRODUTO BANCÁRIO	136 647	2 981	9 821	1 280	150 729	24 783	(695)	5 869	12 483	(24 314)	168 855
Custos com pessoal	57 710	1 370	3 091	832	63 003	2 993	96	713	3 432	8 582	78 819
Gastos gerais administrativos	24 842	244	2 321	574	27 981	1 264	124	-	739	2 395	32 503
Depreciações e amortizações do exercício	15 792	106	389	81	16 368	454	3	1	3	(653)	16 176
CUSTOS OPERACIONAIS	98 344	1 720	5 801	1 487	107 352	4 711	223	714	4 174	10 324	127 498
Total de provisões e imparidade	34 291	2 262	1 639	33	38 225	5 926	-	5 503	80 650	(8 086)	122 218
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(330)	(330)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	4 012	(1 001)	2 381	(240)	5 152	14 146	(918)	(348)	(72 341)	(26 882)	(81 191)
Impostos	1 023	(255)	469	144	1 381	3 434	5	(88)	(17 969)	(11 662)	(24 899)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 233	-	-	-	1 233
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	6 234	-	-	-	6 234
RESULTADO LÍQUIDO	2 989	(746)	1 912	(384)	3 771	10 712	4 078	(260)	(54 372)	(15 220)	(51 291)
Ativo	8 317 587	121 024	506 474	6 252	8 951 337	2 149 808	340 025	4 568 381	2 190 678	(318 136)	17 882 093
Passivo	10 965 257	595 272	450 618	1 788	12 012 935	465 289	278 157	3 710 532	-	56 431	16 523 344
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	4 274	-	-	4 274

A rubrica da Atividade internacional – Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 60.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 52.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Banco Montepio Consolidado											
	Banca comercial					Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos								
Juros e rendimentos similares	128 901	3 433	11 204	10	143 548	27 514	1 211	19 797	10 846	(38 426)	164 490	
Juros e encargos similares	29 124	1 132	4 719	-	34 975	5 061	943	23 293	5 589	(25 422)	44 439	
MARGEM FINANCEIRA	99 777	2 301	6 485	10	108 573	22 453	268	(3 496)	5 257	(13 004)	120 051	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 210	6 210	
Comissões líquidas	49 419	505	1 707	2 428	54 059	4 314	-	-	(2 675)	1 991	57 689	
Resultados de operações financeiras	-	-	(22)	-	(22)	61	3	258	(17)	(655)	(372)	
Outros resultados de exploração	91	(39)	1 199	30	1 281	970	-	10 024	2 986	(16 611)	(1 350)	
PRODUTO BANCÁRIO	149 287	2 767	9 369	2 468	163 891	27 798	271	6 786	5 551	(22 069)	182 228	
Custos com pessoal	56 717	1 370	3 053	943	62 083	3 114	82	922	4 155	7 498	77 854	
Gastos gerais administrativos	19 533	649	2 267	761	23 210	2 417	212	219	2 127	3 021	31 206	
Amortizações do período	13 421	364	239	17	14 041	1 047	3	80	364	844	16 379	
CUSTOS OPERACIONAIS	89 671	2 383	5 559	1 721	99 334	6 578	297	1 221	6 646	11 363	125 439	
Total de provisões e imparidade	7 853	(12)	(97)	232	7 976	(1 936)	(41)	3 074	39 370	(1 309)	47 134	
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(47)	(47)	
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	51 763	396	3 907	515	56 581	23 156	15	2 491	(40 465)	(32 170)	9 608	
Impostos	11 700	101	697	129	12 627	5 448	-	635	(9 431)	1 422	10 701	
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 158	-	-	-	1 158	
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	5 854	-	-	-	5 854	
RESULTADO LÍQUIDO	40 063	295	3 210	386	43 954	17 708	4 711	1 856	(31 034)	(33 592)	3 603	
Ativo	8 741 455	129 764	592 639	5 787	9 469 645	1 857 501	418 653	4 956 316	2 620 129	(627 631)	18 694 613	
Passivo	10 838 335	664 399	538 687	1 405	12 042 826	311 115	306 629	3 807 834	-	703 014	17 171 418	
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	4 207	-	-	4 207	

Em 30 de junho de 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade		
	doméstica	internacional	Total
Juros e rendimentos similares	145 084	1 065	146 149
Juros e encargos similares	30 764	706	31 470
Margem financeira	114 320	359	114 679
Rendimentos de instrumentos de capital	1 719	-	1 719
Resultados de serviços e comissões	56 127	-	56 127
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(11 931)	-	(11 931)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 836	-	18 836
Resultados de reavaliação cambial	260	8	268
Resultados de alienação de outros ativos	9 146	-	9 146
Outros resultados de exploração	(19 990)	1	(19 989)
Total de proveitos operacionais	168 487	368	168 855
Custos com o pessoal	78 723	96	78 819
Gastos gerais administrativos	32 330	173	32 503
Depreciações e amortizações do exercício	16 173	3	16 176
	127 226	272	127 498
Imparidade do crédito	108 489	892	109 381
Imparidade de outros ativos financeiros	5 580	-	5 580
Imparidade de outros ativos	5 491	-	5 491
Outras provisões	1 766	-	1 766
Resultado operacional	(80 065)	(796)	(80 861)
Resultados por equivalência patrimonial	(330)	-	(330)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(80 395)	(796)	(81 191)
Impostos correntes	(1 428)	(5)	(1 433)
Impostos diferidos	(23 466)	-	(23 466)
Resultado de operações em descontinuação	-	6 234	6 234
Interesses que não controlam	-	1 233	1 233
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	(55 501)	4 210	(51 291)

Em 30 de junho de 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 121 309	128 494	1 249 803
Crédito a clientes	11 554 304	-	11 554 304
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 338 111	-	3 338 111
Propriedades de investimento	134 828	-	134 828
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	179 481	179 481
Outros ativos	1 425 300	99	1 425 399
Total do Ativo	<u>17 574 019</u>	<u>308 074</u>	<u>17 882 093</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 172 027	-	2 172 027
Recursos de clientes	12 300 914	120 675	12 421 589
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 538 504	-	1 538 504
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	96 051	96 051
Outros passivos	294 942	231	295 173
Total do Passivo	<u>16 306 387</u>	<u>216 957</u>	<u>16 523 344</u>
Interesses que não controlam	-	10 718	10 718
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 267 632</u>	<u>80 399</u>	<u>1 348 031</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 267 632</u>	<u>91 117</u>	<u>1 358 749</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>17 574 019</u>	<u>308 074</u>	<u>17 882 093</u>

Em 30 de junho de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	163 279	1 211	164 490
Juros e encargos similares	43 496	943	44 439
Margem financeira	<u>119 783</u>	<u>268</u>	<u>120 051</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	6 210	-	6 210
Resultados de serviços e comissões	57 689	-	57 689
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2 260	-	2 260
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 902)	-	(2 902)
Resultados de reavaliação cambial	267	3	270
Resultados de alienação de outros ativos	16 714	-	16 714
Outros resultados de exploração	(18 064)	-	(18 064)
Total de proveitos operacionais	<u>181 957</u>	<u>271</u>	<u>182 228</u>
Custos com o pessoal	77 772	82	77 854
Gastos gerais administrativos	30 994	212	31 206
Amortizações do período	16 376	3	16 379
	<u>125 142</u>	<u>297</u>	<u>125 439</u>
Imparidade do crédito	42 041	(41)	42 000
Imparidade de outros ativos financeiros	3 074	-	3 074
Imparidade de outros ativos	3 376	-	3 376
Outras provisões	(1 316)	-	(1 316)
Resultado operacional	<u>9 640</u>	<u>15</u>	<u>9 655</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>(47)</u>	<u>-</u>	<u>(47)</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>9 593</u>	<u>15</u>	<u>9 608</u>
Impostos correntes	2 051	-	2 051
Impostos diferidos	8 650	-	8 650
Resultado de operações em descontinuação	-	5 854	5 854
Interesses que não controlam	-	1 158	1 158
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	<u>(1 108)</u>	<u>4 711</u>	<u>3 603</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

Balanço	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 161 851	146 841	1 308 692
Crédito a clientes	11 464 542	-	11 464 542
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 195 003	-	3 195 003
Propriedades de investimento	144 868	-	144 868
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	216 538	216 538
Outros ativos	1 410 397	102	1 410 499
Total do Ativo	17 376 661	363 481	17 740 142
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 813 194	-	1 813 194
Recursos de clientes	12 386 414	138 283	12 524 697
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 547 827	-	1 547 827
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	134 429	134 429
Outros passivos	267 835	172	268 007
Total do Passivo	16 015 270	272 884	16 288 154
Interesses que não controlam	-	11 550	11 550
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 347 391	93 047	1 440 438
Total dos Capitais Próprios	1 347 391	104 597	1 451 988
Total do Passivo e Capitais Próprios	17 362 661	377 481	17 740 142

55 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento

legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise Especializada de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

No que respeita à imparidade de crédito, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

Os ativos financeiros são classificados em estágios, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- Estágio 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou Contas diversas). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um *driver* de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no estágio 2;
- Estágio 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou

criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (ECL) para o segmento através da análise coletiva resulta do produto da probabilidade do *default* (PD) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (LGD) e a exposição à data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da PD.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a estágio 1);
- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica;
- ✓ PD=100% para todos os contratos pertencentes ao estágio 3.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do mesmo, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5, que corresponde à subsidiária em Angola e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em *estágio 3*, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição $\geq 0,1$ M€;
2. Clientes titulares de operações em *estágio 2* com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€ e clientes com montante de exposição $\geq 1,0$ M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em *estágio 1* com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€;
5. Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados, utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (*cenários forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes, são considerados os fluxos

de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, valor de avaliação, data de avaliação e necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva do contrato;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 562	29 445
Aplicações em instituições de crédito	286 486	275 598
Crédito a clientes	11 554 304	11 464 542
Ativos financeiros detidos para negociação	38 608	34 689
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10 115	11 455
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 075 965	1 723 507
Derivados de cobertura	15 259	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 703 767	899 145
Investimentos em associadas	4 274	4 439
Outros ativos	661 926	666 941
Garantias e avales prestados	498 779	513 824
Linhas de crédito irrevogáveis	698 132	579 670
	<u>16 596 177</u>	<u>16 214 403</u>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o primeiro semestre de 2020, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	jun 2020															
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	90 726	5 521	-	-	-	-	-	-	-	-	765	5 331	364
Indústrias extractivas	-	-	-	13 251	695	-	-	-	-	-	-	-	-	1 460	2 251	27
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 014 205	96 213	494	1 463	5 197	54	-	-	-	-	20 513	119 912	1 349
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	61 437	7 546	1 391	-	1 028	1	-	-	-	-	1 088	12 717	35
Abastecimento de água	-	-	-	72 273	2 069	-	-	-	-	-	-	-	-	2 205	4 700	11
Construção	-	-	-	714 692	226 928	299	384	-	-	-	-	-	-	97 005	108 039	3 169
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	885 406	103 136	-	3 236	10 005	33	-	-	-	-	51 558	148 143	6 208
Transportes e armazenagem	-	-	-	374 510	39 559	-	9	-	-	-	-	-	-	6 751	16 587	642
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	497 227	20 370	-	-	-	-	-	-	3 564	-	9 586	18 399	1 682
Informação e comunicação	-	-	-	43 781	3 118	-	-	-	-	15 259	-	-	-	1 394	22 568	130
Atividades financeiras e de seguros	48 562	286 605	119	675 665	86 826	10 879	150	5 548	530	-	-	-	-	234 538	44 509	225
Atividades imobiliárias	-	-	-	761 234	113 754	-	82	-	-	-	-	-	-	23 510	105 276	1 890
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	284 929	22 905	-	2 766	4 067	24	-	-	-	-	21 049	33 238	254
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	98 726	9 293	-	85	-	-	-	-	-	710	5 776	18 482	228
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	43 686	305	25 545	1 801	1 052 144	3 594	-	1 707 508	3 741	-	111	324	15
Educação	-	-	-	60 644	3 632	-	-	-	-	-	-	-	-	264	5 064	31
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	208 807	8 899	-	-	-	-	-	-	-	-	3 739	14 631	259
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	59 253	9 476	-	-	-	-	-	-	-	-	10 163	7 151	143
Outros serviços	-	-	-	50 337	3 251	-	139	-	-	-	-	-	-	3 735	10 744	58
Particulares																
Crédito à habitação	-	-	-	5 702 290	63 893	-	-	2 217	5	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	703 855	35 241	-	-	-	-	-	-	-	-	3 569	66	1 005
	48 562	286 605	119	12 416 934	862 630	38 608	10 115	1 080 206	4 241	15 259	1 707 508	3 741	4 274	498 779	698 132	17 725

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2019, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2019															
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	84 616	4 626	-	-	-	-	-	-	-	-	976	4 516	176
Indústrias extractivas	-	-	-	13 607	576	-	-	-	-	-	-	-	-	1 463	1 479	101
Indústrias transformadoras	-	-	-	927 159	84 712	-	1 621	75 812	59	-	-	-	-	21 330	94 509	820
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	48 330	6 699	-	-	57 075	72	-	-	-	-	1 089	13 107	27
Abastecimento de água	-	-	-	76 318	1 561	-	-	-	-	-	-	-	-	1 959	2 434	54
Construção	-	-	-	705 088	228 462	-	3 342	2 090	2	-	-	-	-	100 966	97 074	6 545
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	852 114	94 011	-	3 342	10 679	20	-	-	-	-	64 141	115 292	4 206
Transportes e armazenagem	-	-	-	365 146	33 724	-	15	-	-	-	-	-	-	6 886	16 376	557
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	440 333	12 884	-	1	1 207	2	-	-	3 741	-	9 558	15 458	239
Informação e comunicação	-	-	-	45 041	3 026	-	-	11 403	9	-	-	-	-	1 742	24 053	59
Atividades financeiras e de seguros	29 445	275 708	110	567 728	63 135	22 896	149	105 756	120	11 148	-	-	-	229 955	43 083	89
Atividades imobiliárias	-	-	-	748 698	103 093	-	71	-	-	-	-	-	-	23 562	85 783	1 340
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	296 148	15 964	-	2 892	4 023	8	-	-	-	-	23 470	26 572	356
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	100 436	8 374	-	100	-	-	-	-	698	-	6 805	11 399	305
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 819	507	11 793	2 665	1 438 777	4 976	-	900 895	1 750	-	216	445	2
Educação	-	-	-	58 622	3 282	-	-	-	-	-	-	-	-	307	3 841	18
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	200 456	5 722	-	-	-	-	-	-	-	-	3 666	8 707	208
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	55 130	8 627	-	-	-	-	-	-	-	-	8 397	6 423	68
Outros serviços	-	-	-	62 338	2 462	-	201	19 586	53	-	-	-	-	3 889	9 047	76
Particulares																
Crédito à habitação	-	-	-	5 822 866	59 055	-	-	2 426	6	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	723 472	34 421	-	-	-	-	-	-	-	-	3 447	72	151
	29 445	275 708	110	12 239 465	774 923	34 689	11 455	1 728 834	5 327	11 148	900 895	1 750	4 439	513 824	579 670	15 397

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados no montante agregado de 498.779 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 513.824 milhares de euros) e as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 698.132 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 579.670 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	jun 2020			dez 2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	9 042 475	258 500	8 783 975	8 757 369	237 182	8 520 187
Estágio 1	7 237 139	21 474	7 215 665	7 014 931	10 933	7 003 998
Estágio 2	1 441 509	63 781	1 377 728	1 374 540	45 350	1 329 190
Estágio 3	363 827	173 245	190 582	367 898	180 899	186 999
Análise Individual	4 571 370	621 855	3 949 515	4 575 590	553 138	4 022 452
	13 613 845	880 355	12 733 490	13 332 959	790 320	12 542 639

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da aplicação dos estágios aos outros ativos financeiros é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	jun 2020			dez 2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	1 707 508	3 741	1 703 767	900 895	1 750	899 145
Estágio 1	1 707 508	3 741	1 703 767	900 895	1 750	899 145
Estágio 2	-	-	-	-	-	-
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Justo Valor (FVOIC)	1 080 207	4 241	1 075 966	1 728 834	5 327	1 723 507
Estágio 1	1 076 665	3 843	1 072 822	1 725 949	5 264	1 720 685
Estágio 2	3 542	398	3 144	2 885	63	2 822
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Aplicações IC	286 605	119	286 486	275 708	110	275 598
Estágio 1	282 605	79	282 526	271 708	71	271 637
Estágio 2	4 000	40	3 960	4 000	39	3 961
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
	3 074 320	8 101	3 066 219	2 905 437	7 187	2 898 250

Em 31 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por estágios, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento	jun 2020			dez 2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 385 197	94 218	6 290 979	6 512 681	91 073	6 421 608
Habituação	5 694 051	63 110	5 630 941	5 802 678	58 687	5 743 991
Estágio 1	4 719 579	1 647	4 717 932	4 873 258	507	4 872 751
Estágio 2	850 370	17 458	832 912	803 671	12 864	790 807
Estágio 3	124 102	44 005	80 097	125 749	45 316	80 433
Consumo	641 320	28 548	612 772	651 456	29 113	622 343
Estágio 1	499 418	1 616	497 802	507 367	1 487	505 880
Estágio 2	99 407	6 624	92 783	96 582	4 868	91 714
Estágio 3	42 495	20 308	22 187	47 507	22 758	24 749
Cartões	49 826	2 560	47 266	58 547	3 273	55 274
Estágio 1	27 558	315	27 243	32 811	251	32 560
Estágio 2	18 664	533	18 131	22 223	1 188	21 035
Estágio 3	3 604	1 712	1 892	3 513	1 834	1 679
Empresas	2 657 278	164 282	2 492 996	2 244 689	146 109	2 098 580
Não Construção	2 389 475	146 696	2 242 779	2 039 775	128 252	1 911 523
Estágio 1	1 799 946	16 660	1 783 286	1 467 307	7 924	1 459 383
Estágio 2	429 681	35 830	393 851	412 501	24 474	388 027
Estágio 3	159 848	94 206	65 642	159 967	95 854	64 113
Construção	267 803	17 586	250 217	204 914	17 857	187 057
Estágio 1	190 637	1 237	189 400	134 188	764	133 424
Estágio 2	43 388	3 335	40 053	39 565	1 955	37 610
Estágio 3	33 778	13 014	20 764	31 161	15 138	16 023
	9 042 475	258 500	8 783 975	8 757 370	237 182	8 520 188

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	4 550 422	616 939	2 657 278	164 282	7 207 700	781 221	6 426 479
Crédito a particulares – Habitação	8 238	782	5 694 052	63 111	5 702 290	63 893	5 638 397
Crédito a particulares – Outros	12 710	4 134	691 145	31 107	703 855	35 241	668 614
	4 571 370	621 855	9 042 475	258 500	13 613 845	880 355	12 733 490

(milhares de euros)

	dez 2019						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	4 541 932	550 733	2 244 689	146 109	6 786 621	696 842	6 089 779
Crédito a particulares – Habitação	20 188	369	5 802 678	58 687	5 822 866	59 056	5 763 810
Crédito a particulares – Outros	13 469	2 036	710 003	32 386	723 472	34 422	689 050
	4 575 589	553 138	8 757 370	237 182	13 332 959	790 320	12 542 639

A 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	jun 2020	dez 2019
Análise individual		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	86 794	122 499
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	12 931	36 443
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 334 932	2 527 130
<i>Outros imóveis</i>	1 718 724	1 712 523
<i>Outras garantias</i>	616 490	762 213
Análise coletiva - Estágio 1		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	199 131	190 368
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 463 391	10 661 619
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	355 688	262 048
<i>Outros imóveis</i>	780 207	747 498
<i>Outras garantias</i>	379 971	364 790
Análise coletiva - Estágio 2		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	42 086	37 797
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	1 650 203	1 531 454
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	128 742	135 459
<i>Outros imóveis</i>	341 805	287 407
<i>Outras garantias</i>	24 642	13 638
Análise coletiva - Estágio 3		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	4 013	3 326
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	176 400	171 902
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	69 431	62 372
<i>Outros imóveis</i>	68 102	76 618
<i>Outras garantias</i>	12 261	10 331
	19 465 944	19 717 435

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de

operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	jun 2020		dez 2019	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 062 241	398 069	4 728 520	324 416
Construção e CRE	2 145 460	383 151	2 058 101	372 426
Particulares - Habitação	5 702 290	63 893	5 822 866	59 056
Particulares - Outros	703 854	35 242	723 472	34 422
	13 613 845	880 355	13 332 959	790 320

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, em 30 de junho de 2020 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 290	59 251	4 570	868	141 099	66 935	45 253	1 381 610	16 145	24 611	7 682	426
2005	572	15 731	1 487	242	44 292	27 719	11 037	540 203	7 191	8 005	4 051	266
2006	725	26 721	2 356	295	75 616	41 910	13 461	669 701	12 078	18 307	14 265	1 869
2007	844	29 668	1 879	387	64 263	22 957	13 723	679 008	11 718	44 009	17 919	1 923
2008	1 966	39 219	5 202	639	32 711	5 676	7 152	356 295	5 459	66 393	19 040	936
2009	2 489	65 045	3 976	798	68 011	25 413	3 904	218 960	2 647	51 452	17 397	1 965
2010	2 375	96 472	12 793	543	46 819	15 556	3 948	247 821	2 377	37 128	10 028	1 138
2011	2 762	97 936	6 529	653	29 160	10 727	1 498	91 083	742	30 741	9 764	2 073
2012	3 064	99 304	13 095	499	33 225	10 716	926	57 643	525	22 194	7 551	1 260
2013	5 740	278 622	49 104	837	81 173	18 049	1 192	73 399	462	22 374	16 017	2 259
2014	7 829	440 886	42 521	2 260	155 742	27 635	1 407	90 558	410	26 838	33 783	4 165
2015	8 774	380 936	79 526	1 530	78 355	13 956	1 675	112 140	369	25 901	43 311	3 788
2016	11 200	628 407	47 938	2 268	211 886	33 521	2 349	177 937	834	41 029	68 452	3 964
2017	12 874	465 804	37 762	2 156	310 062	22 305	3 197	257 957	960	34 152	85 407	3 164
2018	13 481	508 231	35 813	2 992	198 233	24 014	3 360	278 924	849	46 147	119 004	2 696
2019	13 782	760 406	35 470	2 647	334 183	11 178	3 935	329 970	936	40 419	150 773	2 632
2020	12 821	1 069 600	18 049	2 092	240 631	4 884	1 701	139 081	191	17 088	79 411	717
	102 588	5 062 239	398 070	21 706	2 145 461	383 151	119 718	5 702 290	63 893	556 788	703 855	35 241

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2019 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 386	78 851	2 348	880	146 164	65 670	47 081	1 462 840	15 610	25 682	9 225	826
2005	620	17 081	1 947	244	44 414	27 597	11 416	566 718	7 294	8 198	4 582	257
2006	736	32 967	2 773	306	77 723	41 571	13 825	700 174	11 551	18 667	15 258	1 783
2007	904	33 053	1 757	408	69 229	23 973	14 125	710 212	11 017	45 231	20 168	1 665
2008	2 594	48 991	5 360	668	32 557	5 535	7 320	370 105	5 020	68 479	23 082	1 335
2009	2 529	73 408	3 291	814	70 817	24 854	3 997	228 028	2 305	53 046	20 269	2 230
2010	2 501	106 972	12 458	583	49 218	15 505	4 098	259 683	2 255	38 209	11 971	1 463
2011	3 102	104 937	6 622	697	30 663	10 267	1 531	95 286	556	31 849	12 263	3 155
2012	3 918	107 681	13 000	554	40 882	12 315	957	60 519	732	23 301	9 348	1 544
2013	6 511	299 362	45 665	937	84 197	16 973	1 240	78 021	366	23 513	19 817	2 923
2014	9 306	458 078	33 748	2 751	161 788	25 788	1 458	96 059	320	28 474	40 484	4 656
2015	10 943	429 201	61 753	1 733	87 833	12 433	1 755	119 931	225	27 979	52 491	3 280
2016	12 659	667 931	43 221	2 545	227 137	31 104	2 441	189 204	474	43 738	81 231	3 271
2017	14 685	520 008	30 531	2 405	343 363	26 319	3 316	270 372	479	36 290	99 081	2 611
2018	15 011	560 707	30 791	3 057	211 759	23 314	3 458	286 857	394	48 306	136 018	2 057
2019	19 823	1 189 291	29 152	3 421	380 356	9 209	3 985	328 858	459	42 307	168 183	1 366
	107 228	4 728 519	324 417	22 003	2 058 100	372 427	122 003	5 822 867	59 057	563 269	723 471	34 422

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)									
	jun 2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	2 969 571	267 973	1 580 852	348 966	8 238	782	12 710	4 134	4 571 371	621 855
Avaliação Coletiva	2 092 670	130 096	564 608	34 185	5 694 052	63 111	691 144	31 108	9 042 474	258 500
	5 062 241	398 069	2 145 460	383 151	5 702 290	63 893	703 854	35 242	13 613 845	880 355

	(milhares de euros)									
	dez 2019									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	2 932 860	209 417	1 609 072	341 316	20 188	370	13 470	2 035	4 575 590	553 138
Avaliação Coletiva	1 795 660	114 999	449 028	31 110	5 802 678	58 687	710 003	32 386	8 757 369	237 182
	4 728 520	324 416	2 058 100	372 426	5 822 866	59 057	723 473	34 421	13 332 959	790 320

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)											
	jun 2020											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	647 087	212 510	619 284	54 582	310 636	56 568	737 638	108 222	2 235 778	185 057	4 550 423	616 939
Avaliação Coletiva	267 802	17 586	551 294	43 702	737 206	46 773	151 126	7 422	949 849	48 799	2 657 277	164 282
	914 889	230 096	1 170 578	98 284	1 047 842	103 341	888 764	115 644	3 185 627	233 856	7 207 700	781 221

	(milhares de euros)											
	dez 2019											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	695 159	217 149	592 494	45 510	328 424	51 190	740 806	99 895	2 185 049	136 989	4 541 932	550 733
Avaliação Coletiva	204 914	17 857	465 854	40 698	664 370	43 871	115 996	4 538	793 555	39 145	2 244 689	146 109
	900 073	235 006	1 058 348	86 208	992 794	95 061	856 802	104 433	2 978 604	176 134	6 786 621	696 842

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito		Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	3 539 562	-	34 800	34 800	34 800	-	11 471	-	4 824	613
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 785 483	45 553	1 033 119	1 442 334	1 437 731	1 440 910	811 045	120 081	6 846	734 354
Exposições fora de balanço (c)	1 987 641	1 343	10 936	108 405	108 403	108 405	679	10 029	147	7 695

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avelas e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	dez 2019						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito		Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	3 127 526	-	34 800	34 800	34 800	-	10 481	-	4 824	613
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 867 394	53 140	97 600	1 453 555	1 453 555	1 452 114	770 183	98 679	3 670	668 126
Exposições fora de balanço (c)	1 824 538	1 396	1 185	119 690	119 690	119 690	915	3 076	6	12 321

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avelas e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 770	339 645	1 548	63 395	94 664	11 986 356	300	8 992
>= 0,5 M€ e <1M€	192	136 546	32	19 345	392	244 434	1	500
>= 1 M€ e <5M€	222	498 602	28	58 181	41	60 018	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	237 242	6	42 430	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	24	324 365	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	10	345 282	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 007 112	-	-	-	-	-	-
	3 257	2 888 794	1 615	229 351	95 099	12 302 924	301	9 492

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 848	347 755	1 576	65 920	96 252	12 082 014	302	9 246
>= 0,5 M€ e <1M€	197	138 938	34	20 627	383	239 340	1	500
>= 1 M€ e <5M€	202	438 191	23	46 046	45	67 948	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	237 283	6	42 930	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	347 346	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 331	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 086 164	-	-	-	-	-	-
	3 324	2 987 008	1 640	221 523	96 682	12 401 418	303	9 746

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	jun 2020			dez 2019		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
(milhares de euros)						
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 005 225	299 223	-	3 683 855	242 515
< 60%	1 830	362 508	37 988	1 905	355 682	36 587
>= 60% e < 80%	789	439 144	31 209	809	454 664	25 404
>= 80% e < 100%	1 787	248 485	27 934	1 848	227 040	18 407
>= 100%	18	6 878	1 715	18	7 279	1 504
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	986 530	152 261	-	917 344	152 870
< 60%	1 389	562 031	117 757	1 445	545 720	116 723
>= 60% e < 80%	723	353 456	53 791	762	336 625	48 031
>= 80% e < 100%	986	199 505	27 319	961	215 196	25 054
>= 100%	159	43 936	32 023	156	43 216	29 748
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	459 251	12 965	-	468 469	11 998
< 60%	62 341	2 495 656	13 668	62 696	2 507 217	11 750
>= 60% e < 80%	24 612	2 009 255	13 779	25 020	2 039 924	11 419
>= 80% e < 100%	7 657	696 590	14 016	8 436	760 932	13 688
>= 100%	489	41 539	9 465	530	46 323	10 201

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 34) a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são apresentados como segue:

Ativo	jun 2020		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 842	352 743	314 138
Urbano	1 559	299 827	264 554
Rural	283	52 916	49 584
Edifícios em desenvolvimento	519	74 578	67 824
Comerciais	59	4 795	4 609
Habitação	350	68 955	62 431
Outros	110	828	784
Edifícios construídos	1 761	232 345	203 388
Comerciais	743	116 433	102 216
Habitação	620	110 445	96 485
Outros	398	5 467	4 687
	4 122	659 666	585 350

(milhares de euros)

Ativo	dez 2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 898	348 524	322 848
Urbano	1 614	294 457	272 348
Rural	284	54 067	50 500
Edifícios em desenvolvimento	467	74 435	68 458
Comerciais	59	4 819	4 594
Habitação	313	68 871	63 165
Outros	95	745	699
Edifícios construídos	1 811	246 760	217 651
Comerciais	675	121 728	107 147
Habitação	714	119 237	105 487
Outros	422	5 795	5 017
	4 176	669 719	608 957

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 34), a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	(milhares de euros)				
	jun 2020				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	6 377	18 266	121 131	168 364	314 138
Urbano	6 370	14 770	105 675	137 739	264 554
Rural	7	3 496	15 456	30 625	49 584
Edifícios em desenvolvimento	5 403	14 706	15 920	31 795	67 824
Comerciais	450	20	2 260	1 879	4 609
Habitação	4 770	14 624	13 628	29 409	62 431
Outros	183	62	32	507	784
Edifícios construídos	11 601	19 341	58 940	113 506	203 388
Comerciais	4 101	10 932	36 908	50 275	102 216
Habitação	7 400	8 054	19 518	61 513	96 485
Outros	100	355	2 514	1 718	4 687
	23 381	52 313	195 991	313 665	585 350

Tempo decorrido desde a dação/ execução	(milhares de euros)				
	dez 2019				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	8 182	78 326	68 156	168 184	322 848
Urbano	6 541	70 666	53 846	141 295	272 348
Rural	1 641	7 660	14 310	26 889	50 500
Edifícios em desenvolvimento	2 195	19 562	18 804	27 897	68 458
Comerciais	356	427	1 542	2 269	4 594
Habitação	1 770	19 045	17 230	25 120	63 165
Outros	69	90	32	508	699
Edifícios construídos	20 814	25 916	71 501	99 420	217 651
Comerciais	3 989	13 603	42 233	47 322	107 147
Habitação	16 384	11 960	26 583	50 560	105 487
Outros	441	353	2 685	1 538	5 017
	31 191	123 804	158 461	295 501	608 957

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2020 representavam 85,1% (31 de dezembro de 2019: 83,8%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 88,3% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2019: 84,2%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com rating BBB- que representam 73,7% (31 de dezembro de 2019: 66,8%) da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa, espanhola, italiana e grega (nestes últimos essencialmente bilhetes do tesouro).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado (as quais excluem as posições detidas pelas subsidiárias sujeitas à aplicação da IFRS 5), encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	jun 2020		dez 2019		(milhares de euros) Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	AAA	4 286	0,1	8 036	0,3	(3 750)
AA+	1 351	-	934	0,0	417	44,6
AA	-	-	7 824	0,3	(7 824)	(100,0)
AA-	-	-	21 085	0,8	(21 085)	(100,0)
A+	1 176	-	17 830	0,7	(16 654)	(93,4)
A	1 014	-	31 969	1,2	(30 955)	(96,8)
A-	1 451	0,1	35 142	1,3	(33 691)	(95,9)
BBB+	393 974	13,7	279 726	10,3	114 248	40,8
BBB	17 326	0,6	90 168	3,3	(72 842)	(80,8)
BBB-	2 124 874	73,7	1 797 118	66,0	327 756	18,2
BB +	-	-	20 571	0,8	(20 571)	(100,0)
BB	183	-	21 228	0,8	(21 045)	(99,1)
B+	239 419	8,3	257 294	9,4	(17 875)	(6,9)
NR	22 905	0,8	45 520	1,7	(22 615)	(49,7)
Subtotal	2 807 959	97,3	2 634 445	96,8	173 514	6,6
Subsidiárias em descontinuação	76 151	2,7	88 371	3,2	(12 220)	(13,8)
Total	2 884 110	100,0	2 722 816	100,0	161 294	5,9

Em 30 de junho de 2020, o montante de 2.884.100 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.722.816 milhares de euros) inclui de 76.151 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 88.371 milhares de euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola, que pertence à subsidiária sujeita à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente é registada contabilisticamente em operações descontinuadas.

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 1.075.965 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.723.507 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 1.703.767 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 899.145 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 28.227 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 11.793 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2020 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	jun 2020	Média	Mínimo	Máximo	dez 2019
VaR de Mercado	1 354	1 040	99	2 236	244
Risco de taxa de juro	186	242	15	416	167
Risco cambial	209	215	103	192	142
Risco de preço	800	636	98	1 183	94
Risco de <i>spread</i> (crédito)	642	573	237	1 023	80
Efeito de diversificação	(483)	(626)	(354)	(578)	(239)

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfaseamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2020					
Ativo					
Títulos de dívida	550 488	325 684	292 685	967 086	901 705
Empréstimos e adiantamentos	6 979 221	3 095 689	908 270	721 230	279 475
Outros	57 616	-	-	-	37 249
Fora de balanço	1 200	6 672	-	763 307	-
Total	7 588 525	3 428 045	1 200 955	2 451 623	1 218 429
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	6 425	57 305	3 073	1 415 844	20 305
Depósitos com maturidade definida	2 626 988	1 295 163	2 431 990	1 129 906	-
Outros	159 308	392	504 678	1 380 570	36 413
Fora de balanço	750 009	9	17	137	1 371
Total	3 542 730	1 352 869	2 939 758	3 926 457	58 089
GAP (Ativos - Passivos)	4 045 795	2 075 176	(1 738 803)	(1 474 834)	1 160 340
31 de dezembro de 2019					
Ativo					
Títulos de dívida	7 085 768	2 837 778	984 203	797 045	66 209
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-
Outros	36 446	-	-	-	28 788
Fora de balanço	4 758	-	6 672	763 307	-
Total	7 513 376	3 013 646	1 351 463	2 698 297	870 879
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	3 000 960	1 490 544	1 980 208	1 515 407	-
Depósitos com maturidade definida	-	-	-	-	-
Outros	159 034	443 112	393 890	706 239	29 803
Fora de balanço	753 376	-	17	137	1 388
Total	3 923 285	1 935 111	2 431 522	3 589 926	54 556
GAP (Ativos - Passivos)	3 590 091	1 078 535	(1 080 059)	(891 629)	816 322

	jun 2020				dez 2019			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	4 067 673	3 790 466	4 067 673	3 513 259	3 513 259	3 314 547	3 513 259	3 032 618

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2020, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 36.966 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: redução 31.581 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	jun 2020			dez 2019		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais	793 764	0,75	3 003	1 110 692	0,51	5 710
Aplicações em OIC	283 239	0,66	948	261 579	0,91	2 421
Crédito a clientes	12 327 879	2,07	128 914	12 569 752	2,19	279 642
Carteira de títulos	2 690 386	0,33	4 444	2 395 938	0,57	13 782
Outros ativos ao justo valor	10 522	1,28	68	22 168	0,63	141
Outros (Inclui derivados)	-	-	8 772	-	-	18 492
	16 105 790	1,79	146 149	16 360 129	1,93	320 188
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 443 076	0,04	289	1 384 894	0,24	3 323
Recursos OIC	545 700	0,30	826	1 082 456	0,72	7 862
Depósitos de clientes	12 393 807	0,18	11 026	12 565 619	0,27	34 751
Dívida senior	1 357 398	0,63	4 347	1 051 217	0,97	10 306
Dívida subordinada	165 040	8,98	7 494	131 622	8,84	11 803
Outros (Inclui derivados)	-	-	7 488	-	-	15 332
	15 905 021	0,39	31 470	16 215 808	0,51	83 377
Margem Financeira		1,41	114 679		1,43	236 811

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, por moeda, é analisado como segue:

	jun 2020							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	898 992	9 516	-	2 565	1 740	-	1 942	914 755
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37 820	-	4 679	1 052	536	-	4 475	48 562
Aplicações em instituições de crédito	204 006	56 814	-	-	3 558	-	22 108	286 486
Crédito a clientes	11 467 940	86 349	-	-	15	-	-	11 554 304
Ativos financeiros detidos para negociação	38 467	5 408	-	77	3	-	-	43 955
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	371 469	-	-	-	-	-	-	371 469
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 169 636	-	-	-	-	29 751	-	1 199 387
Derivados de cobertura	15 259	-	-	-	-	-	-	15 259
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 703 767	-	-	-	-	-	-	1 703 767
Investimentos em associadas	4 274	-	-	-	-	-	-	4 274
Ativos não correntes detidos para venda	167	-	-	-	-	-	-	167
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	32 024	79 652	67 790	15	-	-	-	179 481
Propriedades de investimento	134 828	-	-	-	-	-	-	134 828
Outros ativos tangíveis	242 761	-	-	-	-	-	-	242 761
Ativos intangíveis	34 349	-	-	-	-	-	-	34 349
Ativos por impostos correntes	11 627	-	-	-	-	-	-	11 627
Ativos por impostos diferidos	466 273	-	-	-	-	-	-	466 273
Outros ativos	631 212	37 960	-	-	61	-	1 156	670 389
Total Ativo	17 464 871	275 699	72 469	3 709	5 913	29 751	29 681	17 882 093
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 636 639	-	-	-	-	-	-	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	453 874	55 663	-	35	3 660	-	22 156	535 388
Recursos de clientes	12 235 049	129 928	-	3 245	11 882	-	41 485	12 421 589
Responsabilidades representadas por títulos	1 327 340	-	-	-	-	-	-	1 327 340
Passivos financeiros detidos para negociação	13 185	-	-	-	-	-	-	13 185
Derivados de cobertura	799	-	-	-	-	-	-	799
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	36 707	29 464	29 879	-	-	-	1	96 051
Provisões	33 399	-	-	-	-	-	-	33 399
Passivos por impostos correntes	2 279	-	-	-	-	-	-	2 279
Outros passivos subordinados	211 164	-	-	-	-	-	-	211 164
Outros passivos	241 840	493	-	234	625	-	2 319	245 511
Total Passivo	16 192 275	215 548	29 879	3 514	16 167	-	65 961	16 523 344
Operações Cambiais a Prazo	-	(47 302)	-	(141)	8 268	(27 815)	38 474	-
Gap Cambial	-	3 167	42 590	54	(1 986)	1 936	2 186	-
Stress Test	-	(633)	(8 518)	(11)	397	(387)	(437)	-

(milhares de euros)

	dez 2019							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	989 939	8 130	-	2 939	1 081	-	1 560	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	(15 863)	37 589	5 619	852	442	-	806	29 445
Aplicações em instituições de crédito	233 858	14 686	-	-	3 688	-	23 366	275 598
Crédito a clientes	11 378 341	86 193	-	-	8	-	-	11 464 542
Ativos financeiros detidos para negociação	26 966	8 939	-	-	-	-	-	35 905
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	-	-	-	-	-	-	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 817 022	-	-	-	-	42 669	-	1 859 691
Derivados de cobertura	11 148	-	-	-	-	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	899 145	-	-	-	-	-	-	899 145
Investimentos em associadas	4 439	-	-	-	-	-	-	4 439
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	39 628	92 572	84 324	15	1	-	(2)	216 538
Propriedades de Investimento	144 868	-	-	-	-	-	-	144 868
Outros ativos tangíveis	248 469	-	-	-	-	-	-	248 469
Ativos intangíveis	33 839	-	-	-	-	-	-	33 839
Ativos por impostos correntes	15 284	-	-	-	-	-	-	15 284
Ativos por impostos diferidos	434 665	-	-	-	-	-	-	434 665
Outros ativos	646 765	31 185	-	-	73	-	219	678 242
Total Ativo	17 293 188	279 294	89 943	3 806	5 293	42 669	25 949	17 740 142
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	423 391	71 385	-	16	3 971	-	23 398	522 161
Recursos de clientes	12 353 222	114 938	-	2 514	12 288	-	41 735	12 524 697
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	-	-	-	-	-	-	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	-	-	-	-	-	13 368
Derivados de cobertura	547	-	-	-	-	-	-	547
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	46 973	36 149	51 305	-	-	-	2	134 429
Provisões	31 633	-	-	-	-	-	-	31 633
Passivos por impostos correntes	1 783	-	-	-	-	-	-	1 783
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	-	-	-	157 847
Outros passivos	219 298	487	-	738	4	-	149	220 676
Total Passivo	15 929 075	222 959	51 305	3 268	16 263	-	65 284	16 288 154
Operações Cambiais a Prazo	-	(50 635)	-	(2 441)	11 095	-	39 863	-
Gap Cambial	-	5 700	38 638	(1 903)	125	42 669	528	-
Stress Test	-	(1 140)	(7 728)	381	(25)	(8 534)	275	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

O Banco Montepio efetuou um *Non-Deliverable Forward* (NDF) com valor nominal de 170 milhões de reais brasileiros (BRL), no âmbito da gestão cambial.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 30 de junho de 2020 foi de 224,4% (31 de dezembro de 2019: 179,9%).

Em 30 de junho de 2020, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	jun 2020	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 636 639	-	-	-	-	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	535 388	-	177 399	44 821	33 808	279 360
Recursos de clientes	12 421 589	-	6 443 667	965 126	2 169 493	2 843 303
Responsabilidades representadas por títulos	1 327 340	-	101	4 970	3 008	1 319 261
Passivos financeiros detidos para negociação	13 185	-	187	-	-	12 998
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	96 051	96 051	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	211 164	-	-	-	4 841	206 323
Outros passivos	245 511	245 511	-	-	-	-
Total de financiamento	16 486 867	341 562	6 621 354	1 014 917	2 211 150	6 297 884

Em 31 de dezembro de 2019, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2019	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	443 600	-	-	847 433
Recursos de outras instituições de crédito	522 161	-	47 173	65 615	4 788	404 585
Recursos de clientes	12 524 697	-	5 252 630	2 279 121	1 662 280	3 330 666
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	-	9 393	4 129	1 525	1 374 933
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	17	34	6	13 311
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	134 429	134 429	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	7 847	150 000
Outros passivos	220 676	220 676	-	-	-	-
Total de financiamento	16 254 191	355 105	5 752 813	2 348 899	1 676 446	6 120 928

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	jun 2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 220 896	-	14 661 197	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	490 123	490 118
Títulos de dívida	586 245	506 762	2 965 248	2 289 414
Outros ativos	-	-	1 909 430	-

(milhares de euros)

Ativos	dez 2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 730 525	-	16 023 618	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	510 621	510 616
Títulos de dívida	617 449	535 399	2 506 565	2 072 801
Outros ativos	-	-	2 018 918	-

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados		
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 838 141	1 764 452
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	3 192 873	1 703 967

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2020 a 2.397.858 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.324.202 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2020 ascende a 4.034.534 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 3.622.315 milhares de euros) com uma utilização de 1.659.441 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.308.333 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Colateral total elegível	4 657 483	4 150 167
Colateral total na <i>pool</i>	4 034 534	3 622 315
Colateral fora da <i>pool</i>	622 949	527 852
Colateral utilizado	2 259 625	1 825 965
Colateral utilizado para BCE	1 659 441	1 308 333
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	600 184	517 632
Colateral disponível para BCE	2 375 093	2 313 982
Colateral disponível Total	2 397 858	2 324 202

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Imóveis recebidos em dação de crédito	585 517	608 959
Propriedades de investimento	134 828	144 868
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	251 944	256 298
	<u>972 289</u>	<u>1 010 125</u>
<i>Stress test</i>	<u>(97 229)</u>	<u>(101 013)</u>

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

No contexto da pandemia COVID-19, foi ativado o Plano de continuidade de Negócio, tendo sido tomadas as medidas previstas para a situação de crise, com o objetivo de garantir que os processos críticos são realizados sem interrupções, ou que o impacto sobre eles seja pouco significativo, o que, até à data, foi conseguido com sucesso.

Conforme previsto no Plano de Continuidade de Negócio, foi também ativado o Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio e retorno à normalidade.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais, o Banco assegura uma monitorização diária do controlo dos limites legais, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para a liquidação, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios

de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do *CET1*, ou posteriormente a 15,0% do *CET1* quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2019 de 50%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.
- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a

participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2020 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 30,0% do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9.

Com a entrada em vigor do o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 01/01/2020 nos *estágios* 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024. No que se refere ao plano transitório aplicável a acréscimos de imparidade nos *estágios* 1 e 2 entre 01/01/2018 e 31/12/2019 o Banco Montepio não tem impactos sujeitos a esse plano.

Tal como referido em 2020, os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier* 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2019, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à

Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio, em base consolidada, uma reserva de, 0,1875% em 2020 e 2021 e 0,25% em 2022.

De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2020 os rácios regulamentares, considerando todas as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 9,016%, 11,125% e 13,938%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente. No entanto, em consequência da pandemia COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 30 de junho 2020 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 071 968)	(985 885)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	3 676	4 598
Outros ajustamentos regulamentares	(188 142)	(164 845)
	<u>1 163 566</u>	<u>1 273 868</u>
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	228	252
	<u>1 163 794</u>	<u>1 274 120</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	156 323
	<u>206 323</u>	<u>156 323</u>
Fundos próprios totais	<u>1 370 117</u>	<u>1 430 443</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	703 307	717 673
Riscos de mercado	6 309	7 811
Risco operacional	60 896	60 896
Outros requisitos	39 003	37 509
	<u>809 515</u>	<u>823 889</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,5%	12,4%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,5%	12,4%
Rácio de Capital Total	<u>13,5%</u>	<u>13,9%</u>

De referir que os rácios a 30 de junho de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 33.

Em 16 de março de 2020, no contexto da pandemia induzida pelo surto COVID-19, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, pelo que o rácio mínimo de capital total passou a ser de 11,25%. Não obstante o rácio de capital total apurado com referência a 30 de junho de 2020 se situar acima deste limiar, o Conselho de Administração encetou um conjunto de iniciativas com vista a reforçar os rácios de capital, e que, à presente data, se encontram em progresso.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Capital Common Equity Tier 1	1 033 602	1 153 442
Capital Tier 1	1 033 830	1 153 693
Fundos próprios totais	1 240 153	1 310 016
Requisitos de Fundos Próprios	<u>799 982</u>	<u>817 021</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,34%	11,29%
Rácio <i>Tier 1</i>	10,34%	11,30%
Rácio de Capital Total	<u>12,40%</u>	<u>12,83%</u>

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade *estágios 1 e 2* após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2020 seriam:

	<u>jun 2020</u>
Capital Common Equity Tier 1	1 132 496
Capital Tier 1	1 132 724
Fundos próprios totais	1 339 047
Requisitos de Fundos Próprios	<u>807 325</u>
Rácios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,22%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,22%
Rácio de Capital Total	<u>13,27%</u>

56 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020:

- a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- b) **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- c) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- d) **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IFRS 16** (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.
- b) **IAS 1** (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- c) **IFRS 3** (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente *versus* incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- d) **IAS 16** (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- e) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- f) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

IFRS 1, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

IFRS 9, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

- g) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em

cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- h) **IFRS 7** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

57 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é

financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2020			dez 2019		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569

A 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	26 176	27 824
Discovery Portugal Real Estate Fund	16 312	16 397
Fundo Aquarius, FCR	11 933	13 154
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	26 384	26 455
	80 805	83 830

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

58 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2020, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 4.441 milhares de euros (30 de junho de 2019: 4.296 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função

de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do

Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

No passado dia 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo

contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado ou a prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal, decisão que se aguarda. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 30 de junho de 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2020.

59 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 30 de junho de 2020, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)				
Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	29,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

A 31 de dezembro de 2019, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)				
Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola continua no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 a ser apresentado como operação em descontinuação, em conformidade com o disposto na IFRS 5. É expectativa do Conselho de Administração do Banco Montepio que a operação de venda se concretize no curto prazo, nomeadamente em consequência das diligências efetuadas no último exercício e que continuam a ser feitas sobre esta matéria

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages</i> No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 5	2009	2009	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 6	2012	2012	Lisboa	100%	Integral
<i>Pelican Finance</i> No 1	2014	2014	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Finance</i> No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral

60 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

O Banco Montepio encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação da participação financeira detida no Finibanco Angola, S.A.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Órgão de Gestão, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada Resultados de operações em descontinuação e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação.

Adicionalmente, importa referir que, tal como mencionado nas políticas contabilísticas, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo aplicou a IAS 29 ao Finibanco Angola por considerar que estavam cumpridas as condições, relevantes para a economia angolana ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Assim, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato relativamente às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A., os valores relativos aos ativos, passivos, capital

próprio, rendimento e gastos foram atualizados monetariamente com base no índice geral de preços que reflete as alterações no poder de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como segue:

- (i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;
- (ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;
- (iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);
- (iv) todos os itens da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O Balanço do Finibanco Angola, S.A., com referência a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2020			dez 2019		
	Finibanco Angola	Saldos Intercompanhia	Total	Finibanco Angola	Saldos Intercompanhia	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	52 776	(31 951)	20 825	79 528	(41 073)	38 455
Aplicações em instituições de crédito	15 131	-	15 131	5 706	-	5 706
Crédito a clientes	27 578	-	27 578	42 126	-	42 126
Carteira de títulos e derivados	76 212	-	76 212	88 247	-	88 247
Ativos intangíveis	813	-	813	947	-	947
Outros ativos	38 922	-	38 922	41 161	(104)	41 057
Total do ativo	211 432	(31 951)	179 481	257 715	(41 177)	216 538
Recursos de outras instituições de crédito	780	-	780	630	-	630
Recursos de clientes	127 627	(44 989)	82 638	160 778	(43 029)	117 749
Outros passivos subordinados	16 095	(16 095)	-	21 812	(21 776)	36
Provisões	6 370	-	6 370	6 914	-	6 914
Outros passivos	6 379	(116)	6 263	9 193	(93)	9 100
Total do passivo	157 251	(61 200)	96 051	199 327	(64 898)	134 429

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Margem financeira	5 913	8 230
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-
Resultados de serviços e comissões	842	2 699
Resultados em operações financeiras	6 693	3 595
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(376)	(920)
Total de proveitos operacionais	13 072	13 604
Custos com pessoal	2 915	3 295
Outros gastos administrativos	1 561	2 566
Depreciações e amortizações	716	480
Total de custos operacionais	5 192	6 341
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	274	(18)
Resultado operacional	7 606	7 281
Resultado antes de impostos	7 606	7 281
Impostos	1 372	1 427
Resultado do exercício	6 234	5 854

Finibanco Angola, S.A.

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 80,22% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 53.941 milhares de dólares (USD), correspondente a 48.170 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2020 o valor registado no balanço relacionado com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*) corresponde ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos do Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros. De referir que este valor se encontra integralmente provisionado.

61 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
			Das quais, em incumprimento					Das quais, em situações de imparidade
Empréstimos e adiantamentos	-	35 928	35 928	35 928	-	(6 522)	-	-
Outras sociedades financeiras	63 257	692 827	692 827	692 827	(5 758)	(389 570)	1 058	1 058
Sociedades não financeiras	39 861	82 289	82 289	82 289	(1 088)	(31 273)	31	31
Agregados familiares								
	103 118	811 044	811 044	811 044	(6 846)	(427 365)	1 089	1 089

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias			Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
Empréstimos e adiantamentos	11 343 148	11 297 597	45 553	1 442 334	426 777	109 443	102 857	160 541	302 356	253 097	87 264	1 437 731
Bancos centrais	783 914	783 914	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 794	114 794	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	326 366	326 366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 273	37 273	-	58 663	33 441	13	22 689	2 505	8	-	7	58 663
Sociedades não financeiras	3 603 284	3 586 020	17 265	1 169 713	308 452	90 347	61 286	136 768	263 901	231 892	77 067	1 166 355
Das quais PME	3 111 638	3 094 373	17 265	1 036 121	271 383	47 577	57 392	127 336	223 801	231 567	77 066	1 032 764
Agregados familiares	6 477 517	6 449 230	28 288	213 958	84 884	19 083	18 882	21 268	38 447	21 205	10 190	212 713
Títulos de dívida	3 504 761	3 504 761	-	34 800	-	-	1 800	33 000	-	-	-	34 800
Administrações centrais	2 743 302	2 743 302	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	2 068	2 068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 496	28 496	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	730 895	730 895	-	34 800	-	1 800	33 000	-	-	-	-	34 800
Exposições Extrapatrimoniais	1 879 234			108 405								108 403
Administrações centrais	25 867			-								-
Instituições de crédito	220 052			-								-
Outras sociedades financeiras	45 187			7								7
Sociedades não financeiras	1 178 217			103 622								103 620
Agregados familiares	409 911			4 776								4 776
	16 727 143	14 802 358	45 553	1 585 539	426 777	109 443	104 657	193 541	302 356	253 097	87 264	1 580 934

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

	Montante escriturado						Imperdidas acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						(milhares de euros)	
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imperdidas acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imperdidas acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras e recebidas		Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3						
Empréstimos e adiantamentos	11 343 148	9 463 805	1 870 652	1 442 334	1 442 334	(120 081)	(30 144)	(89 936)	(734 354)	(734 354)	8 163 189	465 070		
Bancos centrais	783 914	783 914	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administrações centrais	114 794	107 613	5 380	-	-	(320)	(165)	(155)	-	-	2 669	-		
Instituições de crédito	328 366	322 366	4 000	-	-	(119)	(79)	(40)	-	-	-	-		
Outras sociedades financeiras	37 273	34 216	3 057	58 663	58 663	(35)	(131)	(204)	(7 907)	(7 907)	19 627	50 728		
Sociedades não financeiras	3 603 284	2 803 371	793 023	1 169 713	1 169 713	(83 400)	(25 414)	(57 985)	(644 671)	(644 671)	2 132 332	309 136		
Das quais: PME	3 111 638	2 351 129	757 021	1 036 121	1 036 121	(77 754)	(21 746)	(56 007)	(564 790)	(564 790)	1 961 200	271 533		
Agregados familiares	6 477 517	5 412 325	1 065 192	213 958	213 958	(35 807)	(4 355)	(21 522)	(81 776)	(81 776)	6 008 561	105 206		
Títulos de dívida	3 504 761	3 497 722	7 039	34 800	34 800	(11 472)	(10 771)	(700)	(4 824)	(4 824)	-	-		
Administrações centrais	2 743 302	2 743 302	-	-	-	(7 322)	(7 322)	-	-	-	-	-		
Instituições de crédito	2 068	1 054	1 014	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-		
Outras sociedades financeiras	28 496	25 971	2 525	-	-	(605)	(207)	(398)	-	-	-	-		
Sociedades não financeiras	730 895	727 395	3 500	34 800	34 800	(3 544)	(3 241)	(302)	(4 824)	(4 824)	-	-		
Exposições Extrapatrimoniais	1 879 234	1 323 022	556 215	108 405	108 405	10 029	3 914	6 115	7 695	7 695	-	-		
Administrações centrais	25 867	26 620	48	-	-	1	1	-	-	-	-	-		
Instituições de crédito	220 052	64 078	155 974	-	-	-	-	63	-	-	-	-		
Outras sociedades financeiras	45 187	36 367	8 820	7	7	142	47	96	-	-	-	-		
Sociedades não financeiras	1 178 217	962 172	195 046	103 622	103 622	9 322	3 496	4 825	7 695	7 695	-	-		
Agregados familiares	409 911	214 585	195 327	4 776	4 776	1 501	370	1 131	-	-	-	-		
Total	16 727 143	14 284 549	2 433 906	1 585 539	1 585 539	(121 524)	(37 001)	(84 521)	(731 483)	(731 483)	8 163 189	465 070		

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

	Garantias obtidas por aquisição de posse		(milhares de euros)
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	
Outros, exceto ativos fixos tangíveis			
Bens imóveis de habitação	232 758	(56 396)	
Bens imóveis comerciais	1 587 549	(245 365)	
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	38 043	(20 567)	
Total	1 858 350	(322 328)	

62 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

	Montante escriturado bruto				Imperdidas acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				(milhares de euros)					
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas		Exposições não produtivas							
	Das quais: exposições objeto de medidas de restituição	Das quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imperdidas de risco (Estágio 2)	Das quais: exposições objeto de medidas de restituição	Das quais: Probabilidade realística de pagamento que não está vencida ou em atraso	Das quais: exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imperdidas de risco (Estágio 2)	Das quais: exposições objeto de medidas de restituição	Das quais: Probabilidade realística de pagamento que não está vencida ou em atraso	Entradas para exposições não produtivas	Montante escriturado bruto					
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória dos quais: caucionados por imóveis de habitação dos quais: sociedades não financeiras dos quais: PME dos quais: caucionados por imóveis comerciais	3 116 328 1 235 224 1 208 746 1 884 895 1 576 523 1 005 548	2 800 722 1 182 895 1 164 225 1 704 754 1 467 526 108 080	652 596 596 86 86 -	10 531 1 583 44 521 8 248 8 820 947 757	225 606 49 469 8 793 180 142 109 197 757	19 866 8 826 8 793 19 128 8 820 1 627	7 200 1 671 1 246 5 229 5 529 (15 870)	(49 386) (26 970) (29 216) (26 393) (86 243) (1 374)	(63 456) (51) (51) (6) (6) (1 374)	254 78 (13 192) (72 822) (41 828) (14 588)	(29 746) (13 270) (13 192) (72 822) (41 828) (14 588)	(1 213) -	(1 025) 104 14 467 18 564 (127) 18 404	32 897 14 467 14 467 18 564 (127) 18 404

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

	Número de devedores	Montante escriturado bruto					(milhares de euros)
		Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias			
				<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	36 885	3 123 233	-	-	-	-	
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	36 361	3 116 328	2 922 616	-	41 935	3 037 237	
dos quais: particulares		1 228 324	1 034 612	-	8 471	1 184 055	
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		1 034 746	1 034 599	-	8 471	1 164 478	
dos quais: sociedades não financeiras		1 804 896	1 804 896	-	33 463	1 850 073	
dos quais: PME		1 576 523	1 576 523	-	32 965	1 543 046	
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		1 055 848	1 055 848	-	3 059	1 052 788	

A atividade do Banco Montepio no primeiro semestre de 2020 foi marcada pelo impacto da pandemia COVID-19 com efeitos transversais que se fizeram sentir ainda no final do primeiro trimestre de 2020 nos mercados financeiros, materializando-se posteriormente também na economia real, com quedas históricas na atividade económica e com maior impacto no segundo trimestre de 2020 devido ao período de

confinamento. Neste contexto, o Banco Montepio registou 109,4 milhões de euros de imparidade de crédito, dos quais estima-se 39,5 milhões de euros como resultado do aumento do risco de crédito motivado pela pandemia COVID-19. Adicionalmente, importa também destacar outros impactos decorrentes da COVID-19, nomeadamente:

- A concessão de moratórias de crédito, sendo que entre 27 de março e 30 de junho de 2020 o Grupo Banco Montepio concedeu 36.361 moratórias no valor global de 3,1 mil milhões de euros, com impacto na liquidez por via de um menor valor de reembolsos de prestações de crédito;
- A redução significativa da transacionalidade e as medidas legislativas impostas sobre pagamentos, com impacto no produto bancário por via de menores comissões;
- A alocação de custos e investimentos, em mais de 2 milhões de euros, para salvaguardar a segurança dos Colaboradores e Clientes e a adaptação dos postos de trabalho a regime de teletrabalho, para o qual passaram mais de 1.400 Colaboradores, envolvendo o reforço dos serviços de limpeza, a aquisição de *kits* de proteção individual e o investimento em aplicações e equipamento informático;
- Agravamento das reservas cambiais negativas no 1º semestre de 2020 em 12 milhões de euros, das quais 7 milhões de euros no primeiro trimestre e 4,8 milhões de euros no segundo trimestre de 2020, decorrente essencialmente da exposição ao kwanza no âmbito da atividade do Finibanco Angola.

As perspetivas de curto e médio prazo apontam para impactos desfavoráveis associados à COVID-19, cuja magnitude ainda é incerta, nomeadamente ao nível do negócio comercial, do capital e liquidez, da rentabilidade, da qualidade do crédito e da redução de ativos não produtivos:

- No que respeita ao negócio comercial, mais concretamente ao nível do crédito concedido: a publicação do DL 10-J/2020 – Moratória legal, bem como a assinatura das moratórias privadas da APB e da ASFAC, terão reflexo direto ao nível da liquidez, pelo menor reembolso das prestações de crédito. O Grupo apresenta confortáveis níveis de liquidez, consubstanciados num rácio de LCR de cerca de 224% no final do primeiro semestre de 2020;
- No que respeita às componentes de capital e liquidez, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal autorizou que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão, onde se inclui o Banco Montepio, operem, de forma temporária, com um nível inferior à da recomendação de fundos próprios (*Pillar 2 Guidance*) e da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito do rácio LCR. O BCE comprometeu-se a deixar os bancos operarem abaixo do P2G e das reservas de conservação pelo menos até ao final de 2022, sem acionar quaisquer medidas de supervisão, referindo que o calendário para o reestabelecimento deverá ser realizado numa base casuística de acordo com a situação individual de cada banco, e após serem conhecidos os resultados do exercício de *stress testing*. Não é requerido aos bancos reporem os *buffers* de capital até ser atingido o pico de deterioração de capital;
- Ao nível da liquidez, de relevar ainda o anúncio do BCE sobre a adoção de um conjunto de medidas de flexibilização com impactos positivos ao nível dos *buffers* de liquidez no sistema financeiro, visando a mitigação de efeitos negativos da pandemia na situação financeira das contrapartes

de política monetária do Eurosistema, nomeadamente por via da redução das margens de avaliação (*haircuts*) aplicáveis a ativos transacionáveis e não transacionáveis dados em garantia, do aumento do limite de concentração de instrumentos de dívida sem garantia emitidos por instituições de crédito, da flexibilização das regras de mobilização de direitos de crédito individuais, da flexibilização das regras de mobilização de portfólios de direitos de crédito, bem como pela aceitação de garantias de entidades públicas e de títulos de dívida pública. Estas medidas têm um impacto positivo adicional na posição de liquidez do Grupo;

- Quanto ao produto bancário, já se sentiram impactos desfavoráveis ao nível do comissionamento, nomeadamente nos proveitos decorrentes da transacionalidade, tendo em conta as medidas legais impostas e a redução abrupta da atividade económica durante o estado de emergência, cujo ritmo de retoma é de difícil previsão. Contudo, verificou-se já uma recuperação do nível de comissões após o término do período de confinamento para níveis próximos, mas ainda aquém, dos observados nos primeiros meses do ano;
- Ao nível do custo do risco, por via da incorporação dos novos cenários macroeconómicos mais gravosos, e a menor capacidade dos mutuários cumprirem com o serviço da dívida, não obstante as iniciativas governamentais e setoriais em curso, bem como pela pressão descendente sobre os preços do imobiliário;
- Ao nível da desalavancagem de ativos *non-core*, implicando a necessidade de visitar o plano de redução de crédito não produtivo, bem como o plano de redução da exposição ao risco imobiliário. O BCE autorizou os bancos sob a sua supervisão a apresentarem novos planos no final de março de 2021, período em que se encontrava previsto o fim das moratórias.

63 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

No dia 8 de setembro de 2020 a agência de rating Moody's publicou a revisão do *rating* atribuído à dívida pública do Estado Angolano de B3 para Caa1. As agências de *rating* Fitch e Standard & Poor's (S&P) já tinham efetuado esta revisão de *rating* no primeiro trimestre deste ano. Considerando os parâmetros divulgados no estudo da Moody's publicado em 2019, conforme exigido pela Diretiva n.º 13/DSB/DRO de 27 de dezembro de 2019 do BNA, os quais serviram de base para a preparação das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020, estima-se que este *downgrade* do *rating* sobre a dívida do Estado Angolano detida pelo Banco tenha um impacto negativo nos resultados da subsidiária Finibanco Angola de

aproximadamente 3 mil milhões de kwanzas (euros: aproximadamente 5 milhões de euros). À presente data ainda não foi possível apurar os potenciais impactos ao nível da carteira de crédito a clientes, nomeadamente por via de colaterais financeiros e de contrapartes com risco Estado Angolano.

O Banco Montepio tem em progresso a implementação de um plano de reestruturação que preconiza acelerar a transição digital, ajustar o modelo de serviço e aumentar a eficiência do Banco Montepio. Neste âmbito o plano incide principalmente sobre o ajustamento operacional, a maximização da margem complementar e a simplificação do Grupo e da Oferta.

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INTERCALARES
CONDENSADAS E
NOTAS EXPLICATIVAS
EM BASE INDIVIDUAL**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada dos resultados
para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2020	jun 2019
Juros e rendimentos similares	3	137 458	176 060
Juros e encargos similares	3	40 820	64 335
Margem financeira		96 638	111 725
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 719	6 210
Resultados de serviços e comissões	5	54 626	57 668
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	(6 361)	(644)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	18 833	(2 954)
Resultados de reavaliação cambial	8	1 177	922
Resultados de alienação de outros ativos	9	10 204	16 556
Outros resultados de exploração	10	(21 157)	(20 619)
Total de proveitos operacionais		155 679	168 864
Custos com pessoal	11	73 190	73 008
Gastos gerais administrativos	12	28 363	27 111
Depreciações e amortizações	13	16 135	15 865
		117 688	115 984
Imparidade do crédito	14	111 996	41 163
Imparidade de outros ativos financeiros	15	5 503	3 074
Imparidade de outros ativos	16	5 774	1 581
Outras provisões	17	2 334	(1 529)
Resultado operacional		(87 616)	8 591
Impostos			
Correntes	30	1 858	(1 116)
Diferidos	30	19 797	(5 905)
Resultado líquido		(65 961)	1 570
Resultado por ação (em euros)			
Básico		(0,027)	0,001
Diluído		(0,027)	0,001

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio
**Demonstração individual intercalar condensada do rendimento integral
para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2020	jun 2019
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	43	(22 730)	63 723
Crédito a clientes	43	(269)	-
Risco de crédito próprio	43	(99)	779
Impostos relativos a alteração de justo valor	30 e 43	6 948	(20 278)
		(16 150)	44 224
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	43	(12 859)	4 589
Ganhos relativos a instrumentos de capital	43	-	25
Remensurações do período	47	5 218	(58 879)
Impostos	30	(188)	(398)
		(7 829)	(54 663)
Outro rendimento integral do período		(23 979)	(10 439)
Resultado líquido		(65 961)	1 570
Total do rendimento integral do período		(89 940)	(8 869)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Balanço individual intercalar condensado em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2020	dez 2019
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	914 755	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	70 532	51 993
Aplicações em instituições de crédito	20	702 076	532 033
Crédito a clientes	21	10 852 725	10 921 170
Ativos financeiros detidos para negociação	22	37 341	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	610 716	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	1 170 699	1 833 441
Derivados de cobertura	25	15 259	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	3 486 912	2 793 157
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	341 008	341 008
Outros ativos tangíveis	28	233 765	240 302
Ativos intangíveis	29	32 125	31 822
Ativos por impostos correntes	30	9 509	9 823
Ativos por impostos diferidos	30	488 852	462 295
Outros ativos	31	741 319	745 324
Total do Ativo		19 707 593	19 661 506
Passivo			
Recursos de bancos centrais	32	1 636 639	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	33	698 932	701 674
Recursos de clientes	34	12 420 622	12 527 546
Responsabilidades representadas por títulos	35	1 226 912	1 263 261
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	36	1 815 450	1 939 462
Passivos financeiros detidos para negociação	22	11 355	11 098
Derivados de cobertura	25	799	547
Provisões	37	32 602	30 268
Passivos por impostos correntes	-	1 544	1 056
Outros passivos subordinados	38	211 164	157 847
Outros passivos	39	234 704	224 419
Total do Passivo		18 290 723	18 148 211
Capitais Próprios			
Capital social	40	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	41	-	6 323
Reservas de justo valor	43	(28 864)	145
Outras reservas e resultados transitados	42 e 43	(908 305)	(926 144)
Resultado líquido		(65 961)	12 971
Total dos Capitais Próprios		1 416 870	1 513 295
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 707 593	19 661 506

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio
**Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa
para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2020	jun 2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	108 685	154 008
Pagamento de juros	(23 096)	(61 390)
Comissões recebidas	63 735	69 363
Pagamento de comissões	(8 773)	(11 506)
Despesas com pessoal e fornecedores	(106 817)	(69 632)
Recuperação de crédito e juros	765	2 968
Outros pagamentos e recebimentos	(66 043)	(102 969)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	6 250	1 159
	<u>(25 294)</u>	<u>(17 999)</u>
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(213 129)	455 999
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	55 442	168 901
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	10 392	122 137
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	538 521	(1 344 330)
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3 420	6 871
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	(1 382)	(1 726)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(682 607)	484 772
Outros ativos	6 936	(139 072)
	<u>(282 407)</u>	<u>(246 448)</u>
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(103 971)	148 165
Recursos de outras instituições de crédito	(2 582)	67 760
Recursos de Bancos Centrais	335 000	-
	<u>228 447</u>	<u>215 925</u>
	<u>(79 254)</u>	<u>(48 522)</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	1 719	6 210
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	481	(90)
Aquisição de imobilizações	10 351	(10 208)
	<u>12 551</u>	<u>(4 088)</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Outros instrumentos e capital	(162)	(163)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 35 e 38)	50 000	100 000
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 35 e 38)	(3 900)	(93 850)
Contratos de locação	5 058	-
	<u>50 996</u>	<u>5 987</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	795	1 113
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>(14 912)</u>	<u>(45 510)</u>
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 18)	194 529	194 596
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	51 993	75 572
	<u>246 522</u>	<u>270 168</u>
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa (nota 18)	161 078	170 878
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	70 532	53 780
	<u>231 610</u>	<u>224 658</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Banco Montepio

Demonstração individual intercalar condensada das alterações dos capitais próprios para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 40)	Outros instrumentos de capital (nota 41)	Reserva legal (nota 42)	Reservas de justo valor (nota 43)	Resultados acumulados (nota 43)	Total dos capitais próprios
Saldos em 01 de janeiro de 2019	2 420 000	6 323	191 766	(19 764)	(1 040 018)	1 558 307
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício (nota 47)	-	-	-	-	(58 879)	(58 879)
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	(398)	(398)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	69 091	-	69 091
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	25	25
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	(20 082)	(196)	(20 278)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	1 570	1 570
Total do rendimento integral do período	-	-	-	49 009	(57 878)	(8 869)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(163)	(163)
Constituição de reserva legal	-	-	202	-	(202)	-
Saldos em 30 de junho de 2019	2 420 000	6 323	191 968	29 245	(1 098 261)	1 549 275
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício (nota 47)	-	-	-	-	(17 982)	(17 982)
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	(336)	(336)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	(39 112)	-	(39 112)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	(1)	(1)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	10 012	196	10 208
Resultado líquido do período	-	-	-	-	11 401	11 401
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(29 100)	(6 722)	(35 822)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(158)	(158)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2 420 000	6 323	191 968	145	(1 105 141)	1 513 295
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício (nota 47)	-	-	-	-	5 218	5 218
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	(188)	(188)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	(35 957)	-	(35 957)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	-	-
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	6 948	-	6 948
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(65 961)	(65 961)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(29 009)	(60 931)	(89 940)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(162)	(162)
Reclassificação dos Valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	(6 323)	-	-	-	(6 323)
Constituição de reserva legal	-	-	1 297	-	(1 297)	-
Saldos em 30 de junho de 2020	2 420 000	-	193 265	(28 864)	(1 167 531)	1 416 870

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas em 30 de junho de 2020

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 30 de junho de 2020, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 24 de setembro de 2020. As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2020. Estas demonstrações financeiras foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”), tal como adotadas na União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal

como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

b.1) Classificação dos ativos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

b.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização

antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

b.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

b.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iv) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de

créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

b.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

b.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são

inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

b.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;

- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

b.8) Política de abates

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

b.9) Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou à taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

b.10.1) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Banco Montepio, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

b.10.2) Definição de incumprimento

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

b.10.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro.

b.10.4) Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Banco Montepio, cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Banco Montepio utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

b.10.5) Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

b.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

d) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

e) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico

corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Banco alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco

do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco Montepio não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica Fluxos de caixa de atividades de investimento – Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

4. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
5. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);

6. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:

- (iv) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
- (v) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
- (vi) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor de passivos financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contábilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Ativos intangíveis

Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

o) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

p) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

q) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 47.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Banco Montepio de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

s) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos

por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

t) Relato por segmentos

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

u) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
 - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

v) Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

w) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

x) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

y) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

z) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Pandemia COVID-19

No contexto da crise pandémica provocada pela COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis no final do primeiro semestre de 2020 nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível das PD e das LGD (ver Nota 14).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23, 24 e 25. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 46.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 27, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 30. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal

e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio optou pela não aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável no primeiro semestre de 2020 foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2020, foram consideradas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 47.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 31.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 37.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Margem financeira	96 638	111 725
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(6 361)	(644)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 833	(2 954)
	<u>109 110</u>	<u>108 127</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	118 498	134 753
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 407	9 785
Depósitos e outras aplicações	4 545	4 704
Ativos financeiros detidos para negociação	5 737	6 407
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	992	709
Derivados de cobertura	3 263	3 254
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	9	16 392
Outros juros e rendimentos similares	7	56
	<u>137 458</u>	<u>176 060</u>
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	10 325	18 820
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	9 036	20 477
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 058	7 848
Outros passivos subordinados	7 494	4 508
Títulos emitidos	4 347	4 647
Passivos financeiros detidos para negociação	5 317	5 606
Derivados de cobertura	1 801	1 895
Locações	440	534
Outros juros e encargos similares	2	-
	<u>40 820</u>	<u>64 335</u>
Margem financeira	<u>96 638</u>	<u>111 725</u>

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 30 de junho de 2020 comissões no montante de 7.097 milhares de euros (30 de junho de 2019: 8.579 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 722 milhares de euros (30 de junho de 2019: 809 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 30 de junho de 2020 o montante de 9 milhares de euros (30 de junho de 2019: 109 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 30 de junho de 2020 o montante de 8.736 milhares de euros (2019: 7.704 milhares de euros) relacionados com clientes classificados no Estágio 3, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 30 de junho de 2020 esta rubrica regista o montante de 1.719 milhares de euros (30 de junho de 2019: 6.210 milhares de euros) onde se incluem 950 milhares de euros (30 de junho de 2019: 2.375 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 550 milhares de euros (30 de junho de 2019: 2.672 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	46 016	50 121
Operações realizadas por conta de terceiros	10 806	12 170
Serviços de mediação de seguros	4 048	3 419
Garantias prestadas	2 147	2 503
Outros rendimentos de serviços e comissões	732	1 181
	<u>63 749</u>	<u>69 394</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	7 861	8 590
Operações realizadas com títulos	137	260
Outros encargos com serviços e comissões	1 125	2 876
	<u>9 123</u>	<u>11 726</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>54 626</u>	<u>57 668</u>

Em 30 de junho de 2020 e 2019, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Ramo Vida	1 783	1 775
Ramo Não Vida	2 265	1 644
	<u>4 048</u>	<u>3 419</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2020			jun 2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	2 574	2 331	243	2 087	732	1 355
Outros emissores	161	8	153	81	-	81
Ações	546	1 091	(545)	659	640	19
Unidades de participação	471	704	(233)	389	9	380
	<u>3 752</u>	<u>4 134</u>	<u>(382)</u>	<u>3 216</u>	<u>1 381</u>	<u>1 835</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	36 121	35 922	199	35 042	33 102	1 940
Contratos sobre taxas de câmbio	17 525	18 084	(559)	11 378	11 502	(124)
Contratos de futuros	2 713	3 159	(446)	1 088	1 942	(854)
Contratos de opções	1 225	1 813	(588)	1 470	1 868	(398)
Contratos sobre <i>commodities</i>	-	12 840	(12 840)	423	-	423
	<u>57 584</u>	<u>71 818</u>	<u>(14 234)</u>	<u>49 401</u>	<u>48 414</u>	<u>987</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	-	-	-	3 311	(3 311)
Unidades de participação	2 560	3 137	(577)	5 964	3 456	2 508
Crédito a clientes	86	10	76	364	1 667	(1 303)
	<u>2 646</u>	<u>3 147</u>	<u>(501)</u>	<u>6 328</u>	<u>8 434</u>	<u>(2 106)</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ações	-	(17)	17	-	1 742	(1 742)
Unidades de titularização	8 668	273	8 395	-	-	-
Crédito a clientes	28	14	14	143	4	139
	<u>8 696</u>	<u>270</u>	<u>8 426</u>	<u>143</u>	<u>1 746</u>	<u>(1 603)</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	-	-	-	11	-	11
Responsabilidades representadas por títulos	149	49	100	901	812	89
	<u>149</u>	<u>49</u>	<u>100</u>	<u>912</u>	<u>812</u>	<u>100</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	17 229	16 214	1 015	23 001	14 197	8 804
	<u>17 229</u>	<u>16 214</u>	<u>1 015</u>	<u>23 001</u>	<u>14 197</u>	<u>8 804</u>
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	3 248	4 033	(785)	1 461	10 122	(8 661)
	<u>3 248</u>	<u>4 033</u>	<u>(785)</u>	<u>1 461</u>	<u>10 122</u>	<u>(8 661)</u>
	<u>93 304</u>	<u>99 665</u>	<u>(6 361)</u>	<u>84 462</u>	<u>85 106</u>	<u>(644)</u>

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

No primeiro semestre de 2020 a rubrica Ativos e passivos detidos para negociação evidencia o impacto da valorização da carteira de instrumentos derivados, incluindo, nomeadamente, a perda de valor num derivado

resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspectivado

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2020			jun 2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	24 336	9 928	14 408	144	3 223	(3 079)
Outros emissores	4 698	273	4 425	125	-	125
	<u>29 034</u>	<u>10 201</u>	<u>18 833</u>	<u>269</u>	<u>3 223</u>	<u>(2 954)</u>

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 11.535 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 2.294 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola no montante de 579 milhares de euros. Em 30 de junho de 2019 esta rubrica inclui mais-valias no montante de 144 milhares de euros resultantes da alienação de obrigações de dívida pública espanhola e de menos-valias no montante de 3.223 milhares de euros de dívida pública italiana e grega.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2020			jun 2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	23 613	22 436	1 177	8 081	7 159	922

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Alienação de outros ativos	10 374	6 828
Alienação de crédito a clientes	(170)	(296)
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	10 024
	<u>10 204</u>	<u>16 556</u>

Em 30 de junho de 2019, a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista a mais-valia realizada com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 9.983 milhares de euros e dívida pública italiana de 41 milhares de euros.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Outros proveitos de exploração		
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 888	2 830
Prestação de serviços	2 709	2 434
Reembolso de despesas	989	1 166
Recompra de emissões próprias	380	45
Outros	1 811	1 869
	<u>7 777</u>	<u>8 344</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições:		
Setor bancário	8 882	9 330
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 083	6 508
Fundo de Resolução	4 263	4 156
Fundo de Garantia de Depósitos	22	22
Despesas com imóveis de negociação	2 511	4 392
Serviceing e despesas com recuperação de crédito	1 595	1 353
Encargos com emissões	580	349
Impostos	232	275
Donativos e quotizações	598	312
Outros	4 168	2 266
	<u>28 934</u>	<u>28 963</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(21 157)</u>	<u>(20 619)</u>

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos

abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, em 30 de junho de 2020 e 2019, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 30 de junho de 2020, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 7.093 milhares de euros (30 de junho de 2019: 6.024 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash colateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas em função da taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Remunerações	52 012	52 475
Encargos sociais obrigatórios	15 611	15 610
Encargos com o Fundo de Pensões	3 533	3 384
Outros custos	2 034	1 539
	73 190	73 008

Em 30 de junho de 2020 e 2019 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 30 de junho de 2020, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	1 607	1 575	3 189
Custos com pensões de reforma	-	13	47	60
Custos com SAMS	-	9	27	36
Encargos com Segurança Social	1	344	347	692
	8	1 973	1 996	3 977

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 30 de junho de 2019, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	1 535	1 517	3 059
Custos com pensões de reforma	-	11	50	61
Custos com SAMS	-	8	26	34
Encargos com Segurança Social	1	328	331	660
	8	1 882	1 924	3 814

Em 30 de junho de 2020, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio ao Conselho de Administração (incluindo os membros da comissão de auditoria) ascendeu a 639 milhares de euros (30 de junho de 2019:

676 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 4.248 milhares de euros (30 de junho de 2019: 3.740 milhares de euros), conforme descrito na nota 49.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Rendas e alugueres	437	1 040
Serviços especializados		
Informática	5 748	5 436
Trabalho independente	1 984	1 274
Outros serviços especializados	7 307	6 387
Comunicações e expedição	3 128	2 843
Conservação e reparação	2 192	2 009
Água, energia e combustíveis	1 640	2 024
Publicidade e publicações	903	762
Transportes	938	1 304
Material de consumo corrente	698	467
Deslocações, estadias e despesas de representação	324	476
Seguros	461	428
Formação	61	110
Outros gastos administrativos	<u>2 542</u>	<u>2 551</u>
	<u><u>28 363</u></u>	<u><u>27 111</u></u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 30 de junho de 2020, o montante de 251 milhares de euros (30 de junho de 2019: 838 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 47 milhares de euros (30 de junho de 2019: 312 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 204 milhares de euros (30 de junho de 2019: 526 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Banco regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros gastos administrativos inclui, em 30 de junho de 2020, o montante de 1.477 milhares de euros (30 de junho de 2019: 1.534 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Ativos intangíveis		
Software	7 478	7 263
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
Serviço próprio	1 539	1 541
Obras em imóveis arrendados	306	315
Equipamento		
Equipamento informático	1 707	1 676
Instalações interiores	830	762
Mobiliário e material	63	117
Equipamento de segurança	65	67
Máquinas e ferramentas	17	7
Equipamento de transportes	4	-
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	3 358	3 601
Viaturas	768	516
	<u>8 657</u>	<u>8 602</u>
	<u>16 135</u>	<u>15 865</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)		
Dotação do período líquida de reversões	4 941	85
	<u>4 941</u>	<u>85</u>
Crédito a clientes (nota 21)		
Dotação do período líquida de reversões	107 820	44 046
Recuperação de crédito e de juros	(765)	(2 968)
	<u>107 055</u>	<u>41 078</u>
	<u>111 996</u>	<u>41 163</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

No decurso do exercício de 2019 o Banco Montepio revisitou os modelos e os processos associados ao apuramento da imparidade para riscos de crédito, envolvendo, nomeadamente, as definições de *staging*, EADs e LGDs.

O Banco Montepio, no primeiro semestre de 2020, registou um impacto derivado da pandemia COVID-19 na imparidade do crédito no montante estimado de 39,5 milhões de euros.

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)		
Dotação do período líquida de reversões	3 512	689
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)		
Dotação do período líquida de reversões	1 991	2 385
	<u>5 503</u>	<u>3 074</u>

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Investimentos em subsidiárias e associadas (nota 27)		
Reversão do período	-	(2 105)
	-	<u>(2 105)</u>
Outros ativos (nota 31)		
Dotação do período	6 434	6 481
Reversão do período	(660)	(2 795)
	<u>5 774</u>	<u>3 686</u>
	<u>5 774</u>	<u>1 581</u>

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Garantias e compromissos assumidos (nota 37)		
Dotação do período	19 947	9 109
Reversão do período	(17 031)	(10 324)
	<u>2 916</u>	<u>(1 215)</u>
Outros riscos e encargos (nota 37)		
Dotação do período	147	986
Reversão do período	(729)	(1 300)
	<u>(582)</u>	<u>(314)</u>
	<u>2 334</u>	<u>(1 529)</u>

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Caixa	161 078	194 529
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	753 677	809 119
	<u>914 755</u>	<u>1 003 648</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Em instituições de crédito no país	1 260	1 245
Em instituições de crédito no estrangeiro	50 948	34 147
Valores a cobrar	18 324	16 601
	<u>70 532</u>	<u>51 993</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	563 089	358 937
Depósitos a prazo	6 433	6 416
Outras aplicações	-	25 001
	<u>569 522</u>	<u>390 354</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	29 049	29 109
Depósitos a prazo	30 092	37 964
Operações de compra com acordo de revenda	56 186	54 199
Outras aplicações	23 797	22 036
	<u>139 124</u>	<u>143 308</u>
	<u>708 646</u>	<u>533 662</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(6 570)	(1 629)
	<u>702 076</u>	<u>532 033</u>

A rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Banco Montepio, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Banco Montepio detém o montante de 29.049 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 29.109 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 7.093 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.024 milhares de euros), referente ao

depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 10.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	1 629	3 783
Dotação do período líquida de reversões	4 941	85
Saldo em 30 de junho	<u>6 570</u>	<u>3 868</u>

Em 30 de junho de 2020 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,53% (31 de dezembro de 2019: 0,79%).

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 650 686	2 546 888
Créditos em conta corrente	435 162	424 086
Locação financeira	279 277	278 249
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	51 357	63 262
<i>Factoring</i>	171 063	196 586
Descobertos em depósitos à ordem	1 027	1 935
Outros créditos	489 087	525 717
Créditos titulados		
Papel Comercial	380 770	270 009
Obrigações	171 862	153 687
Particulares		
Habitação	5 639 260	5 771 290
Locação financeira	35 162	37 222
Consumo e outros créditos	624 580	652 411
	<u>10 929 293</u>	<u>10 921 342</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	60	46
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	80 636	94 169
Mais de 90 dias	687 952	668 490
	<u>768 588</u>	<u>762 659</u>
	<u>11 697 941</u>	<u>11 684 047</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(845 216)</u>	<u>(762 877)</u>
	<u>10 852 725</u>	<u>10 921 170</u>

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.728.716 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.719.463 milhares de euros), conforme nota 35.

Em 30 de junho de 2020, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco Montepio concedeu ao acionista e a partes relacionadas incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 403.314 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 80.686 milhares de euros), conforme descrito na nota 49. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 1.203 milhares de euros em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019: 208 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2020, a rubrica de Crédito a clientes inclui 1.839.189 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.962.407 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 50.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

Em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019, a rubrica de Crédito a clientes regista o crédito que se encontra valorizado ao justo valor através dos resultados no montante de 1.207 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2020 a correção do justo valor ascendeu ao valor positivo de 60 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 46 milhares de euros), e o impacto em resultados em 30 de junho de 2020 foi positivo no montante de 14 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: positivo em 153 milhares de euros), conforme nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Crédito contratado a taxa variável	10 280 222	10 356 789
Crédito contratado a taxa fixa	1 417 719	1 327 258
	11 697 941	11 684 047

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Crédito com garantias reais	544 920	551 009
Crédito com outras garantias	141 136	130 528
Crédito em locação financeira	4 489	3 615
Crédito titulado	34 800	34 800
Outros créditos	43 243	42 707
	768 588	762 659

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 30 de junho de 2020, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	136 458	565 073	7 686 182	544 920	8 932 633
Crédito com outras garantias	438 458	144 454	311 059	141 136	1 035 107
Crédito em locação financeira	6 372	94 455	213 612	4 489	318 928
Crédito titulado	380 320	100 089	72 223	34 800	587 432
Outros créditos	215 343	85 020	480 235	43 243	823 841
	1 176 951	989 091	8 763 311	768 588	11 697 941

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	148 893	592 967	7 703 290	551 009	8 996 159
Crédito com outras garantias	453 403	206 936	266 688	130 528	1 057 555
Crédito em locação financeira	10 225	89 827	215 419	3 615	319 086
Crédito titulado	346 099	77 597	-	34 800	458 496
Outros créditos	234 645	99 189	476 210	42 707	852 751
	1 193 265	1 066 516	8 661 607	762 659	11 684 047

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 30 de junho de 2020, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	47 668	152 383	112 509	312 560
Juros Vincendos	(10 018)	(24 020)	(17 159)	(51 197)
Valores residuais	1 462	9 687	41 927	53 076
	39 112	138 050	137 277	314 439

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	56 912	144 561	111 677	313 150
Juros Vincendos	(8 976)	(23 826)	(18 311)	(51 113)
Valores residuais	1 531	9 568	42 335	53 434
	<u>49 467</u>	<u>130 303</u>	<u>135 701</u>	<u>315 471</u>

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
	Empresas	
Construção/Produção	154 757	159 455
Investimento	313 588	311 778
Tesouraria	204 343	201 083
Outras finalidades	23 115	17 235
Particulares		
Habitação	43 901	39 614
Crédito ao consumo	13 760	16 342
Outras finalidades	15 124	17 152
	<u>768 588</u>	<u>762 659</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	jun 2019
	Saldo inicial	762 877
Dotação do período líquida de reversões	107 820	44 046
Utilização de imparidade	(27 089)	(83 273)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros estágio 3	1 608	-
Saldo final	<u>845 216</u>	<u>903 141</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Crédito com garantias reais e locação	609 302	537 717
Crédito com outras garantias	170 877	162 792
Crédito sem garantias	65 037	62 368
	<u>845 216</u>	<u>762 877</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Crédito com garantias reais e locação	3 524	29 471
Crédito com outras garantias	17 373	36 123
Crédito sem garantias	6 192	17 679
	<u>27 089</u>	<u>83 273</u>

O total da recuperação de créditos e juros relevado em 30 de junho de 2020 ascendeu a 765 milhares de euros (30 de junho de 2019: 2.968 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 913.409 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 857.707 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 432.487 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 364.070 milhares de euros).

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	114 697	144 404
Créditos em conta corrente	130	311
Locação financeira	241	313
Outros créditos	386	2 000
Particulares		
Habitação	1 662	4 893
Consumo e outros créditos	361	5 075
	<u>117 477</u>	<u>156 996</u>

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 58.988 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 50,2% (31 de dezembro de 2019: 58.142 milhares de euros, taxa de imparidade de 37%).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	2 549	1 089
Obrigações	28 227	11 793
Unidades de participação	2 798	127
	<u>33 574</u>	<u>13 009</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	3 767	16 895
	<u>37 341</u>	<u>29 904</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	11 355	11 098
	<u>11 355</u>	<u>11 098</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

	(milhares de euros)			
	<u>jun 2020</u>			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	2 549	-	-	2 549
Obrigações	28 227	-	-	28 227
Unidades de participação	2 798	-	-	2 798
	<u>33 574</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33 574</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	3 767	-	3 767
	<u>33 574</u>	<u>3 767</u>	<u>-</u>	<u>37 341</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	11 355	-	11 355
	<u>-</u>	<u>11 355</u>	<u>-</u>	<u>11 355</u>

(milhares de euros)

dez 2019

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 089	-	-	1 089
Obrigações	11 793	-	-	11 793
Unidades de participação	127	-	-	127
	13 009	-	-	13 009
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	4 056	12 839	16 895
	13 009	4 056	12 839	29 904
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	11 098	-	11 098
	-	11 098	-	11 098

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2020 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	jun 2020								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	34	17	2 196	2 148
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	5	(69)	(64)	(15)	60	14	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 729 737	4 288	(11 091)	(6 803)	230	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	50 253	5	(177)	(172)	(475)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	50 081	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	6 006	8	-	8	8	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	7 691	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	29 371	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	29 119	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	63 714	(539)	(18)	(557)	(12 942)	-	-	-	-
Opções (Long)	-	139 789	-	-	-	-	-	-	-	-
		2 106 961	3 767	(11 355)	(7 588)	(13 385)	94	31	3 403	3 348

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado italiano e espanhol ao valor nominal de 11.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.000 milhares de euros do estado italiano) conforme descrito na nota 33.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 3.357 milhares de euros após a aplicação de

haircut, conforme descrito na nota 32. Em 30 de junho de 2020 não existem ativos dados em garantia nesta categoria.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2019, e a comparação com os respectivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2019								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	225	(34)	191	(110)	17	(61)	3 461	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	4	(53)	(49)	(172)	46	153	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 820 428	3 944	(10 977)	(7 033)	1 918	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	53 682	311	(8)	303	341	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	53 974	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	3 410	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	1 493	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	56 539	12 411	(26)	12 385	403	-	-	-	-
Opções (Long)	-	342 592	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>2 338 112</u>	<u>16 895</u>	<u>(11 098)</u>	<u>5 797</u>	<u>2 412</u>	<u>63</u>	<u>81</u>	<u>4 668</u>	<u>4 500</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	497 618	539 462
Unidades de titularização	108 916	109 661
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	4 182	5 315
	<u>610 716</u>	<u>654 438</u>

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 30 de junho de 2020 o montante de 33.723 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 35.391 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 53. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 823	-	490 795	497 618
Unidades de titularização	-	-	108 916	108 916
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	4 182	4 182
	<u>6 823</u>	<u>-</u>	<u>603 893</u>	<u>610 716</u>

(milhares de euros)

	dez 2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 551	-	531 911	539 462
Unidades de titularização	-	-	109 661	109 661
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	5 315	5 315
	<u>7 551</u>	<u>-</u>	<u>646 887</u>	<u>654 438</u>

Em 30 de junho de 2020, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 490.795 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 531.911 milhares de euros), dos quais 438.619 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 474.316 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2020, para a totalidade dos títulos registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 60.389 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 64.689 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Saldo no início do período	641 572	857 523
Aquisições	(3 990)	1 944
Revalorizações	(37 951)	29 671
Alienações	80	(247 566)
Saldo no final do período	599 711	641 572

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019.

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	jun 2020		Perdas por imparidade	
		Reserva de justo valor			
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	251 417	207	(3 380)	(562)	247 682
Estrangeiros	791 381	2 521	(1 444)	(3 007)	789 451
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 193	137	(850)	(530)	2 950
Estrangeiros	7 301	-	(81)	(21)	7 199
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 331	9 885	(2 150)	-	82 066
Estrangeiras	71 555	5 353	(35 557)	-	41 351
	<u>1 200 178</u>	<u>18 103</u>	<u>(43 462)</u>	<u>(4 120)</u>	<u>1 170 699</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

	(milhares de euros)				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	dez 2019		Perdas por imparidade	
		Reserva de justo valor			
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	591 535	14 344	-	(1 334)	604 545
Estrangeiros	804 684	6 235	(496)	(3 608)	806 815
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	54 684	284	(2 077)	(167)	52 724
Estrangeiros	231 798	2 335	(785)	(170)	233 178
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 235	9 885	(2 150)	-	81 970
Estrangeiras	71 554	5 294	(22 639)	-	54 209
	<u>1 828 490</u>	<u>38 377</u>	<u>(28 147)</u>	<u>(5 279)</u>	<u>1 833 441</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações são apresentados conforme segue:

Almina

O Banco Montepio detém 19,0% do capital social da Almina. O valor contabilístico da Almina nas demonstrações financeiras do Grupo ascende a 67.200 milhares de euros em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2019 foi efetuada por uma entidade externa tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo *management* da Almina. Em 30 de junho de 2020 o Banco Montepio considera que a referida avaliação continua a refletir o justo valor, perspetivando-se a atualização do valor deste investimento até ao final do exercício de 2020.

O exercício de valorização da Almina considera um conjunto de variáveis e pressupostos, nomeadamente:

- Pressupostos macroeconómicos – previsões sobre a perspetiva de evolução da inflação e da taxa de câmbio €/USD;
- Previsões sobre a evolução dos preços dos metais (cobre, zinco, chumbo, prata e estanho);
- Parâmetros da taxa de desconto;
- Razoabilidade dos KPI assumidos no período de projeção, nomeadamente, sobre a recuperação do zinco e sobre os custos comerciais.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração dos minérios: zinco e cobre, tendo sido utilizada uma taxa de desconto entre 8,0% e 9,8% e os preços de mercado dos minérios foi determinado com base em índices internacionais.

SIBS

O justo valor da participação detida na SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e de *Discounted Cash Flows* (DCF) e que tem por base o desempenho projetado pela empresa para o ano de 2020 e a adoção de uma abordagem conservadora nos pressupostos utilizados para projetar o período previsional.

Unicre

O justo valor da participação detida na Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Gordon Growth Model* assumindo para as projeções um crescimento flat para a evolução futura dos resultados operacionais da empresa.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	246 648	1 034	-	-	247 682
Estrangeiros	789 451	-	-	-	789 451
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	2 950	-	2 950
Estrangeiros	-	7 199	-	-	7 199
	<u>1 036 099</u>	<u>8 233</u>	<u>2 950</u>	<u>-</u>	<u>1 047 282</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	666	82 066
Estrangeiras	29 752	-	11 138	461	41 351
	<u>29 752</u>	<u>-</u>	<u>92 538</u>	<u>1 127</u>	<u>123 417</u>
	<u>1 065 851</u>	<u>8 233</u>	<u>95 488</u>	<u>1 127</u>	<u>1 170 699</u>

(milhares de euros)

	dez 2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	604 545	-	-	-	604 545
Estrangeiros	806 815	-	-	-	806 815
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	46 570	3 052	3 102	-	52 724
Estrangeiros	225 682	7 496	-	-	233 178
	<u>1 683 612</u>	<u>10 548</u>	<u>3 102</u>	<u>-</u>	<u>1 697 262</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	570	81 970
Estrangeiras	42 669	-	11 079	461	54 209
	<u>42 669</u>	<u>-</u>	<u>92 479</u>	<u>1 031</u>	<u>136 179</u>
	<u>1 726 281</u>	<u>10 548</u>	<u>95 581</u>	<u>1 031</u>	<u>1 833 441</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46.

Para a totalidade dos ativos financeiros registrados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 9.549 milhares de euros em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019: 9.558 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 12.366 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: montante positivo de 11.459 milhares de euros) registradas em reservas de justo valor.

É entendimento do Grupo que o valor contábilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 30 de junho de 2020, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 530 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 61 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Saldo no início do período	95 581	87 226
Revalorizações	491	8 224
Transferências para o nível 3	-	1 603
Amortização ao valor nominal	(584)	(1 472)
Saldo no final do período	<u>95 488</u>	<u>95 581</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	5 279	571
Ajustamento de transição IFRS 9	-	-
Dotação do período líquida de reversões	3 512	689
Utilizações	(4 671)	(440)
Transferências	-	2 413
Saldo em 30 de junho	<u>4 120</u>	<u>3 233</u>

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2020, a 832.656 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2019: 1.594.966 milhares de euros), conforme descrito na nota 32;
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019;
- Em 30 de junho de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol e italiano ao valor nominal de 93.499 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 205.201 milhares de euros do estado português, espanhol, grego, países baixos, francês e alemão), conforme descrito na nota 33; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme nota 45.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	15 259	11 148
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	799	547
Valor líquido	14 460	10 601

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2020			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	14 460	14 460
	750 000	750 000	14 460	14 460

	(milhares de euros)			
	dez 2019			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	10 601	10 601
	750 000	750 000	10 601	10 601

A operação de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2020 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

jun 2020							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	14 460	848	(10 009)	(786)
			<u>750 000</u>	<u>14 460</u>	<u>848</u>	<u>(10 009)</u>	<u>(786)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2019 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

dez 2019							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)
			<u>750 000</u>	<u>10 601</u>	<u>4 935</u>	<u>(9 224)</u>	<u>(4 807)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1300 573	699 604
Estrangeiros	406 935	201 291
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	1 783 145	1 894 012
	<u>3 490 653</u>	<u>2 794 907</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(3 741)	(1 750)
	<u>3 486 912</u>	<u>2 793 157</u>

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 46.

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 30 de junho de 2020, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	107 427	107 428
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 853	3 853
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 245	3 244
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,311%	1 724	1 724
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	374 947	374 947
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,092%	33 192	33 193
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,242%	35 883	35 887
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,542%	14 951	14 955
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,892%	16 446	16 452
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	330 131	330 131
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,136%	115 624	115 631
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,536%	16 306	16 310
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,886%	16 306	16 312
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	61 828	61 828
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	0,217%	20 152	20 154
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	5 março 2012	25 junho 2063	-	326 487	326 487
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	5 março 2012	25 junho 2063	0,091%	250 000	250 003
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	3,000%	33 866	33 880
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	4,000%	20 715	20 726
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	198 000	232 162
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 523
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	224 300
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	124 264
OT 2,875% 15-OUT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	110 100	122 735
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	115 000	132 143
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	80 000	96 599
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	15 000	14 781
OT 2.125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	68 000	77 839
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	5 000	5 618
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	35 000	34 983
BT ZERO COUPON 18SEP2020	20 setembro 2019	18 setembro 2020	-	50 000	49 892
BT ZERO COUPON 17JUL2020	19 julho 2019	17 julho 2020	-	50 000	49 891
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 478
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 949
GREECE T BILL 10JUL2020	14 abril 2020	10 julho 2020	-	20 000	19 812
GREECE T BILL 02OCT2020	3 abril 2020	02 outubro 2020	-	15 000	14 850
BOTS ZERO COUPON 14SEP2020	13 setembro 2019	14 setembro 2020	-	10 000	9 974
BOTS ZERO COUPON 30SEP2020	31 março 2020	30 setembro 2020	-	10 000	9 973
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	-	25 000	24 895
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 maio 2021	-	45 000	44 830
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 junho 2021	-	64 000	63 940
ADIF 1.875% 28JAN2025	28 janeiro 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 336
				3 356 383	3 486 912

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2019, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 830
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 474
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	223 931
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 596
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	198 183
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 184
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	70 991
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	27 695
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	42 261
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	117 710	117 710
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	4 222	4 222
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	0,042%	3 555	3 555
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,357%	1 889	1 889
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	394 206	394 206
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,132%	34 897	34 897
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,282%	37 726	37 729
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,582%	15 719	15 722
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,932%	17 291	17 297
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	346 011	346 011
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,182%	121 186	121 191
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,582%	17 090	17 094
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,932%	17 090	17 096
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	65 597	65 597
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	21 080	21 081
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	2 março 2012	2 dezembro 2063	-	358 622	358 622
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	2 março 2012	2 dezembro 2063	0,156%	250 000	250 003
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	43 473	43 488
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	26 591	26 602
				2 727 455	2 793 157

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 30 de junho de 2020 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português, italiano e espanhol com o valor nominal de 259.825 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 182.300 milhares de euros do estado português e espanhol), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 33.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2020, a 2.103.942 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.942.372 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	1 750	2 550
Dotação do período líquida de reversões	1 991	2 385
Utilização	-	(710)
Transferência	-	(2 413)
Saldo em 30 de junho	<u>3 741</u>	<u>1 812</u>

27 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	637	637
	<u>426 584</u>	<u>426 584</u>
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	<u>(85 576)</u>	<u>(85 576)</u>
	<u>341 008</u>	<u>341 008</u>

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 85.576 milhares de euros relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivo, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, com exceção da participação no Montepio Investimento, S.A. que considerou o plano de negócios previsto no âmbito do Plano de Transformação do Grupo, mais especificamente para o Banco de Empresas Montepio, S.A.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	85 576	79 861
Dotação do período	-	-
Reversão do período	-	(2 105)
Utilização	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>85 576</u>	<u>77 756</u>

A informação relativa às empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
30 de junho de 2020				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, ACE	-	18,00%	-	-
				<u>426 584</u>
31 de dezembro de 2019				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, ACE	-	18,00%	-	-
				<u>426 584</u>

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 55.

28 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	206 292	206 292
Obras em imóveis arrendados	28 851	28 851
Equipamento		
Equipamento informático	94 727	94 056
Instalações interiores	31 828	31 766
Mobiliário e material	18 167	18 425
Equipamento de segurança	7 607	7 607
Máquinas e ferramentas	2 695	2 698
Equipamento de transporte	601	601
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	27 086	27 658
Viaturas	6 206	5 339
Ativos tangíveis em curso	1 696	1 228
Outros ativos tangíveis	1 845	1 877
	<u>430 581</u>	<u>429 378</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(8 657)	(17 267)
Relativas a exercícios anteriores	(188 159)	(171 809)
	<u>(196 816)</u>	<u>(189 076)</u>
	<u>233 765</u>	<u>240 302</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).

29 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Investimentos		
Software	139 629	134 350
Outros ativos intangíveis	1 319	1 319
Ativos intangíveis em curso	5 866	3 365
	<u>146 814</u>	<u>139 034</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(7 478)	(14 045)
Relativas a exercícios anteriores	(107 211)	(93 167)
	<u>(114 689)</u>	<u>(107 212)</u>
	<u>32 125</u>	<u>31 822</u>

30 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2020	dez 2019	jun 2020	dez 2019	jun 2020	dez 2019
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 625	42 123	-	-	42 625	42 123
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 067	16 149	-	-	22 067	16 149
	<u>64 692</u>	<u>58 272</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>64 692</u>	<u>58 272</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	22 446	24 098	(10 999)	(17 558)	11 447	6 540
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	186 866	171 255	-	-	186 866	171 255
Outros riscos e encargos	9 170	8 458	-	-	9 170	8 458
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	5 940	5 369	-	-	5 940	5 369
Imparidade em ativos financeiros	1 177	570	-	-	1 177	570
Benefícios pós-emprego e longo prazo	34 389	40 042	-	-	34 389	40 042
Outros	-	130	(15)	(7)	(15)	123
Prejuízos fiscais reportáveis	175 186	171 666	-	-	175 186	171 666
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>499 866</u>	<u>479 860</u>	<u>(11 014)</u>	<u>(17 565)</u>	<u>488 852</u>	<u>462 295</u>

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo a empregados inclui o montante de 9.168 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 9.356 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às

remensurações reconhecidas por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2020, o montante de 2.582 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.715 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística relacionada com o reconhecimento dos remensurações no Fundo de Pensões efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

No primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, os impostos diferidos associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo incluem o montante de 21.853 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2019, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco Montepio considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício do *Funding and Capital Plan* remetido ao Banco de Portugal, e que incorpora o cenário macroeconómico, as estimativas e os pressupostos divulgados pelo Banco de Portugal no contexto da pandemia causada pela COVID-19, por um lado, e as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito, por outro.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspectivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao primeiro semestre de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

<u>Ano de caducidade</u>	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
2027	-	42 836
2028	-	128 830
2029	42 836	-
2030	128 831	-
2032	3 519	-
	<u>175 186</u>	<u>171 666</u>

Na sequência da aprovação do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que a partir de 2021, inclusive, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	<u>jun 2020</u>		<u>dez 2019</u>	
	<u>Reconhecido em resultados</u>	<u>Reconhecido em reservas e resultados transitados</u>	<u>Reconhecido em resultados</u>	<u>Reconhecido em reservas e resultados transitados</u>
Instrumentos financeiros	(2 127)	6 997	(9 081)	(10 070)
Imparidade / Provisões	18 534	-	(14 168)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(79)	(188)	2 045	(734)
Prejuízos fiscais reportáveis	3 520	-	1 474	-
Outros	(51)	30	46	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	<u>19 797</u>	<u>6 839</u>	<u>(19 684)</u>	<u>(10 804)</u>
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	<u>1 858</u>	<u>-</u>	<u>(667)</u>	<u>-</u>
	<u>21 655</u>	<u>6 839</u>	<u>(20 351)</u>	<u>(10 804)</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2020		jun 2019	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(87 616)		8 591
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	18 399	(21,0)	(1 804)
Mais e menos valias fiscais	0,2	(156)	-	-
Derrama municipal e estadual	-	-	(0,0)	(2)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	2,1	(1 865)	(22,8)	(1 959)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(0,2)	196	-	-
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	1,5	(1 339)	(9,9)	(852)
Tributações autónomas	0,6	(488)	(5,8)	(499)
Correções relativas a exercícios anteriores	(2,7)	2 346	(7,2)	(617)
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(5,8)	5 045	(13,9)	(1 197)
Outros	0,6	(483)	(1,1)	(91)
Imposto do período	(24,7)	<u>21 655</u>	(81,7)	<u>(7 021)</u>

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 31 de dezembro de 2019, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2017, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2018.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 9.509 milhares de euros releva essencialmente IRC a recuperar, dos quais, 8.520 milhares de euros respeitam a pagamentos por conta, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta.

Adicionalmente, o ativo acima mencionado engloba um montante de 981 milhares de euros que respeitam à poupança fiscal associada às entidades que contribuem com prejuízo fiscal para o RETGS, pelo que, tal montante será reembolsado a essas entidades aquando da liquidação do IRC.

31 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	667 162	687 852
Suprimentos - Montepio Holding	130 363	130 265
Outros devedores	40 674	44 114
Contas diversas	29 591	8 342
Depósitos de preço	11 589	13 502
Bonificações a receber do Estado Português	6 797	6 338
Despesas com custo diferido	5 428	3 027
Outros valores a receber	2 780	2 665
	<u>894 384</u>	<u>896 105</u>
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(124 421)	(124 184)
Imparidade para outros ativos	(28 643)	(26 597)
	<u>741 320</u>	<u>745 324</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	667 162	687 852
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(124 421)	(124 184)
	<u>542 741</u>	<u>563 668</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.199 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.085 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e está provisionado na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos

estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2020 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 16.391 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Saldo no início do período	687 852	839 990
Aquisições	7 672	31 928
Alienações	(28 857)	(187 333)
Outros movimentos	495	3 525
Transferência	-	(258)
Saldo no fim do período	<u>667 162</u>	<u>687 852</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Saldo em 1 de janeiro	124 184	134 639
Dotação do período	3 232	5 102
Reversão do período	(589)	(33)
Utilização	(2 406)	(7 904)
Saldo em 30 de junho	<u>124 421</u>	<u>131 804</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no primeiro semestre de 2020, ganhos no montante de 10.371 milhares de euros (30 de junho de 2019: 7.121 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 300	2 300
Outros	23 464	26 904
	<u>40 674</u>	<u>44 114</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 30 de junho de 2020, a rubrica Entidades públicas regista o montante a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

Adicionalmente, o valor relevado em Outros, incluído na rubrica Outros devedores, considera ainda os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2020.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 483	2 398
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	4 262	3 875
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	52	65
	<u>6 797</u>	<u>6 338</u>

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Saldo em 1 de janeiro	26 597	30 115
Dotação do período	3 202	1 379
Reversão do período	(71)	(2 762)
Utilização	(1 085)	(1 752)
Saldo em 30 de junho	<u>28 643</u>	<u>26 980</u>

A imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos preço (5.084 milhares de euros), de Comissões de garantias (1.637 milhares de euros), de Operações *factoring* (498 milhares de euros) e de Outros devedores (6.514 milhares de euros).

32 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Estes recursos são compostos por três operações com maturidades em março de 2021, no montante de 451.791 milhares de euros, em março de 2023, no montante de 284.873 milhares de euros e em junho de 2023, no montante de 899.975 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

33 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020			dez 2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	45 462	-	45 462	34 643	-	34 643
Depósitos a prazo	-	9 210	9 210	-	14 294	14 294
	45 462	9 210	54 672	34 643	14 294	48 937
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 355	350 355	-	350 359	350 359
Depósitos à ordem	51 127	-	51 127	40 137	-	40 137
Depósitos a prazo	-	128 084	128 084	-	146 987	146 987
Operações de venda com acordo de recompra	-	109 620	109 620	-	109 756	109 756
Outros recursos	5 074	-	5 074	5 498	-	5 498
	56 201	588 059	644 260	45 635	607 102	652 737
	101 663	597 269	698 932	80 278	621 396	701 674

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 364.824 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 388.501 milhares de euros dos estados português, grego, espanhol, países baixos, italiano, francês e alemão), registadas na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 22, 24 e 26 respetivamente

34 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020			dez 2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	5 051 933	38 493	5 090 426	4 413 530	313 817	4 727 347
Depósitos a prazo	-	7 181 836	7 181 836	-	7 657 328	7 657 328
Depósitos de poupança	-	126 468	126 468	-	123 952	123 952
Outros recursos	21 892	-	21 892	18 919	-	18 919
	5 073 825	7 346 797	12 420 622	4 432 449	8 095 097	12 527 546

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

No primeiro semestre de 2020 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,16% (31 de dezembro de 2019: 0,26%).

35 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Obrigações de caixa	3 162	7 357
Obrigações hipotecárias	1 223 750	1 255 904
	<u>1 226 912</u>	<u>1 263 261</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 46.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões no montante de 3.162 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.611 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2020 um ganho no montante de 100 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: um ganho no montante de 155 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

As características das emissões vivas, a 30 de junho de 2020, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)								
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 226	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 104	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 154	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	763 343	763 343	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 407	460 407	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 274 234</u>	<u>1 223 750</u>					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2019 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 167	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 120	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	759 001	759 001	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	496 903	496 903	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 306 296</u>	<u>1 255 904</u>					

No exercício de 2019, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 500.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro fixa anual de 0,125% e ao reembolso da emissão das obrigações hipotecárias série 5 no montante de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2020 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.728.716 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.719.463 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido para o período findo em 30 de junho de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 30 de junho
Obrigações de caixa	7 357	-	(3 900)	-	(295)	3 162
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	-	-	(32 154)	1 223 750
	<u>1 263 261</u>	<u>-</u>	<u>(3 900)</u>	<u>-</u>	<u>(32 449)</u>	<u>1 226 912</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	124 719	-	(114 000)	-	(3 362)	7 357
Obrigações hipotecárias	753 612	500 000	-	-	2 292	1 255 904
	<u>878 331</u>	<u>500 000</u>	<u>(114 000)</u>	<u>-</u>	<u>(1 070)</u>	<u>1 263 261</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-11-2017	17-11-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14-11-2019	14-11-2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 253 060</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	10 063
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(36 211)
				<u>1 226 912</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-11-2017	17-11-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14-11-2019	14-11-2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 256 960
			Correções de valor por operações de cobertura	9 279
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(2 978)
				1 263 261

36 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 50, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, e procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	156 566	170 683
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	470 028	493 637
<i>Aqua Mortgages No 1</i>	78 989	86 041
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	471 578	496 929
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	585 701	624 810
<i>Pelican Finance No 1</i>	52 588	67 362
	1 815 450	1 939 462

37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
Provisões para garantias e compromissos assumidos	18 372	15 456
Provisões para outros riscos e encargos	14 230	14 812
	32 602	30 268

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo.

Esta rubrica inclui provisões para contingências para Contingências fiscais (Impostos selo, IRC, IMI e TSC), processos judiciais e fraudes

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios findos no primeiro semestre de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Saldo inicial	15 456	15 597
Dotação do período	19 947	9 109
Reversão do período	(17 031)	(10 324)
Saldo final	18 372	14 382

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	jun 2019
Saldo em 1 de janeiro	14 812	15 159
Dotação do período	147	986
Reversão do período	(729)	(1 300)
Saldo em 30 de junho	14 230	14 845

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante da perda.

38 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 30 de junho de 2020, são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	(milhares de euros)	
					jun 2020	dez 2019
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 033	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 531	107 803
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	50 277	-
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 323	-
					211 164	157 847

O movimento ocorrido em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2020			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	1 989	52 033
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	(5 272)	102 531
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	277	50 277
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	<u>157 847</u>	<u>50 000</u>	<u>3 317</u>	<u>211 164</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	dez 2019			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	7 803	107 803
	<u>50 044</u>	<u>100 000</u>	<u>7 803</u>	<u>157 847</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

No exercício de 2019, ao abrigo do *Euro Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

No primeiro semestre de 2020, ao abrigo do *Euro Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da “Finibanco Valor Invest 2010” foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 41. As principais características desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	136 994	95 523
Contas diversas	19 023	17 108
Passivos de locação	21 637	24 904
Benefícios pós-emprego	11 484	14 510
Encargos com pessoal a pagar	23 917	24 471
Valores a pagar	8 162	30 212
Fornecedores	4 327	6 765
Setor Público Administrativo	8 822	10 574
Receitas antecipadas	338	352
	<u>234 704</u>	<u>224 419</u>

A 30 de junho de 2020, a rubrica Contas diversas inclui o montante de 11.484 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 14.510 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que apresentam a diferença entre as responsabilidades em pensões, benefícios de saúde, subsídio por morte e os ativos, conforme nota 47.

Em 30 de junho de 2020, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Até 1 ano	777	1 109
1 ano até 5 anos	20 581	24 974
Mais de 5 anos	721	902
	<u>22 079</u>	<u>26 985</u>
Custos a periodificar em margem financeira	(442)	(2 081)
	<u>21 637</u>	<u>24 904</u>

A 30 de junho de 2020, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 18.760 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 18.874 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2020 esta rubrica inclui também o montante de 2.421 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.989 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 47.

40 Capital social

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

No primeiro semestre de 2020, o MGAM alienou 7.500 ações (exercício de 2019: 3.000 ações) do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	jun 2020		dez 2019	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 841 080	99,9934%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	158 920	0,0066%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

41 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados (“Finibanco Valor Invest 2010” - ISIN: PTFNI1OM0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na assembleia de obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020 e ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

42 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 43.

43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(25 359)	10 230
Crédito a clientes	288	557
Risco de crédito próprio	58	157
	<u>(25 013)</u>	<u>10 944</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 763)	(10 629)
Crédito a clientes	(88)	(170)
	<u>(3 851)</u>	<u>(10 799)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(28 864)</u>	<u>145</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	193 266	191 969
Outros reservas e resultados transitados	(1 101 839)	(1 118 381)
Ganhos realizados em instrumentos de capital	268	268
	<u>(908 305)</u>	<u>(926 144)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada para Outros ativos financeiros ao justo através do rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o primeiro semestre de 2020 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 30 de junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	14 344	(35)	(2 828)	(15 425)	772	(3 172)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 739	(64)	2 006	(7 206)	601	1 076
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 793)	1 260	-	183	(363)	(713)
Estrangeiros	1 550	(105)	-	(1 675)	149	(81)
	<u>19 840</u>	<u>1 056</u>	<u>(822)</u>	<u>(24 123)</u>	<u>1 159</u>	<u>(2 890)</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 735	-	-	-	-	7 735
Estrangeiras	(17 345)	(12 859)	-	-	-	(30 204)
	<u>(9 610)</u>	<u>(12 859)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(22 469)</u>
	<u>10 230</u>	<u>(11 803)</u>	<u>(822)</u>	<u>(24 123)</u>	<u>1 159</u>	<u>(25 359)</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2019 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	1 334	14 344	-	(1 334)	14 344
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 029)	3 185	5 664	5 095	(3 176)	5 739
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 699)	372	(448)	53	(71)	(1 793)
Estrangeiros	(737)	1 391	979	44	(127)	1 550
	(7 465)	6 282	20 539	5 192	(4 708)	19 840
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	4 461	1 175	-	-	7 735
Estrangeiras	(15 303)	(2 034)	(8)	-	-	(17 345)
	(13 204)	2 427	1 167	-	-	(9 610)
	(20 669)	8 709	21 706	5 192	(4 708)	10 230

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 200 178	1 828 490
Imparidade acumulada reconhecida	(4 120)	(5 279)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	1 196 058	1 823 211
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 170 699	1 833 441
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(25 359)	10 230

44 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 30 de junho de 2020 aprovou o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no montante de 12.971 milhares de euros.

45 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Garantias e avales prestados	475 942	489 009
Compromissos perante terceiros	1 804 740	1 338 095
Custódia e guarda de valores	6 861 853	7 327 873
	9 142 535	9 154 977

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	460 782	464 500
Créditos documentários	<u>15 160</u>	<u>24 509</u>
	<u>475 942</u>	<u>489 009</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	1 023 498	616 472
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 439	1 431
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	2 972	2 872
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	<u>754 063</u>	<u>694 552</u>
	<u>1 804 740</u>	<u>1 338 095</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por

força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2020, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

c) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

- iii. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
- iv. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

c) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- iv. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
- v. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

- vi. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
- vii. instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- iii. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- iv. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,23 por cento para as operações vivas em 30 de junho de 2020 (31 de dezembro de 2019: negativa em 0,4 por cento).

Para o *repo* associado ao reverse *repo* foi considerado o valor de balanço. Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2020 a taxa média de desconto foi negativa em 0,29% (31 de dezembro de 2019: 0,21%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,47% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2019: 2,81%), de 5,51% para o crédito individual (31 de dezembro de 2019: 5,98%) e de 2,80% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2019: 4,28%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2020 foi de 0,07% (31 de dezembro de 2019: 0,15%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 5,66% (31 de dezembro de 2019: 6,17%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi negativa em 0,30% (31 de dezembro de 2018: 0,17%). A taxa de desconto para a emissão subordinada reflete os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	<i>Swaps</i>	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
	Derivados ¹ Opções sobre taxa de câmbio	Modelo <i>Black-Scholes</i>	Volatilidades implícitas
	Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Ativos comparáveis ³
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis ³
	Empréstimos e valores a cobrar		<i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos		<i>Spreads</i>

⁽¹⁾ Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

⁽²⁾ Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

⁽³⁾ Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA

Ajustamento	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Do qual: Vencimento de derivados	547	446
	1	(4)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM, procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,500000	0,150000	0,145000	-0,745000	-0,210000
7 dias	-0,518000	0,145536	0,145000	-0,595000	-0,290000
1 mês	-0,510000	0,150000	0,195000	-0,800000	-0,290000
2 meses	-0,466000	0,185000	0,195000	-0,695000	-0,260000
3 meses	-0,422000	0,225000	0,245000	-0,705000	-0,240000
6 meses	-0,308000	0,295000	0,295000	-0,475000	-0,200000
9 meses	-0,265341	0,385000	0,400000	-0,470000	-0,220000
1 ano	-0,225000	0,475000	0,500000	-0,355000	-0,150000
2 anos	-0,389000	0,495204	0,499377	-0,632500	-0,150037
3 anos	-0,390500	0,515134	0,499377	-0,618000	-0,150037
5 anos	-0,355500	0,555213	0,499377	-0,544000	-0,150037
7 anos	-0,296000	0,595292	0,499377	-0,453000	-0,150037
10 anos	-0,181500	0,655466	0,499377	-0,307000	-0,150037
15 anos	-0,006000	0,758295	0,499377	-0,147500	-0,150037
20 anos	0,065000	0,862900	0,499377	-0,147500	-0,150037
30 anos	0,024000	0,895100	0,499377	-0,147500	-0,150037

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,510000	1,530000	0,745000	-0,745000	-0,200000
7 dias	-0,499000	1,586327	0,745000	-0,770000	-0,084600
1 mês	-0,438000	1,790000	0,745000	-0,755000	-0,370000
2 meses	-0,411417	1,850000	0,810000	-0,725000	-0,310000
3 meses	-0,383000	1,920000	0,850000	-0,695000	-0,350000
6 meses	-0,324000	1,930000	0,920000	-0,650000	-0,310000
9 meses	-0,285892	1,910000	0,945000	-0,580000	-0,130000
1 ano	-0,249000	1,940000	0,995000	-0,590000	-0,270000
2 anos	-0,293500	1,937916	0,992537	-0,607000	-0,270156
3 anos	-0,238000	1,935827	0,992537	-0,558000	-0,270156
5 anos	-0,119500	1,931643	0,992537	-0,436000	-0,270156
7 anos	0,016000	1,927458	0,992537	-0,302000	-0,270156
10 anos	0,211000	1,921190	0,992537	-0,112000	-0,270156
15 anos	0,467000	1,958212	0,992537	0,094000	-0,270156
20 anos	0,599000	2,027000	0,992537	0,094000	-0,270156
30 anos	0,631000	2,056000	0,992537	0,094000	-0,270156

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	jun 2020	dez 2019	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1198	1,1234	7,225	7,415	7,605	7,455	7,452
EUR/GBP	0,9124	0,8508	7,700	8,038	8,563	8,663	8,712
EUR/CHF	1,0651	1,0854	5,410	5,582	5,890	5,920	5,935
EUR/JPY	120,66	121,94	7,950	8,275	8,760	8,875	8,940
EUR/BRL	6,1118	4,5157	27,650	23,500	21,125	19,925	19,225
EUR/AOA	646,9330	540,0370	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

jun 2020				
Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	914 755	914 755
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	70 532	70 532
Aplicações em instituições de crédito	-	-	702 076	698 148
Crédito a clientes	1 207	-	10 851 518	10 656 931
Ativos financeiros detidos para negociação	37 341	-	-	37 341
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	610 716	-	-	610 716
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 170 699	-	1 170 699
Derivados de cobertura	15 259	-	-	15 259
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 486 912	3 520 472
664 523	1 170 699	16 025 793	17 861 015	17 694 853
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	-	1 636 639	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	698 932	704 417
Recursos de clientes	-	-	12 420 622	12 433 614
Responsabilidades representadas por títulos	3 009	-	1 223 903	1 227 118
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 815 450	1 813 986
Passivos financeiros detidos para negociação	11 355	-	-	11 355
Derivados de cobertura	799	-	-	799
Outros passivos subordinados	-	-	211 164	231 752
15 163	-	18 006 710	18 021 873	18 059 680

(milhares de euros)

dez 2019				
Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 003 648	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	51 993	51 993
Aplicações em instituições de crédito	-	-	532 033	528 394
Crédito a clientes	1 207	-	10 919 963	10 778 902
Ativos financeiros detidos para negociação	29 904	-	-	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	654 438	-	-	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 833 441	-	1 833 441
Derivados de cobertura	11 148	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 793 157	2 821 127
696 697	1 833 441	15 300 794	17 830 932	17 712 995
Passivos financeiros				
Recursos de bancos centrais	-	-	1 291 033	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	701 674	707 958
Recursos de clientes	-	-	12 527 546	12 529 701
Responsabilidades representadas por títulos	6 587	-	1 256 674	1 263 092
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 939 462	1 939 835
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	-	11 098
Derivados de cobertura	547	-	-	547
Outros passivos subordinados	-	-	157 847	172 668
18 232	-	17 874 236	17 892 468	17 915 932

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada Banco Montepio de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2020:

(milhares de euros)

	jun 2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	914 755	-	-	-	914 755
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 532	-	-	-	70 532
Aplicações em instituições de crédito	-	-	698 148	-	698 148
Crédito a clientes	-	1 207	10 655 724	-	10 656 931
Ativos financeiros detidos para negociação	33 574	3 767	-	-	37 341
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 823	-	603 893	-	610 716
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 065 851	8 233	95 488	1 127	1 170 699
Derivados de cobertura	-	15 259	-	-	15 259
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 520 472	-	-	-	3 520 472
	<u>5 612 007</u>	<u>28 466</u>	<u>12 053 253</u>	<u>1 127</u>	<u>17 694 853</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 636 639	-	-	-	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	704 417	-	704 417
Recursos de clientes	-	-	12 433 614	-	12 433 614
Responsabilidades representadas por títulos	-	3 009	1 224 109	-	1 227 118
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 813 986	-	1 813 986
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 355	-	-	11 355
Derivados de cobertura	-	799	-	-	799
Outros passivos subordinados	-	-	231 752	-	231 752
	<u>1 636 639</u>	<u>15 163</u>	<u>16 407 878</u>	<u>-</u>	<u>18 059 680</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada Banco Montepio de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

	dez 2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 003 648	-	-	-	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 993	-	-	-	51 993
Aplicações em instituições de crédito	-	-	528 394	-	528 394
Crédito a clientes	-	1 207	10 777 695	-	10 778 902
Ativos financeiros detidos para negociação	13 009	4 056	12 839	-	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 551	-	646 887	-	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 726 281	10 548	95 581	1 031	1 833 441
Derivados de cobertura	-	11 148	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 821 127	-	-	-	2 821 127
	<u>5 623 609</u>	<u>26 959</u>	<u>12 061 396</u>	<u>1 031</u>	<u>17 712 995</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	707 958	-	707 958
Recursos de clientes	-	-	12 529 701	-	12 529 701
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 587	1 256 505	-	1 263 092
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 936 835	-	1 936 835
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 098	-	-	11 098
Derivados de cobertura	-	547	-	-	547
Outros passivos subordinados	-	-	172 668	-	172 668
	<u>1 291 033</u>	<u>18 232</u>	<u>16 603 667</u>	<u>-</u>	<u>17 912 932</u>

47 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

Não obstante, refira-se que o Banco Montepio considera adequado calcular as referidas responsabilidades com referência a 30 de junho de 2020.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será reduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Banco Montepio, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	jun 2020	dez 2019
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,70%	1,50%
Taxa de desconto	1,70%	1,50%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2020, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 19,3 anos (31 de dezembro de 2019: 19,6 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	jun 2020	dez 2019
Ativos	3 266	3 269
Reformados e sobreviventes	1 314	1 310
	4 580	4 579

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(304 312)	(318 382)
Ativos	(438 803)	(453 150)
	(743 115)	(771 532)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(22 047)	(22 821)
Ativos	(40 963)	(42 514)
	(63 010)	(65 335)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 860)	(1 909)
Ativos	(1 743)	(1 785)
	(3 603)	(3 694)
Total das responsabilidades	(809 728)	(840 561)
Coberturas		
Valor do Fundo	798 243	826 051
Ativos líquidos em Balanço	(11 485)	(14 510)
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	285 639	290 857

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	jun 2020				dez 2019			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	771 532	65 335	3 694	840 561	675 843	55 028	2 973	733 844
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	2 446	889	39	3 374	4 726	1 415	58	6 199
Custo dos juros	5 786	490	28	6 304	15 206	1 238	67	16 511
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	50	-	-	50	344	-	-	344
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 43) (Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	(27 127)	(2 677)	(178)	(29 982)	79 904	-	-	79 904
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	703	(1 027)	20	(304)	15 408	7 654	596	23 658
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(10 122)	-	-	(10 122)	(19 482)	-	-	(19 482)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(1 340)	-	-	(1 340)	(2 764)	-	-	(2 764)
Contribuição de participantes	1 187	-	-	1 187	2 347	-	-	2 347
Responsabilidades no final do período	743 115	63 010	3 603	809 728	771 532	65 335	3 694	840 561

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Valor do Fundo no início do período	826 051	715 388
Reconhecido em resultados (nota 11)		
Quota parte do juro líquido	6 195	16 097
Reconhecido em capitais próprios (nota 43)		
Desvios financeiros	(25 068)	26 701
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	-	85 000
Contribuições dos participantes	1 187	2 347
Pensões pagas pelo Fundo	(10 122)	(19 482)
Valor do Fundo no fim do período	<u>798 243</u>	<u>826 051</u>

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 30 de junho de 2020, o Banco Montepio participa em 98,67% (31 de dezembro de 2019: 97,2%) no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	<u>jun 2020</u>				<u>dez 2019</u>			
	<u>Ativos do Fundo</u>	<u>%</u>	<u>Com cotação de mercado</u>	<u>Sem cotação de mercado</u>	<u>Ativos do Fundo</u>	<u>%</u>	<u>Com cotação de mercado</u>	<u>Sem cotação de mercado</u>
Títulos de rendimento variável								
Ações	42 853	5%	42 853	-	45 602	6%	45 602	-
Fundos de investimento de ações	109 577	14%	-	109 577	105 139	13%	-	105 139
Obrigações	567 373	71%	503 143	64 230	523 449	63%	468 878	54 571
Imóveis	5 500	1%	-	5 500	5 420	1%	-	5 420
Fundos de investimento imobiliário	33 781	4%	202	33 579	34 252	4%	676	33 576
Fundos de capital de risco	5 268	1%	-	5 268	5 562	1%	-	5 562
Aplicações em bancos e outras	33 891	4%	-	33 891	106 627	13%	-	106 627
	<u>798 243</u>	<u>100%</u>	<u>546 198</u>	<u>252 045</u>	<u>826 051</u>	<u>100%</u>	<u>515 156</u>	<u>310 895</u>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Aplicações em bancos e outras	33 891	106 627
Imóveis	5 500	5 420
Obrigações	2 085	2 081
	<u>41 476</u>	<u>114 128</u>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Remensurações no início do período	290 857	213 996
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício:		
Alteração da taxa de desconto	(29 982)	109 589
Atualização da taxa de crescimento dos salários	-	(29 685)
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	25 068	(26 701)
Outros desvios	(304)	23 658
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>285 639</u>	<u>290 857</u>

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>jun 2019</u>
Custo do serviço corrente	3 374	3 096
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	109	207
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	50	81
Custos do período	<u>3 533</u>	<u>3 384</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
No início do período	(14 510)	(18 456)
Contribuições do Banco Montepio	-	85 000
Custo do serviço corrente	(3 374)	(6 199)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(109)	(414)
Ganhos / (Perdas) atuariais	30 286	(103 562)
Ganhos / (Perdas) financeiras	(25 068)	26 701
Pensões pagas pelo Banco Montepio	1 340	2 764
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(50)	(344)
No final do período	<u>(11 485)</u>	<u>(14 510)</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2020		dez 2019	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(34 349)	36 651	(35 657)	38 047
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	25 260	(23 362)	26 222	(24 252)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	32 085	(30 685)	33 307	(31 853)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 585	(3 586)	3 722	(3 722)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(24 857)	24 280	(25 804)	25 765

Em 30 de junho de 2020 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 2.421 milhares de euros (2019: 1.989 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 39.

48 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Fundos de investimento mobiliário	146 622	171 457
Fundos de investimento imobiliário	553 563	550 669
Fundos de pensões	243 155	249 258
Bancasseguros	963	996
	944 303	972 380

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

49 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 55, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2020, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Tavares da Silva ⁽¹⁾

Vogais não executivos

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves ⁽²⁾

José da Cunha Nunes Pereira ⁽³⁾

Pedro Jorge Gouveia Alves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Vítor Manuel do Carmo Martins

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Manuel Moreira Leitão ⁽⁴⁾

Vogais executivos

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto ⁽⁵⁾

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

José Carlos Sequeira Mateus

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Comissão de Auditoria

Presidente

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras

Partes Relacionadas

Aldina Antónia da Costa Romaneiro

Amândio Manuel Carrilho Coelho

António Manuel de Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Carlos Vicente Morais Beato

Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Ferreira Santo

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Margarida Carvalho Simões Cidraes Guimarães

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João Carlos Carvalho das Neves

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

Joaquim Mariano Gargana Cabaço

Jorge Manuel Santos Oliveira

Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima

José António Fonseca Gonçalves

José António Truta Pinto Rabaça

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Carlos Costa da Silva

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Conselho de Administração de Outras

Partes Relacionadas (cont.)

Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

Maria Rosa Almas Rodrigues

Nuno Henrique Serra Mendes

Nuno Manuel Marques da Silva

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

Pedro Miguel Moura Libano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

Vítor Manuel Lopes Marques Saraiva

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

Ana Paula Maia Fernandes

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Boavista Coelho

António José Miranda Lopes Coutinho

António Miguel Coelho Oliveira

Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes

Armando José Lemos Cardoso

Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres Magalhães

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Daniel Maximino Caçador

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Filipa Castro Costa

Filipe José Silva Rocha

Gabriel Fernando Sá Torres

Helder Ferreira Reis

Hélio Miguel Gomes Marques

Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan

Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

José Luís Dias Jesus

José Miguel Carneiro Mello

Luís Filipe Pereira Cruz Nunes

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Carmo Martins Ventura Calvão

Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno Augusto Pereira Coelho

Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Miguel Soares Vieira

Pedro Nuno Coelho Pires

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira

Sanguini Shirish

Susana Cristina Costa Pinheiro

Tânia Carina Cardoso Madeira

Tiago Luís Marques Coelho Martins

Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito

Vasco Francisco Coelho Almeida

Vítor António Santos Ventura

Vítor Fernando Santos Cunha

- (1) O Dr. Carlos Tavares exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, em regime de acumulação, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, até 11 de fevereiro de 2019, data a partir da qual assumiu as funções de Presidente do Conselho de Administração.
- (2) O Doutor Carlos Ferreira Alves, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 27 de dezembro de 2018, tendo iniciado funções no dia 15 de janeiro de 2019.
- (3) O Dr. José da Cunha Nunes Pereira, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 16 de março de 2020, tendo iniciado funções em 1 de abril de 2020.
- (4) O Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 9 de janeiro de 2020.
- (5) A Dra. Dulce Mota foi eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018 e autorizada pelo Banco de Portugal em 8 de janeiro de 2019, tendo iniciado funções no dia 9 de janeiro de 2019. Na qualidade de Vice-Presidente executiva exerceu o cargo de Presidente da Comissão Executiva, em regime de substituição, no período entre 11 de fevereiro de 2019 e 08 de janeiro de 2020.

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssag incentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Audiconta – Contabilistas e Peritos Contabilistas, Lda.	Gesimet Indústria Siderúrgica de Angola, S.A.
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)	Grupo Gema
Bifashion	Himoinsa Angola
Chamavo e Companhia	Medabil Angola
Cominder Comércio e Indústria	Novacal
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços	Porto Seco da Mulemba
Fundação Mucusso	Shafaris
Gelcon Holding Company	Vauco Automóveis e Equipamentos

À data de 30 de junho de 2020 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

jun 2020

Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	-	-	639	-	-	-	-	-	-	639
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 450	1	-	-	-	8	-	2 457
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	4 248	3	-	-	-	-	-	4 245
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-	-	-	-	-	6	4 565	-	4 571
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	32	-	-	32
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-	49	-	-	49
Finibanco Angola, S.A.	22 832	-	-	-	-	-	117	40 839	-	63 788
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	2	2	-	-	13	-	-	13
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	6 594	306	-	-	-	5 431	-	11 719
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	500	-	500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	1 648	40	-	46	-	1 654
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	383 070	-	-	-	-	155	5 826	-	389 051
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	2	6	-	-	1 861	382	1	2 238
Montepio Gestão de Ativos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	5	-	-	6
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-	-	2 256	-	-	2 256
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	130 422	-	-	130 422
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7 623	165	-	-	-	-	-	7 458
Montepio Investimento, S.A.	-	180 019	3	638	-	-	462	320 181	2	500 025
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	102	-	-	102
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	555	49	-	-	-	1 554	3	2 057
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 015	26	-	-	28	500	-	1 517
	22 832	563 089	23 132	1 197	2 064	40	135 506	380 182	6	1 125 564

À data de 31 de dezembro de 2019, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	dez 2019									
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas										
Conselho de Administração	-	-	664	-	-	-	-	-	-	664
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 499	1	-	-	-	8	-	2 506
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 600	3	-	-	-	-	-	3 597
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	41	-	-	41
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-	49	-	-	49
Finibanco Angola, S.A.	22 659	-	-	-	-	-	119	56 873	17	79 634
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	13	-	-	14
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	69	18	-	-	-	11 931	18	11 964
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	500	1	499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	923	58	93	46	-	1 004
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	358 937	-	-	-	-	62	36 020	53	394 966
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	-	-	-	5 465	382	-	5 852
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-	-	2 877	-	-	2 877
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	130 325	-	-	130 325
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7 544	56	-	-	-	-	-	7 488
Montepio Investimento, S.A.	-	25 000	17	3	-	-	145	181	2	25 338
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	48	-	-	48
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	968	17	-	-	-	1 354	10	2 295
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	2 000	3	1 997
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	646	5	-	-	9	500	1	1 149
	22 659	383 937	16 014	103	1 340	58	139 252	109 995	105	672 931

À data de 30 de junho de 2020 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2020				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração	-	1 669	-	-	1 669
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 592	-	-	3 592
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 468	-	-	2 468
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	129 757	-	-	-	129 757
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	6 634	-	-	6 634
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	19 398	-	-	19 398
Clínica CUF Belém, S.A.	-	29	-	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	9	-	-	9
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	178	-	-	178
Finibanco Angola, S.A.	27 651	-	-	4 300	31 951
Fundação Montepio Geral	-	913	-	-	913
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	44 981	2 100	-	47 081
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 361	-	-	1 361
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	1 350	-	-	1 350
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	175	-	-	175
In Posterum, A.C.E.	-	93	-	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11 294	-	-	11 294
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	3 341	-	-	3 341
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	15 192	-	-	15 192
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	6 573	-	-	6 573
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	27 701	-	-	27 701
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1 440	-	-	1 440
Montepio Geral Associação Mutualista	-	128 822	190 316	-	319 138
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1 724	-	-	1 724
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 745	-	-	2 745
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	23 061	-	333	23 394
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	125	-	-	125
Montepio Investimento, S.A.	6 209	-	-	1 290	7 499
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	565	-	-	565
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	1 228	-	-	1 228
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	5 177	-	-	5 177
N Seguros, S.A.	-	599	-	-	599
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	514	-	-	514
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	2 957	-	-	2 957
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	223	-	-	223
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	95	-	-	95
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	59	-	-	59
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 864	-	-	2 864
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	154	-	-	154
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	17 986	-	447	18 433
	163 617	337 289	192 416	6 370	699 692

À data de 31 de dezembro de 2019, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos, Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2019				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração	-	1 881	-	-	1 881
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 640	-	-	3 640
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 088	-	-	2 088
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	147 357	-	-	-	147 357
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	358	-	-	358
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	50 152	-	-	50 152
Clínica CUF Belém, S.A.	-	29	-	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	2	-	-	2
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	113	-	-	113
Finibanco Angola, S.A.	27 072	-	-	-	27 072
Fundação Montepio Geral	-	918	-	-	918
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	87 682	2 100	-	89 782
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	327	-	-	327
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	1 125	-	-	1 125
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	71	-	-	71
In Posterum, A.C.E.	-	100	-	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	19 297	-	-	19 297
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 998	-	-	2 998
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	15 292	-	-	15 292
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	6 012	-	-	6 012
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	27 824	-	-	27 824
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 457	-	-	2 457
Montepio Geral Associação Mutualista	-	131 971	140 105	-	272 076
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1 830	-	-	1 830
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 388	-	-	2 388
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	16 487	-	333	16 820
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	22	-	-	22
Montepio Investimento, S.A.	5 093	-	-	447	5 540
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	526	-	-	526
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	1 021	-	-	1 021
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	5 236	-	-	5 236
N Seguros, S.A.	-	327	-	-	327
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	1 150	-	-	1 150
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	617	-	-	617
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	71	-	-	71
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	560	-	-	560
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	32	-	-	32
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 948	-	-	2 948
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	189	-	-	189
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	16 929	-	447	17 376
	179 522	404 670	142 205	1 227	727 624

À data de 30 de junho de 2020, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2020					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	3	2	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	12	8	5	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	36	8	5	1	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	1 064	-	49	(36)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	5	64	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	(288)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(69)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	24	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	1 277	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	299	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	24	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	2 665	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	3 568	13	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	30	1	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	14	1	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	52	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 411	-	7	94	(138)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	7 368	644	3	(9 442)	1 102
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1	5	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	(2 863)	1 477
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	322	5	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	442	-	14	211	(388)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	2	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	42	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	144	86	(294)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	51	-	87	6	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	2	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	32	-	27	-	(56)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	12	1	-	-	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
	2 638	8 527	8 665	468	(13 574)	2 579

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 1.477 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.534 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

À data de 30 de junho de 2019, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2019					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	4	5	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	10	3	2	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	2	1 211	-	50	(36)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	-	-	(40)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	76	42	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	(289)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(68)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	10	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	5	1 278	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	173	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	14	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	2 010	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	5	1 831	4	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	13	102	1	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	13	87	1	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	13	106	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 597	-	13	1	(67)	234
Montepio Geral Associação Mutualista	1	5 543	1 117	3	(4 678)	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	(1 285)	1 534
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	788	-	4	-	-	96
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	108	1	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	6	-	48	208	(282)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	10	177	-	(260)	-
N Seguros, S.A.	-	-	5	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	14	-	31	2	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	6	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	25	-	2	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	9	-	10	-	(48)	-
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	15	-	2	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	-	-	-	-
	2 767	6 920	6 906	271	(7 053)	4 215

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

50 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2020, existem seis operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Banco Montepio, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount*

Outstanding) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus, um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pelo Banco Montepio. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Aqua Mortgages No. 1*).

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o

Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	157 558	762 375	120 374	43 468
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	472 448	1 028 600	504 019	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	80 879	236 500	85 480	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	473 922	1 027 500	501 367	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	598 352	1 107 000	681 687	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	56 030	185 300	63 381	-
				4 347 275	1 839 189	4 347 275	1 956 308	43 468

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas

	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	Total
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	156 416	470 984	79 615	472 282	589 609	-	1 768 906
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	53 496	53 496
	156 416	470 984	79 615	472 282	589 609	53 496	1 822 402
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	99	806	449	594	2 744	228	4 920
Mais de 90 dias	1 043	658	815	1 046	5 999	2 306	11 867
	1 142	1 464	1 264	1 640	8 743	2 534	16 787
	157 558	472 448	80 879	473 922	598 352	56 030	1 839 189

À data de 31 de dezembro de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		Valores colocados em terceiros *
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	171 989	762 375	177 299	45 799
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	495 966	1 028 600	528 439	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	87 968	236 500	90 177	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	499 050	1 027 500	524 377	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	637 096	1 107 000	713 822	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	70 338	185 300	136 103	-
				4 347 275	1 962 407	4 347 275	2 170 217	45 799

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	170 787	494 581	86 852	497 884	629 539	-	1 879 643
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	68 194	68 194
	170 787	494 581	86 852	497 884	629 539	68 194	1 947 837
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	86	726	365	424	2 394	182	4 177
Mais de 90 dias	1 116	659	751	742	5 163	1 962	10 393
	1 202	1 385	1 116	1 166	7 557	2 144	14 570
	171 989	495 966	87 968	499 050	637 096	70 338	1 962 407

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Pelican Finance No. 1*) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3*.

51 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

No que respeita à imparidade de crédito, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

Os ativos financeiros são classificados em estágios, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- Estágio 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou outros ativos). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um *driver* de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no Estágio 2;
- Estágio 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (ECL) para o segmento através da análise coletiva resulta do produto da probabilidade do *default* (PD) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (LGD) e a exposição à data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da PD.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes a Estágio 1);
- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking information*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- ✓ PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de

recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do mesmo, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas aplicação da IFRS 5, que correspondem à subsidiária em Angola e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em *estágio 3*, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição $\geq 0,1$ M€;
2. Clientes titulares de operações em *estágio 2* com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€ e clientes com montante de exposição $\geq 1,0$ M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em *estágio 1* com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€;
5. Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;

- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados, utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes, são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, valor de avaliação, data de avaliação e necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva do contrato;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 532	51 993
Aplicações em instituições de crédito	702 076	532 033
Crédito a clientes	10 852 725	10 921 170
Ativos financeiros detidos para negociação	31 994	28 688
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	113 098	114 976
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 047 282	1 702 206
Derivados de cobertura	15 259	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 486 912	2 793 157
Outros ativos	733 608	739 766
Garantias e avales prestados	475 942	489 009
Linhas de crédito irrevogáveis	1 023 498	616 472
	18 552 926	18 000 618

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o primeiro semestre de 2020, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	jun 2020																						
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões					
Empresas																							
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	76 714	5 410	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	726	5 331	364					
Indústrias extractivas	-	-	-	12 273	691	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 386	2 251	27					
Indústrias transformadoras	-	-	-	915 334	94 438	484	1 463	-	-	-	-	-	-	-	-	19 471	119 912	1 348					
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	61 437	7 546	1 391	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 033	12 717	35					
Abastecimento de água	-	-	-	69 638	2 057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 093	4 700	11					
Construção	-	-	-	700 360	226 693	299	384	-	-	-	-	-	-	-	-	92 078	108 039	3 169					
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	815 962	98 142	-	219	5 003	16	-	-	-	-	-	-	48 939	148 143	6 225					
Transportes e armazenagem	-	-	-	282 979	37 472	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	6 408	16 587	642					
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	478 096	19 928	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 099	18 399	1 682					
Informação e comunicação	-	-	-	38 064	3 081	-	-	-	-	-	15 259	-	-	-	-	1 323	22 568	130					
Atividades financeiras e de seguros	70 532	708 646	6 570	621 463	86 721	4 265	-	3 480	530	-	-	-	-	-	225 168	370 685	869						
Atividades imobiliárias	-	-	-	746 628	113 325	-	82	-	-	-	-	-	-	-	-	22 316	105 276	1 690					
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	260 260	22 714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19 980	33 238	254					
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	76 621	8 926	-	85	-	-	-	-	-	-	-	-	5 483	18 482	228					
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	43 460	304	25 545	1 801	1 040 702	3 569	-	1 707 508	3 741	105	-	-	324	15						
Educação	-	-	-	59 838	3 608	-	-	-	-	-	-	-	-	-	251	5 064	31						
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	205 273	8 750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 549	14 631	259						
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	57 407	9 241	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 647	7 151	143						
Outros serviços	-	-	-	57 902	6 253	-	139	-	-	-	-	-	-	-	3 499	9 934	58						
Particulares																							
Crédito à habitação	-	-	-	5 689 468	63 665	-	108 916	2 217	5	-	1 783 145	-	-	-	-	-	-	-					
Outros	-	-	-	428 764	26 251	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 388	66	992						
	70 532	708 646	6 570	11 697 941	845 216	31 994	113 098	1 051 402	4 120	15 259	3 490 653	3 741	475 942	1 023 498	18 372								

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2019, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	dez 2019																						
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões					
Empresas																							
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	75 615	4 512	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	856	3 845	168				
Indústrias extractivas	-	-	-	12 662	567	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 382	1 479	101				
Indústrias transformadoras	-	-	-	892 658	83 433	-	1 621	75 811	59	-	-	-	-	-	-	-	20 161	94 182	816				
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	48 199	6 698	-	-	56 044	71	-	-	-	-	-	-	-	1 032	13 107	27				
Abastecimento de água	-	-	-	74 328	1 552	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 857	2 434	54				
Construção	-	-	-	693 807	228 192	-	398	2 090	2	-	-	-	-	-	-	-	95 664	96 644	6 516				
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	802 978	91 278	-	275	5 593	10	-	-	-	-	-	-	-	59 826	113 900	4 111				
Transportes e armazenagem	-	-	-	272 667	32 183	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 502	16 372	557				
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	426 939	12 651	-	1	1 207	2	-	-	-	-	-	-	-	8 722	15 317	219				
Informação e comunicação	-	-	-	44 344	3 014	-	-	11 403	9	11 148	-	-	-	-	-	-	1 553	24 045	59				
Atividades financeiras e de seguros	51 993	533 662	1 629	556 895	63 058	16 895	109 661	104 849	122	-	-	-	-	-	-	-	217 899	81 269	171				
Atividades imobiliárias	-	-	-	740 985	102 978	-	71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 147	85 657	1 334				
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	275 536	15 746	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 060	26 092	354				
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	79 092	7 962	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 433	11 399	304				
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 605	506	11 793	2 694	1 423 532	-	-	-	-	-	-	900 895	1 750	76	-	-				
Educação	-	-	-	57 802	3 203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	2 513	17				
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	196 962	5 653	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 202	5 094	204				
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	53 295	8 599	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 677	6 311	63				
Outros serviços	-	-	-	60 453	2 438	-	140	19 585	54	-	-	-	-	-	-	-	2 592	870	28				
Particulares																							
Crédito a habitação	-	-	-	5 817 064	58 975	-	-	2 426	5	-	1 894 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	456 161	29 679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 080	15 942	353				
	51 993	533 662	1 629	11 684 047	762 877	28 688	114 976	1 702 540	334	11 148	2 794 907	1 750	489 009	616 472	15 456								

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 475.942 milhares de euros (31 de dezembro 2019: 489.009 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 1.023.498 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 616.472 milhares de euros) é apresentada como segue:

Impactos por estágio	jun 2020			dez 2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	8 557 556	243 834	8 313 722	8 317 526	227 495	8 090 031
Estágio 1	6 798 136	16 935	6 781 201	6 611 801	9 532	6 602 269
Estágio 2	1 418 186	62 042	1 356 144	1 359 932	44 441	1 315 491
Estágio 3	341 234	164 857	176 377	345 793	173 522	172 271
Análise Individual	4 639 825	619 754	4 020 071	4 472 002	550 836	3 921 166
	13 197 381	863 588	12 333 793	12 789 528	778 331	12 011 197

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da aplicação dos estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	jun 2020			dez 2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	3 490 653	3 741	3 486 912	2 794 907	1 750	2 793 157
Estágio 1	3 490 653	3 741	3 486 912	2 794 907	1 750	2 793 157
Estágio 2	-	-	-	-	-	-
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Justo Valor (FVOIC)	1 051 402	4 120	1 702 812	1 702 541	5 279	1 697 262
Estágio 1	1 048 874	3 722	1 700 682	1 700 692	5 216	1 695 476
Estágio 2	2 528	398	2 130	1 849	63	1 786
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Aplicações IC	708 646	6 570	702 076	533 662	1 629	532 033
Estágio 1	221 558	995	220 563	529 662	1 590	528 072
Estágio 2	487 088	5 575	481 513	4 000	39	3 961
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
	5 250 701	14 431	5 891 800	5 031 110	8 658	5 022 452

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	jun 2020			dez 2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 098 334	87 889	6 010 445	6 240 655	86 251	6 154 404
Habituação	5 681 230	62 883	5 618 347	5 797 810	58 607	5 739 203
Estágio 1	4 709 870	1 523	4 708 347	4 871 521	554	4 870 967
Estágio 2	847 332	17 396	829 936	800 703	12 811	787 892
Estágio 3	124 028	43 964	80 064	125 586	45 242	80 344
Consumo	367 672	22 474	345 198	384 685	24 386	360 299
Estágio 1	245 250	559	244 691	257 688	688	257 000
Estágio 2	93 380	6 140	87 240	93 121	4 571	88 550
Estágio 3	29 042	15 775	13 267	33 876	19 127	14 749
Cartões	49 432	2 532	46 900	58 160	3 258	54 902
Estágio 1	27 191	301	26 890	32 442	244	32 198
Estágio 2	18 658	530	18 128	22 222	1 187	21 035
Estágio 3	3 583	1 701	1 882	3 496	1 827	1 669
Empresas	2 459 222	155 945	2 303 277	2 076 871	141 244	1 935 627
Não Construção	2 201 580	138 577	2 063 003	1 880 254	123 629	1 756 625
Estágio 1	1 633 770	13 359	1 620 411	1 323 084	7 323	1 315 761
Estágio 2	416 582	34 690	381 892	405 018	23 964	381 054
Estágio 3	151 228	90 528	60 700	152 152	92 342	59 810
Construção	257 642	17 368	240 274	196 617	17 615	179 002
Estágio 1	182 055	1 194	180 861	127 066	723	126 343
Estágio 2	42 234	3 286	38 948	38 868	1 908	36 960
Estágio 3	33 353	12 888	20 465	30 683	14 984	15 699
	8 557 556	243 834	8 313 722	8 317 526	227 495	8 090 031

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 619 928	617 727	2 459 221	155 945	7 079 149	773 672	6 305 477
Crédito a particulares – Habitação	8 238	782	5 681 230	62 883	5 689 468	63 665	5 625 803
Crédito a particulares – Outros	11 659	1 245	417 105	25 006	428 764	26 251	402 513
	<u>4 639 825</u>	<u>619 754</u>	<u>8 557 556</u>	<u>243 834</u>	<u>13 197 381</u>	<u>863 588</u>	<u>12 333 793</u>

(milhares de euros)

	dez 2019						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 439 433	548 434	2 076 870	141 244	6 516 303	689 678	5 826 625
Crédito a particulares – Habitação	19 253	369	5 797 810	58 606	5 817 063	58 975	5 758 088
Crédito a particulares – Outros	13 317	2 033	442 845	27 645	456 162	29 678	426 484
	<u>4 472 003</u>	<u>550 836</u>	<u>8 317 525</u>	<u>227 495</u>	<u>12 789 528</u>	<u>778 331</u>	<u>12 011 197</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

Justo valor dos colaterais	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
Análise individual		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	84 794	122 499
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	12 931	36 443
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 329 882	2 527 130
<i>Outros imóveis</i>	1 718 319	1 712 523
<i>Outras garantias</i>	586 567	737 593
Análise coletiva - Estágio 1		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	199 131	190 368
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 463 320	10 661 548
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	355 688	262 048
<i>Outros imóveis</i>	779 382	746 673
<i>Outras garantias</i>	65 733	42 678
Análise coletiva - Estágio 2		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	42 086	37 797
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	1 650 203	1 531 454
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	128 742	135 142
<i>Outros imóveis</i>	341 685	287 287
<i>Outras garantias</i>	15 434	8 963
Análise coletiva - Estágio 3		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	4 013	3 326
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	176 400	171 902
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	69 431	62 372
<i>Outros imóveis</i>	68 102	76 618
<i>Outras garantias</i>	3 909	1 968
	19 095 752	19 356 332

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	jun 2020		dez 2019	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	4 997 909	391 468	4 495 439	317 926
Construção e CRE	2 081 240	382 204	2 020 864	371 751
Particulares - Habitação	5 689 468	63 665	5 817 064	58 975
Particulares - Outros	428 764	26 251	456 161	29 679
	13 197 381	863 588	12 789 528	778 331

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 30 de junho de 2020 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	585	32 789	1 815	791	140 510	66 887	45 239	1 372 816	16 016	21 417	7 126	399
2005	197	15 367	1 409	196	44 077	27 717	11 026	539 665	7 169	5 471	3 386	240
2006	272	26 073	2 239	229	75 376	41 898	13 440	668 939	12 051	14 437	13 199	1 868
2007	403	27 301	1 518	321	63 416	22 902	13 711	678 147	11 698	40 777	17 041	1 882
2008	1 645	35 610	4 406	580	32 221	5 560	7 138	355 382	5 446	64 388	18 596	901
2009	2 376	63 976	3 630	779	65 328	25 196	3 899	218 667	2 644	51 020	17 275	1 904
2010	2 176	94 800	12 404	512	46 502	15 535	3 942	247 621	2 369	36 597	9 813	971
2011	2 537	96 071	6 294	621	29 066	10 706	1 495	90 933	740	30 139	9 290	1 814
2012	2 889	99 153	12 856	477	33 219	10 716	926	57 643	525	21 576	6 898	1 048
2013	5 437	283 741	48 900	804	78 945	18 001	1 192	73 399	462	21 417	14 106	1 980
2014	7 371	439 560	42 050	2 219	155 663	27 630	1 407	90 558	410	25 262	28 500	2 276
2015	7 908	374 887	79 209	1 429	78 010	13 917	1 673	111 830	365	23 137	31 336	1 799
2016	10 023	615 653	47 358	2 158	211 253	33 483	2 349	177 937	834	36 277	46 444	3 170
2017	10 999	435 076	37 015	1 942	308 150	22 258	3 197	257 957	960	26 221	41 984	2 231
2018	11 649	471 219	35 446	2 780	195 499	23 990	3 360	278 924	849	36 556	56 857	1 871
2019	11 631	664 527	34 856	2 411	313 042	11 071	3 935	329 970	936	27 771	70 809	1 528
2020	11 944	1 222 106	20 064	1 993	210 963	4 736	1 701	139 080	191	10 882	36 104	369
	90 042	4 997 909	391 469	20 242	2 081 240	382 203	119 630	5 689 468	63 665	493 345	428 764	26 251

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	638	40 384	2 291	17 529	145 550	65 659	2 844	1 462 216	15 655	3 316	8 542	802
2005	237	16 562	1 879	800	44 167	27 596	3 185	566 009	7 256	3 458	3 765	233
2006	286	32 177	2 646	196	77 427	41 556	47 065	699 349	11 525	3 985	13 943	1 781
2007	458	30 528	1 603	240	68 315	23 943	11 402	709 168	11 000	22 350	19 071	1 610
2008	2 260	45 129	4 659	338	32 005	5 431	13 803	369 071	4 987	5 615	22 534	1 297
2009	2 415	72 277	3 158	607	68 077	24 815	14 110	227 726	2 303	14 745	20 115	2 152
2010	2 318	105 128	12 033	793	48 834	15 472	7 306	259 472	2 246	41 923	11 704	1 288
2011	2 876	102 917	6 518	551	30 529	10 250	3 991	95 133	555	66 428	11 610	2 832
2012	3 708	107 309	12 604	663	40 865	12 313	4 091	60 519	732	52 599	8 316	1 329
2013	6 092	334 025	45 408	526	81 881	16 923	1 528	78 021	366	37 664	17 177	2 644
2014	8 668	457 129	33 251	899	161 646	25 753	957	96 059	320	31 187	33 602	4 178
2015	9 832	419 153	61 309	2 697	87 263	12 380	1 240	119 604	225	22 564	37 106	2 785
2016	11 262	650 352	42 653	1 612	226 239	31 065	1 458	189 204	474	22 438	54 945	2 616
2017	12 691	481 757	29 510	2 414	340 929	26 266	1 753	270 372	479	26 691	49 130	1 874
2018	12 733	514 355	30 076	2 174	208 460	23 280	2 441	286 857	394	24 818	65 686	1 455
2019	17 529	1 086 258	28 329	2 844	358 676	9 050	3 316	328 285	459	38 265	78 915	802
	94 003	4 495 440	317 927	34 883	2 020 863	371 752	120 490	5 817 065	58 976	418 046	456 161	29 678

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 30 de junho de 2020 e 31 dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		jun 2020									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação											
Individual		3 085 384	269 204	1 534 543	348 524	8 238	782	11 659	1 245	4 639 824	619 755
Coletiva		1 912 525	122 264	546 697	33 680	5 681 230	62 883	417 105	25 006	8 557 557	243 833
		4 997 909	391 468	2 081 240	382 204	5 689 468	63 665	428 764	26 251	13 197 381	863 588

(milhares de euros)

		dez 2019									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação											
Individual		2 854 048	207 288	1 585 385	341 145	19 253	369	13 315	2 034	4 472 001	550 836
Coletiva		1 641 391	110 639	435 479	30 605	5 797 810	58 606	442 845	27 645	8 317 525	227 495
		4 495 439	317 927	2 020 864	371 750	5 817 063	58 975	456 160	29 679	12 789 526	778 331

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, 30 de junho de 2020 e 31 dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		jun 2020											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual		642 916	212 494	538 826	53 775	291 020	56 252	725 797	107 947	2 421 369	187 259	4 619 928	617 727
Coletiva		257 642	17 368	531 903	42 728	712 480	45 765	148 361	7 268	808 835	42 816	2 459 221	155 945
		900 558	229 862	1 070 729	96 503	1 003 500	102 017	874 158	115 215	3 230 204	230 075	7 079 149	773 672

(milhares de euros)

		dez 2019											
		Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual		692 074	217 122	567 481	44 999	322 395	50 224	735 366	99 863	2 122 116	136 225	4 439 432	548 433
Coletiva		196 616	17 615	455 380	39 922	645 964	42 803	113 719	4 454	665 191	36 449	2 076 870	141 243
		888 690	234 737	1 022 861	84 921	968 359	93 027	849 085	104 317	2 787 307	172 674	6 516 302	689 676

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		jun 2020													
		Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas			
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		dos quais reestruturados	
						dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados			
	Crédito titulado (a)	5 238 403	-	-	34 800	34 800	34 800	-	10 646	-	4 824	-	-	613	-
	Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 668 894	42 382	95 455	1 415 671	1 411 068	1 414 326	807 206	122 422	6 323	721 755	426 017	458 247	326 376	-
	Exposições fora de balanço (c)	2 277 710	1 302	10 936	108 327	108 324	108 327	679	10 659	147	7 712	-	-	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

		dez 2019													
		Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas			
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		dos quais reestruturados	
						dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados			
	Crédito titulado (a)	3 061 932	-	-	34 800	34 800	34 800	-	10 149	-	4 824	-	-	613	-
	Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 625 640	49 603	93 077	1 423 811	1 423 811	1 422 465	763 675	97 068	3 580	659 492	360 408	512 325	333 323	-
	Exposições fora de balanço (c)	1 800 033	1 366	1 185	119 657	119 657	119 657	915	3 151	6	12 305	76	-	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 30 de junho de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 770	339 645	872	52 428	94 663	11 986 285	300	8 992
>= 0,5 M€ e <1M€	192	136 546	32	19 345	392	244 434	1	500
>= 1 M€ e <5M€	222	498 602	27	55 029	41	60 018	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	232 192	6	42 430	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	24	324 365	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	10	345 282	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 007 112	-	-	-	-	-	-
	3 256	2 883 744	938	215 232	95 098	12 302 853	301	9 492

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 846	347 438	876	54 147	96 251	12 081 943	302	9 246
>= 0,5 M€ e <1M€	197	138 938	34	20 627	383	239 340	1	500
>= 1 M€ e <5M€	202	438 191	22	42 894	45	67 948	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	237 283	6	42 930	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	347 346	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 331	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 086 164	-	-	-	-	-	-
	3 322	2 986 691	939	206 598	96 681	12 401 347	303	9 746

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	jun 2020			dez 2019		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	3 943 792	292 631	-	3 451 197	236 027
< 60%	1 830	362 508	37 988	1 905	355 682	36 587
>= 60% e < 80%	788	436 646	31 200	809	454 664	25 404
>= 80% e < 100%	1 787	248 485	27 934	1 848	227 040	18 407
>= 100%	16	6 479	1 714	16	6 856	1 503
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	929 312	151 340	-	880 254	152 201
< 60%	1 388	555 030	117 733	1 445	545 719	116 723
>= 60% e < 80%	723	353 456	53 791	762	336 625	48 031
>= 80% e < 100%	986	199 505	27 319	961	215 195	25 054
>= 100%	159	43 936	32 023	154	43 069	29 741
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	446 438	12 737	-	462 680	11 917
< 60%	62 341	2 495 656	13 668	62 696	2 507 217	11 750
>= 60% e < 80%	24 612	2 009 255	13 779	25 020	2 039 924	11 419
>= 80% e < 100%	7 657	696 590	14 016	8 436	760 932	13 688
>= 100%	488	41 528	9 465	529	46 311	10 201

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são apresentados como segue:

Ativo	(milhares de euros)		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 683	330 032	300 590
Urbano	1 440	279 922	253 546
Rural	243	50 110	47 044
Edifícios em desenvolvimento	494	69 296	62 888
Comerciais	56	4 288	4 119
Habitação	328	64 180	57 985
Outros	110	828	784
Edifícios construídos	1 559	203 031	179 263
Comerciais	586	94 424	84 371
Habitação	597	103 863	90 777
Outros	376	4 744	4 115
	3 736	602 359	542 741

(milhares de euros)

Ativo	dez 2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 733	341 852	309 066
Urbano	1 488	290 580	261 094
Rural	245	51 272	47 972
Edifícios em desenvolvimento	464	69 162	63 195
Comerciais	59	4 312	4 087
Habitação	310	64 105	58 409
Outros	95	745	699
Edifícios construídos	1 703	215 642	191 407
Comerciais	600	98 190	87 643
Habitação	697	112 385	99 363
Outros	406	5 067	4 401
	3 900	626 656	563 668

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2020				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	6 377	18 251	101 173	174 789	300 590
Urbano	6 370	14 755	87 794	144 627	253 546
Rural	7	3 496	13 379	30 162	47 044
Edifícios em desenvolvimento	5 403	14 706	11 100	31 679	62 888
Comerciais	450	20	1 770	1 879	4 119
Habitação	4 770	14 624	9 298	29 293	57 985
Outros	183	62	32	507	784
Edifícios construídos	11 212	17 933	41 499	108 619	179 263
Comerciais	3 777	9 628	24 987	45 979	84 371
Habitação	7 335	7 950	14 430	61 062	90 777
Outros	100	355	2 082	1 578	4 115
	22 992	50 890	153 772	315 087	542 741

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2019				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	8 182	78 311	47 964	174 609	309 066
Urbano	6 541	70 651	35 731	148 171	261 094
Rural	1 641	7 660	12 233	26 438	47 972
Edifícios em desenvolvimento	2 195	19 562	13 637	27 801	63 195
Comerciais	356	427	1 035	2 269	4 087
Habitação	1 770	19 045	12 570	25 024	58 409
Outros	69	90	32	508	699
Edifícios construídos	16 713	24 602	55 828	94 264	191 407
Comerciais	3 200	12 438	29 086	42 919	87 643
Habitação	13 072	11 811	24 508	49 972	99 363
Outros	441	353	2 234	1 373	4 401
	27 090	122 475	117 429	296 674	563 668

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2020 representavam 79,1% (31 de dezembro de 2019: 76,8%) do total da carteira, (excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 91% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2019: 87,1%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com *rating* BBB- que representam 76,1% (31 de dezembro de 2019: 51,1%) da carteira de obrigações. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa, espanhola, italiana, bem como a redução da dívida soberana grega.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	jun 2020		dez 2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	4 286	0,2	8 036	0,3	(3 750)	(46,7)
AA+	1 351	0,1	934	-	417	44,6
AA	-	-	7 824	0,3	(7 824)	(100,0)
AA-	-	-	21 085	0,8	(21 085)	(100,0)
A+	1 176	-	17 830	0,7	(16 654)	(93,4)
A	-	-	30 935	1,2	(30 935)	(100,0)
A-	398	-	34 087	1,3	(33 689)	(98,8)
BBB+	392 946	14,1	278 695	10,7	114 251	41,0
BBB	17 326	0,6	88 065	3,4	(70 739)	(80,3)
BBB-	2 113 457	76,1	1 785 186	68,4	328 271	18,4
BB+	183	-	20 571	0,8	(20 388)	(99,1)
BB	-	-	21 228	0,8	(21 228)	(100,0)
B+	239 419	8,6	257 294	9,9	(17 875)	(6,9)
NR	8 734	0,3	36 430	1,4	(27 696)	(76,0)
Total	2 779 276	100,0	2 608 200	100,0	171 076	6,6

A posição em obrigações (excluindo *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 1.047.282 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.697.262 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 1.703.767 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 899.145 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação no montante de 28.227 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 11.793 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	jun 2020	Média	Mínimo	Máximo	dez 2019
VaR de Mercado	1 354	1 040	99	2 236	244
Risco de taxa de juro	186	242	15	416	167
Risco cambial	209	215	103	192	142
Risco de preço	800	636	98	1 183	94
Risco de spread (crédito)	642	573	237	1 023	80
Efeito de diversificação	(483)	(626)	(354)	(578)	(239)

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfazamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro no primeiro semestre de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de junho de 2020					
Ativos					
Títulos de dívida	550 488	325 684	292 685	967 086	901 705
Empréstimos e adiantamentos	7 492 728	3 095 690	908 270	721 230	275 641
Outros	206 906	32 579	-	-	37 248
Fora de balanço	1 200	6 672	-	763 307	-
Total	8 251 321	3 460 624	1 200 955	2 451 623	1 214 595
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	6 425	57 305	3 073	1 415 844	20 305
Depósitos com maturidade definida	2 627 656	1 299 171	2 431 990	1 129 239	-
Outros	287 397	392	504 678	1 380 570	36 413
Fora de balanço	750 009	9	17	137	1 371
Total	3 671 487	1 356 877	2 939 758	3 925 790	58 089
GAP (Ativos - Passivos)	4 579 834	2 103 747	(1 738 803)	(1 474 166)	1 156 505
31 de dezembro de 2019					
Ativo					
Títulos de dívida	383 988	170 829	353 173	1 126 482	775 881
Empréstimos e adiantamentos	6 839 860	2 764 522	918 095	536 188	65 131
Outros	36 446	-	-	-	28 788
Fora de balanço	4 758	-	6 672	763 307	-
Total	7 265 052	2 935 351	1 277 941	2 425 977	869 801
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	9 914	1 455	57 407	1 368 142	23 365
Depósitos com maturidade definida	2 926 815	1 466 586	1 941 863	1 473 824	-
Outros	159 034	443 112	393 890	706 239	29 803
Fora de balanço	753 376	-	17	137	1 388
Total	3 849 140	1 911 153	2 393 178	3 548 343	54 556
GAP (Ativos - Passivos)	3 415 912	1 024 198	(1 115 237)	(1 122 366)	815 244

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro no primeiro semestre de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	(milhares de euros)							
	jun 2020				dez 2019			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	4 627 117	4 070 188	4 627 117	3 513 259	3 017 751	3 081 390	3 227 752	2 998 667

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2020, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 37.451 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: no montante negativo de 25.558 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, para o primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

	(milhares de euros)					
	jun 2020			dez 2019		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	816 575	0,69	2 852	1 125 358	0,50	5 701
Aplicações em OIC	628 674	0,53	1 693	495 866	0,79	3 960
Crédito a clientes	11 675 815	2,01	118 498	12 111 230	2,13	261 318
Outros ativos ao justo valor	4 630 815	0,24	5 633	4 558 411	0,44	20 247
Carteira de títulos	4 499	0,40	9	15 866	0,88	141
Outros (inclui derivados)	-	-	8 773	-	-	14 731
	17 756 378	1,53	137 458	18 306 731	1,65	306 098
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 443 076	0,04	289	1 384 894	0,24	3 324
Recursos OIC	714 698	0,49	1 769	1 277 968	0,79	10 199
Depósitos de clientes	12 386 461	0,16	10 325	12 653 766	0,26	33 165
Dívida senior	3 124 993	0,85	13 383	3 050 432	1,10	33 961
Dívida subordinada	165 040	8,98	7 494	131 622	8,84	11 803
Outros (inclui derivados)	-	-	7 560	-	-	11 736
	17 834 268	0,45	40 820	18 498 682	0,56	104 188
Margem Financeira		1,08	96 638		1,09	201 910

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	898 992	9 516	1 740	1 256	2 565	-	686	914 755
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 247	32 254	528	2 228	1 052	-	2 223	70 532
Aplicações em instituições de crédito	677 700	24 376	-	-	-	-	-	702 076
Crédito a clientes	10 766 361	86 349	15	-	-	-	-	10 852 725
Ativos financeiros detidos para negociação	31 853	5 408	3	-	77	-	-	37 341
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	610 716	-	-	-	-	-	-	610 716
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 140 948	-	-	-	-	29 751	-	1 170 699
Derivados de cobertura	15 259	-	-	-	-	-	-	15 259
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 486 912	-	-	-	-	-	-	3 486 912
Investimentos em subsidiárias e associadas	341 008	-	-	-	-	-	-	341 008
Outros ativos tangíveis	233 765	-	-	-	-	-	-	233 765
Ativos intangíveis	32 125	-	-	-	-	-	-	32 125
Ativos por impostos correntes	9 509	-	-	-	-	-	-	9 509
Ativos por impostos diferidos	488 852	-	-	-	-	-	-	488 852
Outros ativos	703 025	37 085	60	-	-	-	1 149	741 319
Total Ativo	19 469 272	194 988	2 346	3 484	3 694	29 751	4 058	19 707 593
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 636 639	-	-	-	-	-	-	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	623 782	49 271	3 672	22 140	35	-	32	698 932
Recursos de clientes	12 275 671	113 977	8 318	15 308	3 245	-	4 103	12 420 622
Responsabilidades representadas por títulos	1 226 912	-	-	-	-	-	-	1 226 912
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 815 450	-	-	-	-	-	-	1 815 450
Passivos financeiros detidos para negociação	11 355	-	-	-	-	-	-	11 355
Derivados de cobertura	799	-	-	-	-	-	-	799
Provisões	32 602	-	-	-	-	-	-	32 602
Passivos por impostos correntes	1 544	-	-	-	-	-	-	1 544
Outros passivos subordinados	211 164	-	-	-	-	-	-	211 164
Outros passivos	231 051	475	625	668	234	-	1 651	234 704
Total Passivo	18 066 969	163 723	12 615	38 116	3 514	-	5 786	18 290 723
Operações Cambiais a Prazo		(47 302)	8 268	34 586	(141)	(27 815)	3 888	
Gap Cambial		(16 037)	(2 001)	(46)	39	1 936	2 160	
Stress Test		3 207	400	9	(8)	(387)	(432)	

(milhares de euros)

	dez 2019							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	989 938	8 130	1 081	1 133	2 939	-	427	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 352	24 667	337	517	852	-	268	51 993
Aplicações em instituições de crédito	498 833	33 200	-	-	-	-	-	532 033
Crédito a clientes	10 834 969	86 193	8	-	-	-	-	10 921 170
Ativos financeiros detidos para negociação	20 965	8 939	-	-	-	-	-	29 904
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	654 438	-	-	-	-	-	-	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 790 772	-	-	-	-	42 669	-	1 833 441
Derivados de cobertura	11 148	-	-	-	-	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 793 157	-	-	-	-	-	-	2 793 157
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	341 008	-	-	-	-	-	-	341 008
Outros ativos tangíveis	240 302	-	-	-	-	-	-	240 302
Ativos intangíveis	31 822	-	-	-	-	-	-	31 822
Ativos por impostos correntes	9 823	-	-	-	-	-	-	9 823
Ativos por impostos diferidos	462 295	-	-	-	-	-	-	462 295
Outros ativos	714 718	30 322	72	-	-	-	212	745 324
Total Ativo	19 419 540	191 451	1 498	1 650	3 791	42 669	907	19 661 506
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	609 173	65 089	3 983	23 387	16	-	26	701 674
Recursos de clientes	12 407 678	90 576	8 433	14 781	2 514	-	3 564	12 527 546
Responsabilidades representadas por títulos	1 263 261	-	-	-	-	-	-	1 263 261
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 939 462	-	-	-	-	-	-	1 939 462
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	-	-	-	-	-	11 098
Derivados de cobertura	547	-	-	-	-	-	-	547
Provisões	30 268	-	-	-	-	-	-	30 268
Passivos por impostos correntes	1 056	-	-	-	-	-	-	1 056
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	-	-	-	157 847
Outros passivos	223 059	469	4	134	738	-	15	224 419
Total Passivo	17 934 482	156 134	12 420	38 302	3 268	-	3 605	18 148 211
Operações Cambiais a Prazo		(50 635)	11 095	37 265	(2 441)	-	2 598	
Gap Cambial		(15 318)	173	613	(1 918)	42 669	(100)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

O Banco Montepio efetuou um *Non-Deliverable Forward* (NDF) com valor nominal de 170 milhões de reais brasileiros (BRL), no âmbito da gestão cambial.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

Em 30 de junho de 2020, o valor verificado no LCR foi de 218,4% (31 de dezembro de 2019: 175,1%).

Em 30 de junho de 2020, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)						
Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 636 639	-	-	-	-	1 636 639
Recursos de outras instituições de crédito	698 932	-	229 747	60 062	58 768	350 355
Recursos de clientes	12 420 622	-	6 549 890	953 891	2 144 533	2 772 308
Responsabilidades representadas por títulos	1 226 912	-	101	4 970	3 008	1 218 833
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 815 450	-	-	-	-	1 815 450
Passivos financeiros detidos para negociação	11 355	-	187	-	-	11 168
Outros passivos subordinados	211 164	-	-	-	4 841	206 323
Outros passivos	234 704	234 704	-	-	-	-
Total de Passivos	18 255 778	234 704	6 779 925	1 018 923	2 211 150	8 011 076

Em 31 de dezembro de 2019, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)						
Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	443 600	-	-	847 433
Recursos de outras instituições de crédito	701 674	-	226 686	65 615	4 788	404 585
Recursos de clientes	12 527 546	-	5 380 704	2 253 405	1 641 840	3 251 597
Responsabilidades representadas por títulos	1 263 261	-	9 393	4 129	1 525	1 248 214
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 939 462	-	-	-	-	1 939 462
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	17	34	6	11 041
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	7 847	150 000
Outros passivos	224 419	224 419	-	-	-	-
Total de Passivos	18 116 340	224 419	6 060 400	2 323 183	1 656 006	7 852 332

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

Ativos	jun 2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 220 896	-	16 486 697	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	626 383	626 383
Títulos de dívida	586 245	506 762	4 664 915	4 181 416
Outros ativos	-	-	2 005 334	-

(milhares de euros)

Ativos	dez 2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 730 525	-	17 930 982	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	676 858	676 858
Títulos de dívida	617 449	535 399	4 444 975	4 076 474
Outros ativos	-	-	2 053 145	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	jun 2020		dez 2019	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos			
Ativos da instituição que presta a informação		22 550		25 857
Instrumentos de capital próprio		-		-
Títulos de dívida		22 550		25 857
Outro colateral recebido		-		-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS		-		-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	(milhares de euros)	
	jun 2020	dez 2019
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 860 620	1 762 182
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	3 215 422	1 729 824

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição do primeiro semestre de 2020 e 31 de dezembro de 2019 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco

Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2020 a 2.386.120 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.310.134 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2020 ascende a 4.022.796 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 3.608.247 milhares de euros) com uma utilização de 1.659.441 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.308.333 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Colateral total elegível	4 645 745	4 136 099
Colateral total na <i>pool</i>	4 022 796	3 608 247
Colateral fora da <i>pool</i>	622 949	527 852
Colateral utilizado	2 259 625	1 825 965
Colateral utilizado para BCE	1 659 441	1 308 333
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	600 184	517 632
Colateral disponível para BCE	2 363 355	2 299 914
Colateral disponível Total	2 386 120	2 310 134

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Imóveis recebidos em dação de crédito	542 741	563 667
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	438 618	474 315
	<u>981 359</u>	<u>1 037 982</u>
<i>Stress test</i>	(98 136)	(103 798)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Banco Montepio tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco potencial.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todas as vertentes e instrumentos inerentes ao ciclo de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, são sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

No contexto da pandemia COVID-19, foi ativado o Plano de continuidade de Negócio, tendo sido tomadas as medidas previstas para a situação de crise, com o objetivo de garantir que os processos críticos são realizados sem interrupções, ou que o impacto sobre eles seja pouco significativo, o que, até à data, foi conseguido com sucesso.

Conforme previsto no Plano de Continuidade de Negócio, foi também ativado o Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio e retorno à normalidade.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo

em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar,

designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios

de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 01/01/2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024. No que se refere ao plano transitório aplicável a acréscimos de imparidade nos Estágios 1 e 2 entre 01/01/2018 e 31/12/2019 o Banco Montepio não tem impactos sujeitos a esse plano.

Tal como referido, em 2020 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2020, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação^o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2020 os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%.

No entanto, em consequência da pandemia de COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de

fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a junho 2020 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 4,5%, 6,0% e 8,0%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 002 704)	(913 028)
Outros ajustamentos regulamentares	(530 224)	(509 402)
	<u>887 072</u>	<u>997 570</u>
Capital Tier 1	<u>887 072</u>	<u>997 570</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	156 323
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>206 323</u>	<u>156 323</u>
Fundos próprios totais	<u>1 093 395</u>	<u>1 153 893</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	643 799	669 064
Riscos de mercado	2 306	4 264
Risco operacional	50 710	50 710
Outros requisitos	40 867	43 910
	<u>737 682</u>	<u>767 948</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	9,62%	10,39%
Rácio <i>Tier 1</i>	9,62%	10,39%
Rácio de Capital Total	11,86%	12,02%

De referir que os rácios a 30 de junho de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 30.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2020</u>	<u>dez 2019</u>
Capital Common Equity Tier 1	742 123	870 043
Capital Tier 1	742 123	870 043
Fundos próprios totais	948 446	1 026 366
Requisitos de Fundos Próprios	<u>725 502</u>	<u>755 897</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	8,18%	9,21%
Rácio <i>Tier 1</i>	8,18%	9,21%
Rácio de Capital Total	10,46%	10,86%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2020 seriam:

	(milhares de euros)
	<u>jun 2020</u>
Capital Common Equity Tier 1	846 443
Capital Tier 1	846 443
Fundos próprios totais	1 052 766
Requisitos de Fundos Próprios	<u>734 262</u>
Rácios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	9,22%
Rácio <i>Tier 1</i>	9,22%
Rácio de Capital Total	11,47%

52 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 30 de junho de 2020:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020:

- a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que

uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

- b) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), ‘Reforma das taxas de juro de referência’. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- c) IAS 1 e IAS 8** (alteração), ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- d) Estrutura concetual**, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IFRS 16** (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três

critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

- b) IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- c) IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente *versus* incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.
- d) IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- e) IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a

alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- f) **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

IFRS 1, 'Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez'. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

IFRS 9, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

- g) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo

risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- h) **IFRS 7** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações; Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

53 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2020			dez 2019		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>

À data de 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2020	dez 2019
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	26 176	27 824
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	7 547	7 567
	<u>33 723</u>	<u>35 391</u>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

54 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus

passivos. Em 30 de junho de 2020, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.263 milhares de euros (30 de junho de 2019: 4.156 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-aneais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são

consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em de maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

No passado dia 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado ou a prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal, decisão que se aguarda. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2019, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2020.

55 Empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio

Em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Em 30 de junho de 2020, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

56 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida:

Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas		
Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação		
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	-	35 928	35 928	35 928	-	(6 522)	-	-
Outras sociedades financeiras	57 004	690 386	690 386	690 386	(5 305)	(388 778)	1 058	1 058
Sociedades não financeiras	38 451	80 893	80 893	80 893	(1 018)	(30 717)	31	31
Agregados familiares								
	95 455	807 207	807 207	807 207	(6 323)	(426 017)	1 089	1 089

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas							Das quais, em incumprimento	
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos			
Empréstimos e adiantamentos										11 253 223		11 210 840
Bancos centrais	805 884	805 884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 794	114 794	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	748 319	748 319	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 489	37 489	-	58 663	33 441	13	22 689	2 505	8	-	7	58 663
Sociedades não financeiras	3 365 191	3 348 711	16 480	1 158 832	303 415	88 348	60 475	135 964	262 567	231 641	76 421	1 155 475
Das quais PME	2 943 163	2 926 683	16 480	1 025 324	266 358	45 577	56 642	126 533	222 477	231 317	76 420	1 021 967
Agregados familiares	6 181 546	6 155 643	25 902	198 176	77 766	16 735	17 300	19 618	36 140	20 557	9 980	196 930
Títulos de dívida	5 203 603	5 203 603	-	34 800	-	-	1 800	33 000	-	-	-	34 800
Administrações centrais	2 731 861	2 731 861	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 910 550	1 910 550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	561 192	561 192	-	34 800	-	-	1 800	33 000	-	-	-	34 800
Exposições Extrapatrimoniais	2 169 383	-	-	108 327	-	-	-	-	-	-	-	108 324
Administrações centrais	25 867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	542 595	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	51 402	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	7
Sociedades não financeiras	1 143 632	-	-	103 622	-	-	-	-	-	-	-	103 620
Agregados familiares	405 807	-	-	4 698	-	-	-	-	-	-	-	4 698
	18 626 209	16 414 443	42 382	1 558 798	414 622	105 096	102 344	191 067	298 715	252 198	86 408	1 554 192

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Colaterais e garantias financeiras e recebidas		
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas	
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3						
Empréstimos e adiantamentos	11 253 223	8 907 805	2 342 582	1 415 671	1 415 671	(122 422)	(29 071)	(93 351)	(721 755)	(721 755)	7 882 852	458 247
Bancos centrais	805 884	783 052	22 832	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 794	107 613	5 380	-	-	(320)	(185)	(155)	-	-	2 689	-
Instituições de crédito	748 319	261 231	487 089	-	-	(6 570)	(995)	(5 575)	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 489	34 249	3 240	58 663	58 663	(357)	(150)	(207)	(7 907)	(7 907)	19 627	50 728
Sociedades não financeiras	3 365 191	2 594 438	769 697	1 158 832	1 158 832	(81 103)	(24 555)	(56 548)	(637 366)	(637 366)	2 066 953	306 649
Das quais PME	2 943 163	2 208 052	734 034	1 025 324	1 025 324	(75 635)	(21 062)	(54 573)	(560 661)	(560 661)	1 919 222	269 448
Agregados familiares	6 181 546	5 127 202	1 054 344	198 176	198 176	(34 072)	(3 206)	(30 866)	(76 482)	(76 482)	5 793 603	100 870
Títulos de dívida	5 203 603	5 088 663	6 025	34 800	34 800	(10 646)	(9 946)	(700)	(4 824)	(4 824)	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 731 861	2 731 861	-	-	-	(7 297)	(7 297)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 910 550	1 799 110	2 525	-	-	(586)	(188)	(398)	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	561 192	557 692	3 500	34 800	34 800	(2 763)	(2 461)	(302)	(4 824)	(4 824)	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 169 383	1 607 070	562 313	108 327	108 327	10 660	4 521	6 138	7 712	7 712	-	-
Administrações centrais	25 867	25 820	48	-	-	1	1	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	542 595	386 439	156 155	-	-	683	617	65	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	51 402	36 597	14 805	7	7	167	47	120	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 143 632	947 586	196 046	103 622	103 622	8 321	3 496	4 825	7 712	7 712	-	-

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Outros, exceto ativos fixos tangíveis		
Bens imóveis de habitação	232 273	(56 167)
Bens imóveis comerciais	1 582 333	(243 289)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	37 954	(20 567)
	1 852 560	(320 023)

57 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

	(milhares de euros)												
	Montante escriturado bruto					Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Montante escriturado bruto		
	Produtivos		Não produtivos			Produtivos		Não produtivos					
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias				
Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação												Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	3 026 292	2 803 100	682	223 191	18 708	5 615	(148 490)	(62 643)	(56)	(39 663)	(1 002)	(1 002)	32 897
dos quais: particulares	1 207 570	1 162 944	596	44 626	8 636	1 246	(29 231)	(15 935)	(51)	(13 296)	-	-	14 487
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	1 207 465	1 162 944	596	44 621	8 753	1 246	(29 125)	(15 935)	(51)	(13 190)	-	-	14 487
dos quais: sociedades não financeiras	1 815 613	1 637 053	86	178 560	9 872	4 369	(119 108)	(46 560)	(6)	(72 549)	(1 002)	-	18 404
dos quais: PME	1 529 898	1 422 209	86	107 689	8 244	4 369	(84 930)	(43 407)	(6)	(41 523)	-	-	18 404
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1 055 848	108 090	-	947 757	1 627	-	(15 870)	(1 274)	-	(14 596)	-	-	18 404

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

	Número de devedores	Montante escriturado bruto	Prazo residual das moratórias							
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias					
					<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	> 1 ano	
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	34 072	3 026 292	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	34 072	3 026 292	2 852 052	-	32 042	2 957 092	1 504	33 899	1 754	-
dos quais: particulares		1 207 570	1 033 331	-	7 576	1 164 197	1 504	33 607	686	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		1 207 465	1 033 318	-	7 576	1 164 092	1 504	33 607	686	-
dos quais: sociedades não financeiras		1 815 613	1 815 613	-	24 466	1 789 787	-	292	1 068	-
dos quais: PME		1 529 898	1 529 898	-	23 968	1 505 418	-	292	221	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		1 055 848	1 055 848	-	3 059	1 052 788	-	-	-	-

A atividade do Banco Montepio no primeiro semestre de 2020 foi marcada pelo impacto da pandemia COVID-19 com efeitos transversais que se fizeram sentir ainda no final do primeiro trimestre de 2020 nos mercados financeiros, materializando-se posteriormente também na economia real, com quedas históricas na atividade económica e com maior impacto no segundo trimestre de 2020 devido ao período de confinamento. Neste contexto, o Banco Montepio registou 109,4 milhões de euros de imparidade de crédito, dos quais estima-se 39,5 milhões de euros como resultado do aumento do risco de crédito motivado pela pandemia de COVID-19. Adicionalmente, importa também destacar outros impactos decorrentes da COVID-19, nomeadamente:

- A concessão de moratórias de crédito, sendo que entre 27 de março e 30 de junho de 2020 o Banco Montepio concedeu 34.072 moratórias no valor global de 3 mil milhões de euros, com impacto na liquidez por via de um menor valor de reembolsos de prestações de crédito;
- A redução significativa da transacionalidade e as medidas legislativas impostas sobre pagamentos, com impacto no produto bancário por via de menores comissões;
- Agravamento das reservas cambiais negativas no 1º semestre de 2020 em 12 milhões de euros, das quais 7 milhões de euros no primeiro trimestre e 4,8 milhões de euros no segundo trimestre de

2020, decorrente essencialmente da exposição ao kwanza no âmbito da atividade do Finibanco Angola.

As perspetivas de curto e médio prazo apontam para impactos desfavoráveis associados à COVID-19, cuja magnitude ainda é incerta, nomeadamente ao nível do negócio comercial, do capital e liquidez, da rentabilidade, da qualidade do crédito e da redução de ativos não produtivos:

- No que respeita ao negócio comercial, mais concretamente ao nível do crédito concedido: a publicação do DL 10-J/2020 – Moratória legal, bem como a assinatura das moratórias privadas da APB e da ASFAC, terão reflexo direto ao nível da liquidez, pelo menor reembolso das prestações de crédito. O Grupo apresenta confortáveis níveis de liquidez, consubstanciados num rácio de LCR de cerca de 224% no final do primeiro semestre de 2020;
- No que respeita às componentes de capital e liquidez, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal autorizou que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão, onde se inclui o Banco Montepio, operem, de forma temporária, com um nível inferior à da recomendação de fundos próprios (*Pillar 2 Guidance*) e da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito do rácio LCR. O BCE comprometeu-se a deixar os bancos operarem abaixo do P2G e das reservas de conservação pelo menos até ao final de 2022, sem acionar quaisquer medidas de supervisão, referindo que o calendário para o reestabelecimento deverá ser realizado numa base casuística de acordo com a situação individual de cada banco, e após serem conhecidos os resultados do exercício de *stress testing*. Não é requerido aos bancos reporem os *buffers* de capital até ser atingido o pico de deterioração de capital;
- Ao nível da liquidez, de relevar ainda o anúncio do BCE sobre a adoção de um conjunto de medidas de flexibilização com impactos positivos ao nível dos *buffers* de liquidez no sistema financeiro, visando a mitigação de efeitos negativos da pandemia na situação financeira das contrapartes de política monetária do Eurosistema, nomeadamente por via da redução das margens de avaliação (*haircuts*) aplicáveis a ativos transacionáveis e não transacionáveis dados em garantia, do aumento do limite de concentração de instrumentos de dívida sem garantia emitidos por instituições de crédito, da flexibilização das regras de mobilização de direitos de crédito individuais, da flexibilização das regras de mobilização de portfólios de direitos de crédito, bem como pela aceitação de garantias de entidades públicas e de títulos de dívida pública. Estas medidas têm um impacto positivo adicional na posição de liquidez do Grupo;
- Quanto ao produto bancário, já se sentiram impactos desfavoráveis ao nível do comissionamento, nomeadamente nos proveitos decorrentes da transacionalidade, tendo em conta as medidas legais impostas e a redução abrupta da atividade económica durante o estado de emergência, cujo ritmo de retoma é de difícil previsão. Contudo, verificou-se já uma recuperação do nível de comissões após o término do período de confinamento para níveis próximos, mas ainda aquém, dos observados nos primeiros meses do ano;
- Ao nível do custo do risco, por via da incorporação dos novos cenários macroeconómicos mais gravosos, e a menor capacidade dos mutuários cumprirem com o serviço da dívida, não obstante

as iniciativas governamentais e setoriais em curso, bem como pela pressão descendente sobre os preços do imobiliário;

- Ao nível da desalavancagem de ativos *non-core*, implicando a necessidade de visitar o plano de redução de crédito não produtivo, bem como o plano de redução da exposição ao risco imobiliário. O BCE autorizou os bancos sob a sua supervisão a apresentarem novos planos no final de março de 2021, período em que se encontrava previsto o fim das moratórias.

58 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

No dia 8 de setembro de 2020 a agência de rating Moody's publicou a revisão do *rating* atribuído à dívida pública do Estado Angolano de B3 para Caa1. As agências de *rating* Fitch e Standard & Poor's (S&P) já tinham efetuado esta revisão de *rating* no primeiro trimestre deste ano. Considerando os parâmetros divulgados no estudo da Moody's publicado em 2019, conforme exigido pela Diretiva n.º 13/DSB/DRO de 27 de dezembro de 2019 do BNA, os quais serviram de base para a preparação das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020, estima-se que este *downgrade* do *rating* sobre a dívida do Estado Angolano detida pelo Banco tenha um impacto negativo nos resultados da subsidiária Finibanco Angola de aproximadamente 3 mil milhões de kwanzas (euros: aproximadamente 5 milhões de euros). À presente data ainda não foi possível apurar os potenciais impactos ao nível da carteira de crédito a clientes, nomeadamente por via de colaterais financeiros e de contrapartes com risco Estado Angolano.

O Banco Montepio tem em progresso a implementação de um plano de reestruturação que preconiza acelerar a transição digital, ajustar o modelo de serviço e aumentar a eficiência do Banco Montepio. Neste âmbito o plano incide principalmente sobre o ajustamento operacional, a maximização da margem complementar e a simplificação do Grupo e da Oferta.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e republicado pela Lei n.º 35/2018.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 30 de junho de 2020, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Lisboa, 24 de setembro de 2020

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da Carta Circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

I. Modelo de Negócio	Documento, Capítulo e Página
1. Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	RG – Segmentos de Negócio, pág. 40
2. Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	RG – Segmentos de Negócio, pág. 40
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	RG – Segmentos de Negócio, pág. 40, Análise Financeira, pág. 62, DFNP – Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54)
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	RG – Segmentos de Negócio, pág. 40, Análise Financeira, pág. 62, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23),
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Derivados de cobertura (NOTA 26), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)
II. Riscos e Gestão dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	RG – Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	RG – Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados;	RG – Análise Financeira, pág. 62

		Documento, Capítulo e Página
9.	Decomposição dos “ <i>write-downs</i> ”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial <i>mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>colateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);	RG – Análise Financeira, pág.62, Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (NOTA 6), Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 7), Gestão de Riscos (NOTA 55)
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	RG – Análise Financeira, pág. 62
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	RG – Análise Financeira, pág. 62 DFNP – Demonstrações Financeiras, pág. 113
12.	Decomposição dos “ <i>write-downs</i> ” entre montantes realizados e não realizados;	RG – Análise Financeira, pág. 62 DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	Não aplicável.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	RG – Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos “ <i>spreads</i> ” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	RG – Análise Financeira, pág. 62 DFNP – Justo Valor (NOTA 49), Gestão de Riscos (NOTA 55)
IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;	DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Gestão de Riscos (NOTA 55)
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	RG – Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, vintage); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos ativos subjacentes: e.g. vintage, rácio “<i>loan-to-value</i>”, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	RG – Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Crédito a clientes (NOTA 22), Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54), Gestão de Riscos (NOTA 55)
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “ <i>write-downs</i> ”, compras, etc.);	RG – Análise Financeira, pág. 62 DFNP – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)

Documento, Capítulo e Página		
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo “veículos” e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	O Grupo Banco Montepio consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre <i>Special Purpose Vehicles</i> (SPV) pode ser encontrada nas DFNP – Securitização de ativos (NOTA 53)
21.	Exposição a seguradoras de tipo “ <i>monoline</i> ” e qualidade dos ativos segurados: <ul style="list-style-type: none"> – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos “<i>write-downs</i>” e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte. 	Não aplicável.
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1)
23.	Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1), Securitização de Ativos (NOTA 53)
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos “<i>day 1 profits</i>” (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição). 	DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1)
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); – <i>Stress scenarios</i>. 	RG – Gestão dos Riscos, pág. 89 DFNP – Gestão de Riscos (NOTA 55)
VI. Outros aspetos relevantes na divulgação		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	DFNP – Políticas contabilísticas (NOTA 1)

Legenda: **RG** – Relatório de Gestão; **DFNP** – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do primeiro semestre de 2020, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS (PÁG. 68, 69, 72, 73)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.114, (notas 23, 25, 27, 24)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	47 766	35 905	43 955
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 848 006	1 859 691	1 199 387
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	913 225	899 145	1 703 767
(d) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	437 396	384 675	371 469
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	3 246 393	3 179 416	3 318 578
(f) Total do ativo líquido	18 694 600	17 740 142	17 882 093
% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)	17,4%	17,9%	18,6%

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 69)

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.114, (notas 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 24)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Total do ativo líquido	18 694 600	17 740 142	17 882 093
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1 709 922	1 308 692	1 249 803
(c) Crédito a clientes (líquido)	11 660 223	11 464 542	11 554 304
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	47 766	35 905	43 955
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 848 006	1 859 691	1 199 387
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	913 225	899 145	1 703 767
(g) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	437 396	384 675	371 469
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	2 078 062	1 787 492	1 759 408
% de Outras aplicações (h / a)	11,1%	10,1%	9,8%

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 68, 75, 77)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.114, (notas 38, 40)

Componentes e cálculo

	(milhões de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Responsabilidades representadas por títulos	960 618	1 389 980	1 327 340
(b) Outros passivos subordinados	154 552	157 847	211 164
(c) Dívida emitida (a + b)	1 115 170	1 547 827	1 538 504
(d) Total do passivo	17 171 418	16 288 154	16 523 344
% de Dívida emitida (c / d)	6,5%	9,5%	9,3%

RECURSOS COMPLEMENTARES (PÁG. 75)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.114, (notas 35, 36, 37, 38, 40)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Total do passivo	17 171 418	16 288 154	16 523 344
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	2 692 664	1 813 194	2 172 027
(c) Recursos de clientes	12 680 242	12 524 697	12 421 589
(d) Responsabilidades representadas por títulos	960 618	1 389 980	1 327 340
(e) Outros passivos subordinados	154 552	157 847	211 164
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	683 342	402 436	391 224
% de Recursos complementares (f / a)	4,0%	2,5%	2,4%

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 76, 77)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 51)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Fundos de investimento mobiliário	158 609	182 078	156 217
(b) Fundos de investimento imobiliário	329 836	385 468	394 713
(c) Fundos de pensões	237 478	249 258	243 155
(d) Seguros de Capitalização/Bancaseguros	6 239	996	963
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	732 162	817 800	795 048

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 79)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 3)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	143 374	279 642	128 914
(b) Juros pagos de recursos de clientes	19 636	34 751	11 026
Margem financeira comercial (a - b)	123 738	244 891	117 888

CUSTOS OPERACIONAIS (PÁG. 79, 84, 85)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.115, (notas 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Custos com pessoal	77 854	157 567	78 819
(b) Gastos gerais administrativos	31 206	65 489	32 503
(c) Amortizações e depreciações	16 379	31 243	16 176
Custos operacionais (a + b + c)	125 439	254 299	127 498

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 79)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 115, (notas 3, 5, 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Margem financeira comercial	123 738	244 891	117 888
(b) Comissões líquidas	57 689	121 540	56 127
(c) Custos operacionais	125 439	254 299	127 498
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	55 988	112 132	46 517

RÁCIOS
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 9, 65, 66)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.114, (notas 22, 37, 38)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Crédito a clientes (líquido)	11 660 223	11 464 542	11 554 304
(b) Recursos de clientes	12 680 242	12 524 697	12 421 589
(c) Responsabilidades representadas por títulos	960 618	1 389 980	1 327 340
Rácio de transformação (a / (b + c))	85,5%	82,4%	84,0%

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST-TO-INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 9, 84, 85)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.115, (notas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Produto bancário	182 228	429 483	168 855
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	(372)	49 873	7 173
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	2 260	8 510	(11 931)
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 902)	42 269	18 836
(iii) Resultados de reavaliação cambial	270	(906)	268
(c) Outros resultados (i + ii)	(1 350)	13 628	(10 843)
(i) Resultados de alienação de outros ativos	16 714	22 932	9 146
(ii) Outros resultados de exploração	(18 064)	(9 304)	(19 989)
(d) Custos operacionais	125 439	254 299	127 498
Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	68,2%	69,5%	73,9%

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 9, 85, 99)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 14, 22)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Imparidade do crédito (anualizada ¹)	84 697	120 313	219 363
(b) Saldo médio ² do crédito a clientes (bruto)	12 834 021	12 569 759	12 327 936
Custo do risco de crédito (a / b)	0,7%	1,0%	1,8%

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.

2) Saldo médio do período em análise. (jun-19: 365 /dez-19: 365 / jun-20: 365)

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 9, 98, 99)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	862 843	684 549	701 631
(b) Crédito a clientes (bruto)	12 578 096	12 239 465	12 416 934
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	6,9%	5,6%	5,7%

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 9, 98, 99)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Imparidade para crédito em balanço	917 873	774 923	862 630
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	862 843	684 549	701 631
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	106,4%	113,2%	122,9%

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 9, 71, 98, 99)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Stock de Exposições não produtivas	1 848 601	1 488 355	1 477 134
(b) Crédito a clientes bruto	12 578 096	12 239 465	12 416 934
<i>Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto (a / b)</i>	14,7%	12,2%	11,9%

COBERTURA DE NON-PERFORMING EXPOSURES POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 9, 71, 98, 99)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Imparidade para crédito em balanço	917 873	774 923	862 630
(b) Stock de Exposições não produtivas	1 848 601	1 488 355	1 477 134
<i>Cobertura de Non-performing exposures por Imparidade para crédito em balanço (a / b)</i>	49,7%	52,1%	58,4%

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADES PARA CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS (PÁG. 9, 71, 98, 99)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) Imparidade para crédito em balanço	917 873	774 923	862 630
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	614 594	522 910	465 069
(c) Stock de Exposições não produtivas	1 848 601	1 488 355	1 477 134
Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	82,9%	87,2%	89,9%

FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 9, 99)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (<i>Forborne exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	jun-19	dez-19	jun-20
(a) <i>Stock</i> de Exposições diferidas	941 698	867 782	914 163
(b) Crédito a clientes bruto	12 578 096	12 239 465	12 416 934
<i>Forborne exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)	7,5%	7,1%	7,4%

RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR EXTERNO

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Grupo", "Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 17.882.093 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.358.749 milhares de euros, incluindo interesses que não controlam de 10.718 milhares e um resultado líquido consolidado negativo de 51.291 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

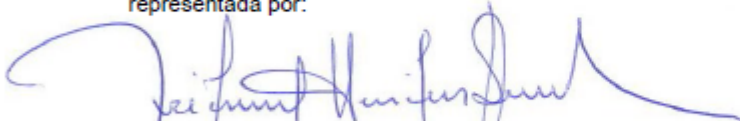
Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2020 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Chamamos a atenção para as notas 14 e 62 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, as quais divulgam informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 30 de junho de 2020, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, conseqüentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na nota 1 aa), na preparação das mencionadas demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Banco efetuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível sobre os eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efetuadas e a evolução futura da pandemia poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Conselho de Administração. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

30 de setembro de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 19.707.593 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.416.870 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 65.961 milhares de euros), as demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Perelra de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 626 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

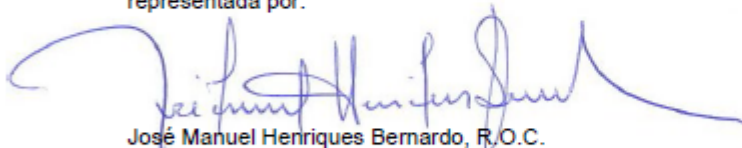
Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2020 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Chamamos a atenção para as notas 14 e 57 anexas às demonstrações financeiras, as quais divulgam informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2020, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, conseqüentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na nota 1 z), na preparação das mencionadas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração do Banco efetuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível sobre os eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efetuadas e a evolução futura da pandemia poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Conselho de Administração. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

30 de setembro de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.



Banco Montepio

Banco Montepio © 2020 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A. com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa | Capital social: 2.420 milhões de euros | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

bancomontepio.pt